

Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados

ISSN: 2175-0688

V. 15 - Número Especial –Pesquisas e Políticas sobre Esporte IV

E-Legis V. 15 - Número Especial – Pesquisas e Políticas sobre Esporte IV

Sumário

	Editorial	3-6
	EDITORIAL	
	Deputado Dr. Luiz Ovando, Deputado Felipe Carreras	
	Expediente	7-10
	Artigos	
	CORPOS TRANS NO ESPORTE: DESDOBRAMENTOS A PARTIR DO CASO DE VALKYRIA MONTES	11-34
١	Rafael Marques Garcia, Erik Giuseppe Barbosa Pereira	
	QUALIDADE DE VIDA NO ESPORTE COMO TRABALHO DE ATLETAS PARALÍMPICOS BRASILEIROS Nancy Edith Pinilla Cortes, Cleverson Pereira de Almeida	35-57
	MACHISMO NO FUTEBOL: UMA HERANÇA COLONIAL Otávio Nogueira Balzano, João Alberto Steffen Munsberg, Gilberto Ferreira da Silva	58-74
	EVOLUÇÃO DO NÚMERO E VALOR DOS PATROCÍNIOS DAS ENTIDADES BRASILEIRAS DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO NO PERÍODO 2014-2018 Rene Vinicius Donnangelo Fender	75-88
۰	PROJETO ATLETAS DE OURO®: UMA INOVAÇÃO NA DETECÇÃO DE TALENTOS ESPORTIVOS Francisco Zacaron Werneck, Emerson Filipino Coelho, Luciano Miranda	89-104
,	A REMUNERAÇÃO DA IMAGEM DO ATLETA PROFISSIONAL DE FUTEBOL NA SOCIEDADE DO ESPETÁCULO Leonardo Herrero Domingos	105-127
	FORMAÇÃO PARA O ESPORTE EM CONTEXTO INTERNACIONAL: O QUE DIZEM OS ESTUDOS E QUAL O LUGAR DO BRASIL? Sayonara Cunha de Paula, Geraldo Luzia de Oliveira Junior, Jean Carlos Freitas Gama	128-148
	A INTEGRIDADE ORGANIZACIONAL NAS ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELA ANTIDOPAGEM NO BRASIL Emily Kohler	149-173

AS MANIFESTAÇÕES DO ESPORTE NA AMÉRICA LATINA E O LUGAR DO BRASIL: APROXIMAÇÕES, DISTANCIAMENTOS E CONTRIBUIÇÕES Jean Carlos Freitas Gama, Geraldo Luzia de Oliveira Junior, Wagner dos Santos	174-196
O CONTRATO DE TRABALHO DO ATLETA MENOR Carolyne Ferreira de Souza	197-219
FORMAÇÃO INTEGRAL, ESPORTE E POLÍTICAS PÚBLICAS: UMA ANÁLISE DOS PROGRAMAS MAIS EDUCAÇÃO, NOVO MAIS EDUCAÇÃO E SEGUNDO TEMPO	220-244

Thaise Ramos Varnier Antunes



A ação da Comissão do Esporte no sentido de promover o desenvolvimento científico no contexto do esporte no Brasil tem sua continuidade na quarta edição do projeto Concurso de Artigos Científicos da Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados. Em 2020, as comissões permanentes da Câmara dos Deputados não foram instaladas, em virtude da pandemia causada pelo Covid-19, e, por esse motivo, o concurso não foi realizado.

Em 2021, o certame foi retomado, instituído pelo requerimento nº 40/2021, de autoria do Deputado Dr. Luiz Ovando, e aprovado na Reunião Deliberativa Ordinária da Comissão do Esporte de 10 de agosto de 2021. Foram contempladas três temáticas:

- 1. **Esporte educacional e inclusão social:** esporte no sistema de ensino; esporte como inclusão social de jovens e adultos; esporte na terceira idade; esporte e promoção de saúde; gênero e esporte; legado social das olimpíadas.
- 2. **Esporte de rendimento:** formação para o esporte; pesquisas sobre desempenho no esporte de alto rendimento; legado esportivo das olimpíadas; gestão e marketing esportivo; cadeia produtiva do esporte; esportes eletrônicos e da mente.
- 3. **Políticas públicas do esporte:** gestão pública do esporte, programas de incentivo ao esporte; financiamento do esporte; papel das entidades no esporte nacional.

Encerrado o prazo para entrega dos trabalhos no dia 20 de outubro de 2021, foram apresentados e homologados 41 artigos, uma marca que mostra que o concurso se solidifica a cada ano e incentiva a produção científica esportiva no nosso país. O Gráfico 1 abaixo demonstra essa solidificação.

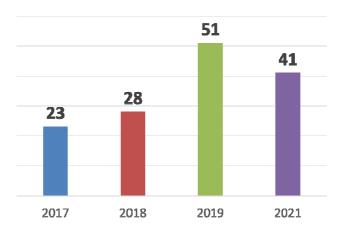


Gráfico 1: Quantitativo de Artigos Apresentados e Homologados **Fonte:** Elaboração própria

Dos 41 artigos submetidos, 16 foram do tema Esporte Educacional e Inclusão Social, 19 de Esporte de Rendimento e Indústria do Esporte e 6 de Políticas Públicas do Esporte, conforme distribuição representada pelo Gráfico 2.



Gráfico 2: Quantitativo de Artigos por Tema **Fonte:** Elaboração própria

Outro aspecto interessante a ser observado é a distribuição dos artigos submetidos por estados brasileiros. Em 2017 e 2018, foram 11 unidades da federação representadas; em 2019, foram 15; e neste ano o número aumentou para 16, o que aponta o crescimento na diversidade regional dos participantes. A Tabela 1 abaixo representa essa distribuição:

	2017	2018	2019	2021
UF	11	11	15	16
BA	1	0	5	0
CE	0	0	0	2
DF	5	3	6	2
ES	0	1	1	3
GO	0	1	2	2
MG	2	5	4	6
MS	0	0	0	2
MT	1	0	2	0
PA	1	1	2	0
PB	0	0	2	2
PE	0	1	1	2
PI	1	2	1	0
PR	1	0	4	1
RJ	3	4	3	4
RN	0	0	0	1
RO	0	0	0	1
RS	1	2	3	1
SC	1	1	0	1
SE	0	0	2	0
SP	6	7	13	10
TO	0	0	0	1
Total	23	28	51	41

Tabela 1: Distribuição dos Artigos por UF **Fonte:** Elaboração própria

Ao todo, nas quatro edições do Concurso, 21 unidades da federação foram representadas nos certames. A figura 1 a seguir demonstra essa distribuição, sendo que as unidades da federação em amarelo representam aquelas que ingressaram no Concurso nesta última edição.



Figura 1: Unidades das federações dos participantes **Fonte**: Elaboração própria

Assim, abrindo o número da publicação dos artigos, tratamos dos vencedores no tema Esporte Educacional e Inclusão Social. O trabalho elaborado por Rafael Marques Garcia, do Rio de Janeiro(RJ), traz relevante contribuição no texto intitulado "CORPOS TRANS NO ESPORTE: DESDOBRAMENTOS A PARTIR DO CASO DE VALKYRIA MONTES", medalha de ouro na temática. Na sequência, a medalha de prata é da autora Nancy Edith Pinilla Cortes, de São Paulo (SP), com o artigo "QUALIDADE DE VIDA NO ESPORTE COMO TRABALHO DE ATLETAS PARALÍMPICOS BRASILEIROS". O terceiro lugar da temática ficou com Otávio Nogueira Balzano, de Caucaia (CE), com o trabalho "MACHISMO NO FUTEBOL: UMA HERANÇA COLONIAL".

Dando sequência à publicação com o tema Esporte de Rendimento e Indústria do Esporte, a medalha de ouro foi para o trabalho de Rene Vinicius Donnangelo Fender, de São Paulo (SP), apresentando pesquisa sobre a "EVOLUÇÃO DO NÚMERO E VALOR DOS PATROCÍNIOS DAS ENTIDADES BRASILEIRAS DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO NO PERÍODO 2014-2018". A medalha de prata foi de Francisco Zacaron Werneck, de Juiz de Fora (MG), que analisa o "PROJETO ATLETAS DE OURO®: UMA INOVAÇÃO PARA DETECÇÃO DE TALENTOS". Na edição deste ano, houve empate na decisão da terceira colocação e a Comissão Organizadora optou por premiar ambos os trabalhos. Portanto, o terceiro lugar vai para Sayonara Cunha de Paula, de Vitória (ES), que aborda "FORMAÇÃO PARA O ESPORTE EM

CONTEXTO INTERNACIONAL: O QUE DIZEM OS ESTUDOS E QUAL O LUGAR DO BRASIL?" e para o trabalho de Leonardo Herrero Domingos, de São Paulo (SP), que trata sobre a "A REMUNERAÇÃO DA IMAGEM DO ATLETA PROFISSIONAL DE FUTEBOL NA SOCIEDADE DO ESPETÁCULO".

O bloco que fecha o número é o do tema Políticas Públicas do Esporte. O artigo "A RESPONSÁVEIS PELA INTEGRIDADE **ORGANIZACIONAL** NAS **ENTIDADES** ANTIDOPAGEM NO BRASIL" leva a medalha de ouro e seu autor é Emily Kohler, de Guabiruba (SC). A medalha de prata no tema vai para Jean Carlos Freitas Gama, de Vitória (ES), com o artigo intitulado "AS MANIFESTAÇÕES DO ESPORTE NA AMÉRICA LATINA E O LUGAR DO BRASIL: APROXIMAÇÕES, DISTANCIAMENTOS E CONTRIBUIÇÕES". Finalizando, nesse tema, novamente houve empate na decisão da terceira colocação e a Comissão Organizadora também optou por premiar ambos os trabalhos. Portanto, a medalha de bronze do tema políticas do esporte foi para o artigo "FORMAÇÃO INTEGRAL, ESPORTE E POLÍTICAS PÚBLICAS: UMA ANÁLISE DOS PROGRAMAS MAIS EDUCAÇÃO, NOVO MAIS EDUCAÇÃO E SEGUNDO TEMPO", de Thaise Ramos Varnier Antunes, de Serra (ES) e para "O CONTRATO DE TRABALHO DO ATLETA MENOR" de Carolyne Ferreira de Souza, de Itaboraí (RJ).

Boa leitura!

Deputado DR. LUIZ OVANDO

Requerente do IV Concurso de Artigos Científicos

Deputado FELIPE CARRERAS

Presidente da Comissão do Esporte



Editor-chefe

Antônio Teixeira de Barros – Câmara dos Deputados/DF

Vice-editores

Fabiano Peruzzo Schwartz - Câmara dos Deputados/DF

Mauro Moura Severino - Câmara dos Deputados/DF

Tatyana de Azevedo Maia - Câmara dos Deputados/DF

Terezinha Elisabeth da Silva – Câmara dos Deputados/DF

Conselho Editorial

Editores Associados:

Cristiane Brum Bernardes – Câmara dos Deputados/DF

Cristiano Ferri Soares de Faria – Câmara dos Deputados/DF

Editores:

Afredo Attié Júnior – Tribunal de Justiça de São Paulo/SP

Aloísio Krohling – Faculdade de Direito de Vitória/ES

Ana Lúcia de Sousa – Universidade Federal de Roraima/RR

André Freire da Silva – Câmara dos Deputados/DF

Andre Luiz Marenco dos Santos – Universidade Federal do Rio Grande do Sul/RS

Bruno Pasquarelli – Universidade do Sagrado Coração/SC

Bruno Rubiatti - Universidade Federal do Pará/PA

Edna Miola – Universidade Tecnológica Federal do Paraná/PR

Edson Ferreira de Carvalho – Universidade Federal de Viçosa/MG

Elinaldo Leal Santos – Universidade Estadual do Sul da Bahia/BA

Fabiano Guilherme Mendes Santos - Universidade do Estado do Rio de Janeiro/RJ

Fabrício Barbosa Maciel - Universidade Estadual do Norte Fluminense/RJ

Fernando Scheeffer - Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí/SC

Francisco Paulo Jamil Marques - Universidade Federal do Paraná/PR

Lucio Remuzat Rennó Junior – Universidade de Brasília/DF

Manoel Leonardo Santos - Universidade Federal de Minas Gerais/MG

Maria Érica de Oliveira Lima – Universidade Federal do Ceará/CE

Maria do Rosário de Fátima e Silva – Universidade Federal do Piauí/PI

Expediente

Marina Haizenreder Ertzogue – Universidade Federal do Tocantins/TO

Rachel Barreto - Universidade Federal de Minas Gerais/MG

Ricardo de João Braga – Câmara dos Deputados/DF

Sayonara Leal – Universidade de Brasília/DF

Sérgio Soares Braga – Universidade Federal do Paraná/PR

Suylan de Almeida Midleje Silva – Universidade de Brasília/DF

Editores Honorários

Celso de Barros Correia Neto - Diretor-Geral - Câmara dos Deputados/DF

Milton Pereira da Silva Filho – Diretor de Recursos Humanos – Câmara dos Deputados/DF

Juliana Werneck de Souza - Diretora do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento

Câmara dos Deputados/DF

Conselho Científico

Ada Cristina Machado Silveira – Universidade Federal de Santa Maria/RS

Adelma Nunes Barros – Universidade Federal do Amapá/UFAP

Adriano Codato – Universidade Federal do Paraná/PR

Ana Cláudia Niedhardt Capella – Universidade Estadual Paulista/SP

Ana Maria Colling – Universidade Federal Grande Dourados/MS

Andrea Maria Linhares da Costa - Universidade Estadual do Rio Grande do Norte/RN

Aparecido Reis – Universidade Federal do Mato Grosso do Sul/MS

Bruno de Castro Rubiatti – Universidade Federal do Pará/PA

Bruno Pinheiro Wanderley Reis – Universidade Federal de Minas Gerais/MG

Carmen Pineda Nebot – Instituto Nacional de Administracion Publica (Espanha)

Cláudia Regina Fonseca Lemos – Câmara dos Deputados/DF

Claudio Reis – Universidade Federal da Grande Dourados/MS

Cristina Leston-Bandeira – University of Leeds (Reino Unido)

Ednaldo Aparecido Ribeiro - Universidade Estadual de Maringá/PR

Eva Anduiza – Universitat Autònoma de Barcelona (Espanha)

Francilene dos Santos Rodrigues – Universidade Federal de Rondônia/UFRR

Francisco Paulo Jamil Marques – Universidade Federal do Paraná/PR

Guilherme Wagner Ribeiro – Assembleia Legislativa de Minas Gerais/MG

Hemerson Luiz Pase – Universidade Federal de Pelotas/RS

Isabel Rosa Gritti – Universidade Federal da Fronteira Sul/RS

Isabele Baptista Mitozo – Universidade Federal do Paraná/PR

Jairo Cesar Marconi Nicolau – Universidade Federal do Rio de Janeiro/RJ

Janaína Alvarenga Aragão – Universidade Estadual do Piauí/PI

Jorge Antonio Menna Duarte – Centro Universitário de Brasília - Embrapa/DF

José Joaquim Dinis Reis – Universidade de Coimbra (Portugal)

Marcelo Mella Polanco – Universidad de Santiago de Chile (Chile)

Mariana Possas – Universidade Federal da Bahia/BA

Suzy dos Santos - Universidade Federal do Rio de Janeiro/RJ

Sylvia Iasulaitis - Universidade Federal de São Carlos/SP

Valdemir Aparecido Pires - Universidade Estadual Paulista/SP

Vera Chaia – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/SP

Vitor Braga – Instituto Politécnico do Porto (Portugal)

Viviane Mosine Rodrigues – Universidade de Vila Velha/ES

Willber Nascimento – Universidade Federal de Pernambuco/PE

Comissão Editorial

Christina Lima Campos Estellita Lins – Câmara dos Deputados/DF

Isabel Lobo – Câmara dos Deputados/DF

Coordenador Científico do IV Concurso de Artigos Científicos da Comissão do Esporte:

Roberto Campos da Rocha Miranda, Câmara dos Deputados - Brasil

Comissão Organizadora do IV Concurso de Artigos da Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados

Alessandra Müller Vidal Guerra, Câmara dos Deputados – Brasil

Cintia Costa de Abreu, Câmara dos Deputados – Brasil

Fabiana Ramos Ferreira de Melo Todorov, Câmara dos Deputados – Brasil

Jéssica Alves de Andrade, Câmara dos Deputados – Brasil

Lindberg Aziz Cury Junior, Câmara dos Deputados - Brasil

Lucas Leite Fermon, Câmara dos Deputados - Brasil

Marcelo Martins Silva, Câmara dos Deputados - Brasil

Maria do Socorro Dias Aires de Carvalho, Câmara dos Deputados - Brasil

Paola Mara Alves Silveira, Câmara dos Deputados – Brasil

Patricia Fahlbusch de Oliveira, Câmara dos Deputados – Brasil

Regina Olímpia Figueira de Bessa, Câmara dos Deputados – Brasil

Roberto Campos da Rocha Miranda, Câmara dos Deputados – Brasil

Comissão Julgadora do IV Concurso de Artigos da Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados

Emanuel Fernando Scheffer Rego - CAGE/IOB/COI

Eugenia Kimie Suda Camacho Pestana - Comissão de Educação/Câmara dos Deputados

Geraldo Ricardo Hruschka Campestrini – Associação Brasileira de Gestão do Esporte

Giandra Anceski Bataglion – pesquisadora premiada no III Concurso de Artigos

João Luiz Pereira Marciano - CEFOR/Câmara dos Deputados

José Edmar de Queiroz - Consultor Legislativo/Senado Federal

Marcelo Cavichio Unti – Universidade Estácio de Sá e FMU

Mosiah Brentano Rodrigues – Secretaria Especial do Esporte

Thiago Santos - Universidade Europeia/Portugal

Comissão de Apoio do IV Concurso de Artigos da Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados

Aline de Paula Amorim, Câmara dos Deputados - Brasil

Ana Marusia Pinheiro Lima, Câmara dos Deputados - Brasil

Diógenes Bastos Silva, Câmara dos Deputados - Brasil

Jackeline Cavalcanti Pires da Silva, Câmara dos Deputados - Brasil

Jorge Henrique da Silva Júnior, Câmara dos Deputados - Brasil

Luciana Cesar Cordeiro Couto, Câmara dos Deputados - Brasil

Luciana Dantas Mariz, Câmara dos Deputados - Brasil

Malva Beatrice Machado Algarte, Câmara dos Deputados – Brasil

Maira de Brito Carlos, Câmara dos Deputados - Brasil

Marise Lugullo de Freitas, Câmara dos Deputados – Brasil

Nádia Terezinha Silva de Souza, Câmara dos Deputados - Brasil

Paulo Vinícius Ribeiro do Nascimento Barbosa, Câmara dos Deputados – Brasil

Simone Magalhães de Salles, Câmara dos Deputados - Brasil

Revisão de Texto

Maria do Socorro Dias Aires de Carvalho, Câmara dos Deputados – Brasil

Projeto Gráfico

Márcia Xavier Bandeira, Câmara dos Deputados – Brasil

Marina Camargo Guimarães, Câmara dos Deputados – Brasil

Fotografias

Banco de imagens - SEFOT/SECOM, Câmara dos Deputados - Brasil



CORPOS TRANS NO ESPORTE: DESDOBRAMENTOS A PARTIR DO CASO DE VALKYRIA MONTES

TRANSEXUAL BODIES IN SPORT: DEVELOPMENTS FROM VALKYRIA MONTES' CASE

CUERPOS TRANS EN EL DEPORTE: DESARROLLOS DEL CASO VALKYRIA MONTES

Rafael Marques Garcia¹ Erik Giuseppe Barbosa Pereira²

Resumo: O objetivo deste trabalho é compreender o percurso histórico de Valkyria Montes no esporte e, a partir daí, problematizar a participação de mulheres trans em competições esportivas, sejam elas oficiais ou não. Para tanto, desenvolvemos um estudo de caso caracterizado como descritivo e de cunho qualitativo. Para coleta de dados, realizamos uma entrevista com roteiro semiestruturado que foi posteriormente transcrita e analisada pela técnica de análise de conteúdo. Como resultados, encontramos que, embora a participação de Valkyria no voleibol seja híbrida, já que ela participa de competições tanto pelo naipe masculino quanto feminino, ainda encontra resistências significativas para poder atuar entre as mulheres cisgênero, com base em aspectos legais, morais e éticos que contornam as premissas de igualdade e justiça nas esferas do esporte.

Palavra-chave: Corpo humano; Esportes; Gênero; Pessoas transgênero; Estudo de caso.

Abstract: The objective of this work is to understand the historical path of Valkyria Montes in sport and, from there, to problematize the participation of a trans women in sports competitions, whether they are official or not. To this end, we developed a case study characterized as descriptive and qualitative. For data collection, we conducted an interview with a semi-structured script that was later transcribed and analyzed by the content analysis technique. As a result, we found that, although Valkyria's participation in volleyball is hybrid, since she participates in competitions for both male and female, she still finds significant resistance to be able to act among cisgender women, based on legal aspects, moral and ethical aspects that circumvent the premises of equality and justice in the spheres of sport.

¹ Doutor em Educação Física pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ. Professor de Educação Física no município de Volta Redonda/RJ e professor substituto na Universidade Estadual do Maranhão/UEMA. Interesse e afinidade de pesquisa estão voltados para as seguintes áreas: corpo, relações de gênero, sexualidades, esporte e sociedade.

² Doutor em Ciências do Exercício e do Esporte pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro/UERJ. Professor adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ. Líder do GECOS - Grupo de Estudos em Corpo, Esporte e Sociedade e do Laboratório de Estudos Corpo, Esporte e Sociedade, o LabCOESO.

Keywords: Human body; Sport; Gender; Transgender persons; Case study.

Resumen: El objetivo de este trabajo es comprender la trayectoria histórica de Valkyria Montes en el deporte y, a partir de ahí, problematizar la participación de mujeres trans en las competencias deportivas, sean oficiales o no. Por lo tanto, desarrollamos un estudio de caso caracterizado como descriptivo y cualitativo. Para recoger los datos se realizó una entrevista con un guión semiestructurado que posteriormente fue transcrito y analizado mediante la técnica de análisis de contenido. Como resultado, encontramos que, si bien la participación de Valkyria en el voleibol es híbrida, ya que participa en competencias tanto masculinas como femeninas, aún encuentra una resistencia significativa para poder actuar entre mujeres cisgénero, basada en aspectos legales, morales y éticos que eludin las premisas de igualdad y justicia en los ámbitos del deporte.

Palabras clave: Cuerpo humano; Deportes; Género; Personas transgénero; Estudio de caso.

1 Introdução

Na contemporaneidade, corpos escapam de enquadramentos enxutos e se esvaem pelas categorias fixas às quais estamos habituados a enquadrá-los arbitrariamente para que sejam passíveis de releituras sociais. Le Breton (2014) destaca que não se cabe mais pensar a categoria de "corpo" no singular ou ignorar os processos históricos, de valor e moral que permeiam as representações socioculturais desta corporificação na atualidade. Sendo primordial para a constituição da identidade do sujeito, os corpos são marcados por mecanismos enunciativos de gênero, raça, etnia, classe, credo, geração, nacionalidade, orientação sexual, entre outros, emaranhando-se em propostas revogáveis dos sujeitos, sendo atravessados por inúmeros processos que reconhecem e, sobretudo, validam a comparência social das pessoas.

Neste artigo, daremos atenção especial ao caso de Valkyria Vonshiroder Pedroso Montes, uma mulher transexual, natural de Bariri, cidade do interior de São Paulo, no terceiro ano de transição de gênero³. Atualmente tem vinte e um anos de idade e cursa Educação Física na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP, campus Bauru, também do interior do estado de São Paulo. Valkyria atua pelo voleibol masculino do município de Itapuí (cidade limítrofe de Bariri) em competições regionais e estaduais, participando da equipe feminina também, porém apenas para composição de treinamento.

Com base em Le Breton (2014), fixamos a diferenciação entre os conceitos de transexualidade e transgeneridade que, embora possam ser aglutinados em um círculo comum – juntamente das travestis – na expressão de pessoas trans, difere-se no sentido de que o primeiro adota para si e alicerça uma posição do sexo/gênero, enquanto que o segundo recusa essas posições, principalmente aquelas de ordem binária, e deflagra-se como problematizadora das

³ As informações se referem ao período de entrevista com a atleta, compreendido no ano de 2019.

diferenças.

No esporte, a presença de pessoas trans representa uma problemática longe de ser solucionada. Impulsionadas pela publicação do Comitê Olímpico Internacional (COI) de 2015, as discussões sobre a temática abordam aspectos sociais e fisiológicos que visam analisar e avaliar se a participação é possível, legal e justa face ao cenário atual das competições esportivas modernas (CAMARGO; KESSLER, 2017). As recomendações do COI (2015) sugerem:

- 1. Aqueles que transitam de feminino para masculino são elegíveis para competir na categoria masculina sem restrição;
- 2. Aquelas que transitam de masculino para feminino são elegíveis para competir na categoria feminina sob as seguintes condições:
- 2.1. A atleta declarou que sua identidade de gênero é feminina. A declaração não pode ser alterada, para fins esportivos, por um período mínimo de quatro anos;
- 2.2. A atleta deve demonstrar que seu nível total de testosterona está abaixo de 10nmol/L de sangue por pelo menos 12 meses antes de sua primeira competição;
- 2.3. O nível total de testosterona da atleta deve permanecer abaixo de 10 nmol/L de sangue durante todo o período de elegibilidade desejada para competir na categoria feminina;
- 2.4. A conformidade com essas condições pode ser monitorada por testes. Em caso de não conformidade, a elegibilidade da atleta para a competição feminina será suspensa por 12 meses (COI, 2015, p. 2-3, tradução nossa).

Face ao exposto, temos como objetivo compreender o percurso histórico de Valkyria no esporte e, a partir daí, problematizar a participação de mulheres trans em competições esportivas, sejam elas oficiais ou não. Temos como questões norteadoras as perguntas: de que forma a performatividade de uma mulher trans no esporte se materializa? Como Valkyria reage às respostas que sua presença e atuação desencadeiam nos espaços em que circula?

De cunho político, esperamos contribuir com os estudos de gênero e sexualidades no esporte, valorizando a criticidade sobre a temática em tela, além de desmistificar preconceitos e saberes já arraigados no senso comum com poucas evidências científicas. Assim, almejamos que a presente pesquisa se torne mais uma potente oportunidade de questionar as normas que permeiam a esfera esportiva, possibilitando assim reflexões que visem subverter a problemática envolvendo pessoas trans e esporte na atualidade.

2 Metodologia

O presente trabalho⁴ se caracteriza como um estudo de caso, de caráter descritivo e qualitativo (TRIVIÑOS, 2015). A sujeita de nossa pesquisa é Valkyria Montes, uma mulher transexual que estuda Educação Física na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

⁴ Este trabalho é oriundo do projeto "A trajetória de atletas trans no esporte", provado pelo Comitê de Ética e Pesquisa do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro – HUCFF/UFRJ –, sendo o nº do Protocolo: 098-19; nº do CAAE: 10289419.5.0000.5257; e nº do parecer: 3.387.888.

 UNESP, campus Bauru. A estudante é atleta de voleibol e defende a equipe masculina de Itapuí/SP, já tendo atuado pela equipe feminina representativa da UNESP/Bauru.

Realizamos uma entrevista com um roteiro semiestruturado (TRIVIÑOS, 2015) contendo perguntas que versavam sobre a história de vida de Valkyria, tais como aspectos relacionados aos meios sociais às quais esteve/está inserida (família, escola, clubes, universidade), ao esporte e suas tecnologias (mídia, torcida, vestiários). A pesquisa foi realizada em 2019 via ligação de vídeo através do aplicativo WhatsApp Web, sendo gravada com captura de tela ao vivo. Todos os dados foram, posteriormente, transcritos em um caderno de anotações.

Para analisá-los, reportamo-nos à técnica de Análise de Conteúdo (AC) proposta por Bardin (2011). Conforme a autora, esse processo se divide em três etapas com funções interconectadas, a saber: a pré-análise, seguida da interpretação referencial e posteriormente da amplificação das discussões.

Na pré-análise, fazemos uma leitura dos dados e construímos preliminarmente os indicadores que serão basilares para a análise, definindo assim as unidades de registro; na interpretação referencial, referenciamos nossos índices e indicamos nossos apontamentos através de recortes e categorizações do texto, ordenando nosso material para uma exploração mais específica; e na amplificação das discussões, tecemos nossas análises em diálogo com a literatura e evidências científicas mais significativas de acordo com o objeto alvo da pesquisa em questão (BARDIN, 2011).

Nossos resultados foram divididos e agrupados por blocos de acordo com o depoimento de Valkyria. No primeiro deles, denominado "Memórias de apresentação", discorremos sobre a trajetória da estudante/atleta desde a Educação Física escolar; no segundo, denominado "Absorta pela universidade", problematizamos sua participação esportiva na UNESP de Bauru e em competições representando a universidade; no terceiro, denominado "A laboração esportiva atual", situamos a atuação de Valkyria nos dias de hoje, analisando seu processo de mudança de gênero e; no quarto, denominado "Espaços/públicos (in)hóspitos e fiscalizações", investigamos como é o tratamento social à Valkyria por onde circula e quais os parâmetros que são acionados para justificar ou não sua participação em eventos esportivos.

3 Resultados e discussão

3.1 Memórias de apresentação

Valkyria relata ter começado no esporte desde cedo, primeiro na modalidade futsal, depois no voleibol, ambos na Educação Física escolar. De início, sua inserção se deu entre os garotos devido à sua identificação enquanto menino à época.

Eu acho que o esporte tá na minha vida desde sempre, sempre joguei, à priori futsal, depois eu conheci o voleibol, que foi o esporte pelo qual eu me apaixonei, na escola mesmo, e comecei a frequentar os treinos no masculino,

sempre gostei de estar junto com os meninos, estar jogando sempre e ir pra campeonatos escolares.

Durante o ensino fundamental, Valkyria diz que por ter frequentado um espaço escolar onde era conhecida por várias pessoas, inclusive alguns membros de sua família já haviam trabalhado na instituição, o preconceito para com suas condutas que desviavam das normas esperadas para um menino de sua idade sempre foi repelido:

Eu fazia cada arregaço (risos). A escola aqui todo mundo me conhece, eu não tava nem aí, se era futsal, se era basquete, se era voleibol, se era queimado, se era algum jogo, se ficava na sala de aula, eu tava causando... eu causava muito, muito, muito, dava muita pinta, muito close, imagina uma bicha, eu era a Vera Verão jogando futsal. E aqui a gente sempre teve uma política de zero apoio ao preconceito, então toda e qualquer situação que acontecia, na hora era levado à direção, coordenador pedagógico, psicopedagogo, armava um barraco e já era resolvido, sempre foi assim sabe.

Contudo, seu renascimento corporal não foi fácil. Valkyria diz que foi muito cautelosa e avaliou cuidadosamente as situações presentes em sua vida, e para tomar a decisão de transicionar de gênero, utilizando-se inclusive de modificações corporais, precisou amadurecer uma série de normas individuais em confronto com normas sociais, em um gradiente de intervenção: primeiro, mudou suas expressões visuais; depois, ao perceber-se convicta, deu início ao tratamento com hormônios antiandrógenos, como relata:

Eu procurei à priori mudar minha expressão de gênero, o vestuário, tudo certinho, a parte textual, toda estética [...] então pra eu começar toda a parte do tratamento, da TH, da terapia hormonal, eu tive que me equacionar, pensei e repensei os prós e contras [...] porque não é uma brincadeirinha tomar um hormônio e mexer com todo o lado fisiológico, hormonal, mexer com parâmetros, massa magra, tecido adiposo [pausa] existem muitos riscos na terapia hormonal, especialmente meninas que fazem por conta.

Le Breton (2014) discorre sobre os processos mutáveis destas novas identificações (sejam elas fixas ou mutáveis), afirmando que as pessoas trans podem recorrer a vários dispositivos que auxiliarão neste processo, sendo um dos principais a reatribuição hormonal⁵ (TH). Em suma, este processo consiste na "interrupção farmacológica da produção de hormônios próprios ao sexo de nascimento e, inversamente, o uso de hormônios com a preocupação de remodelagem do corpo" (LE BRETON, 2014, p. 21).

Como respostas sociais a essas mudanças performativas, ocorre um incômodo por parte daqueles "cujo sentimento de identidade está profundamente enraizado numa visão antiga do gênero, libera outros, que têm dificuldade de se reconhecer na necessidade de encontrar seu lugar

_

⁵ Ancorado por biólogos/as, dentre elas Fausto-Sterling, Le Breton (2014) rejeita a qualificação de "sexual" para os hormônios utilizados na reatribuição hormonal, já que eles desempenham vários papéis no corpo humano. Para evitar a ambiguidade da metáfora sexual, Le Breton aciona Fausto-Sterling para classificá-los em hormônios esteroides ou de crescimento.

na dualidade, e praticamente não afeta a maioria de nossos contemporâneos" (LE BRETON, 2014, p. 20).

Valkyria, entretanto, alega que não se importa com as críticas que sua imagem desencadeia às pessoas e que sua inspiração atual é a atleta Tifanny Abreu⁶, mulher transexual que defendeu a equipe feminina do Vôlei SESI/Bauru. Valkyria tomou conhecimento do caso de Tifanny em 2016, quando esta estava terminando seu processo de transição e ainda atuava entre os homens:

Eu li na internet em um fórum sobre transgêneros [...] sobre uma jogadora trans que participava em competições em time masculino na Itália [...] aí fui conhecer a história da Tifanny, quem ela é, a trajetória dela, e aí me encantou, pelo fato de ela ter continuado participado das competições pelo time masculino e após esse marco ela conseguir abrir espaço pra atletas trans no esporte nacional em seus times de identificação, sabe? É maravilhoso [...] Eu acho que é a minha maior referência na verdade né [...] minha musa no voleibol né [...] é palpável né, ela joga em Bauru, a gente tem esse contato [...] minha maior inspiração no voleibol, sem sombra de dúvida, e como mulher também.

3.2 Absorta pela universidade

Já em seu primeiro ano, deparou-se com uma problemática: estava dando início à sua transição de gênero e queria participar dos treinos de voleibol da UNESP/Bauru. Perguntou-se: "Será que o esporte universitário iria aceitar uma garota trans?". Desta particularidade, surgiu a ideia de treinar por ambos os naipes e ir atuando em competições à medida que os regulamentos se atentassem à temática:

Então, desde meu primeiro, segundo e terceiro ano na faculdade, passando por essa transição, eu sempre treinei com ambos os times, masculino e feminino de voleibol, mas somente no ano passado [2018] eu consegui com o pessoal da Liga, de regulamento, tudo certinho, a possibilidade de jogar no feminino no esporte universitário né, eu joguei o *Inter* e o *Desafio de Gigantes*, os dois campeonatos de voleibol pela UNESP no time feminino, com o nome social assegurado na graduação e no time, e de modo geral a aceitação do time foi muito boa.

Em meio aos treinos e jogos, havia a dúvida deles/as: como tratá-la? Como Valkyria se reconhecia? Como lidar com aquele corpo no esporte universitário? Valkyria conta sua estratégia para poder desmistificar as nebulosidades que rondavam o imaginário de seus/suas colegas:

O meu trabalho foi muito explicar pras meninas, pros meninos, pros técnicos e pro pessoal da Atlética, que nunca tinha tido uma trans antes, então não sabiam direito como agir [...] e qual foi minha abordagem principal, quebrar com essa ideia do lado biomédico, da dualidade masculino-feminino, trabalhar um pouquinho desse senso comum e falso moralismo que existia como um dos valores do time até então.

⁶ O caso de Tifanny já foi investigado por Prado e Nogueira (2018) e Garcia e Pereira (2019). Para maior conhecimento, recomendamos a leitura dos/as autores/as.

O apoio dos/as companheiros/as nunca faltou e foi primordial nesse momento, já que Valkyria relata desde sempre ter contado com a desaprovação da técnica responsável pela equipe feminina, que discordava de sua atuação junto das mulheres cisgênero⁷:

Eu acho que o time deu apoio, porque querendo ou não eu aprendi muita coisa nova [...] desde as pequenas coisas do posicionamento ou do jogo em si até papos fora do treino, acho que as meninas dão muito apoio, apesar da técnica ser desde o começo abertamente contra, mas a Atlética da faculdade não deu muita escolha pra ela.

Outro entrave neste processo foi a quantidade de medidas que ela teve de adotar para poder atuar entre as mulheres cisgênero e conseguir o seu reconhecimento social nas competições universitárias:

Burocracia, porque é burocracia [...] uma baita burocracia, eu ficava assim 'eu não acredito que eu to fazendo isso, tanto trabalho só pra poder jogar' [...] a importância da retificação do nome [...] do acolhimento pra uma mulher trans enquanto ela está nesse período da vida da transição, é um período difícil, mexe muito com o psicológico, com o emocional, a gente fica abalada, foi difícil eu ter todo esse jogo de cintura para equilibrar todos esses pratinhos.

Para além, seus maiores motivadores foram, justamente, suas maiores dificuldades. Movida por desafios, Valkyria sempre se sentiu instigada a sobrepujar aquilo que a provocava, fazendo de sua adversidade seu mais vantajoso benefício: "É complicado de entender, mas a minha maior motivação, o que me move, é poder estar vencendo os desafios que o dia a dia me oferece, poder desviar de todas as balas perdidas que a vida manda".

Hoje, porém, abandonou a equipe feminina da universidade em função de um desentendimento com a técnica. Para preservar sua saúde mental, segundo ela, preferiu afastar-se daquele espaço: "Lá da UNESP eu saí do time, tive um pequeno problema, um pequeno desentendimento com a técnica e preferi sair. Estava custando meio que a minha saúde, minha sanidade psicológica, minha sanidade mental, aí eu dei um basta nisso".

Camargo e Kessler (2017) refletem a coexistência trans no esporte ao abordarem, com base no filósofo Paul Preciado, sobre os corpos de mulheres trans (tecno-mulheres, como as identificam, uma vez que Preciado adota essa nomenclatura para designar as pessoas não-bio – isto é, não-cis). Para os/as autores/as, existem artefatos que fazem parte de uma teia de normatizações que se imputam às pessoas trans para "adequá-las" ao fenômeno esportivo, eximindo assim o processo contrário e isentando o esporte de reformulações. "A normalização sexual seria o preço a pagar para legitimar as participações esportivas. A desestabilização provocada por corpos dissonantes é acalmada com determinações normativas que regulam o que

_

⁷ Viviane Vergueiro assim define a cisgeneridade: "[...] pode ser resumida como sendo a identidade de gênero daquelas pessoas cuja 'experiência interna e individual do gênero' corresponda ao 'sexo atribuído no nascimento' a elas. Em outras palavras, o termo 'cisgênero' é um conceito que abarca as pessoas que se identificam com o gênero que lhes foi determinado quando de seu nascimento" (2015, p. 44).

se encontra fora dos padrões instituídos" (CAMARGO; KESSLER, 2017, p. 200).

Por tais vias, criaram-se competições alternativas aos modelos tradicionais, tais como competições exclusivas ao público LGBTI+ que, embora sejam uma alternativa para aqueles/as que fogem dos estigmas e preconceitos dos espaços competitivos cissexuais⁸ e/ou heteronormativos, configuram-se enquanto espaços de exclusão dessa parcela de pessoas, já que segregam os corpos por suas diferenças e legitimam o esporte enquanto prática *straight*⁹ através de conflitos de saber/poder sociais/sexuais, estendendo-se, inclusive, para as competições universitárias.

Camargo e Kessler (2017) destacam que embora o público LGBTI+ tenha crescido em participação e atuação em eventos esportivos, as pessoas 'T' da sigla ainda continuam invisibilizadas e preteridas neste cenário, mesmo em competições que se denominam destinadas às diversidades. Os/as autores/as defendem que essa seja uma nova pauta de inclusão nos debates das causas de minorias sociais/sexuais de poder, já que, se comparado aos/às seus/suas colegas de causa, inexistem possibilidades equânimes de presença, reconhecimento e participação. Recomendamos que também seja uma discussão a ser debatida no esporte universitário, já que também é um espaço de consolidação do saber, do poder e sobretudo da biopolítica do corpo moderno trans.

Por fim nesta unidade, cabe registrar que em pesquisa bibliográfica, não encontramos sequer um resultado que abordasse a temática de estudantes/atletas trans no esporte universitário, sendo essa uma área promissora para a realização de estudos sobre a temática em tela. Recomendamos que também seja alvo de investigação a maneira como a Confederação Brasileira de Desportos Universitários (CBDU) lida com a situação, uma vez que o número de estudantes trans em universidades brasileiras vem crescendo ano após ano, fruto de programas de assistência estudantil (MESQUITA; RODRIGUES, 2019).

Estudantes/atletas trans em competições universitárias já é mais uma realidade que necessita ser problematizada, tendo em vista que alguns desses programas de assistência estudantil, como o PNAES, por exemplo, garantem, entre outros, o direito de participação em atividades esportivas junto à instituição de ensino superior ao qual o/a aluno/a encontra-se regularmente matriculado/a (MESQUITA; RODRIGUES, 2019).

3.3 A laboração esportiva atual

O que para muitas mulheres trans é um problema, para ela é apenas mais uma situação que, com o tempo e a retificação de seus documentos, será solucionada. Por conta de na sua

⁸ Para Vergueiro (2015, p. 15), a cisgeneridade e a cissexualidade fazem parte do que a autora denomina de "Cistemamundo, ocidentalizado/cristianocêntrico moderno/colonial capitalista/patriarcal" que produz "hierarquias epistêmicas" em que [...] perspectivas não cisgêneras são excluídas, minimizadas, ou silenciadas.

⁹ Do inglês, straight significa reto, direito e, informalmente, cumpre com a designação de quem/o que é heterossexual.

documentação válida ainda constar o nome de registro (o nome social foi conseguido junto à UNESP em identidade estudantil, apenas), Valkyria não pode atuar entre as mulheres nas competições municipais que disputa:

Não me sinto deslocada jogando no time masculino pelo fato de eu ser bem resolvida comigo mesma e saber que não necessariamente é o time que eu jogo que vai me colocar dentro de um potinho rotulada né, e estar consciente de que eu só não estou jogando no time feminino porque eu estou com problema na minha documentação com meu nome social, da retificação dos documentos, reservista, título de eleitor, registro CPF, tudo sabe, então eu só não estou jogando no feminino por esse fato.

Todavia, ela revela que após a retificação e atualização de seus dados, prefere não atuar mais em competições masculinas, restringindo-se apenas às femininas, e reconhece que, caso algum empecilho se estabeleça e a impeça de jogar neste naipe, terá que se contentar em participar entre os homens para não deixar de praticar o voleibol:

Quando eu conseguir tudo certinho, toda essa documentação, todo esse emaranhado de documentos com toda a retificação do nome social, sem exceção de nenhum, eu gostaria de jogar apenas por times femininos né, porque ah, também, seria o ideal [...] como disse, sou bem resolvida com isso, importante é eu não estar parada nunca.

Outro quesito apontado é a quantidade de adaptações que seu corpo promoveu após o início da TH. Valkyria afirma que diminuiu seu desempenho devido às mudanças fisiológicas, como aumento da massa gorda e diminuição da massa magra; diferenças de resposta na velocidade e da agilidade; e psicológicas, como as relacionadas ao humor. Para ela, ter iniciado a TH após a puberdade influenciou decisivamente estas adaptações:

To gorda, to um balão, além de gorda fiquei lerda (risos) teve uma hora que eu virei pro lado tinha uma bola passando pelo meu nariz [...] velocidade, tempo de reação, minha massa magra diminuiu muito, muito, eu era bem mais bombadinha, comecei a acumular mais tecido adiposo, perdi um pouco de massa mineral óssea, de um tempo pra cá decidi realizar todos os exames com acompanhamento com endócrino e clínico-geral [...] acúmulo e retenção hídrica aumentou, acúmulo de tecido adiposo localizado, né [...] E agora o que pegou mesmo foi o efeito psicológico e emocional da terapia [...] eu posso chamar de TPM [pausa] é estranho e é difícil, não sei como as mulheres aguentam [...] eu comecei depois de velha e não estou aguentando. Fico muito chorona [...] muito brava, depois fico chorona [...] Então acho o maior impacto pra mim, o impacto psicológico e emocional.

Embora seu comentário acima se atenha aos efeitos indesejados que a TH de MtF (transição de homem para mulher) promovem no corpo e no rendimento esportivo, Valkyria reconhece que a TH possibilitou mudanças estéticas que eram por ela almejadas, tais como o desenvolvimento das mamas e a mudança dos cabelos, unhas e pele:

Diferenças estéticas estou muito melhor, porque pelo fato de eu estar acumulando mais tecido adiposo, características como os peitos, os seios, eles estão crescendo por conta do hormônio, o formato do corpo muda, a textura do

cabelo, das unhas, eu senti mudar também a pele em si [...] Eu to amando [...] Requer tempo, demanda muito tempo né, ainda mais pelo fato de eu ter começado ela [TH] de um modo, podemos dizer tardio, eu já tive uma exposição durante um período de tempo à testosterona, então pra ter esse regresso, que pra mim é um progresso, demanda um pouco de tempo. Essa ação hormonal [...] é severa no corpo, então, não vou falar que é fácil você se adaptar ao novo corpo, mas é maravilhoso.

Durante a TH, o corpo de uma pessoa trans passa por consideráveis modificações devido às adaptações promovidas por esta intervenção, que variam desde aspectos físicos a mentais, refletindo diretamente na integralização e convivência social da pessoa trans (BRASIL, 2015).

São efeitos físicos esperados, de FtM (transição de mulher para homem), engrossamento da voz, aumento do clitóris, crescimento de pelos nas regiões da face e pelo corpo, fim da menstruação, atrofia do tecido mamário e redistribuição/diminuição da porcentagem de gordura corporal em comparação com a massa muscular. Já para MtF, ocorre crescimento mamário, diminuição da função erétil e do tecido testicular e aumento da porcentagem de gordura corporal em comparação com a massa muscular (COLEMAN *et al.*, 2012).

Essas mudanças, em maioria, ocorrem no intercurso de dois anos, entretanto, a quantidade exata dos efeitos às mudanças físicas pode variar consideravelmente. Coleman *et al.* (2012) descrevem essas variações de acordo com o tempo estimado para as mudanças físicas nos quadros 1A (hormônios masculinizantes) e 1B (hormônios feminizantes) abaixo:

Quadro 1A- Efeitos e tempo esperado dos hormônios masculinizantes ^a

Efeito	Início esperado b	Máximo efeito esperado ^b
Oleosidade da pele/acne	1-6 meses	1-2 anos
Crescimento do pelo facial/corporal	3-6 meses	3-5 anos
Alopecia androgênica	> 12 meses c	variável
Aumento da massa muscular/força	6-12 meses	2-5 anos d
Redistribuição da gordura corporal	3-6 meses	2-5 anos
Fim da menstruação	2-6 meses	n/a
Aumento do clitóris	3-6 meses	1-2 anos
Atrofia vaginal	3-6 meses	1-2 anos
Engrossamento da voz	3-12 meses	1-2 anos

- a Adaptado com a autorização de Hembree et al (2009). Copyright 2009. Sociedade de Endocrinologia.
- b As estimações representam observações clínicas publicadas e não publicadas.
- c Altamente dependente da idade e hereditariedade; pode ser mínimo.
- d Dependem significativamente da quantidade de exercício.

Fonte: Coleman et al. (2012).

Quadro 1B- Efeitos e tempo esperado dos hormônios feminizantes ^a

Efeito	Início esperado ^b	Máximo efeito esperado b
Redistribuição da gordura corporal	3-6 meses	2-5 anos
Diminuição da massa muscular/força	3-6 meses	1-2 anos c
Suavização da pele/diminuição da oleosidade	3-6 meses	desconhecido
Diminuição da libido	1-3 meses	1-2 anos
Diminuição de ereções espontâneas	1-3 meses	3-6 meses
Disfunção sexual masculina	variável	variável
Crescimento mamário	3-6 meses	2-3 anos
Diminuição do volume testicular	3-6 meses	2-3 anos
Diminuição da produção de esperma	variável	variável
Perda e crescimento desacelerado do pelo corporal ou facial	6-12 meses	> 3 anos ^d
	Sem rebrote,	
Calvície de padrão masculino	perda se detém 1-	1-2 anos
	3 meses	

a - Adaptado com a autorização de Hembree et al (2009). Copyright 2009. Sociedade de Endocrinologia.

Fonte: Coleman et al. (2012).

As mudanças físicas, entretanto, não vêm desacompanhadas dos possíveis riscos que a TH pode provocar. Um evento adverso grave decorrente deste tratamento depende de vários fatores, tais como a automedicação, a dose, a via de administração e as características clinico-individuais do/a usuário/a do serviço, tais como a idade, presença de doenças concomitantes, antecedentes familiares, hábitos de saúde, etc. Os riscos podem ser classificados em três tipos, sendo: "(i) provável aumento de risco com a terapia hormonal, (ii) possível aumento de risco com a terapia hormonal, ou (iii) aumento de risco questionável ou não documentado" (COLEMAN *et al.*, 2012, p. 44). Abaixo, no quadro 2, encontram-se descritos os riscos associados à terapia hormonal¹⁰:

Quadro 2- Riscos associados à terapia hormonal

- Itens em ${f negrito}$ são clinicamente significativos

b - As estimações representam observações clínicas publicadas e não publicadas.

c - Altamente dependente da idade e hereditariedade; pode ser mínimo.

d - Dependem significativamente da quantidade de exercício.

_

¹⁰ No texto de Coleman et al. (2012), os/as autores/as descrevem detalhamento o panorama geral dos riscos médicos da terapia hormonal, no anexo B do documento, páginas 108-114. Recomendamos a leitura para maior aprofundamento.

Nível de risco	Hormônios feminizantes	Hormônios masculinizantes
Provável aumento de risco	Doença tromboembólica venosa ^a	Policitemia
	Cálculos biliares	Aumento de peso
	Enzimas hepáticas elevadas	Acne
	Aumento de peso	Alopecia androgênica (calvície)
	Hipertrigliceridemia	Apneia do sono
Provável aumento de risco na presença de fatores de risco adicionais ^b	Doença cardiovascular	Desestabilização de certos transtornos psiquiátricos ^c Doença cardiovascular
		Hipertensão
	Diabetes tipo 2 ^a	Diabetes tipo 2
Possível aumento de risco	Hipertensão	Enzimas hepáticas elevadas
	Hiperprolactinemia ou prolactinoma	Hiperlipidemia
Sem aumento de risco ou evidência de risco não concluinte ou não documentada	Câncer de mama	Perda de densidade óssea
		Câncer de mama
		Câncer cervical
		Câncer de ovário
		Câncer uterino

a - O risco é maior com a administração de estrogênios orais que com a administração de estrogênios transdérmicos.

Fonte: Coleman et al. (2012).

Face este cenário, percebe-se que o corpo de Valkyria apresenta rendimento funcional e/ou esportivo diferente em função das novas alterações promovidas em sua estrutura morfofisiológica. Essa discussão será ampliada no tópico a seguir.

3.4 Espaços/públicos (in)hóspitos e fiscalizações

Valkyria afirma que em todos os espaços que identificam e separam pessoas por sexo/gênero, ela frequenta o destinado ao feminino. Assim, todo local de trato íntimo com o corpo, tais como vestiários e banheiros, por exemplo, ela adentra: "Tudo feminino, vestiário feminino, banheiro feminino. Mesmo jogando no masculino, como é o acontecido, vestiário, banheiro, sauna, qualquer espaço resguardado pelo gênero eu frequento só o feminino".

Ela identifica certo reconhecimento e legitimidade de seu corpo nesses espaços, mas destaca que às vezes alguns mecanismos de vigia e controle escapam, principalmente olhares de mulheres com mais idade, como relata:

Vez em quando rola um ou outro olhar diferente sabe, geralmente do pessoal mais velho [...] Mas assim, de modo geral eu nunca tive a ideia de me permitir abalar por isso [...] eu sou uma mulher, então independente do que os outros acham ou não de mim eu sou uma mulher e vou entrar no banheiro feminino, não tenho escolha, não tem outro lá [...] Com as meninas mais jovens, da minha

b - Outros fatores de risco incluem a idade.

c – Incluem transtorno bipolar, esquizoafetivo e outros que podem incluir sintomas maníacos ou psicóticos. Este evento adverso parece estar associado a doses mais altas ou concentrações suprafisiológicas da testosterona no sangue.

idade, no nível universitário, eu nunca tive problema com isso [...] Nunca passei por nada desconfortável em relação de usar banheiro.

Os banheiros e os vestiários constituem-se enquanto espaços problemáticos para pessoas LGBTI+ de modo geral, porém é ao público 'T' da sigla que são potencializados os processos de negação e privação do uso desses locais da maneira como a pessoa acredita que deva usufrui-lo.

Em sua tese de doutorado, Wagner Camargo (2012) discorre sobre a simbolização do espaço do vestiário em competições LGBTI+, afirmando que este ambiente se constrói à luz da heteronormatividade enquanto esfera de relações homossociais aceitáveis, uma vez que se edifica em masculino e feminino, tornando-se uma incógnita para pessoas transgênero.

Uma vez nesses recintos, os corpos se tornam mais visíveis aos/às outros/as, principalmente desnudos, evocando sentimentos concernentes aos desejos de seus/suas usuários/as: aos homens, o desejo de sanar seus impulsos masculinos em uma extensão pública dos aspectos das masculinidades, e às mulheres, um espaço do desejo recluso e comedido, ambos, entretanto, muito mais presentes no campo das ideias e que dificilmente se corporificam em vias de fato (CAMARGO, 2012).

Em outra oportunidade, Camargo (2014, p. 62) amplia suas ideias ao afirmar que os vestiários são "espaços contingentes, por assim dizer, onde o vestir/despir andam juntos, inseparáveis, quase simultâneos". Neste prisma, diferem-se dos banheiros, já que seu uso é de forma coletiva, diferente desses, de uso individual. Entretanto, essas estruturas se assemelham enquanto locais discriminatórios de gênero, envoltos por uma "atmosfera do segredo", de desejos múltiplos, íntimos e velados (CAMARGO, 2014).

Sob esta premissa é que entendemos que a presença de pessoas trans possa disparar uma série de conflitos e estranhamentos às demais pessoas que estejam nesses espaços, pois pelo desconhecimento e dificuldade de decifrar os enigmas dos corpos nos banheiros/vestiários, renega-se a identificação fora da norma, assumindo-a como desvio de personalidade e da real necessidade do que se quer fazer no local: não utilizá-lo para seus devidos fins, mas sim para sanar os impulsos do corpo que, biologicamente, dota-se de outro sexo, intransigente e impossível de se decodificar fora dos moldes heteronormativos que arquitetam esses ambientes. Em suma, seria a perversão do desejo de um corpo intransigente e imoral, indigno de assimilação, reconhecimento e, portanto, fruição nessas atmosferas.

Desta forma, com base em Camargo (2014, p. 69) que entende o vestiário "como um espaço de "regulação" de corpos e produtor de subjetividades "obedientes", consonantes com o mundo heterossexual", apontamos também uma regulação cissexual desta estrutura, já que o corpo trans repercute dupla negação social nessa lógica, sendo impossibilitado de utilizar o destinado ao seu gênero de identificação, e também impossibilitado de visitar o de seu sexo de atribuição biológica. Portanto, um corpo que se ojeriza, que se expurga, que por vezes é confrontado e constantemente vigiado pelo outro, que tenta massacrar seus direitos e

possibilidades de (co)existir nas atmosferas esportivas.

Já com relação às demais pessoas que estão presentes nos eventos em que atua, Valkyria diz que não se importa com a opinião de ninguém fora da quadra, já que para ela, o papel dessas pessoas é abalar o rendimento do/a jogador/a. Ainda, reforça mais uma vez que é na adversidade que encontra forças para fixar sua identidade e performatividade:

Eu to batendo bola e to mandando beijo. Eu sou assim, se alguém falou alguma coisa eu faço um ponto, me chamou de travesti eu faço um ponto e mando um beijo, me chamou sei lá, de qualquer coisa que eu julgue pejorativo ou algo do gênero [...] eu gosto de lidar com humor [...] ouvir coisa na quadra eu sempre ouvi [...] eu acho que o que eu faço como mulher trans, e todas as meninas deveriam fazer, era utilizar disso não pra ficar pra baixo, não se deixar abalar por isso, e utilizar dessas falas, tudo, como algo pra nos deixar mais fortes.

Atualmente, para poder competir nesses eventos femininos, Valkyria diz que o regulamento da maioria das competições solicita que ela envie à comissão organizadora do evento, previamente, a testagem hormonal com base no que prioriza o COI (2015) e um documento com o nome social (sendo a identidade universitária a utilizada para este fim, já que é a única atualizada):

É, pedem a testagem hormonal e primordialmente, a documentação com o nome social [...] Do COI, Comitê Olímpico Internacional, sim, exceto um ou outro campeonato [...] mas à priori sim, a maioria deles segue o parâmetro do COI

No que se refere à participação de atletas mulheres trans nas modalidades esportivas, Valkyria discorre sobre como seria o modelo de esporte ideal para ela.

Acho que é importante todo o benefício para as meninas que são trans poderem estar praticando sua atividade física, seu esporte, sua profissão, no caso de jogadores de alto nível né, esporte espetáculo, e ao mesmo tempo de estarem realizando tudo isso estarem bem consigo mesmo [...] tem uma trans que joga no alto rendimento, a gente tem uma trans na tv, em casa, no esporte universitário, a gente tem sempre esse corpo pra quem olhar sabe, que eu acho que é mostrar muito as conquistas que já tivemos até hoje, e ressaltar muito a importância desse lado social pra gente.

Por fim, Valkyria relata que desconhece qualquer indício de vantagem biológica que uma mulher trans possa ter frente a uma mulher cis em competições esportivas, uma vez que, em sua opinião e vivência pessoal, as adaptações e mudanças promovidas pela TH são tamanhas a ponto de impossibilitar essa realização:

Pelo contrário, eu acho que uma mulher trans no esporte é... [pausa] fazer uma analogia aqui... pensa numa S10... ok? Tira o motor... Coloca um motor dum fusca. E sai com ela na rua. Essa é uma analogia que eu consigo fazer pra tentar ilustrar o que que é uma mulher trans [...] mudou até meu centro de gravidade, por causa do tecido adiposo, de gordura acumulada, a queda na mineralização óssea, a queda na taxa de massa magra, o acúmulo, retenção hídrica, eu tive um aumento no meu tempo de reação, eu fiquei um pouquinho mais lenta, minha agilidade também caiu, força [...] é o que basicamente fundamenta a

nossa participação, a ideia de que a gente não leva uma vantagem, pelo contrário, a gente tem até que nos esforçar mais, no caso do eixo, do corpo, centro de gravidade, com toda essa mudança que a gente não tá acostumada, porque é um corpo completamente diferente.

As discussões que se inclinam a debater sobre os princípios éticos, morais, de justiça e equidade nas competições esportivas têm como foco, principalmente, as variações sexuais de atletas. O sexo humano não é binário, porém no esporte admite-se apenas dois deles, o masculino e o feminino (CAMPORESI, 2019). Ao longo dos anos, várias medidas foram adotadas pelo COI e Federações Internacionais para garantir a elegibilidade de atletas nessas categorias, tais como teste de verificação do sexo, abolido no final dos anos de 1990, porém resgatado pela Associação Internacional de Federações de Atletismo (IAAF) em 2009 devido às performances surpreendentes da atleta meio-fundista sul-africana e bicampeã olímpica dos 800m, Caster Semenya (BETANCURT *et al.*, 2018; CAMPORESI, 2019).

Semenya vem desde 2009 travando uma batalha incansável contra a IAAF. Neste mesmo ano, foi submetida ao teste de gênero por conta de sua aparência física durante o Campeonato Mundial de Atletismo de Berlim. O argumento dado pela IAAF foi de que "[...] a suspeita não era de Caster estar deliberadamente realizando um doping por substâncias, mas que ela teria uma 'condição médica rara' que poderia garantir uma 'vantagem desleal' (PIRES, 2016, p. 230, destaques da autora).

Em decorrência dos resultados de sua verificação de sexo, que nunca foram divulgados, a atleta foi suspensa de competir por um ano. Em 2011, na edição do Campeonato Mundial de Atletismo em Daegu, Caster conquistou a prata nos 800m, ficando atrás da atleta russa Maria Savinova. O mesmo resultado se repetiu nos Jogos Olímpicos de Londres (2012), todavia, após investigação da Agência Mundial Antidoping (WADA), constatou-se que Savinova fez uso de substâncias proibidas para o desempenho, caindo no teste de doping, o que legou à Semenya o título dessas duas competições. Nos Jogos do Rio (2016), Caster foi campeã nos 800m e, no Mundial de Atletismo do ano seguinte, em Londres, novamente campeã dos 800m e bronze nos 1500m (PIRES, 2016; BETANCURT *et al.*, 2018; KARKAZIS; JORDAN-YOUNG, 2018; CAMPORESI, 2019).

Constantemente vigiada, sobretudo controlada fisicamente ao ter que se submeter a testes constantes¹¹ e realizar terapia hormonal¹² para diminuir seus níveis endógenos de testosterona, já que a atleta recebeu da IAAF o recado de que possuía uma "anomalia sexual" desconhecida

_

¹¹ "Em 2011 e 2012, respectivamente, a IAAF e o COI anunciaram uma nova resolução para regular a elegibilidade das atletas, chamada de 'hiperandrogenismo'. Essa resolução busca pautar uma investigação para descobrir se uma determinada atleta apresenta níveis de hormônios androgênicos elevados para uma escala hormonal feminina, o que supostamente iria conferir alguma vantagem na performance esportiva dessa mulher" (PIRES, 2016, p. 224, destaque da autora).

¹² Válidas desde 1º de novembro de 2018, a nova resolução da IAAF exige que atletas do sexo feminino com diferenciação sexual submetam-se obrigatoriamente à terapia supressora de andrógenos para baixar seus níveis de testosterona abaixo de 5nmol/L para poder competir na categoria feminina por eventos de corrida entre os 400m e 1500m (KARKAZIS; CARPENTER, 2018; CAMPORESI, 2019).

(CAMPORESI, 2019), Semenya é considerada "[...] a atleta mais examinada e violada do mundo, apesar de não ter feito nada de errado. Ela nunca se dopou, tampouco trapaceou" (KARKAZIS; JORDAN-YOUNG, 2018, p. 2, tradução nossa).

A participação de Caster possibilitou que discussões sobre corpos intersexos no esporte fosse estimulada e passassem a ser estudadas em maior escala. Historicamente, desde o começo do século XX, "[...] as instituições esportivas se preocupam em garantir um nível de 'equidade esportiva' na categoria feminina na medida em que escrutina e regula certos corpos" (PIRES, 2018, p. 557, destaque da autora), estabelecendo princípios e critérios básicos para este fim.

Karkazis *et al.* (2012) sinalizam os pontos básicos do COI que norteiam esses princípios no que se refere ao hiperandrogenismo, isto é, condição fisiológica em que mulheres produzem hormônios andrógenos, especialmente testosterona, acima da faixa típica para o sexo feminino, sendo: 1- Elegibilidade e conformidade; 2- Avaliação; 3- Justiça; 4- Saúde e; 5- Privacidade e Confidencialidade.

No que tange ao primeiro, ele garante que toda mulher reconhecida por lei deve ser elegível para competir em eventos femininos, desde que apresente níveis hormonais andrógenos abaixo da faixa masculina. Caso a atleta falhe no teste, ou se negue a submeter-se ao teste de elegibilidade, direito que lhe é assegurado, ela fica impedida de participar como concorrente na modalidade escolhida.

Com relação ao aspecto de avaliação, Karkazis *et al.* (2012) explicam que uma banca de especialistas em hiperandrogenismo é composta para emitir a recomendação de elegibilidade para o esporte, que avaliará de maneira anônima os testes solicitados e emitirá seu parecer. Caso a atleta seja considerada inelegível, deve ser notificada por quais motivos e informada sobre as condições que deve cumprir caso deseje se qualificar novamente.

Já com base no preceito de justiça, o COI sugere a elaboração de regras que garantam a essência da classificação masculino/feminino e a equidade e integridade das competidoras mulheres para todas as atletas do sexo feminino. Reconhece que algumas mulheres desenvolvem seus corpos com altas taxas endógenas de andrógenos, sendo estes hormônios, segundo o COI, a justificativa do porquê homens têm melhor desempenho do que as mulheres na maioria dos esportes e são, de fato, a verdadeira razão da distinção entre competição masculina e feminina, além de estipular um controle para as mulheres, já que se pressupõe que aquelas com maiores níveis de andrógenos se sobressaem às com menores níveis destes hormônios (KARKAZIS *et al.*, 2012).

Com relação ao aspecto da saúde, para preservá-la às atletas sob sua jurisdição, as autoridades esportivas devem ter a responsabilidade de garantir que qualquer caso de hiperandrogenismo feminino receba acompanhamento médico adequado (KARKAZIS *et al.*, 2012). Pires (2018) destaca que essa condição é refém de um processo debilitante, que tem por objetivo reintegrar o corpo intersexual por meio da debilidade sociomédica num estado de

cronicidade profundamente biopolítico, isto é, descapacitar o que é tomado como excessivo para um corpo tipicamente considerado feminino.

Por fim, com relação à privacidade, a investigação de um caso específico deve ser conduzida sob estrita confidencialidade, para preservar a integridade da atleta em questão (KARKAZIS *et al.*, 2012).

Para Devine (2019), a elegibilidade no esporte adulto se sustenta, em grande parte, a partir de duas premissas: 1- "limpo" ou "dopado" e; 2- masculino ou feminino. O autor reconhece que idade, (in)capacidades e desempenho físico também balizam esse arranjo, entretanto, centra esforços na categoria adulta, para corpos sem deficiência e que apresentam níveis de desempenho suficientes como critério de seleção para competir em grandes eventos, não sendo este um critério de elegibilidade. Esse mecanismo para certificar a elegibilidade, entretanto, seria problemático para *ex-dopers* (atletas que utilizaram esteroides no passado, mas que não os utilizam mais e desejam retornar a competir após o período de suspensão por doping) e para atletas mulheres trans, que fazem TH para poder competir no naipe feminino.

Devine (2019) sinaliza que o ponto chave dessa discussão é a vantagem biológica que *exdopers* podem reter mesmo muito tempo após deixarem de utilizar os esteroides anabólicos, estendendo essa objeção para o caso das mulheres trans. Esse processo é denominado de "memória muscular", onde um corpo que teve em determinado momento elevado estímulo de esteroides anabólicos, adequa sua fisiologia muscular, elevando a capacidade de resposta ao treinamento, sugerindo que esse efeito não se dissipe por anos, mesmo após a supressão destes hormônios¹³ (DEVINE, 2019).

Embora a interrupção do uso de esteroides resulte na redução da massa muscular, Devine (2019, p. 163, tradução nossa) aponta que "[...] essa redução não equivale ao campo de jogo de atletas limpos, porque os *ex-dopers* de esteroides mantêm essa capacidade elevada de crescimento muscular por muito tempo após o período de doping". Esses efeitos sugerem a existência de um legado biofisiológico que precisa ser acompanhado com base nas regras de elegibilidade, com o intuito de salvaguardar a justiça da concorrência.

Após tecer essa argumentação, o autor prolonga sua explanação para o grupo de mulheres atletas trans, questionando se as novas recomendações do COI (2015) para que elas possam competir em eventos femininos seriam eticamente justificáveis, ou ainda, se são adequadas para garantir a equidade da competição entre mulheres atletas trans e cis (DEVINE, 2019). Para o autor, as atletas trans que iniciaram a TH na vida adulta podem usufruir de ganhos fisiológicos duradouros devido às adaptações obtidas durante o treinamento com níveis mais altos de

_

¹³ Como limitação, Devine (2019) reconhece que ao tecer seu argumento, utilizou como base uma pesquisa que analisou o benefício contínuo do uso de esteroides em camundongos e não em seres humanos. Embora existam semelhanças entre o desenvolvimento muscular de camundongos e humanos, o autor afirma que mais pesquisas precisam ser conduzidas, em humanos, para verificar se o efeito seria semelhante ao encontrado em camundongos.

testosterona endógena, em comparação com suas concorrentes cis, cujo nível de testosterona sempre foi tipicamente menor.

Em contrapartida, Devine (2019) reconhece os efeitos potencialmente prejudiciais da TH no desempenho de mulheres trans que competem no esporte de elite, e adverte que esses efeitos podem mitigar qualquer vantagem obtida com a memória muscular. Ao situar as limitações dos estudos científicos aos quais toma como base, bem como os efeitos ainda desconhecidos que a TH acarreta no desempenho de atletas mulheres trans de elite, o autor admite: "[...] meu argumento é necessariamente especulativo" (p. 165, tradução nossa).

A possível e contínua objeção à injustiça aplicada aos casos de *ex-dopers* e mulheres trans poderia ditar três implicações importantes para a política esportiva, sendo: 1- para *ex-dopers*, suspensões variadas de acordo com a substância que foi ingerida e de acordo com o tempo de administração; 2- para mulheres trans, um período de readequação maior do que os doze meses sugeridos pelo COI e; 3- uma nova adoção para balizar o princípio de justiça nas competições esportivas, com base nos critérios de elegibilidade para cada esporte, que vão muito além do que apenas as taxas de testosterona (DEVINE, 2019).

De acordo com Sőnksen *et al.* (2018), os estudos transversais que analisam a relação entre a concentração de testosterona no sangue e o desempenho atlético apontam para a existência de uma relação entre os níveis desta hormona e o rendimento físico, entretanto, não provam uma causalidade e não consideram a possível importância da insensibilidade de determinados corpos aos hormônios androgênicos, que podem inclusive necessitar do auxílio exógeno para se ter o rendimento típico esperado. Camporesi (2019) ratifica essas informações.

Ainda segundo Sőnksen *et al.* (2018), a ausência desta causalidade estatisticamente significante entre andrógenos e desempenho não suporta a evidência de que a testosterona total ou livre prediz o desempenho em mulheres, já que algumas delas apresentam a síndrome de insensibilidade ao andrógeno (SŐNKSEN *et al.*, 2018).

Diante este panorama, Karkazis *et al.* (2012) questionam por que algumas características, como por exemplo o hiperandrogenismo, que é uma condição natural como qualquer outra variação biológica excepcional no corpo humano, apresenta variados mecanismos de controle e fiscalização para participação de atletas, quando existem na verdade inúmeras outras qualificações biológicas que não são consideradas, sequer avaliadas, para se averiguar vantagens em competições esportivas, tais como variações mitocondriais, acromegalia, síndrome de Marfan, mutações nos genes do crescimento, eficiência muscular e aporte sanguíneo para os músculos esqueléticos, entre outros.

Ainda, segundo Betancurt *et al.* (2018), não está comprovado cientificamente que o hiperandrogenismo forneça diferença suficiente no percentual de desempenho entre homens e mulheres. Logo, a inelegibilidade das mulheres com hiperandrogenismo não pode ser justificada com base em suas supostas vantagens competitivas que atingiriam níveis de desempenho

masculino. Devido à falta de poder estatístico, a análise pelos/as autores/as desenvolvida pode ser considerada apenas como indicativo da diferença de desempenho entre mulheres com e sem hiperandrogenismo (BETANCURT *et al.*, 2018).

Sobretudo, Pires (2016, p. 231) destaca: "[...] a elegibilidade da "mulher" enquanto categoria esportiva não é só um trabalho de promover uma competição mais justa, sem vantagens desleais entre as atletas, mas é principalmente um trabalho de classificação e rotulação de corpos e vidas".

A partir desta problematização, irrompe a maneira bi-generificada ao qual sustenta os pilares do esporte. Essa divisão, conforme sublinhado pelo próprio COI, parte da premissa de justiça de que ao dividir competidores/as entre masculino/homens e feminino/mulheres, estar-se-ia promovendo a equidade de atletas para uma competição ética, moral e, sobretudo, justa. Pouco se questiona sobre essa polarização que, inclusive, apenas reflete uma falácia discursiva acerca do princípio de justiça.

Neste sentido, atentamo-nos às variabilidades biofisiológicas entre os/as próprios/as atletas cis. Prado e Nogueira (2018) questionam: entre os/as cis, seriam todos/as iguais em suas dimensões biológicas? Variáveis como estatura, peso e produção hormonal não seriam, também, diferentes entre eles/as mesmos/as?

Em contraponto, Anderson, Knox e Heather (2019) sugerem que algumas dessas vantagens possam ser consideradas toleráveis, tal como a altura no basquete, por exemplo, que faria parte de uma loteria genética, diferente de uma vantagem intolerável, como um levantador de peso pesado competindo na divisão de peso galo, por exemplo.

Em sua pesquisa, Devine (2019) explora os efeitos da memória muscular de corpos submetidos à presença de esteroides anabólicos acionando dados obtidos a partir dessa intervenção em camundongos. Ainda que esse efeito fosse semelhante em humanos e gerasse uma injustiça na competição, o autor afirma que ela poderia ser considerada tolerável, por não ser moralmente problemática a ponto de justificar a eliminação e/ou exclusão do/a competidor.

Ainda segundo Devine (2019), parece haver uma sensibilidade moral às injustiças existentes no doping genético, doping farmacológico e próteses, que sugerem uma parcialidade à injustiça que surge através da manipulação "artificial" da fisiologia de alguém. Outro fator seria de que o princípio de justiça deve se valer do imperativo moral de impedir a injustiça, avaliando os casos que se configuram enquanto conduta injusta, como por exemplo, alguns *dopers*, que se utilizam de um tipo de trapaça para alcançar melhores resultados. Essa alegação não poderia ser estendida para mulheres trans, uma vez que sua suposta vantagem surgiria da identidade de gênero, e não de qualquer tipo de trapaça. Reconhecer-se mulher, cis ou trans, não configura desvio moral abjeto de justiça (DEVINE, 2019).

Devine (2019) ainda aponta que o princípio de justiça não deveria ser o único a ser acionado nesta discussão, mas também os aspectos de imparcialidade na competição e o princípio

da inclusão. Uma possível arguição que pode daí se depreender é que as mulheres trans deveriam ter resguardados os direitos de competir e atuar na categoria masculina ou ainda, uma categoria trans, entretanto, essa adoção fere o princípio da oportunidade idêntica: "[...] elas não teriam uma oportunidade igualmente valiosa de competir como aqueles que têm a oportunidade de competir em uma categoria que seja consistente com sua identidade de gênero" (DEVINE, 2019, p. 166, tradução nossa).

Como argumentam Karkazis e Carpenter (2018), as mulheres assim reconhecidas devem estar amparadas pelo reconhecimento dessa identificação. Forçá-las a competir em outras categorias que não a feminina viola essa identidade legal e social, além de redefinir o sexo de atletas que competem em categorias diferentes da feminina e mais uma vez reafirmar o passado identitário de um corpo que não se reconhece mais naquela individualidade (KARKAZIS; CARPENTER, 2018).

Também, as mulheres trans que competem no esporte de elite estão amparadas pelas recomendações da "Reunião de consenso sobre reatribuição de sexo e hiperandrogenismo", do COI (2015). Questionando essas instruções, Anderson, Knox e Heather (2019) problematizam até que ponto essas orientações estariam de fato resguardando princípios éticos de justiça e equidade para homens e mulheres trans.

Esses/as autores/as criticam o nível de testosterona estabelecido para mulheres trans (10nmol/L), uma vez que é cinco vezes maior que o comum para mulheres cisgênero saudáveis. Embora o tratamento hormonal com estrógenos promova uma diminuição na massa muscular e capacidade de transporte de oxigênio no sangue, a terapia não remodela o sistema musculoesquelético e/ou cardiovascular e respiratório qualiquantitativamente às características primárias de atletas mulheres cis de elite (GOOREN *et al.*, 2014), o que pode sugerir uma diferença de rendimento das trans quando sobrepostas às cis: as recomendações do COI (2015) "[...] oferecem às atletas trans de elite uma vantagem de desempenho [...] injusta porque altos níveis de testosterona e fisiologia masculina prévia são (a) não atingível por mulheres cis e (b) fornecedores de benefícios para todos os fins" (ANDERSON; KNOX; HEATHER, 2019, p. 760, tradução nossa).

Com base nessa premissa, Anderson, Knox e Heather (2019) também criticam as recomendações imputadas aos homens trans, deflagrando uma incoerência por parte do COI: embora permita que eles possam competir sem qualquer restrição, concedendo o uso de testosterona como fim terapêutico/exógeno para aumentar a massa muscular, força e capacidade de transporte de oxigênio pelas células sanguíneas, a TH com esse hormônio também não promove alterações equânimes ao corpo do homem cis dos sistemas fisiológicos musculoesquelético, cardiovasculares e respiratórios. Logo, "[...] atletas homens trans de elite podem ter uma desvantagem de desempenho em relação aos atletas de elite cisgênero" (ANDERSON; KNOX; HEATHER, 2019, p. 760, tradução nossa).

Outro ponto, destacado por Harper *et al.* (2018) denuncia a controvérsia da participação de homens transgênero em competições com homens cisgênero, já que os primeiros têm permissão para utilizarem testosterona exógena, o que para os cisgênero é uma opção vedada. Ainda, Anderson, Knox e Heather (2019) também discutem sobre como as propriedades físicas podem ou não ser consideradas vantajosas em determinadas modalidades, permitindo que atletas jovens selecionem um esporte de acordo com seus atributos corporais. Assim, inferem que, já que as vantagens entre atletas homens cis está estabelecida sobre as mulheres cis e é considerada injusta, por consistência, esse cenário se replicaria em competições envolvendo atletas trans.

Desta forma, os/as autores/as reconhecem que a inclusão de atletas trans de forma direta no esporte com base em sua identidade de gênero é problemática, por conflitar com o princípio da justiça esportiva tolerável ou não. Assim, sugerem a substituição do binarismo de gênero no esporte por algo que reconheça as diferenças entre as/os pessoas/atletas (contornando os preceitos de justiça) e criando espaço de inserção/atuação para todos/as os/as atletas (satisfazendo a inclusão). A adoção de um algoritmo multifacetado, semelhante ao utilizado nos Jogos Paralímpicos, embasado em filosofias da habilidade, aptidão, poder, resistência, habilidade tática e foco mental, e não capacidade física, seria uma possível solução, já que considera sua função e não seu diagnóstico (ANDERSON; KNOX; HEATHER, 2019).

5 Conclusão

Inicialmente, podemos concluir que o percurso de Valkyria foi diferenciado do que se espera para pessoas que desviam das normas cisheteronormativas, uma vez que sua inserção no esporte foi pouco conflituosa e por ela bem conduzida. Durante seus processos de reconhecimento identitário, migrou da modalidade futsal para o voleibol enquanto promovia em seu corpo os processos de transgenerização.

Neste caminho, lidou com os conflitos de atuação pelos naipes existentes no esporte, justamente por não ser possível de ser absorvida nem pelo masculino, nem pelo feminino. Uma saída foi participar de ambos, com particularidades à modalidade (no masculino, é libero; no feminino, é ponteira).

Neste ínterim, seu corpo não determina mais sua identidade, mas sim está a seu serviço. Nesse contexto a biologia torna-se um artefato político, sendo acionada para justificar o sexo enquanto constructo cristalizado de significados sociais, incapaz de desviar de seus sentidos e valores (LE BRETON, 2014).

O transexual e o transgênero são indivíduos pós-modernos, na medida em que pretendem se colocar no mundo por si mesmos, retificar sua origem, decidindo sobre seu renascimento sob uma aparência que só pertence a eles. Seu corpo é um artefato tecnológico, uma construção cirúrgica e hormonal, uma modelagem plástica e tecnológica. Eles assumem uma identidade fluida, nômade, sempre pronta a se renovar (LE BRETON, 2014, p. 32).

A presença de pessoas trans desloca completamente todos os sentidos cissexuais e heteronormativos que balizam o fenômeno esportivo na atualidade. Embora a participação de Valkyria seja híbrida, já que ela participa de competições tanto pelo naipe masculino quanto feminino, ainda encontra resistências significativas para poder atuar entre as mulheres cisgênero, com base em aspectos legais (documentação civil e regulamento de competições), morais e éticos (reconhecimento às diversidades e diferença, inclusão de mulheres trans no esporte feminino com base em vantagens e desvantagens biofisiológicas e de rendimento) que contornam as premissas de igualdade e justiça nas esferas do esporte.

Recomendamos a realização de novos estudos que se debrucem sobre a temática, investigando tanto empírica quanto epistemologicamente os casos de atletas trans no esporte, reconhecendo que na atual época em que vivemos é incabível manter a clássica divisão dos esportes por sexo. Conforme foi destacado, novas maneiras precisam ser elaboradas pelas Federações e Confederações esportivas levando em consideração muito mais do que apenas as qualidades sexuais de atletas, tanto na esfera amadora (incluindo aqui a universitária) quanto profissional.

A elaboração de um novo algoritmo, como propõem Anderson, Knox e Heather (2019) é uma potente e instigadora saída para a problemática, pois considera fatores fisiológicos e sociais para garantir que o/a atleta mais habilidoso/a vença, e não o/a mais sortudo/a, caracterizando-se como justo por contornar as vantagens injustas e inclusivo por poder ser aplicado a todos/as os/as atletas. Extremamente complexo, a elaboração deste algoritmo necessita de pesquisas científicas robustas e específicas sobre atletas de elite, gerando possivelmente novos e desafiadores dilemas normativos.

Referências

ANDERSON, Lynley; KNOX, Taryn; HEATHER, Alison. Trans-athletes in elite sport: inclusion and fairness. **Emerging Topics in Life Sciences**, v. 3, p. 759-762, 2019.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições, v. 70, 2011.

BETANCURT, Jonathan Ospina *et al.* Hyperandrogenic athletes: performance differences in elite-standard 200m and 800m finals. **Journal of Sports Sciences**, v. 36, n. 21, p. 2464-2471, 2018.

BRASIL. **Transexualidade e travestilidade na saúde**. Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero:** feminismo e subversão da identidade. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CAMARGO, Wagner Xavier de. Circulando entre práticas esportivas e sexuais: etnografia em competições esportivas mundiais LGBTs. 380f. Tese (Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas). Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina/SC, 2012.

CAMARGO, Wagner Xavier de. Notas etnográficas sobre vestiários e a erotização de espaços esportivos. **Revista Ártemis**, v. XVII, n. 1, p. 61-75, jan./jun. 2014.

CAMARGO, Wagner Xavier de. KESSLER, Cláudia Samuel. Além do masculino/feminino: gênero, sexualidade, tecnologia e performance no esporte sob perspectiva crítica. **Horizontes Antropológicos**, v. 23, n. 47, p. 191-225, abr. 2017.

CAMPORESI, Silvia. When does an advantage become unfair? Empirical and normative concerns in Semenya's case. **Journal of Medical Ethics**, v. 45, n. 11, p. 700-704, Sep. 2019.

COI. International Olympic Committe. IOC Consensus Meeting on Sex Reassignment and Hyperandrogenism.2015. Available in:

https://stillmed.olympic.org/Documents/Commissions_PDFfiles/Medical_commission/2015-11_ioc_consensus_meeting_on_sex_reassignment_and_hyperandrogenism-en.pdf . Access in 11 jun. 2019.

COLEMAN, Eli *et al.* **Normas de atenção à saúde das pessoas trans e com variabilidade de gênero**. Associação Mundial Profissional para a Saúde Transgênero. Trad. Lukas Berredo, 7ª versão, p. 1-123, 2012. Disponível em: https://www.wpath.org/media/cms/Documents/SOC%20v7/SOC%20V7_Portuguese.pdf. Acesso em: 27 dez. 2019.

DEVINE, John William. Gender, Steroids, and Fairness in Sport. **Sport, Ethics and Philosophy**, v. 13, n. 2, p. 161-169, 2019.

GARCIA, Rafael Marques; PEREIRA, Erik Giuseppe Barbosa. A trajetória pessoal de Tifanny Abreu no esporte de alto rendimento. **Revista Movimento**, v. 25, e25032, jan./dez. 2019.

GOOREN, Louis J. G. *et al.* (Patho)physiology of cross-sex hormone administration to transsexual people: the potential impact of male-female genetic differences. **Andrologia**, v. 47, n. 1, p. 5-19, 2014.

HARPER, Joanna *et al.* The Fluidity of Gender and Implications for the Biology of Inclusion for Transgender and Intersex Athletes. **Current Sports Medicine Reports**, v. 17, n. 12, p. 467-472, 2018.

KARKAZIS, Katrina *et al.* Out of Bounds? A Critique of the New Policies on Hyperandrogenism in Elite Female Athletes. **The American Journal of Bioethics**, v. 12, n. 7, p. 3-16, 2012.

KARKAZIS, Katrina; CARPENTER, Morgan. Impossible "Choices": The Inherent Harms of Regulating Women's Testosterone in Sport. **Journal of Bioethical Inquiry**, v. 15, n. 4, p. 579-587, 2018.

KARKAZIS, Katrina; JORDAN-YOUNG, Rebecca M. The Powers of Testosterone: Obscuring Race and Regional Bias in the Regulation of Women Athletes. **Feminist Formations**, v. 30, n. 2, p. 1-39, 2018.

LE BRETON, David. Corpo, gênero, identidade. Trad. Gercélia Batista de Oliveira Mendes. *In:* FERRARI, Anderson *et al.* (orgs.). **Corpo, gênero e sexualidade**. Lavras: UFLA, 2014. p. 18-34.

MESQUITA, Camila Nogueira Chaves; RODRIGUES, Samantha Guedes Clemente. Estudo exploratório sobre a temática da transexualidade no ambiente universitário: reflexões e a intervenção do serviço social. *In:* 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais: "40 anos da "Virada" do Serviço Social", Brasília/DF, Brasil, 2019. **Anais [...].** Disponível em: http://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/638/622. Acesso em 20 jan. 2020.

PIRES, Barbara Gomes. As políticas de verificação de sexo/gênero no esporte: Intersexualidade, doping, protocolos e resoluções. **Sexualidad, Salud y Sociedad**, n. 24, p. 215-239, dez. 2016.

PIRES, Barbara Gomes. "Integridade" e "debilidade" como gestão das variações intersexuais no esporte de alto rendimento. *In:* BARRETTO, Fernanda Carvalho Leão (org.). **Intersexo**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018. p. 535-543.

PRADO, Vagner Matias do; NOGUEIRA, Alessandra Lo Gullo Alves. Transexualidade e esporte: o caso Tiffany Abreu em "jogo". **Revista Eletrônica Interações Sociais – REIS**, v. 2, n. 1, p. 60-72, jan./jun. 2018.

SŐNKSEN, Peter H. *et al.* Hyperandrogenism controversy in elite women's sport: an examination and critique of recent evidence. **British Journal Sports Medicine**, v. 52, n. 23, p. 1481-1482, 2018.

TRIVIÑOS, Augusto Nibaldo S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais:** a pesquisa qualitativa em educação. O positivismo; a fenomenologia; o marxismo. Atlas, 2015.

VERGUEIRO, Viviane. Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade. 244f. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade). Universidade Federal da Bahia, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, Salvador/BA, 2015.

Artigo recebido em: 20/10/2021

Artigo aceito para publicação em: 16/12/2021



QUALIDADE DE VIDA NO ESPORTE COMO TRABALHO DE ATLETAS PARALÍMPICOS BRASILEIROS

QUALITY OF LIFE AT SPORT AS WORK OF BRAZILIAN PARALYMPIC ATHLETES

CALIDAD DE VIDA EN EL DEPORTE COMO TRABAJO DE ATLETAS PARALIMPICOS BRASILEÑOS

Nancy Edith Pinilla Cortes¹
Cleverson Pereira de Almeida²

Resumo: Esta pesquisa trata da investigação e discussão da temática de qualidade de vida no trabalho a luz do esporte entendido aqui como atividade de trabalho para um grupo de indivíduos com uma especificidade: "a deficiência". O estudo objetiva compreender o que é qualidade de vida no esporte como trabalho de atletas paralímpicos brasileiros da modalidade de atletismo, que estão em preparação para a próxima edição dos Jogos Paralímpicos. Trata-se de uma pesquisa exploratória-descritiva, com abordagem qualitativa. Foram conduzidas entrevistas com roteiro semiestruturado com 11 paratletas. Foram identificadas quatro categorias que permitiram resgatar evidências sobre como o paratleta concebe o esporte como trabalho. As conquistas e realizações alcançadas por meio do esporte trouxeram novo sentido à sua condição de incapacidade, apontando que a atividade de trabalho cumpre uma finalidade social.

Palavras-chave: Esporte como trabalho; Qualidade de vida no trabalho; Ergonomia da atividade; Esporte de alto-rendimento; Esporte paralímpico.

¹ Mestre em Administração de Empresas - Gestão Humana e Social nas Organizações, Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM), Pós graduada em Administração Hospitalar e Sistemas de Saúde pela FGV/ SP, Pós graduada em Ciências Políticas pela Fundação de Sociologia e Política de São Paulo (FSPSP), Pós graduada em Integração de América Latina pela (USP).

² Doutor em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações pela Universidade de Brasília (UnB). Próreitor de Extensão e Cultura e professor colaborador do Programa de Pós-graduação em Administração de Empresas, linha Gestão Humana e Social nas Organizações, da Universidade Presbiteriana Mackenzie - UPM. Integra, desde 2008, o grupo de trabalho "Trabalho e Saúde" da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Psicologia (Anpepp).

Abstract: This research is about the investigation and discussion of the theme of quality of life at work in the context of sport, understood here as a work activity for a group of individuals with a specificity: "disability". The study aims to comprehend what is quality of life in the sport as work of Brazilian Paralympic athletes of the track and field modality, who are in preparation for the next edition of the Paralympic Games. This is an exploratory-descriptive research with a qualitative approach. Interviews were conducted with a semi-structured script to 11 parathletes. Four categories were identified that allowed to retrieve evidence from the parathlete perspective about their conception on the sport as work. The achievements and fulfillment achieved through sport brought a new meaning to their condition of disability, allowing a professional identification, pointing out that the work activity carry out a social purpose.

Keywords: Sport as work. Quality of life at work. Activity-Centered Ergonomics. High-performance sport. Paralympic sport

Resumen: Este estudio aborda la investigación y discusión del tema de la calidad de vida en el trabajo en el contexto del deporte, entendido aquí como una actividad laboral para un grupo de personas con una especificidad: la "discapacidad". Tiene como objetivo comprender la calidad de vida en el deporte como trabajo de los atletas paralímpicos brasileños de la modalidad de atletismo, que se encuentran en preparación para la próxima edición de los Juegos Paralímpicos. Se trata de una investigación exploratorio-descriptiva con enfoque cualitativo. Entrevistas con guion semiestructurado fueron realizadas con 11 para-atletas. Se identificaron cuatro categorías que nos permitieron rescatar evidencias sobre cómo el para-atleta percibe el deporte como un trabajo. Los triunfos y logros alcanzados a través del deporte dieron un nuevo significado a su condición de incapacidad, señalando que la actividad laboral cumple una finalidad social.

Palabras-clave: Deporte como trabajo; Calidad de vida en el trabajo; Ergonomía de la actividad; Deporte de alto rendimiento; Deporte paralímpico.

1 Introdução

A temática da qualidade de vida no trabalho está fortemente presente na sociedade contemporânea, se tornando temática de debate e interesse social, assim como se encontra presente no discurso de gestores e dirigentes dentro das organizações (FERREIRA, 2012; MEDEIROS; FERREIRA, 2015; LIMONGE-FRANÇA, 2015). No Brasil, a partir dos anos 1990, o tema da qualidade de vida no trabalho tem despertado um crescente interesse de pesquisadores

e profissionais que atuam nas organizações e têm sido realizados estudos, sobretudo, no campo da Administração e da Psicologia Organizacional e do Trabalho (FERREIRA, 2011, 2012).

Dada a multiplicidade de conceitos e abordagens da qualidade de vida no trabalho encontradas na literatura, essas podem ser sintetizadas em dois tipos: um hegemônico, de natureza individualista e essencialmente assistencialista; e outro de orientação contra hegemónica, de natureza preventiva, interessada no papel do trabalhador e no sentido do trabalho (FERREIRA, 2012). Neste trabalho será adotada o segundo tipo a partir da perspectiva da ergonomia da atividade para a qualidade de vida no trabalho, cujo foco compreende a remoção das causas de mal-estar no trabalho e, por sua vez, considera variáveis das condições de trabalho, da organização do trabalho e das relações socioprofissionais, sempre na ótica de quem trabalha (MEDEIROS; FERREIRA, 2015).

Na sociedade contemporânea, o mundo do trabalho passa por mudanças profundas e contínuas (SCHWAB, 2016), impactando no desempenho dos trabalhadores, influenciando em seus níveis de saúde e qualidade de vida, em suas dimensões psíquica e social, e em seu relacionamento com o próprio trabalho (GAULEJAC, 2007; FERREIRA, 2011). É nesse contexto de contínua transformação e (re)configuração de novas profissões que se encontra a prática esportiva profissional, entendida como uma atividade de trabalho. Autores como Rubio e Sanches (2011), Rubio (2012) e Campos, Capele e Maciel (2017) argumentam que a prática esportiva pode ser considerada uma carreira profissional. Desta forma, o atleta passa a vender sua força de trabalho e a se torna um trabalhador esportivo, numa relação entre dinheiro e desempenho esportivo. O esporte se converte em meio de vida, uma atividade profissional onde o atleta passa a maior parte de seu tempo se dedicando aos treinos e competições (RUBIO, 2001, 2012). Assim, a partir do binômio esporte-trabalho, delineia-se o esporte como exercício profissional (VERMEULEN et al., 2016). Neste sentido, é pertinente falar em qualidade de vida no trabalho, uma vez que a prática esportiva de alto-rendimento absorve e reproduz a sistematização das características do trabalho na sociedade capitalista (RIGAUER, 1981; DEMAZIÈRE; OHL; LE NOÉ, 2015).

Partindo-se, então, da observação de que as mudanças no trabalho impactam o desempenho dos trabalhadores, sua qualidade de vida, seus níveis de saúde, seu convívio familiar ou social e seu contexto de trabalho e considerando-se o universo dos paratletas no binômio esporte-trabalho, define-se o objetivo geral da presente pesquisa como segue: compreender o que é qualidade de vida no esporte-trabalho de atletas paralímpicos brasileiros, da modalidade de atletismo, em preparação para a edição dos Jogos Paralímpicos de Tóquio 2020.

Este estudo toma como referência o conceito de deficiência apresentado pela Organização Mundial da Saúde, entendido como a combinação dos conceitos de deficiência /incapacidade entre os modelos médico e social. Esse conceito enfatiza as possibilidades de inclusão e reabilitação do indivíduo e aponta que a deficiência não se restringe apenas à limitação das

funções fisiológicas ou psicológicas dos sistemas do corpo, mas destaca igualmente a importância da interação entre um indivíduo e fatores pessoais e ambiente social (AMIRALIAN *et al.*, 2000).

Podem ser delineadas algumas contribuições para a presente pesquisa. 1) Contribui-se com o aprofundamento das temáticas da atividade esportiva como trabalho e a qualidade de vida no trabalho para atletas. Conforme pesquisa bibliométrica realizada no período de janeiro a maio do 2020, são poucos os estudos sobre qualidade de vida no trabalho com o público dos atletas e paratletas, assim como estudos que delimitam o esporte como trabalho. 2) A investigação e discussão sobre esporte como trabalho e qualidade de vida nesta modalidade de trabalho para um grupo de indivíduos com a especificidade da deficiência. 3) A relevância do tema prende-se, ainda, ao fato de que o ano de realização da pesquisa (2020) seria um ano olímpico (Paraolimpíadas de Tóquio 2020). Porém, a situação de saúde pública que abalou o mundo e a decretação de situação de pandemia da *Coronavirus Disease 19* (COVID-19) pela Organização Mundial da Saúde afetou de forma drástica a preparação, treinamentos e participação dos atletas, conduzindo ao adiamento dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos para 2021. Contribui-se com a compreensão de como a prorrogação dos Jogos Paralímpicos afetaram a qualidade de vida no trabalho dos paratletas.

2 Referencial teórico

2.1 Conceitualização de trabalho

Adota-se a noção de atividade de trabalho como proposto pela ergonomia da atividade (a vertente franco-belga da ergonomia), escola que, desde seus primórdios, tem possibilitado a compreensão e transformação das situações de trabalho. Sua proposta se apresenta como uma abordagem baseada em uma perspectiva antropocêntrica: parte do entendimento de que as principais causas dos problemas existentes no contexto de trabalho estão na inadequação de trabalho às características humanas. Então, transformar o trabalho é a finalidade primeira das análises e da ação ergonômica (GUÉRIN *et al.*, 2001). Seu objeto de análise é a pessoa que trabalha e seu objetivo é a adaptação do trabalho ao homem, adaptação às diferentes características do homem, desde aspectos materiais até a organização do trabalho (TERSAC; MAGGI, 2004). O conceito de trabalho está centrado na compreensão do trabalho humano objetivando-se transformá-lo, buscando-se adaptar a atividade de trabalho ao homem e não o contrário, a fim de humanizá-lo e em vista da promoção de sentimentos de bem-estar – e não de mal-estar (CAZAMIAN, 1973; WISNER, 1995).

Por conseguinte, compreende-se que o trabalho designa, simultaneamente, a atividade de trabalho, as condições de trabalho e o resultado da atividade. Essas características não existem independentes umas das outras e o trabalho é a unidade dessas três realidades (GUÉRIN *et al.*, 2001). Além disso, o trabalho apresenta um duplo caráter, conforme o ângulo em que é abordado: o da pessoa que trabalha (caráter pessoal) ou da empresa (caráter socioeconômico).

A análise das situações reais do trabalho é essencial dentro desta abordagem. Por conseguinte, a atividade de trabalho pode ser definida como o espaço existente entre o que é prescrito e o que é real. A atividade de trabalho "[...] é uma estratégia de adaptação às situações reais de trabalho, e a distância entre o prescrito e o real constitui-se na manifestação concreta das contradições sempre presentes nos contextos e no ato de trabalho" (ALMEIDA; FERREIRA; GUIMARÃES, 2013, p. 566). No trabalho prescrito, é a organização que coloca o que deve ser feito, a tarefa; já o real da atividade é aquilo que realmente foi realizado. É também a expressão da atividade humana: sendo assim, o trabalho põe em jogo as capacidades físicas, cognitivas, psicológicas, os reflexos sensório-motores, as competências e a experiência (GUÉRIN *et al.*, 2001).

2.2 Esporte como trabalho: aproximações e conceituações

Nas conceituações acerca do esporte, percebe-se a presença de dois elementos comuns: o lúdico do jogo e a competição (CONSTANTINO, 1990). O primeiro diz respeito ao esporte enquanto lúdico e fonte de prazer, sinônimo de divertimento: o esporte é entendido como atividade física exercida no sentido do jogo, cuja prática supõem treinamento, regras e um sistema codificado de avaliação. O segundo abarca o esporte como uma carreira profissional e passa a ser compreendido como trabalho.

A partir da perspectiva da ergonomia da atividade é que se discute o esporte no contexto do trabalho, distinguindo a tripla dimensão social apresentada por Tubino (2010), que considera o esporte como um direito ao alcance de todas as pessoas, sem distinção. Os indivíduos podem exercer esse direito por várias formas, seja pelo esporte-educação, esporte-participação ou esporte-performance, de forma a contribuir para a formação do ser humano como indivíduo e como ser social.

Autores como Rubio e Sanches (2011), Rubio (2012) e Campos, Capele e Maciel (2017) argumentam que a prática esportiva de alta performance pode ser considerada uma carreira profissional, uma vez que há fases específicas para o alcance do objetivo do alto rendimento. Desta forma, o atleta passa a vender sua força de trabalho e se torna um trabalhador esportivo, numa relação contratual ou de emprego formal (RUBIO, 2012). Rubio (2001, 2012) afirma que, com o fim do amadorismo em meados dos anos 70, o esporte veio a sofrer mutação com o estabelecimento de uma relação causal entre dinheiro e desempenho esportivo, convertendo-se em meio de vida, uma atividade profissional onde o atleta passa a maior parte de seu tempo quase que exclusivamente dedicado aos treinos e competições. Emerge, assim, concomitantemente, o atleta profissional como um espetáculo esportivo e um sistema laboral.

A partir do momento em que o esporte absorveu os elementos de racionalização e de conexão com a modernidade, ele se converteu numa complexa e significativa construção social e

cultural, fornecendo uma imagem distinta sobre aspectos sociais do nosso tempo, dependendo da dimensão que é visto, seja como jogo ou como trabalho (VERMEULEN *et al.*, 2016).

Nesse entendimento, Vermeulen *et al.* (2016) relataram a compreensão do esporte como um equilíbrio instável entre o jogo e o trabalho, expondo essa relação gerencialista e disciplinadora do esporte com seus atletas, por um lado, e o prazer e a alegria de praticá-lo, por outro lado. A dimensão do desempenho no trabalho prevalece na atividade do esporte em detrimento da importância do fluxo da atividade esportiva e no prazer que o jogo gera.

O esporte tem seus trabalhadores em seus atletas. A atividade esportiva está relacionada com a administração e gestão da excelência, da liderança e do direcionamento, no desenvolvimento de táticas e estratégias. Possuem sua própria regulamentação, procedimentos, controles e ações disciplinares (CRAIG, 2016). Por sua vez, Sugden e Tomlinson (2002) demostraram a configuração do esporte assemelhando-se cada vez mais às empresas e criticaram o formato espelhado no taylorismo-fordismo: a forma de gestão, a medição do trabalho, o controle, a disciplina repetitiva e como estão presentes nos trabalhos de planejamentos, *coaching* e treinamento no esporte contemporâneo. O esporte, por meio dos seus atletas, se torna produto visado para o mundo comercial e para a manipulação no jogo político (DONNELLY, 1997; DONNELLY; PETHERICK, 2004).

No intuito de responder questões relativas à competição e à produção de desempenho esportivo, Demazière, Ohl e Le Noé (2015) consideraram que a competição e a produção de desempenho esportivo caminham juntas, sendo o foco de toda atividade esportiva. Para melhor abordar o tema, os autores enfocaram no trabalho da atividade esportiva e nos mecanismos de produção de desempenho: o esporte enquanto trabalho está relacionado à atividade do esporte, às suas carreiras, investimentos e remuneração. De igual forma o desempenho na prática esportiva vai sendo moldado por questões disciplinares, com o surgimento de novos normas, novos regulamentos, novas codificações.

Portanto, no trabalho esportivo, a abordagem de desempenho é espelhada no trabalho executado dentro de organizações. A performance é expressa em valor numérico, é medida, cronometrada, quantificada, seja em pontuação, distância percorrida, tempo realizado ou peso levantado. A ideia de medir e quantificar o resultado do trabalho esportivo inseriu a noção de desempenho, aumentando as semelhanças entre o esporte e o trabalho executado dentro de organizações (DEMAZIÈRE; OHL; LE NOÉ, 2015; CRAIG, 2016), ainda que exista outra forma mais subjetiva de avaliar o resultado, como o engajamento do atleta na atividade esportiva.

Rigauer (1981) detalhou aspectos análogos de comportamento entre trabalho e esporte. O autor delineou uma série de características que mostraram a afinidade de comportamentos entre ambas as esferas o que acentua os aspectos da racionalização do trabalho refletidos no esporte.

Em sua exposição, Rigauer (1981) discutiu como o esporte imita o mundo do trabalho e a sociedade industrial, seja no planejamento da atividade esportiva, no ciclo de treinamento

comparado com um processo de produção ou na adaptação para o sistema industrial. A mecanização do trabalho no esporte faz com que o atleta seja reduzido a condições mecânicas, como parte integrante de uma máquina. Da mesma forma que se comporta a peça de uma máquina, o atleta, no momento do treinamento, deve executar atividades repetitivas de força muscular, explosão, sincronia física de movimentos de passada; o corpo do atleta é a máquina e as partes do corpo correspondem às peças da engrenagem, devendo testar características de velocidade, força, potência, lubrificação nas articulações.

De igual forma, o princípio de especialização do trabalho se mostra similar no mundo da prática esportiva. Assim, pode-se distinguir a especialização no esporte como trabalho ao se observar os atletas do atletismo: diferentes modalidades entre velocistas (provas de 100m, 200m ou 400m, revezamentos 4x100m e 4x400m), saltadores (salto triplo ou salto de altura), atletas de lançamentos (especializados em disco ou dardo), além das provas especializadas de fundo, meiofundo e maratonas.

O esporte contemporâneo apresenta atributos da tecnocracia e seu princípio de realização norteia a prática do esporte, assim como no trabalho, sempre associada a ganhos monetários, a *status* profissional, a alta competitividade e mobilidade social. Este princípio é visível quando o atleta, por seu excelente desempenho, tem maior exposição à mídia e ao mundo do *marketing*.

A proposta taylorista também se aplica ao esporte quando o atleta é submetido a estímulos físicos e mentais de forma sistematizada até alcançar a sua melhor forma. As metas traçadas são continuamente elevadas para acompanhar a incansável jornada de obtenção de melhores resultados e quebra de recordes, características importadas da sociedade industrial e de mercados onde prevalece a concorrência, sendo o vencedor um objeto do melhor valor de troca do produto da sua atividade de trabalho (SUGDEN; TOMLINSON, 2002). Nesse aspecto, fica claro o desenho da luta pelos melhores desempenhos na competição atlética e é desta forma que o esporte de alto nível revisita o princípio da concorrência (RIGAUER, 1981). Durante os períodos de treinos dos atletas de alto nível, eles são ajustados à atividade e acondicionados aos treinos, visando exclusivamente o objetivo da competição próxima. É desta forma que o calendário emitido pelas confederações nacionais e internacionais, assim como os eventos mundiais das grandes ligas, provocam no atleta esse ajuste ou acondicionamento de todo seu comportamento atlético, social e pessoal. De igual forma, os métodos analíticos de trabalho e treinamento são compostos por processos repetitivos e com o incremento de cargas, no estilo taylorista. Assim como na organização do trabalho industrial, o treinamento no esporte é planejado para ser realizado de forma coercitiva. Além do método de repetição e de evolução de cargas, há um método amplamente aplicado e conhecido: a realização de treinos em circuitos sem pausa ou com pausas curtas para maximizar a resistência aeróbica do atleta.

A racionalidade técnica é outro elemento presente e marca registrada nos esportes modernos (RIGAUER, 1981). As condições técnicas do esporte de alto nível são expressas no

equipamento padronizado usado nas competições, tais como os uniformes padronizados, os vestuários e os acessórios (DEMAZIÈRE; OHL; LE NOÉ, 2015). Os eventos esportivos, por sua vez, acontecem em lugares ou circunstâncias padronizadas: todas as condições de produção são atendidas e integradas à tecnologia da qual se tornam dependentes. Simultaneamente, essa mesma tecnologia fornece os instrumentos de controle e quantificação de desempenho da atividade esportiva.

2.3 A qualidade de vida no trabalho na ergonomia da atividade

A ergonomia da atividade aplicada à qualidade de vida no trabalho é uma abordagem contra hegemônica e preventiva, se apoiando na centralidade do olhar dos trabalhadores para investigar e intervir em sua qualidade de vida no trabalho. Seu "[...] foco central está em remover ou atenuar os problemas geradores de mal-estar nos contextos de produção, atuando, para tal, nas condições, na organização e nas relações socioprofissionais de trabalho, sempre sob a ótica de quem trabalha" (MEDEIROS; FERREIRA, 2015, p. 172).

A ergonomia da atividade compreende que o conceito de qualidade de vida no trabalho se desenvolve a partir da visão organizacional, como um preceito da gestão que se expressa por um conjunto de normas, diretrizes e práticas no âmbito das condições, da organização e das relações socioprofissionais de trabalho visando bem-estar, e na ótica dos trabalhadores, por meio do contexto organizacional e das situações de trabalho, indicando o predomínio de experiências de bem-estar (FERREIRA, 2011, 2012). Assim, considera-se a intervenção em variáveis do contexto de trabalho, além do envolvimento mais amplo dos membros organizacionais. A qualidade de vida no trabalho é compreendida como uma tarefa de todos na organização, devendo haver uma busca permanente pela harmonia entre bem-estar, eficiência e eficácia nos ambientes organizacionais (FERREIRA *et al.*, 2013).

A qualidade de vida no trabalho se expressa por meio das representações mentais dos trabalhadores que revelam o contexto de trabalho no qual eles estão inseridos (FERREIRA, 2012). Para sua compreensão, consideram-se três modalidades de representações: 1) representações descritivas do contexto do trabalho: são as representações que revelam o olhar dos trabalhadores sobre os múltiplos e distintos aspectos que caracterizam o mundo do trabalho; 2) representações descritivas do custo humano do trabalho: são representações que revelam o olhar dos trabalhadores sobre os diversos impactos resultantes das exigências do trabalho e do contexto organizacional vivenciado; e 3) representações operativas das situações de trabalhar: são representações que revelam estratégias de modos operatórios, como o trabalhador lida com o mundo e que lhe permite lidar com as exigências nas situações de trabalho (FERREIRA; TORRES, 2015).

Ao se pensar em ações de qualidade de vida no trabalho partindo das representações que revelam as dinâmicas de interações dos trabalhadores com o contexto social no qual estão

inseridos, é possível ter uma visão integral do coletivo de trabalhadores e dirigentes, gestores, técnicos e operários (FERREIRA; TORRES, 2015). Enfoca-se a interação indivíduo-ambiente passando pela mediação da atividade de trabalho (FERREIRA, 2012). Por conseguinte, ao observar a atividade de trabalho, é possível compreender como o trabalhador se insere em seu ambiente de trabalho, assim como seus processos de adequação, de identificação e de significação. Já que se aborda o esporte como trabalho como um âmbito novo de pesquisa, acredita-se que a ergonomia da atividade possa lançar novos olhares para sua compreensão.

2.4 A pessoa com deficiência e esporte paralímpico

Este estudo toma como referência o conceito de deficiência apresentado pela Organização Mundial da Saúde, entendido como a combinação dos conceitos de deficiência /incapacidade entre os modelos médico e social. Esse conceito enfatiza as possibilidades de inclusão e reabilitação do indivíduo e aponta que a deficiência não se restringe apenas à limitação das funções fisiológicas ou psicológicas dos sistemas do corpo, mas destaca igualmente a importância da interação entre um indivíduo e fatores pessoais e ambiente social (AMIRALIAN *et al.*, 2000).

Os profissionais do esporte entenderam que o esporte é como um caminho oferecido às pessoas com deficiência para abrir oportunidades e, dessa forma, alcançar a inclusão social (BARROZO *et al.*, 2012).

Mello e Winckler (2012) reconhecem que a Educação Física é um cenário muito propício para o desenvolvimento da pessoa com deficiência, já que envolve um ambiente de educação que considera o corpo em sua totalidade. Nesse sentido, o esporte se apresenta como uma enorme oportunidade de interação cultural e social por meio de suas infinitas possibilidades de movimentos, configurando-o como um excelente instrumento para o desenvolvimento humano (MELLO; WINCKLER, 2012). A partir da conceituação proposta, é feita uma reflexão sobre o esporte como uma via de inclusão social da pessoa com deficiência. Também são expostos os significados do esporte paraolímpico. O estudo considera atletas paralímpicos da modalidade de atletismo, protagonistas da história do esporte paralímpico, com riqueza de narrativas de vida, trajetórias de autorrealização e de superação.

3 Procedimentos metodológicos

A proposta metodológica desta pesquisa contempla um estudo de abordagem qualitativa, de caráter descritivo-exploratório, com pesquisa de campo de corte transversal. Segundo Creswell (2015), a pesquisa qualitativa permite que a interpretação dos dados se realize pelo desenvolvimento da descrição, e no caso do público-alvo, a partir da realidade percebida pelos paratletas do seu mundo do trabalho, caraterização desta atividade, treinamentos e as competições, significados do trabalho chegando a identificar as percepções que o atleta de alto rendimento tem

sobre a qualidade de vida no esporte como trabalho, e as situações de prazer ou desconforto que vivenciam nessa atividade de trabalho.

Realizaram-se entrevistas em profundidade e com roteiro semiestruturado com atletas paralímpicos da modalidade de atletismo entre outubro e novembro de 2020. Os participantes da pesquisa são atletas paralímpicos brasileiros da modalidade de atletismo (feminino e masculino), que competem em eventos de pista e campo. Eles compõem o quadro de atletas do programa de alto-rendimento do Comitê Paralímpico Brasileiro. Esses atletas já participaram de uma Paraolimpíada, obtiveram ou estão próximos da obtenção do índice estabelecido pela Comitê Paralímpico Internacional – requisito para participarem no evento – e estão em preparação para a próxima edição dos Jogos Paralímpicos. A modalidade de atletismo foi escolhida por possuir a maior quantidade de atletas, de forma a atingir o maior número possível de participantes.

A seleção dos participantes aconteceu com base em uma lista disponibilizada no site do Comitê Paralímpico Brasileiro, onde constam os 50 melhores atletas ranqueados em 2020 na modalidade do atletismo. Todos foram contatados por meio das redes sociais e apenas 11 aceitaram participar. As características dos respondentes são apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Caraterísticas dos participantes

Atleta	Sexo	Idade	Cor	Naturalidade	Estado civil	Como chegou ao esporte	Classe e prova	Trabalho anterior
E1	M	41 anos	Parda	Rio Branco/AC	Casado (2 filhos)	Convite institucional	T38 - velocista	Vendedor de peixes
E2	M	28 anos	Parda	Aiá/PB	Noivo	Apresentação por outro cadeirante	F57 - dardo	Trabalhador rural
Е3	M	23 anos	Branca	Caicó/RN	Noivo	Jogos escolares	T47 - velocista	Trabalhador rural
E4	M	28 anos	Branca	Marabá/PA	Solteiro	Jogos escolares	T62 - velocista	Sempre foi atleta
E5	F	24 anos	Branca	Maringá/PR	Noiva	Iniciação lúdica	T11 - velocista F11 - distância	Sempre foi atleta
Е6	M	29 anos	Parda	Diadema/SP	Noivo	Transição do atletismo convencional	T11 – meio- fundo e fundo	Vendedor
E7	M	41 anos	Negra	Nova Venécia/ES	Casado	Apresentação por uma professora	T11 - velocista	Encarregado de serraria de granito
E8	M	28 anos	Parda	Duque de Caxias/RJ	Casado (1 filho)	Assistindo os Jogos Parapan Rio	T35 - velocista	Sempre foi atleta
Е9	F	38 anos	Parda	Rio Branco/AC	Casada	Convite de um amigo	T11 - velocista	Estagiária do CIEE
E10	F	25 anos	Negra	Rolim de Moura/RO	Solteira	Paraolimpíada escolar	T12 - 400m	Treino sem remuneração
E11	М	26 anos	Parda	Porto Velho/RO	Solteiro	Assistindo palestras sobre o esporte paralímpico na escola	T37 - velocista F37 - salto em distância	Vendedor de rua

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Antes das entrevistas, os entrevistados foram orientados sobre a condição voluntária da participação, podendo desistir antes ou depois da entrevista, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) foi enviado para cada respondente antes da entrevista para que fosse lido e

assinado. As entrevistas foram conduzidas por videochamada nas plataformas *WhatsApp* e *Zoom* em virtude da pandemia da COVID-19.

O roteiro de entrevista foi estruturado em quatro partes: a) perguntas de contextualização dos participantes e de suas deficiências, além de como conheceram o esporte e chegaram ao esporte de alto-rendimento; b) perguntas para tipificar o esporte como trabalho nos componente da atividade de trabalho, condições de trabalho e resultados, suas dimensões e significado do esporte como trabalho segundo a percepção do atleta; c) perguntas provenientes do Inventário de Avaliação de Qualidade de Vida no Trabalho (IA_QVT) (FERREIRA *et al.*, 2013) relacionadas aos cinco fatores estruturantes da qualidade de vida no trabalho segundo a ergonomia da atividade, além de duas perguntas relacionadas com as noções de bem-estar e mal-estar no trabalho; e d) perguntas sobre o impacto do adiamento dos Jogos Paralímpicos em virtude da pandemia da COVID-19.

A gravação das entrevistas totalizou 13 horas e 22 minutos, compondo 157 páginas em *Microsoft Word*. A mais breve durou 50 minutos e a mais longa 1 hora e 28 minutos. As entrevistas obtiveram o tempo médio de 1 hora e 12 minutos.

Adotou-se a análise de conteúdo temática como proposta por Creswell (2015) para examinar as evidências e encontrar sentido entre a diversidade de materiais. Optou-se pela utilização do *software* NovoNVivo, um reconhecido *software* para análise de dados qualitativos que permite avaliar, interpretar e explicar fenômenos sociais.

4 Apresentação e discussão dos resultados

No quadro a seguir, são apresentadas as categorias temáticas provenientes da análise de conteúdo realizada:

Quadro 2 – Apresentação das categorias temáticas

Categorias	Subcategorias
 Uma jornada de superação: o lugar da 	a) Dupla superação dos paratletas: superação da deficiência e esporte de alto-rendimento como superação de vida.
deficiência e do esporte na	b) O esporte adaptado como instrumento de inclusão social.
vida do atleta paralímpico	c) A relevância do atletismo para o esporte paralímpico.
	a) Caracterização da atividade esportiva como trabalho.
	b) Componentes do esporte como trabalho: atividade, condições e resultados.
 Esporte como trabalho: uma relação desvendada 	c) Dimensões pessoal e socioeconômica do esporte como trabalho.
uma reração desvendada	d)"Eu não me vejo fazendo outra coisa fora do esporte": o pós-carreira
	do atleta paralímpico.
	e) "É a minha vida": significado do esporte como trabalho.
3) Fatores estruturantes da	a) Condições de trabalho e suporte organizacional.
ergonomia da atividade para	b) Organização do trabalho.
qualidade de vida no esporte	c) Relações socioprofissionais de trabalho.
como trabalho	d) Reconhecimento e crescimento profissional: "infelizmente a gente
	não tem ainda esse reconhecimento todo"

	e) Elo trabalho-vida social: a importância do esporte como trabalho para a sociedade e a família dos paratletas.f) Fatores de bem-estar e mal-estar.
4) Impacto da pandemia da COVID-19 e adiamento dos	a) Sentimentos gerados pelo adiamento dos Jogos Paralímpicos.
Jogos Paralímpicos de Tóquio	b) Adaptação dos treinamentos, aquisição de materiais e decisão de ficar em casa ou voltar para seus familiares

Fonte: elaborado pela autora (2021)

4.1 Primeira categoria: "Uma jornada de superação: o lugar da deficiência e do esporte na vida do atleta paralímpico".

Subcategoria (a) abarca a dupla superação na vida dos paratletas: a superação da deficiência e a chegada no esporte de alto-rendimento. A superação se iniciou a partir do momento da aquisição da deficiência, relatadas como congênitas por alguns paratletas, decorrentes de problemas no pós-parto por um atleta e em situações ao longo da vida por outros atletas. Segundo os entrevistados, as causas da aquisição da deficiência congênita no momento do parto, na maioria dos casos, estão relacionadas com o serviço precário no atendimento à saúde das mães que moravam na zona rural ou em regiões de periferia de pequenas cidades. A deficiência adquirida é outra forma da apresentação da deficiência no caso dos paratletas por causas genéticas e a deficiência adquirida causada por acidente no ambiente de trabalho. As limitações físicas lhes impuseram dificuldades de diversas naturezas. Portanto, a vida dos paratletas indica uma primeira grande superação: a da própria deficiência. Entre tais dificuldades, podem ser inclusas limitações de locação, liberdade de ação, preconceitos sofridos, a falta de inclusão social e de oportunidades de desenvolvimento de uma vida profissional.

Uma segunda grande superação ocorreu por meio do esporte. O esporte foi um caminho encontrado pelos paratletas para ganhar autonomia, estabilidade financeira e emocional, liberdade. Destaca-se a diversidade de situações em que os participantes chegaram ao paradesporto: opção de lazer e brincadeira na escola (caso do Entrevistado 4), convite do professor (casos dos Entrevistados 10, 3 e 7) e palestra escolar (caso do Entrevistado 11), retomando as teorias de Cagigal e López-Ibor (1966) e Tubino (2010), que apostam no valor formativo e educativo do esporte-prática; já Entrevistado 2 foi abordado por dois paratletas em um bar, confirmando que o sujeito, ao se relacionar com o outro e ao compartilhar seus limites e suas possibilidades, pode ressignificar suas possibilidades nos processos de integração (CAMPEÃO, 2011); o Entrevistado 6 protagonizou a transição do esporte convencional para o esporte paralímpico e conviveu com o sentimento de não-aceitação, retardando o momento para ingressar no paratletismo.

Subcategoria (b) é sobre o esporte adaptado como instrumento inclusão social. Os profissionais do esporte compreendem-no como um caminho oferecido às pessoas com deficiência para possibilitar oportunidades e, dessa forma, alcançar a inclusão social (BARROZO)

et al., 2012). Mello e Winckler (2012) entendem que a disciplina educação física é importante para o desenvolvimento da pessoa com deficiência, sendo um excelente instrumento para o desenvolvimento humano. Entende-se que as dimensões sociais do esporte (o esporte-educação, o esporte-participação e o esporte-competitivo) são promovidas tanto pela educação física inclusiva como pelo paradesporto por meio de atividades físicas desenvolvidas para pessoas com deficiência (COSTA; SOUSA, 2004; ARAÚJO, 2011). Segundo a Entrevistada 5, o professor foi na escola para cegos em que ela estudava convidar os alunos, ela disse ter se apaixonado pelo esporte. Da atividade escolar, o aluno passou para esporte competitivo, aos dezessete anos participou do Campeonato Mundial para adultos e, ao completar 18 anos, mudou-se para São Paulo após receber convite para integrar a equipe de alto rendimento.

Subcategoria (c) trata da a relevância do atletismo para o esporte paralímpico. Os onze entrevistados sentem-se orgulhosos de pertencer a equipe paraolímpica e de terem colaborado cada um com sua melhor história de performance na conquista de pódios e medalhas para a equipe nacional. Na última Paraolimpíada Rio 2016, o Brasil ratificou sua melhoria na performance de medalhas como uma das potências do esporte paralímpico (SILVA; WINCKER, 2019).

4.2 Segunda categoria: "Esporte como trabalho: uma relação desvendada"

A segunda categoria engloba as visões dos participantes acerca da atividade esportiva como representando o trabalho deles, trazendo a referência da profissão atleta. Foram distinguidas cinco subcategorias.

Subcategoria (a) busca caracterizar a atividade esportiva como trabalho. As falas dos participantes caracterizam o esporte como trabalho – conforme o Entrevistado 4: "a minha profissão é ser atleta" –: trata-se de dedicação exclusiva, disciplina, rotina de trabalho, horários de treinamento pré-definidos, remuneração, contrato, compromisso, cobranças por resultados estipulação de metas e competitividade entre os diferentes atletas. Conforme Sugden e Tomlinson (2002), a configuração do esporte tem se assemelhado ao contexto organizacional no que se refere as práticas de trabalho. Por sua vez, a mecanização do esporte enquanto trabalho faz com que o atleta seja reduzido a condições exclusivamente mecânicas: metaforicamente, o corpo do atleta é a máquina assim como o princípio da especialização também se encontra presente na prática esportiva (RIGAUER, 1981).

Subcategoria (b) comporta os componentes do esporte como trabalho: atividade, condições e resultados. A literatura compreende que o trabalho pode designar qualquer uma destas três realidades: a atividade de trabalho, as condições de trabalho e o resultado da atividade. Pelas entrevistas a atividade do trabalho fica bem identificada como treinar e competir. Elas não existem independentemente umas das outras e o trabalho é a unidade dessas três realidades (GUÉRIN et al., 2001). O Entrevistado 3 chama o esporte de missão, relaciona o esforço do trabalho e a

dedicação exclusiva com vistas a melhorar o nível na busca do pódio como o resultado da atividade. Já o Entrevistado 11 diz: "meu trabalho precisa da minha dedicação, do meu foco".

Subcategoria (c) implica nas dimensões pessoal e socioeconômica do esporte como trabalho. De acordo com Guérin et al. (2001), o trabalho possui a característica de ser uma atividade humana que é realizada pelo sujeito, que usa de seu corpo, subjetividade e sociabilidade, de modo coletivo em determinada realidade social e econômico. Essas dimensões podem ser expressas nas seguintes falas:

Meu crescimento pessoal foi minha evolução e minha mudança pra São Paulo foi muito grande. Eu mudei bastante. Agora é só nos detalhes eu vou evoluindo. Eu cheguei aqui bruto, uma pedra muito grande e agora eu tô assim num cristalzinho, mas ainda falta pra um formato de diamante. (Entrevistado 11). Eu já tive uma equipe do Comitê [Paralímpico Brasileiro], [mas] hoje eu tenho uma equipe própria. Então, eu sempre busco estar trabalhando com os melhores profissionais [...]. (Entrevistado 7).

Subcategoria (d) abarca o pós-carreira do atleta paralímpico. Identifica elementos comuns que foram comentados pelos paratletas quando questionados sobre o momento da retirada do universo competitivo e a inserção em uma nova situação profissional fora do ambiente de rotina de treinamento e competição. O Entrevistado 5 disse ter mudado o curso de direito para jornalismo para ser comentarista em competições paralímpicas e o Entrevistado 11 disse que pretende abrir uma academia. Confere-se que a maioria dos atletas busca uma proximidade com atividades e funções relacionadas ao esporte, como uma forma de manterem-se ativos e úteis para a sociedade.

Subcategoria (e) trata do significado do esporte como trabalho. Retratam-se falas expressas acerca dos significados atribuídos ao esporte como trabalho pelos paratletas, a centralidade do esporte como trabalho na vida dessas pessoas e as mudanças que o esporte como trabalho provocou na vida de cada um deles. As entrevistas denotam sentimentos de superação, extrapolação de limites e realização de sonhos pessoas, autonomia, sentimento de dever cumprido pera à sociedade, de geração de um novo sentido à vida pela prática esportiva. Esta diversidade de representações acerca do trabalho é expressiva na literatura sobre os significados que o trabalho vem assumindo na sociedade contemporânea (ROSSO; DEKAS; WRZESNIEWSKI, 2010).

^[...] não conquistei muita coisa ainda, mas tudo que eu conquistei, foi através do meu trabalho no esporte, então, para mim o esporte é tudo, mudou minha, eu falo que o esporte mudou minha vida, não é nem 100%, é mais que isso. (Entrevistado 2).

^[...] a gente não quer que os outros vejam a gente como deficiente né, como coitadinho lá. A gente quer que vejam a gente como eficiente, como um atleta convencional, normal. (Entrevistado E3).

O esporte me permitiu fazer isso: superação a cada dia, superação a cada resultado, superação a cada treino. (Entrevistado 11).

4.3 Terceira categoria: "Fatores estruturantes da qualidade de vida no esporte como trabalho"

A terceira categoria engloba as visões dos participantes acerca da qualidade de vida na atividade esportiva como trabalho. A análise foi realizada a partir dos cinco fatores constituintes da abordagem da Ergonomia da Atividade Aplicada à Qualidade de Vida no Trabalho (EAA_QVT) segundo Ferreira (2012). Os fatores são as condições de trabalho, a organização do trabalho, as relações socioprofissionais, o crescimento e reconhecimento profissional, e o Elo trabalho-vida social. Cada subcategoria expressa um dos fatores da qualidade de vida no trabalho e a última integra as visões sobre bem-estar e mal-estar no trabalho.

Subcategoria (a) Condições de trabalho e suporte organizacional. Referem-se às condições materiais e instrumentais de trabalho adequadas, não precárias, que contribuam para o bom desempenho da atividade de trabalho e para o bem-estar dos que a realizam (FERREIRA, 2012). Para o Entrevistado 4, "[...] é a melhor estrutura que a gente poderia ter"; para o Entrevistado 1: [...] "olhando a estrutura que nós temos no CPB [Comitê Paralímpico Brasileiro] e a estrutura do NAR [Núcleo de Alto Rendimento], é uma estrutura que não deixa em nenhum lugar do mundo a desejar".

Subcategoria (b) Organização do trabalho. Aparece, nas falas dos entrevistados, impregnada de um forte componente de similaridades com as características e o modus operandi da atividade de trabalho da sociedade industrial. Ao olhar o esporte pelo prisma da visão organizacional, Vermeulen et al. (2016) relataram a compreensão do esporte como um equilíbrio instável entre o jogo e o trabalho, expondo essa relação gerencialista e disciplinadora do esporte com seus atletas, por um lado, e o prazer e a alegria de praticá-lo, por outro lado. Os entrevistados expuseram detalhes sobre a organização do trabalho esportivo e detalharam a divisão do trabalho, a hierarquia, a missão e as metas organizacionais, o tempo de trabalho, o trabalho prescrito, as normas e padrões de conduta.

Segundo o Entrevistado 1, "na rotina do dia a dia de treino, a gente já tem uma rotina estabelecida: horário de treinar, horário de voltar para casa, horário de descanso [...]". O Entrevistado 10 aponta que "temos bastante regrinhas. As mais importantes são os que a gente tem que andar sempre uniformizados porque é uma empresa, a gente sempre tem que estar com os patrocinadores do CPB. [...] Acho que são as regras de uma empresa normal". Por outro lado, a performance é expressa em valor numérico. A ideia de medir e quantificar o resultado do trabalho esportivo inseriu a noção de desempenho (DEMAZIÈRE; OHL; LE NOÉ, 2015; CRAIG, 2016). Essa preocupação de melhoria de tempos e recordes é uma constante para o atleta manterse no grupo de elite, presentes na fala do Entrevistado 8 "só que, se você quer o alto escalão, se você quer o alto rendimento, consequentemente você tem que ter trabalho, então você tem que trabalhar pra poder você ter o reconhecimento, entendeu?".

Subcategoria (c) Relações socioprofissionais saudáveis. Para se promover a qualidade da vida no trabalho, é imprescindível que existam relações profissionais saudáveis com a chefia imediata (técnico) as chefias superiores (diretoria), com os colegas de trabalho com os cidadãos, patrocinadores e a mídia.

Hoje, a gente tem uma relação bem legal. Inclusive, eu e meu treinador, a gente tem uma relação quase de o pai e filho, ele sempre está ali puxando minha orelha, me corrigindo não só nos treinos, mas também fora dos treinos. (Entrevistado 3).

O relacionamento com o pessoal do CPB [Comitê Paralímpico Brasileiro], com pessoal da coordenação me dou muito bem, com o presidente também. Nós temos uma abertura bem tranquila pra chegar e conversar legal. (Entrevistado 8)

Com os patrocinadores também [tenho bom relacionamento]. Quando eu faço o evento com eles, eles gostam bastante da minha presença. (Entrevistado 8).

Subcategoria (d) Reconhecimento e crescimento profissional. Essas duas as temáticas se complementam no sentido de que a existência do crescimento profissional implica em ter reconhecimento profissional presentes na fala o Entrevistado 10:

Eu fui um achado. Eu cheguei de Rondônia em janeiro de 2018 com uma marca bem ruim, eu praticamente não tinha marcas para competir. [...] hoje tenho um *ranking* mundial em primeiro lugar e já consegui vários feitos que pessoas treinam há muito tempo e não conseguem. Então, esse crescimento pra mim foi fundamental pra me manter aqui porque eu precisava desse *start* do zero para conseguir me manter. E, desde então, eu não baixei a minha posição, eu estou sempre entre as três [melhores] do mundo. Eu tô conseguindo todas as metas que eu desenhei, que eu planejei.

Nessa perspectiva, a compreensão da forma como se dá o crescimento no trabalho passa por evidenciar os traços de reconhecimento como ferramenta de qualidade de vida no trabalho (FERREIRA, 2012), como relatado pelo Entrevistado 3: "O que me faz bem hoje, no esporte, é o reconhecimento e, através do meu esforço, da minha história, estar conseguindo motivar outras pessoas, de incentivar outras pessoas que às vezes não acreditam no seu próprio sonho".

Subcategoria (e) Elo trabalho-vida social: a importância do esporte como trabalho para a sociedade e a família dos paratletas. Como apontado pela Ergonomia da Atividade, o sentido do trabalho comporta as relações do trabalho como fonte de prazer e como valorização do tempo de vida no trabalho, promove saúde, sendo sinônimo de felicidade no sentido de ser sútil, fonte de alegria, de satisfação, de realização pessoal, e de realizar ações úteis em prol da sociedade, de ser referência social. Já com relação a família é vetor de reconhecimento, de realização e sustento:

^[...] eu me sinto muito orgulhoso por isso, tenho um orgulho muito grande de poder representar as pessoas, de poder representar meu país, de ter sido escolhido entre milhares. (Entrevistado 1).

^[...] representando um povo sofrido, que é o povo nordestino, [...], mostrar que não importa a sua classe social, não importa de onde você vem, se você tem alguma deficiência ou não. O que importa é a força de vontade. (Entrevistado 3).

Já fui de família muito humilde e hoje eu sou orgulho da minha mãe, orgulho do meu pai. Posso dar pra eles hoje o que eles não me davam quando eu era criança. Então, isso já é o suficiente, foi algo que o esporte me deu. [...] Meu pai hoje chora quando me viu no pódio, ele chora até hoje ainda. (Entrevistado 11).

Subcategoria (f) Bem-estar e mal-estar no contexto esporte como trabalho. Resume-se, aqui, uma singularidade de sentimentos de bem-estar evocados nas falas dos entrevistados, destacados pelo grau de importância de sentimentos de prazer no trabalho, sentido de referência e inspiração, superação, inclusão social e utilidade social, sentimento de orgulho nacional pelos resultados alcançados no esporte e reconhecimento familiar. Já as situações de mal-estar ficaram evidenciadas destacando-se a questão da saúde. Todos, em geral, expressaram que esporte de altorendimento não é sinônimo de saúde e, ao contrário, significa dor e sofrimento porque implica levar o corpo a extrapolar limites. Outra situação evocada como geradora de mal-estar está relacionada ao fato de terem que ficar longe das suas famílias durante longos períodos. Situação parecida relataram ao falarem sobre a dedicação exclusiva para preservar o descanso do corpo e até na hora do lazer, limitando momentos de socialização com amigos.

4.4 Quarta categoria: "Impacto da pandemia da COVID-19 e adiamento dos Jogos Paralímpicos de Tóquio"

Apresenta os relatos que abordam a forma como os atletas administraram a situação do adiamento da realização dos Jogos Paralímpicos de Tóquio 2020 devido à pandemia de Covid-19, assim como as implicações sobre as estratégias de adaptação da rotina de treinamentos. As manifestações foram sequenciadas nos tópicos dos sentimentos gerados, dos treinamentos adaptados no isolamento social e dos investimentos para treinamentos, lembrando que em anos olímpicos todos os esforços do atleta se intensificam.

Foram distinguidas duas subcategorias. A primeira relaciona os sentimentos gerados pelo adiamento dos Jogos Paralímpicos. As falas dos entrevistados são um misto de aceitação, revolta, insegurança, medo, desinformação, preocupação financeira e adaptação, a espera por um novo calendário e o isolamento. Para alguns paratletas, o impacto foi negativo e, para outros, o impacto veio até a ajudar, transformando-se em um ciclo olímpico com mais tempo. A incerteza foi o sentimento expresso em consonância. Os paratletas refletiram sobre os períodos de treinamento, os desgastes nas últimas competições enfrentadas, os índices conquistados e a conquistar, a incerteza da preparação específica para a paraolimpíada, como farão a preparação durante a pandemia, a falta de calendário de competições, a situação dos principais adversários e a pandemia em seus países de origem, como serão os protocolos no Japão. Esses sentimentos podem ser distinguidos nas seguintes falas:

Foi bem difícil. Porque você já pega um ano fantástico, você acaba ganhando o mundial no ano pre-paralímpico, já tinha o índice. Você fala que vai entrar o ano treinando e chegar na Paraolimpíada embalado. De repente, você escuta o governo avisar que as paraolimpíadas foram canceladas, que o comércio tinha que fechar. Você tava num êxtase querendo chegar na competição e bombar de novo, e, do nada, e você esfria totalmente. Essa questão da ansiedade aumentada pelo fato de estar tanto tempo dentro de casa, aí você come mais e fica fora do peso. (Entrevistado 6).

Eu comecei a ter um pensamento totalmente voltado a como vai ser, um sentimento de insegurança tremendo, um sentimento de medo, de incerteza, eu não sabia se eu iria pra Tóquio, se, naquele período de pandemia, poderia me colocar entre os melhores do mundo. Então, tem um sentimento de incerteza em relação a tudo. (Entrevistado 9).

No início, foi um pouco chocante porque a gente não sabia o que fazer. A gente tava num apartamento pequeno aqui em São Paulo e a gente ficou meio perdido. [...] Então, a gente ficou muito assustado. (Entrevistado 10).

A segunda subcategoria abarca a adaptação dos treinamentos, a aquisição de materiais e a decisão de ficar em casa ou voltar para os familiares. Após a paralisação dos treinos, os atletas conduziram diferentes estratégias para continuar treinando e, assim, evitar uma situação de destreino total. Aconteceu a adaptação às rotinas de treinos em confinamento domiciliar, levando os atletas a decidirem entre ficar nas grandes cidades em que treinam ou voltar para suas famílias em suas cidades de origem. O treinamento no próprio domicílio dos atletas trouxe dificuldades.

Os contratempos das formulações das adaptações por parte dos treinadores, e os treinamentos se restringirem a pontos não essenciais para cobrir a preparação para as competições e a implementação no novo espaço. Apresentou-se também a falta de motivação para treinar continuamente em casa assim como sofrimento de lesões. A adaptação dos treinos exigiria a compra de materiais: ainda que essa compra seja percebida como investimento, é uma despesa que o atleta não previa originalmente e que retirou de sua própria remuneração. Essas mudanças estão contidas nas falas a seguir:

- [...] o professor [treinador] fez uma planilha diferenciada, me colocou pra fazer algumas atividades dentro de casa; ele passou o treinamento pra mim e eu ia desempenhando, pois temos uma sequência de trabalho. (Entrevistado 7). Nesta pandemia, eu mesmo tive que comprar material para ficar treinando em casa, comprei banco de supino, comprei barra, trouxe outros materiais. [...] a gente não podia ficar esse tempo todo em casa parado, então tinha que ver uma forma de treinar. (E2).
- [...] Eu procurava treinar todos os dias. Tinha dia que não tinha jeito, tinha que a preguiça batia e não treinava. (Entrevistado 1).

Não foi fácil manter a qualidade de trabalho nessa pandemia. Eu tentei ir para Maresias na casa de um amigo para treinar. O meu guia passou comigo no terreno irregular, torci o pé, rompi dois ligamentos, acabei ficando um mês sem treinar. Eu poderia ter ficado em casa sem fazer nada estando machucado. Como eu estava lesionado e minha irmã tinha uma bike de academia, então fiquei pedalando o tempo todo até a recuperação atingir 100%. Tinha cama elástica, fiz fortalecimento. (Entrevistado 6).

O estudo permitiu dar oportunidade para os paratletas relatarem esses momentos, que evidenciam implicações para a qualidade de vida no trabalho.

5 Conclusão

A presente pesquisa definiu como objetivo compreender o que é qualidade de vida no esporte como trabalho de atletas paralímpicos brasileiros da modalidade de atletismo, que estão em preparação para a edição dos Jogos Paralímpicos de Tóquio 2020

As análises das entrevistas acerca do esporte como trabalho dos paratletas revelaram uma jornada de dupla superação, que passa primeiro pela superação das dificuldades relativas às limitações da deficiência que lhes impuseram dificuldades de diversas naturezas: limitações de locação, liberdade de ação, preconceitos sofridos, a falta de inclusão social e de oportunidades de desenvolvimento de uma vida profissional e que por meio das oportunidades oferecidas pelo esporte e depois pela chegada ao esporte paralímpico, reconhecido como possuindo um papel transformador e uma oportunidade de aquisição de uma nova identidade. As conquistas de medalhas e pódios internacionais são reconhecidas como o ápice desta jornada de superação dos limites e a exigência de resultados comuns nas organizações.

Esse trabalho também identificou a caraterização da atividade de trabalho desse grupo, a "profissão atleta": o rendimento, a competitividade e o estabelecimento de metas são elementos pertencentes ao trabalho próprio da sociedade industrial; o gerencialismo e o disciplinamento constituem valores próprios de uma organização; a mecanização do esporte com atividades repetitivas compõe o cotidiano do esporte de alto-rendimento; o planejamento e os ciclos de treinamento são compreendidos como partes de um processo de produção; há uma estreita vinculação entre performance e remuneração. Ademais, foram resgatadas expressões que caracterizam os significados atribuídos ao esporte como trabalho pelos paratletas: a centralidade do esporte como trabalho em suas vidas, que contribuiu para redesenhá-las e reescrever uma história de sucesso misturada com dor e sacrifício; sentimentos de liberdade e de autonomia, pois, por meio da atividade esportiva, os paratletas decidiram encarar suas vidas com normalidade, desenvolvendo-as de forma ativa e superando as limitações da deficiência; as conquistas e realizações alcançadas por meio do esporte deram um novo sentido à incapacidade, permitindo uma identificação profissional.

Foram identificados os eixos constitutivos da Ergonomia da Atividade Aplicada à Qualidade de Vida no esporte como trabalho. No eixo da condição de trabalho, percebeu-se que o ajustamento das condições de trabalho nos Centros de Treinamentos foi apontado como um fator que está estreitamente relacionado com a vivência de qualidade de vida no trabalho e que influencia no desempenho dos esportistas. No eixo da organização do trabalho, foram caracterizados elementos da gestão como a divisão do trabalho, a hierarquia, o trabalho prescrito (jornadas de treinos, pausas e descansos, tarefas e prazos), desempenho e performance,

remuneração, medição, mecanização. No eixo das relações socioprofissionais de trabalho, as vivências de qualidade de vida no trabalho passam pela experiência de relações profissionais saudáveis, assim como pela comunicação clara e objetiva, ainda que com desencontros entre grupos. No eixo do reconhecimento e crescimento profissional, apontou-se para sentimentos de satisfação e, simultaneamente, situações de descontentamento. No eixo do elo trabalho-vida social, apontou-se para o trabalho como fonte de prazer, a valorização do tempo dispendido na atividade e o sentimento de utilidade social.

Com o adiamento dos Jogos Paralímpicos em virtude da a pandemia da COVID-19, este estudo buscou compreender as consequências desta mudança para a vida pessoal e profissional dos paratletas. Foram explicitados uma diversidade de sentimentos e avaliações por parte dos paratletas: para alguns paratletas, o impacto foi negativo e, para outros, o impacto veio como uma contribuição positiva, transformando-se em um ciclo olímpico com mais tempo. Os paratletas refletiram sobre os períodos de treinamento, os desgastes nas últimas competições enfrentadas, os índices conquistados e a conquistar, a incerteza da preparação específica para a paraolimpíada. Identificou-se o aparecimento de lesões e problemas de saúde mental e ansiedade pela ausência das atividades competitivas, assim como pela indefinição do calendário competitivo. Por fim, evocou-se a adaptação dos treinamentos pelos treinadores para serem executados no isolamento social e a readequação dos espaços de treino, o que implicou no retorno ao local de moradia das famílias, em despesas com aquisição de material de apoio e aparelhos de treino.

Apontam-se para três contribuições para a presente pesquisa. 1) O roteiro semiestruturado desenvolvido se baseou nas perguntas qualitativas presentes no Inventário Ergonomia da Atividade Aplicada à Qualidade de Vida no Trabalho. Esse questionário, em sua parte qualitativa, é composto por apenas quatro perguntas qualitativas amplas. Na presente pesquisa, foram adicionadas questões referentes aos cinco eixos estruturantes de ergonomia da atividade para a qualidade de vida no trabalho, o que colaborou no processo de identificação de categorias e possibilitou uma exploração mais aprofundada do fenômeno a partir do olhar dos participantes da pesquisa. 2) A realização de uma pesquisa qualitativa utilizando-se a abordagem da ergonomia da atividade para promoção da qualidade de vida no trabalho é considerada outra contribuição metodológica, uma vez que a grande maioria dos estudos adotam uma abordagem quantitativa.

3) O estudo contribui para um avanço teórico acerca do esporte como trabalho: foram caracterizadas as dimensões do esporte como atividade de trabalho a partir da ergonomia da atividade (a atividade de trabalho, as condições de trabalho e o resultado da atividade) e identificados os fatores da ergonomia da atividade para promoção da qualidade de vida e de situações de bem-estar neste contexto de trabalho.

Quanto às limitações deste estudo, destaca-se: a impossibilidade do acesso à Diretoria Executiva e à Academia Paralímpica Brasileira do Comitê Paralímpico Brasileiro para a realização desta pesquisa não permitiu a inclusão da visão institucional e as considerações sobre

a gestão do trabalho. Além disso, a literatura acerca da gestão social e esporte como trabalho ainda se mostra escassa, sendo que predominantemente foram encontrados estudos referentes ao treinamento esportivo, à fisiologia do exercício, ao marketing esportivo, à psicologia do esporte, à legislação, às normativas, a gestão esportiva pela lente de gestão do resultado e o *compliance*. Temas sociais estão sendo objeto de novos estudos pelo grupo de Estudos Olímpicos da USP.

Referências

ALMEIDA, C. P.; FERREIRA, C.; GUIMARÃES, M. C. Ergonomia da atividade: uma alternativa teórico-metodológica no campo da psicologia aplicada aos contextos de trabalho. *In:* BORGES, L. O; MOURÃO, L. (org.). **O trabalho e as organizações**: atuações a partir da psicologia. Porto Alegre: Artmed, 2013. p. 558-578.

AMIRALIAN, M. L. T.; PINTO, E. B.; GHIRARDI, M. I. G.; LICHTIG, I.; MASINI, E. F. S.; PASQUALIN, L. Conceituando deficiência. **Revista de Saúde Pública**, v. 34, n. 1, p. 97-103, 2000.

ARAÚJO, P. F. Desporto adaptado no Brasil. São Paulo: Phorte, 2011.

BARROZO, A. F., HARA, A. C. P., VIANNA, D. C., OLIVEIRA, J.; KHOURY, L. P., SILVA, P. L.; SAETA, B. R. P.; MAZZOTTA, M. J. S. Acessibilidade ao esporte, cultura e lazer para pessoas com deficiência. **Cadernos de Pós-Graduação em Distúrbios de Desenvolvimento**, v. 12, n. 2, p. 16-28, 2012.

CAGIGAL, J. M.; LÓPEZ-IBOR, J. J. **Deporte, pedagogia y humanismo**. Madrid: Ramos Artes Gráficas, 1966.

CAMPEÃO, M. D. S. O esporte paraolímpico como instrumento para moralidade das práticas de saúde pública envolvendo pessoas com deficiência: uma abordagem a partir da bioética da proteção. 2011. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Ciências/Saúde Pública, Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2011.

CAMPOS, R. C.; CAPELLE, M. C. A.; MACIEL, L. H. R. Carreira esportiva: o esporte de alto rendimento como trabalho, profissão e carreira. **Revista Brasileira de Orientação Profissional**, v. 18, n. 1, p. 31-41, 2017.

CAZAMIAN, P. **Leçon d'ergonomie industrielle**: une approche globale. Paris: Cujas, 1973. CONSTANTINO, J. M. Reflexões em torno do valor cultural e ético do espetáculo desportivo. **Revista Horizonte**, v. 35, p. 167-172, 1990.

COSTA, A. M.; SOUSA, S. B. Educação física e esporte adaptado: história, avanços e retrocessos em relação aos princípios da integração/inclusão e perspectivas para o século XXI. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 25, n. 3, p. 27-42, 2004.

CRAIG, P. G. Sport sociology. 3rd. ed. Thousand Oaks: Sage, 2016.

CRESWELL, J. W. **Educational research**: planning, conducting, and evaluating quantitative and qualitative research. 5. ed. Boston: Pearson, 2015.

DEMAZIÈRE, D.; OHL, F.; LE NOÉ, O. La performance sportive comme travail. **Sociologie du Travail**, v. 57, n. 4, p. 407-421, 2015.

DONNELLY, P. Child labour, sport labour: applying child labour laws to sport. **International Review for the Sociology of Sport**, v. 32, n. 4, p. 389-406, 1997.

DONNELLY, P.; PETHERICK, L. Workers' playtime? Child labour at the extremes of the sporting spectrum. **Sport in Society**, v. 7, n. 3, p. 301-321, 2004.

FERREIRA, M. C. A ergonomia da atividade pode promover a qualidade de vida no trabalho? Reflexões de natureza metodológica. **Revista Psicologia: Organizações e Trabalho**, v. 11, n. 1, p. 8-20, 2011.

FERREIRA, M. C. **Qualidade de vida no trabalho**: uma abordagem centrada no olhar dos trabalhadores, 2. ed. Brasília: Paralelo 15, 2012.

FERREIRA, M. C.; ANTLOGA, C.; PASCHOAL, T.; FERREIRA. R. R. Qualidade de vida no trabalho: questões fundamentais e perspectivas de análise e intervenção. Brasília: Paralelo 15, 2013.

FERREIRA, M. C.; TORRES, C. C. Qualidade de vida no trabalho (QVT): uma alternativa em ergonomia da atividade para mudança sustentável nas organizações. *In:* TAVEIRA, I. M. R.; LIMONGI-FRANÇA, A. C.; FERREIRA, M. C. (org.). **Qualidade de vida no trabalho**: estudos e metodologias brasileiras. Curitiba: CRV, 2015. p. 159-169.

GAULEJAC, V. **Gestão como doença social**: ideologia, poder gerencialista e fragmentação social. Aparecida: Ideias & Letras, 2007.

GUÉRIN, F.; LAVILLE, A.; DANIELLOU, F.; DURAFFOURG, J; KERGUELEN, A. Compreender o trabalho para transformá-lo: a prática da ergonomia. São Paulo: Edgard Blücher, 2001.

LIMONGI-FRANÇA, A. C. Abordagem biopsicossocial e organizacional BPSO-96 para QVT. *In:* TAVEIRA, I. M. R.; LIMONGI-FRANÇA, A. C.; FERREIRA, M. C. (org.). **Qualidade de vida no trabalho**: estudos e metodologias brasileiras. Curitiba: CRV, 2015. p. 19-20.

MEDEIROS, L. F.; FERREIRA, R. R. Qualidade de vida no trabalho: contribuições para a promoção do bem-estar no trabalho. *In:* TAVEIRA, I. M. R.; LIMONGI-FRANÇA, A. C.; FERREIRA, M. C. (org.). **Qualidade de vida no trabalho**: estudos e metodologias brasileiras. Curitiba: CRV, 2015. p. 171-181.

MELLO, M. T.; WINCKLER, C. Esporte paralímpico. São Paulo: Atheneu, 2012.

RIGAUER, B. Sport and work. New York: Columbia University Press, 1981.

ROSSO, B. D.; DEKAS, K. H.; WRZESNIEWSKI, A. On the meaning of work: a theoretical integration and review. **Research in Organizational Behavior**, v. 30, p. 91-127, 2010.

RUBIO, K. O atleta e o mito do herói: o imaginário esportivo contemporâneo. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.

RUBIO, K. Reflexões teóricas e práticas sobre a transição entre a iniciação esportiva e a profissionalização – um enfoque psicoprofilático. *In:* RUBIO, K. (org.). **Destreinamento e transição de carreira no esporte**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2012. p. 68-82.

RUBIO, K.; SANCHES, M, S. A prática esportiva como ferramenta educacional: trabalhando valores e a resiliência. **Educação e Pesquisa**, v. 37, n. 4, p. 825-842, 2011.

SCHWAB, K. A quarta revolução industrial. São Paulo: Edipro, 2016.

SILVA, C. S.; WINCKER, C. **O** desporto paralímpico brasileiro, a educação física e profissão. São Paulo: Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região (CREF4/SP), 2019. SUGDEN, J., TOMLINSON, A. **Power games**: a critical sociology of sport, Routledge, London, 2002.

TERSAC, G.; MAGGI, B. O trabalho e a abordagem ergonômica. *In:* DANIELLOU, F. (org.). **A ergonomia em busca de seus princípios**: debates epistemológicos. São Paulo: Edgard Blücher, 2004. p. 79-104.

TUBINO, M. J. G. Estudos brasileiros sobre o esporte: ênfase no esporte-educação. Maringá: Eduem, 2010.

VERMEULEN, J.; KOSTER, M.; LOOS, E.; VAN SLOBBE, M. Play and work: an introduction to sport and organization. **Culture and Organization**, v. 22, n. 3, p. 199-202, 2016.

WISNER, A. Réflexions sur l'ergonomie (1962-1965). Toulouse: Octarés, 1995.

Artigo recebido em: 20/10/2021

Artigo aceito para publicação em: 16/12/2021



SEXISM IN FOOTBALL: A COLONIAL HERITAGE

MACHISMO EN EL FÚTBOL: UNA HERENCIA COLONIAL

Otávio Nogueira Balzano¹
João Alberto Steffen Munsberg²
Gilberto Ferreira da Silva³

Resumo: Este artigo trata do machismo no futebol – uma herança colonial –, estando naturalizado na sociedade brasileira. Objetivamos analisar os efeitos, na visão de profissionais de Educação Física, de práticas e posturas machistas no futebol e apresentar indicadores para uma proposta de ensino que contribua para a erradicação, ou pelo menos para a mitigação, desse preconceito no futebol. Como metodologia utilizamos a análise crítica de discurso (ACD), de Van Dijk, na perspectiva decolonial. Concluímos que para combater o machismo no futebol as instituições educacionais e os clubes de futebol podem, de forma colaborativa: valorizar a disciplina de futebol nos seus currículos; selecionar profissionais capacitados nesse desporto; proporcionar infraestrutura adequada à sua prática; enfatizar a formação humana; e desenvolver campanhas educativas.

Palavra-chave: Futebol; Machismo; Herança colonial; Decolonialidade.

Abstract: This article deals with machismo in football – a colonial heritage – being naturalized in Brazilian society. We aim to smooth out the effects, in the view of professionals of Physical Education, of practices and sexist postures in football and to present indicators for a teaching proposal that co-assigns to the eradication, or at least for mitigation, of this prejudice in football. As methodology we used van Dijk's critical discourse analysis (ACD) from a decolonial perspective. We conclude that to combat machismo in football educational institutions and football clubs can collaboratively: value the discipline of football in their curriculum; select trained professionals in this sport; provide adequate infrastructure to their practice; emphasize human training; and develop educational campaigns.

¹ Doutor em Educação. Professor da Universidade Federal do Ceará (UFC). Membro do Grupo de Pesquisa em Educação Intercultural (GPEI). E-mail: otaviobalzano@yahoo.com.br

².Doutor em Educação. Mestre pela Universidade La Salle (UNILASLLE). Vice-líder do Grupo de Pesquisa em Educação Intercultural (GPEI). E-mail: prof.jasm@gmail.com

³ Doutor em Educação. Professor da Universidade La Salle (UNILASLLE). Líder do Grupo de Pesquisa em Educação Intercultural (GPEI). Pesquisador do CNPq. E-mail: gilberto.ferreira65@gmail.com

Machismo no futebol: uma herança colonial

Keywords: Football; Sexism; Colonial heritage; Decoloniality.

Resumen: Este artículo trata sobre el machismo en el fútbol – una herencia colonial – naturalizada en la

sociedad brasileña. Nuestro objetivo es suavizar los efectos, en opinión de los profesionales de la Educação

Física, de las prácticas y posturas machistas en el fútbol y presentar indicadores para una propuesta de

enseñanza que contribuya para la erradicación, o al menos para la mitigación, de este prejuicio en el fútbol.

Como metodología utilizamos el análisis crítico del discurso (ACD) de van Dijk desde una perspectiva

decolonial. Concluimos que para combatir el machismo en el fútbol las instituciones educativas y los clubes

de fútbol pueden colaborar: valorar la disciplina del fútbol en su currículo; seleccionar profesionales

capacitados en este deporte; proporcionar una infraestructura adecuada a su práctica; enfatizar la formación

humana; y desarrollar campañas educativas.

Palabras clave: Fútbol; Machismo; Patrimonio colonial; Decolonialidad.

1 Introdução

Este trabalho é um recorte da tese intitulada "O ensino do futebol na perspectiva

decolonial: desgastando a produção de sujeitos 'pés de obra' – da formação na educação superior

aos clubes esportivos".

Em um mundo globalizado, raízes do colonialismo - típico da modernidade - ainda

permanecem vivas na sociedade. Mesmo após o processo de descolonização de países ao redor

do mundo, as marcas da colonização persistem e ainda se reproduzem. E o esporte - mais

precisamente o futebol -, um dos mecanismos da modernidade, também transmite e sustenta essas

heranças coloniais. Apesar de o futebol ser um esporte democrático em sua essência, sendo

praticado por pessoas no mundo inteiro, com mais federações nacionais ligadas à FIFA, órgão

máximo do futebol, do que nações integrantes da Organização das Nações Unidas, traz à tona

uma série de problemas. No caso do Brasil, um dos maiores problemas é o machismo sofrido por

jogadoras, profissionais de Educação Física, de imprensa, comissões técnicas, torcedoras, entre

outras.

Sobre essa questão, é fundamental o entendimento das causas e como essa questão se

desenvolve e, a partir disso, tentar entender como o futebol pode ser útil no processo de

descolonização de heranças da modernidade como o machismo. Nesse sentido, com este texto

objetivamos: a) analisar os efeitos - na visão de profissionais de Educação Física (EF) - de

práticas e posturas machistas no futebol; e b) apresentar indicadores para uma proposta de ensino

do futebol que contribua para a erradicação do machismo no futebol.

O texto está estruturado em três tópicos, além desta introdução e das considerações finais.

No primeiro tópico, apresentamos as decisões metodológicas da pesquisa, com ênfase na

entrevista semiestruturada. No segundo, analisamos, respaldados pela análise crítica de discurso (ACD) de Van Dijk, as práticas e posturas que contribuem para o machismo no futebol na visão dos profissionais de EF. No terceiro tópico, apresentamos indicadores para mitigar o machismo no futebol na escola, clube e universidade.

2 Decisões metodológicas

Ao optarmos por uma metodologia decolonial⁴, buscamos uma aproximação com a realidade da América Latina, que requer outras visões de mundo capazes de lidar com as crises da modernidade, levando em consideração os conhecimentos e experiências das culturas locais. Nesse sentido, apoiamo-nos em conceitos de Fals Borda (1973, p. 9):

[...] trabajar arduamente con nuestros materiales y realidades, tratando de articular nuestras respuestas con fórmulas, conceptos y marcos de referencia de aquí mismo [...] fortalecer la investigación autónoma e independiente de los hechos sociales, estimulando el pensamiento creador y la originalidad.

Fals Borda propõe um pensamento sobre a região, elaborado na própria região, preocupado em interpretar e dar soluções próprias e originais aos principais dilemas sociais e políticos da América Latina.

Quanto à abordagem, trata-se de pesquisa qualitativa. O diferencial das pesquisas qualitativas, em relação às quantitativas, refere-se à inclusão da subjetividade, pois não é possível pensá-las sem a participação do sujeito. Conhecendo o evento profundamente, poderemos melhor descrever, interpretar, explicar e compreender as percepções e os significados desse grupo em particular — os profissionais de EF que trabalham com o ensino do futebol no clube e na universidade e a sua relação com o machismo no futebol.

O estudo foi realizado em três Instituições de Ensino Superior (IES) que possuem cursos de EF, na Região Metropolitana de Porto Alegre, e em três clubes de futebol do Rio Grande do Sul. A escolha dessas instituições visou a atender interesse deste pesquisador, considerando que nesses locais tivemos facilidade de acesso, face ao bom relacionamento profissional com os coordenadores das instituições.

Para preservar a identidade das IES-EF, adotamos as seguintes designações: IES1, IES2 e IES3. Já as instituições esportivas, os Clubes de Futebol (CF), além de estarem localizados no Estado do Rio Grande do Sul, deveriam possuir: profissionais formados ou que estejam cursando EF; equipe sub-16/17 que participe de campeonatos na categoria; equipe principal que participe da série A do campeonato gaúcho de futebol; e comissão técnica específica para a categoria sub-

⁴ Aderimos à opção decolonial porque acreditamos que ela seja epistêmica, isto é, se desvincula dos fundamentos genuínos de conceitos ocidentais e da acumulação de conhecimento. Por um desvincular epistêmico não queremos dizer abandono do que já foi institucionalizado em todo o planeta. Pretendemos ressignificar o conhecimento da história imperial do ocidente dos últimos cinco séculos, em que pessoas, conhecimentos, línguas, religiões, conceitos políticos e econômicos, subjetividades e outros foram racializados/marginalizados. A opção decolonial significa – entre outros sentidos – aprender a desaprender, já que nossos cérebros tinham sido programados pela razão imperial/colonial.

16/17⁵. Para preservar o nome dos clubes de futebol, adotamos como identificação: CF1, CF2 e CF3.

Participaram da pesquisa dezessete profissionais de EF, assim distribuídos: três professores de EF de IES que ministram ou ministraram disciplinas de futebol; três coordenadores de EF que ministram ou ministraram a disciplina de futebol na IES; quatro treinadores da categoria sub-16-17 de CF; três preparadores físicos da categoria sub-16/17 de CF; dois coordenadores técnicos dos CF que trabalham com a categoria sub-16/17; e dois coordenadores gerais das categorias de base dos CF. Para preservar a identidade das instituições e dos profissionais de EF participantes da pesquisa, utilizamos letras e números para identificá-los. Letras para designar a função do jogador, seguidas do local de trabalho – IES ou CF. Utilizamos números para diferenciar as instituições.

A seguir, relacionamos instituições e profissionais: CoEF-IES1 – coordenador de Educação Física da Instituição de Ensino Superior 1; PF-IES1 – professor de futebol da Instituição de Ensino Superior 1; CoEF-IES2 – coordenador de Educação Física da Instituição de Ensino Superior 2; PF-IES2 – professor de futebol da Instituição de Ensino Superior 2; CoEF-IES3 – coordenador de Educação Física da Instituição de Ensino Superior 3; PF-IES3 – professor de futebol da Instituição de Ensino Superior 3; CGCB-CF1 – coordenador geral das categorias de base do clube de futebol 1; CoT-CF1 – coordenador técnico das categorias sub-16 e sub-17 do clube de futebol 1; TF17-CF1 – treinador da categoria sub-17 do clube de futebol 1; PF17-CF1 – preparador físico da categoria sub-16 do clube de futebol 1; CoT-CF2 – coordenador técnico da categoria sub-17 do clube de futebol 2; TF17-CF2 – treinador da categoria sub-17 do clube de futebol 2; CGCB-CF3 – coordenador geral das categorias de base do clube de futebol 3; TF17-CF3 – treinador da categoria sub-17 do clube de futebol 3; PF17-CF3 – preparador físico da categoria sub-17 do clube de futebol 3; PF17-CF3 – preparador físico da categoria sub-17 do clube de futebol 3; PF17-CF3 – preparador físico da categoria sub-17 do clube de futebol 3; PF17-CF3 – preparador físico da categoria sub-17 do clube de futebol 3; PF17-CF3 – preparador físico da categoria sub-17 do clube de futebol 3.

Nesta pesquisa, dividimos os participantes em dois conjuntos, a partir da orientação profissional/social/cultural, ou seja: participantes das Instituições de Ensino Superior em Educação Física – IES-EF – (Conjunto I) e participantes do clube de futebol (Conjunto II). Os participantes da pesquisa foram convidados a responder à seguinte pergunta: "Você entende que existem preconceitos – machismo – no futebol? Se sim como?"

Para a análise dos dados utilizamos os seguintes instrumentos: entrevistas semiestruturadas; diário de campo; observação participante – a relação

⁵ Escolhemos profissionais de instituições esportivas que trabalham com a categoria sub-16/17 porque, a partir desta faixa etária, os treinos se tornam diários e têm uma maior cobrança do clube no âmbito da *performance* futebolística. Outra justificativa é porque no Brasil a Constituição Federal (1988) proíbe que menores de 14 anos trabalhem e, dos 14 aos 16 anos, somente como aprendizes. Portanto, qualquer projeto de prática do esporte promovido por clubes com participação de menores de 14 anos deve possuir caráter educacional, evitando a seletividade e a hiper competitividade, como disposto na Lei Pelé (BRASIL, 1998) e na Nova Lei Pelé (BRASIL, 2011), em seu artigo 3º inciso I.

estudante/professor/técnico/preparador físico e as situações extras que apareceram no decorrer das observações; análise documental – as propostas das IES-EF, as ementas das disciplinas de futebol. Em relação aos clubes, consideramos as propostas para as categorias de base.

O projeto de pesquisa foi aprovado pelo comitê de ética de duas IES de EF, via plataforma Brasil. A primeira foi a IES3: CAAE – 19579019.2.0000.5307; Parecer n. 3.622.692: O pesquisador atendeu a todas as recomendações do Parecer nº 3.568.544. A segunda foi IES1: CAAE – 19579019.2.3001.5308; Parecer nº 3.751.358: O projeto está aprovado conforme a Resolução nº 466/12 do CNS.

3 Resultados e análise dos dados

Em vista da dificuldade de uma metodologia decolonial, e observando, na literatura, propostas híbridas⁶ para pesquisas nessa perspectiva, identificamos na ACD (Análise Crítica de Discurso) sócio cognitiva⁷ de Teun A. Van Dijk uma proposta de análise de dados alinhada com nossa pesquisa. Assim, nos propomos a analisar criticamente o preconceito machismo no futebol, na universidade e no clube, através de uma análise social, cultural e política dos professores/pesquisadores. Segundo Van Dijk (2013), a ACD não fornece um método pronto para o estudo dos problemas sociais, mas enfatiza que, para cada problema social, é necessário fazer escolhas e selecionar as estruturas mais relevantes a serem analisadas no estudo do fenômeno.

Em relação ao machismo no futebol, o Conjunto I enfatizou que o preconceito em relação ao futebol feminino diminuiu, mas ainda existe. "Existe o preconceito sem dúvida no futebol feminino, do futebol masculino" (PF-IES1). [...] "Já o machismo melhorou um pouco em relação a década de 90 quando comecei a ir aos jogos. Hoje a mulher até consegue frequentar os estádios com mais tranquilidade, mas ainda é um ambiente machista" (CoEF-IES1). [...] "Existe preconceito com o futebol feminino, apesar de estar crescendo" (PF-IES2).

O preconceito existente no futebol em relação à mulher é algo histórico⁸ e social, e está fortemente ligado à sociedade machista. Conforme Chaves e Capraro (2007), a sociedade em geral age dessa forma: quando uma criança nasce ela é condicionada, desde cedo, a agir de determinada forma e ter certas preferências. Se for menino, ganha carrinhos, armas e bolas, enquanto as meninas ganham bonecas, miniaturas de eletrodomésticos e utensílios. Em consequência, o futebol faz parte das preferências e ações dos meninos, pois, socialmente, jogar uma bola no fim de semana ou sair com os amigos para assistir a um jogo de futebol, são

⁶ Ver Carvalho Filho et al. (2015).

⁷ A pesquisa em ACD está, frequentemente, interessada em estudar discursos ideologicamente enviesados, bem como as formas pelas quais tais discursos polarizam as suas representações do "nós" (endogrupo) e do "eles" (exogrupo). Em ambos os níveis de análise do significado – o local e o global –, frequentemente podemos verificar uma estratégia geral de "representação-positiva-de-si" e de "representação-negativa-do-outro", em que as "nossas coisas boas" e as "coisas ruins dos outros" são enfatizadas, e as "nossas coisas ruins" e as "coisas boas dos outros" são minimizadas. (VAN DIJK, 2013).

⁸ A prática do futebol para mulheres foi regulamentada apenas em 08/01/1983, quando o Conselho Nacional de Desportos (CND) oficializou o exercício do futebol e do futebol de salão para mulheres.

importantes instrumentos de socialização masculina.

Conforme Van Dijk (2018), o preconceito não é inato, mas aprendido. Logo, ninguém nasce machista. Para o autor, devemos considerar o meio sociocultural para esse processo de aquisição ideológica e prática. As pessoas aprendem a ser preconceituosas no seu dia a dia, na família, na escola, no trabalho, com a mídia, entre outros. Segundo Pizarro (2014), o preconceito é um legado vivo do colonialismo nas sociedades contemporâneas, sob várias formas de discriminação social, integrando-se às muitas ordens sociais, inclusive, ao futebol. Para o autor, o "futebol moderno" está ligado ao discurso de quem detém o poder, através de atitudes preconceituosas, como o machismo.

Esse mecanismo de subjugação – machismo – utilizado pelos homens para exercer o poder, segundo Grosfoguel (2016), torna o racismo/sexismo epistêmico um dos problemas mais importantes do mundo contemporâneo. Para o autor, o privilégio epistêmico dos homens ocidentais sobre o conhecimento produzido por "outros" tem sido um dos mecanismos usados para favorecer projetos imperiais/coloniais/patriarcais no mundo. A inferiorização dos conhecimentos produzidos por mulheres tem dotado os homens ocidentais do direito epistêmico de definir o que é verdade. Em efeito, o futebol, sendo social e culturalmente um espaço masculino, é um local onde esses mecanismos se constituem. Nessa relação de desigualdade entre os homens e mulheres, segundo Goellner (2005), no futebol masculino a competência dos jogadores é fundamental para transformar o esporte em um empreendimento comercial, mas no jogo das mulheres isso não é suficiente. O interesse da sociedade do futebol é que as jogadoras, além de saber bater sua "bolinha", sejam bonitas.

Em relação às falas de que o preconceito com a mulher e com o futebol feminino vem diminuído – como: "Hoje a mulher até consegue frequentar os estádios com mais tranquilidade" (CoEF-IES1); "apesar dele estar em crescendo" (CoEF-IES2); "com o futebol feminino, apesar de já estar diminuindo" (PF-IES2) –, admitimos que esse fato seja uma realidade. Hoje as mulheres frequentam mais os estádios de futebol e os campeonatos de futebol feminino são divulgados, mas ainda ocupam um pequeno espaço na imprensa esportiva em comparação ao dedicado aos homens. Neste sentido, para Aragão (2010), a representação da mulher na cobertura esportiva, de forma indireta ou presencial, é limitada a determinado espaço na dinâmica de programas e transmissões, o que contribui fortemente para a manutenção da mentalidade excludente por parte do público. Já em relação à presença nos estádios, segundo Campos (2010), algumas torcedoras, na tentativa de legitimarem-se nesse espaço – conseguindo o aval e o respeito, principalmente dos homens –, buscam a sua diferenciação, reforçando estereótipos e preconceitos outrora criados pelos homens e reforçados pelas próprias mulheres.

Uma situação relevante, que pouco aparece nos discursos sobre a presença da mulher no futebol, diz respeito às mães dos jogadores de futebol e dos futuros jogadores. Durante muito tempo, o discurso era que "o pai estimulava o menino" – "pertencimento" (DAMO, 2003) – para

praticar futebol e era o responsável por esse acompanhamento. Mas, observamos que essa realidade mudou um pouco – hoje as mães estão fazendo parte dessa realidade. Conforme Menezes (2019), a matéria publicada sobre as mães solteiras dos jogadores da Seleção Brasileira de Futebol na Copa de 2018, mostra o protagonismo das mulheres negras e mães solteiras, no acompanhamento dos filhos, netos, sobrinhos e "agregados", como uma realidade nas categorias de base do futebol brasileiro, situação pouco divulgada pela mídia.

Para exemplificar a realidade analisada acima, trazemos algumas constatações decorrentes da observação realizada dia 30/10/2019 no CF2. Percebemos que pais e mães – estas em maior quantidade – assistem aos treinos. Em suas falas, as mães demonstraram que estão muito envolvidas com o futebol: "Este clube é uma passagem para meu filho, aqui é para eles aparecerem para clubes grandes"; "O atleta X ficou no clube grande porque tinha empresário"; "Sem uma pessoa que seja empresário do meu filho, ele não vai entrar num clube grande"; "Vou contratar um empresário para meu filho"; "Estou vendendo várias camisas de times europeus, Barcelona PSG, Real Madrid"; "Meu filho fez teste no Inter jogou bem, mas como não tinha empresário não ficou". As mães acreditam mais do que os pais na possibilidade de seus filhos serem jogadores profissionais, como comprovam suas manifestações: "Vou levar meu filho na peneira do time A e do time B"; "Somos nós que resolvemos os maridos não resolvem nada"; "Meu marido nem entende de futebol"; "Pelo meu marido o meu filho nem jogava"; "O meu marido não ajuda em nada"; "Somos nós que patrocinamos o material de nossos filhos". (DIÁRIO DE CAMPO).

Verificamos que a participação das mulheres no futebol é um fato, mas ainda não sabemos o quanto são respeitadas pelos clubes e treinadores. Essa presença de mulheres acompanhando seus filhos no futebol está transformando uma realidade do passado, que era a presença dos pais no futebol. Mas esse discurso da presença feminina no futebol é pouco comentado. Dificilmente ouvimos ou vemos alguma alusão a esse fato. Neste sentido, para Menezes (2019) parece que existe uma relação contraditória nas famílias que têm como projeto tornar seu filho um jogador de futebol, uma vez que é possível observar o protagonismo feminino na manutenção desta empreitada, seja na chefia da "família solo" ou na agência da gestão familiar e, por outro lado, é preciso considerar a invisibilidade das mesmas. Mais uma vez, observarmos o discurso de poder conforme Van Dijk (2013), mas agora ocultando a presença feminina no futebol, pois historicamente o futebol "é coisa de homem" e o discurso patriarcal precisa continuar sendo transmitido pela sociedade.

O preconceito em relação às mulheres reflete-se também no meio acadêmico, como vimos no discurso do Conjunto I, quando a professora de futebol é mulher: "A primeira vez que fui dar a disciplina de futebol, em outra instituição, fiquei muito feliz, porque amo o futebol, mas quando entrei na sala de aula, muitos estudantes disseram: 'bah! uma mulher dando aula de futebol'" (CoEF-IES2). [...] "Ainda existe muito preconceito com a mulher sendo professora de futebol na

universidade, principalmente dos estudantes homens mais velhos e de quem já trabalha com o futebol, já os estudantes mais jovens entendem melhor a situação" (CoEF-IES2).

O preconceito está instituído em todos os espaços da sociedade, inclusive na universidade, que deveria ser um espaço democrático de liberdade, diversidade, respeito. O preconceito com a mulher no futebol é histórico, em muitos espaços é evidente e em outros é sútil. Nas aulas práticas de futebol na universidade, percebemos que existe essa sutileza "em preservar" a mulher – normalmente só jogam as que possuem condições técnicas, as outras não participam, seja para se preservarem ou porque o tipo de atividade proposta só beneficia quem tem mais habilidade. Essa prática parece muito comum nas aulas de futebol nos cursos de EF, e de alguma forma não incomoda o professor, nem a maioria dos estudantes. Mesmo no curso de EF o "futebol não é para mulher".

Sobre o acima, buscamos relação com Grosfoguel (2016) e a estrutura do conhecimento das universidades ocidentalizadas. Para o autor, nas universidades ocidentalizadas o conhecimento produzido por epistemologias, cosmologias e visões de mundo "outras", considerados não ocidentais, são reputados como "inferiores" em relação ao conhecimento "superior" produzido por uns poucos homens ocidentais. Ainda para Grosfoguel, o conhecimento produzido por mulheres – ocidentais ou não ocidentais – é também visto como inferior e fora do elenco do cânone do pensamento. As estruturas fundacionais do conhecimento das universidades ocidentalizadas são epistemicamente racistas e sexistas ao mesmo tempo.

As observações de aulas realizadas em duas IES ratificam o anterior. Na observação do dia 16/11/2019, na IES3, presenciamos o seguinte: turma com dezoito estudantes presentes, dos quais, seis mulheres; turma heterogênea quanto à idade (entre 19 a 45 anos); heterogeneidade em relação à experiência prática no futsal, principalmente das mulheres; dos dezoito estudantes, apenas onze participaram da aula prática, dos quais só duas mulheres. Quanto à observação efetuada na IES1, em 21/11/2019, constatamos: o professor principal atuou com a 2ª turma, no ginásio, com duas estagiárias (mulheres) que anotavam o número de ações técnicas das crianças; o professor auxiliar e um estagiário (homem) acompanhavam a 1ª turma no campo de futebol 7; as estagiárias não participaram das aulas práticas no campo; o estagiário apitava os jogos e jogava quando precisavam de goleiro. Já na observação do dia 25/11/2019, na mesma instituição, verificamos: turma mista, com 45 estudantes dos quais onze mulheres; faixa etária heterogênea, entre 19 e 40 anos de idade; aula prática muito tumultuada devido ao grande número de estudantes, com três disciplinas ao mesmo tempo no ginásio; grande maioria dos estudantes com pouca experiência; apenas três meninas participaram da aula prática. (DIÁRIO DE CAMPO).

Segundo Pimenta e Anastasiou (2008), os professores quando chegam à universidade, trazem consigo inúmeras e variadas experiências do que é ser professor. Experiências que adquiriram como estudantes de diferentes professores ao longo de sua vida escolar. Contribuindo, Gomes (2010) destaca que alguns estudos sobre a constituição do ser professor

consideram que a maioria dos docentes adquiriram uma conduta na escola a partir da experiência que tiveram como estudantes, aprendizagens que hoje integram o eu profissional. Seguindo essa lógica, os professores repetem, nas suas práticas, as mesmas situações que vivenciaram quando estudantes. Assim, se a menina não jogar e não participar, não tem problema. Neste sentido, Silva e Campos (2014) apontam que comumente vemos, nas escolas, as quadras de futebol serem entregues aos meninos, enquanto às meninas é reservado um espaço periférico para jogarem queimada, vôlei ou qualquer outra coisa. Isso quando não são convidadas a assistirem os jogos dos meninos e fazerem parte da torcida durante as aulas de EF.

Esse discurso parece estar instituído no meio da EF. Considerando a teoria apresentada por Van Dijk (2012), mais uma vez enfatizamos, que os discursos podem receber distintas influências de grupos hegemônicos - como nos sistemas de ensino -, contribuindo na construção da memória social de uma determinada categoria profissional, no caso da EF, que reforçou os aspectos preconceituosos referentes à participação da mulher no futebol. Compreendemos que o professor, em seu fazer pedagógico, pode ser o mediador e o facilitador para a transformação dessas realidades, ensinando e mostrando que existem "outras" formas de agir no mundo, principalmente com ações em que todos possam participar com dignidade. Segundo J.B. Freire (2003), o importante é ensinar futebol – e bem – a todos. Como exemplo de uma prática de futebol "decolonial" citamos o trabalho realizado por Belmonte e Gonçalves Junior (2018), denominado fútbol callejero. Segundo os autores, o futebol moderno preconiza a separação obrigatória de sexo em sua prática justificada por características anatomofuncionais. Diferentemente, no fútbol callejero, homens e mulheres, bem como, pessoas mais habilidosas e menos habilidosas, são incluídos, jogam juntos/as na mesma equipe, com possibilidade de conformação das regras, favorecendo a participação justa dos/as participantes em equidade, alicerçada na convivência respeitosa, cooperativa e solidária – premissas do fútbol callejero. Algumas manifestações estão sendo realizadas para diminuir essas diferenças instituídas na sociedade, entre a mulher e o homem no futebol. Mas, essa prática ainda persiste, apesar de diversas atitudes e manifestações contrárias. Julgamos que esse discurso deva partir da escola, afetando estudantes, pais e comunidade escolar em geral, mas para isso, os professores, agentes transformadores, devem acreditar na premissa: "o futebol não tem gênero".

Em relação ao preconceito machismo, nos discursos do Conjunto II, destacamos dois aspectos: a mulher é quem deve adaptar-se ao mundo do futebol e é pequeno número de mulheres que trabalham no futebol: "Machismo também, temos muitas meninas trabalhando aqui, mas eu sei que é uma exceção ter uma coordenadora técnica mulher" (CT-CF1). [...] "A visão no futebol é que mulher tem que trabalhar com mulher, e homem tem que trabalhar com homem, pois olhamos a figura e não o contexto" (CGCB-CF1). [...] "No departamento de futebol aqui no clube desde 2009, eu sou a única mulher" (CT-CF1). [...] "Aqui no clube quantas mulheres trabalham? Só a secretária. Porque não posso ter uma mulher como auxiliar? As mulheres têm capacidade

igual ou superior aos homens, mas muitas delas não acreditam que tem capacidade para trabalhar no futebol" (TF-CF2).

Em relação aos discursos referentes ao pequeno número de mulheres trabalhando no futebol profissional, apesar do futebol ser o esporte nacional, esse assunto ainda tem sido silenciado na mídia, pois são pequenos os espaços para o futebol feminino e para mulheres em cargos relacionados a esse esporte. Entendemos que este silêncio começa na estrutura do futebol feminino, com a falta de mulheres ocupando cargos de comando nas federações estaduais, na CBF, na FIFA, nos quadros de arbitragem, nas diretorias dos clubes, nos departamentos médicos, enfim, em tudo que envolve o futebol feminino. Ao refletir sobre esses fatos, verificamos que, em geral, para uma mulher fazer parte de um cargo de comando no futebol, tem que ser muito diferenciada na profissão, já para os homens basta um "bom QI".

O discurso preconceituoso da elite branca e machista, na perspectiva da teoria de Van Dijk (2018), também se reflete no campo das oportunidades de cargos de comando no futebol feminino. Se observamos as características dos comandantes da CBF, temos: homens, brancos, da elite econômica e tradicional da sociedade brasileira. Neste sentido, julgamos que enquanto for esse o modelo de comando na CBF, dificilmente mulheres terão mais espaço no futebol. Relacionando o perfil dos comandantes do futebol brasileiro ao preconceito em relação à mulher, verificamos que esse é um discurso histórico, criado por eles e que internalizado na sociedade.

Conforme Goellner (2005), são esses preconceitos historicamente construídos pela e na nossa cultura que mantêm estas questões na atualidade. Preconceitos relacionados às representações de masculinidade e feminilidade, isto é, aquilo que cabe fazer aos homens e às mulheres na sociedade. Para a autora, o fato de o futebol ser criado, modificado, praticado, comentado e dirigido por homens, parece pertencer somente ao gênero masculino, como também o julgamento de quem pode praticá-lo ou trabalhar com ele. Segundo a autora, é como se a mulher dependesse da autorização masculina para participar. Garantimos que é na escola que poderemos reverter esse quadro relativo aos conceitos e práticas no futebol, isto é, levantar dúvidas em relação a essas verdades. É importante mostrar aos estudantes que o futebol e o acesso ao seu universo podem ser diferentes, construindo uma prática que valorize a participação da mulher no mundo do futebol, o que já se constitui num ato de ousadia no cenário atual, visando a atingir igualdade, solidariedade, companheirismo e aprendizagem.

Outros discursos do Conjunto II em relação ao machismo foram referentes à adaptação da mulher ao mundo machista do futebol: "Eu nunca senti preconceito aqui no clube. Eu acho que devemos saber que meio estamos inseridos, eu me inseri num meio de maioria masculina, desta forma eu não posso querer que as pessoas mudem tudo que se faz por causa minha" (CT-CF1). [...] "Eu não queria que o clube se adapte a mim, tivesse um vestiário só para mim, eu é que me adaptei ao clube, chegava mais cedo para utilizar o vestiário" (CT-CF1). [...] "Eles nunca mudaram a maneira de conversar porque eu estava presente, eu brinco com meu marido que sei

todas as curvas do futebol" (CT-CF1). [...] "O cara que disse que não tinha condição de trabalhar com os meninos mais velhos, depois queria que eu trabalhasse com todas as categorias, eu entendia o lado dele, entendia que não era preconceito" (CT-CF1). [...] "Também existe a questão do machismo, principalmente quando uma menina da universidade vem fazer uma pesquisa aqui, elas são todas tratadas com respeito, mas sempre tem uma piadinha, não é para denegrir ninguém, é pelo simples fato de ser de um gênero ou cor diferente" (CGCB-CF3).

Ao analisarmos os discursos do Conjunto II, em relação à mulher ocupando um cargo no futebol, verificamos como o machismo estrutural está presente nos discursos. Frases como: "devemos saber que meio estamos inseridos", "Eles nunca mudaram a maneira de conversar", "Eu não queria que o clube se adapte a mim", "entendia que não era preconceito" (CT-CF1), "mas sempre tem uma piadinha, não é para denegrir ninguém" (CGCB-CF3), só enfatizam o machismo nos espaços de trabalho relacionados ao futebol. Entender que a mulher deve se adaptar ao mundo machista do futebol, e que brincadeiras de gênero não devem ser entendidas como preconceitos, só corroboram com a diferenciação entre os gêneros no futebol.

Essa fala de CGCB-CF3 – "mas sempre tem uma piadinha, não é para denegrir ninguém, é pelo simples fato de ser de um gênero ou cor diferente" – denuncia situações comuns no "mundo do futebol", onde aparece o machismo estrutural. Não obstante, na maioria das vezes esses acontecimentos não são repreendidos e os jovens jogadores não são alertados sobre o equívoco dessas atitudes. Julgamos que se esse tipo de atitude fosse abordado de "outra" forma, contribuiríamos para um "outro" tipo de formação no futebol – estaríamos minimizando a produção de sujeitos "pés de obra" e incentivando a formação de cidadãos.

De outra parte, constatamos nos discursos do Conjunto II que, mesmo quando uma mulher está num cargo de comando no futebol, ela repete o discurso machista, seja por convicção ou para manter seu trabalho. Neste caso, nos parece que é por convicção. Essa convicção é fruto de um discurso histórico, como já exposto anteriormente e, conforme Van Dijk (2018), aprendido na EF escolar, pois, se observarmos todo o discurso a respeito do futebol na escola, ele é relacionado aos homens e a presença da mulher é ignorada ou descrita com estereótipo negativo para a prática desse esporte. Essa crença de que a mulher não deve fazer parte do futebol é reproduzido na sociedade pelos grupos dominantes de forma estereotipada, negativa e tendenciosa, mas, na maioria das vezes não é notado pelas pessoas, transformando-se no famoso discurso do machismo sútil ou estrutural.

No sentido do anterior, para Daólio (2006), no Brasil as diferenças entre homens e mulheres estão tão arraigadas à dinâmica cultural da nossa sociedade que não basta a conscientização e o desejo para efetivar o processo de mudança da realidade. Para o autor, o processo de transmissão de hábitos e valores culturais é realizado por meio de imitação que se torna força da tradição e prestígio de um determinado valor ou costume cultural. Neste contexto, para uma menina inserir-se no meio do futebol estaria indo contra uma tradição social e cultural

histórica, considerada uma atitude rebelde. Por isso, na maior parte dos casos, para as mulheres que pretendem ingressar no futebol é mais cômodo cumprir os ditames sociais e não os contestar e, assim, ser valorizada como uma pessoa bem-sucedida. Muitos são os exemplos dessas manifestações de aceitação do discurso do machismo estrutural.

Para Goellner (2005), os professores de EF já estão tão mergulhados nesses discursos preconceituosos que, ao invés de questioná-los, colaboram para legitimar sua força. Ao separarem meninos das meninas nas aulas de EF estão consolidando essas convenções dominantes. Quando silenciam a esses e outros fatos, também estão aceitando essas segregações, mistificações e convenções de que o futebol é quase exclusividade dos homens. Mais uma vez, sustentamos, apesar da forte influência cultural, que é na escola que se deve ter um novo discurso a respeito da participação da mulher no futebol, começando pela pergunta: mulher pode praticar futebol?

4 Indicadores para mitigar o machismo no futebol na escola, no clube e na universidade

Em relação aos indicadores para que o futebol possa ser um mecanismo decolonial para mitigar os preconceitos no futebol – no caso, o machismo –, ainda marcantes em decorrência da colonialidade, defendemos que uma proposta de ensino do futebol nessa perspectiva diz respeito à desconstrução do discurso de que futebol é coisa para homem, oportunizando o protagonismo feminino. Entendemos que esse seja um discurso histórico, cultural, que está impregnado na sociedade machista brasileira.

No sentido do anterior, não é raro ouvirmos que as meninas são mais dóceis e frágeis e que para elas é reservada a prática do voleibol e dança, e aos meninos, mais "ágeis" e "fortes", a prática do futebol e lutas. Percebemos que as forças do processo de transmissão cultural reforçam os preconceitos, colaborando para que as meninas não tenham as mesmas experiências motoras dos meninos, criando-se então, uma cadeia de situações que leva à exclusão e à falta de motivação por parte das mesmas quanto à prática do futebol.

Concordamos como Daólio (2004) que, na fase anterior à iniciação esportiva, devemos oferecer às meninas os mesmos estímulos motores explorados pelos meninos, minimizando os efeitos proporcionados pelo maior envolvimento deles com diversas atividades que ocorrem não só na escola, mas em casa, na rua, no parque e no clube. Cremos que a aproximação dos conteúdos para crianças de ambos os sexos, desde o início de suas atividades físicas, possa promover uma similaridade no desenvolvimento motor, psíquico e social dos gêneros, facilitando, assim, um trabalho conjunto. Assim, sustentamos que, para descontruir esse discurso, podemos começar na família, depois na escola, principalmente na EF escolar, passando pelos cursos de EF na educação superior, até chegarmos ao mercado de trabalho. Para isso, precisamos incentivar e dar oportunidades às mulheres para aprenderem e mostrarem suas competências. Nesta perspectiva, vamos descrever algumas experiências que vivenciamos, ajudando a descontruir esse discurso machista.

Iniciamos com o trabalho realizado em conjunto com a aluna Ane Caroline, do curso de EF do IEFES/UFC, com o objetivo de verificar o impacto de uma proposta de ensino do futsal, nas aulas de EF escolar, para meninas do ensino fundamental I, em uma escola particular de Fortaleza. Analisamos os conhecimentos que as alunas tinham a respeito do esporte antes e após o projeto, bem como o contato com os fundamentos e as regras do futsal. Também verificamos as contribuições, na perspectiva das alunas, do processo de ensino-aprendizagem, através do futsal nas aulas de EF escolar. Partimos do pressuposto de que, ao modificar a visão da prática do futsal nas aulas de EF escolar – pautadas na segregação de atividades por gênero, na reprodução e no ensino dos fundamentos de forma individualizada –, desenvolvendo uma prática pedagógica do futsal contextualizado e realizado de modo coletivo, possibilitamos o aprender a partir de uma configuração criativa. O trabalho de campo foi desenvolvido no Colégio Santa Isabel, de Fortaleza, com uma turma de dezoito meninas na faixa etária entre nove e dez anos, do quarto ano do ensino fundamental I, em 2015. O impacto da proposta ocorreu de forma positiva, em que o envolvimento e o bem-estar das alunas foi demonstrado pelo interesse e pela prática de forma lúdica, revelando a importância do profissional e do planejamento adequado ao seu público. Ao propiciarmos brincadeiras e jogos que levassem as alunas realizarem os movimentos necessários ao esporte de forma recreativa, percebemos que esta maneira de ensinar facilitava o entendimento do futsal e que este desporto poderia ser praticado por todos, auxiliando assim no desenvolvimento motor igualitário entre os gêneros. Temos a esperança de que, futuramente, possa contribuir para um ensino mais significativo do futsal na escola, visando a romper com o ensino tradicional desse esporte e possibilitar uma formação igualitária. No ano de 2016, a aluna Ane Caroline foi contratada pelo Colégio Santa Isabel para ministrar aulas de EF na Educação Infantil.

Outro trabalho⁹ que realizamos, este em conjunto com a aluna Ana Clara, do curso de EF da IEFES/UFC, serviu para desconstruir o discurso de que mulheres não teriam competências para treinar equipes masculinas de futsal em clubes e escolas. Este trabalho foi realizado no Colégio 7 de Setembro, em Fortaleza, no ano de 2013, com estudantes de futsal da seleção masculina sub- 11 do Colégio. O objetivo do trabalho foi desenvolver e aplicar uma proposta de processo ensino-aprendizagem e treinamento do sistema tático 2.2 e marcação individual, em uma equipe escolar masculina de iniciação no futsal. No ano de 2014, a aluna Ana Clara foi convidada a fazer parte do quadro de professores de EF do Colégio 7 de Setembro, para ministrar aulas de EF para o ensino fundamental I e treinar as equipes de futsal masculina e feminina da categoria sub 11.

Uma outra experiência que realizamos para contribuir com a desconstrução do discurso de que "futebol é só para homens", foi a vivência como treinador e organizador da equipe de

⁹ Ver Oliveira e Balzano (2014).

futsal universitária feminina da Universidade Federal do Ceará (UFC), no ano de 2012. Na época também realizamos, com uma aluna da equipe, uma pesquisa¹⁰ com o objetivo de conhecermos a realidade do futebol feminino universitário no Estado do Ceará. Na UFC, o desporto de rendimento possui uma diversificada oferta de modalidades, atendendo um maior número de estudantes-atletas, e apresenta como uma de suas características o treinamento de seleções compatibilizado com a trajetória acadêmica, evitando o prejuízo do rendimento acadêmico. O Departamento de Desporto Universitário (DDU) da UFC atua incentivando a participação em competições universitárias e na implantação de bolsas de incentivo ao desporto. A seleção feminina de futsal oportuniza às alunas da UFC um treinamento orientado três vezes por semana, material para jogo e treino, quinze bolsas de incentivo ao desporto, no valor de R\$ 400,00 cada, apoio econômico para transporte, alimentação e hospedagem em competições nacionais, bem como, a participação e o pagamento das taxas administrativas, em diversas competições regionais e nacionais.

Além de todos os benefícios que o esporte pode proporcionar, encontramos também no desporto universitário, mais especificamente na equipe de futsal feminina, a oportunidade de as alunas frequentarem um curso superior e ao mesmo tempo não abandonar a prática desportiva competitiva, caso elas já praticassem antes de sua admissão na universidade. Nesse contexto, a UFC possibilita o acesso à prática esportiva, contribuindo para que elas não abandonem o esporte ao ingressarem na Universidade. Percebemos que a equipe de futsal feminina da UFC, apesar do incentivo da universidade, possuí um caráter voltado ao amadorismo, sendo, para grande parte das atletas, uma atividade muito mais próxima do lazer e da continuidade da prática esportiva iniciada nas equipes escolares. Entendemos que a principal finalidade da UFC com a equipe universitária de futsal feminina é proporcionar um espaço orientado para a prática do futsal feminino, espaço tão escassos em nosso país para esse gênero.

Impera ressaltar a importância do profissional de EF nesse processo de transformação cultural, sendo um agente ativo dessa transformação, começando na escola e dando continuidade na universidade, pois a quebra desse paradigma, oportunizando o esporte a todos, sem restrição de gênero ou de quaisquer outros tipos de preconceitos, são práticas que contribuem para a desconstrução do discurso de que "futebol é coisa só de homem".

5 Considerações finais

Sabemos que ainda existe um longo caminho a trilhar para que os casos de preconceito e discriminação deixem de existir. Afinal, eles são reflexos de uma sociedade preconceituosa e machista. Sustentamos que tanto os clubes quanto as instituições de ensino devam divulgar e condenar publicamente os casos de discriminação, bem como desenvolver ações informativas e

¹⁰ Ver Montenegro e Balzano (2012).

educacionais que visem erradicar essas ações que tanto mancham nossa sociedade.

Neste sentido, é importante, ressaltar a contribuição cultural do futebol na formação da sociedade brasileira, em especial, valorizando a participação das camadas populares e da mulher no desenvolvimento desse esporte. Assim, além da escola, as instituições de educação superior em específico o curso de EF –, podem: valorizar e ampliar a carga horária da disciplina de futebol no seu currículo; selecionar profissionais capacitados nesse desporto; proporcionar infraestrutura adequada à sua prática; e, além da formação técnica, enfatizar a formação humana, incluindo temáticas como formação de jogadores, preconceitos e dificuldades no futebol. Acreditamos que a universidade e a escola necessitam se aproximar dos clubes, visando o compartilhamento do conhecimento, em uma "via de mão dupla".

Nos clubes, acreditamos em um modelo de trabalho paralelo de formação esportiva e pessoal/humana de atletas da base. Nessa direção, propomos que os clubes de futebol contratem profissionais especializados, principalmente na área de EF, para aprimorar a formação dos atletas nos clubes e na escola. Profissionais que trabalhem questões de cidadania – além da performance de campo -, um trabalho direcionado para formação integral dos jovens (durante e pós etapa futebolística), estimulando o aprendizado de outra língua, abordando questões sobre preconceito no futebol, de economia doméstica, de investimentos, de uma postura adequada perante as mídias e de valorização da imagem junto ao público, indicando livros e filmes – re-ensinar a ler, ver e interpretar – que contribuam para a formação social, cultural e política dos atletas.

Defendemos um modelo epistêmico "outro" de ensino de futebol, na universidade e no clube, que forme futuros profissionais de EF e estudantes-atletas dentro e fora das quatro linhas do campo de jogo, criando condições para que possam, de forma crítica, experimentar modos "outros" de exercitar e aprender, em um ato existencial que valorize o todo da existência humana, o "sentipensar" 11.

Referências

ARAGÃO, C. C. A mulher no jornalismo esportivo: os desafios das repórteres das emissoras de rádio cariocas. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Comunicação -Habilitação em Jornalismo) – Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

BELMONTE, M. M.; GONÇALVES JUNIOR, L. Fútbol callejero: nascido e criado no Sul. Revista Crítica de Ciências Sociais, 116, set. 2018. p. 155-178. Disponível em: https://www.ludopedio.com.br/biblioteca/futbol-callejero-nascido-e-criado-no-sul/. Acesso em: 20 out. 2019.

BRASIL (1998). Lei 9.615, de 24 de março de 1998. Lei Pelé. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9615consol.htm. Acesso em: 2 mar. 2018.

¹¹ Sentipensar indica o processo mediante o qual colocamos para trabalhar conjuntamente o pensamento e o sentimento. É a fusão de duas formas de interpretar a realidade, a partir da reflexão e do impacto emocional, até convergirem em um mesmo ato de conhecimento o sentir, o pensar e o agir. (MORAES; TORRE, 2004).

- BRASIL (2011). Lei nº 12.395, de 16 de março 2011. Altera as Leis nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e nº 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta; cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 17 mar. 2011. Disponível em: https://goo.gl/WskLZV. Acesso em: 24 maio 2019.
- CAMPOS, P. A. F. Mulheres torcedoras do Cruzeiro Esporte Clube presentes no Mineirão. Dissertação (Mestrado em Lazer) Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010. Disponível em: http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/DATA/defesas/ 20150710194959.pdf. Acesso em: 5 abr. 2019.
- CARVALHO FILHO, V.; FERNANDES, F. K.; MAGALHÃES, A. W. C.; IPIRANGA, A. S. R. Engajando Administração aos Estudos Decoloniais: um panorama atual e os principais desafios para a área. XVIII SEMEAD, 18, 2015, São Paulo, *In:* **Anais...** São Paulo, Brasil, 2015. Disponível em: http://sistema.semead.com.br/18semead/resultado/trabalhosPDF/ 951.pdf. Acesso em: 22 ago. 2019.
- CHAVES, A. S.; CAPRARO, A. M. O futebol feminino: uma história de luta pelo reconhecimento social. **Revista Digital EFdeportes**, Buenos Aires, a. 12, n. 111, ago. 2007. Disponível em: https://www.efdeportes.com/efd111/o-futebol-feminino.htm. Acesso em: 20 set. 2019.
- DAMO, A. S. Monopólio estético e diversidade configuracional no futebol brasileiro". *In*: **Movimento (Revista da Escola de Educação Física/UFRGS),** Porto Alegre, v. 9, n. 2, p. 129-56, maio/ago. 2003. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/Movimento/article/view/2807. Acesso em: 8 abr. 2019.
- DAÓLIO, J. Educação Física e o conceito de cultura. Campinas: Autores Associados, 2004.
- DAÓLIO, J. Cultura: educação física e futebol. Campinas, SP: UNICAMP, 2006.
- FALS BORDA, O. Ciencia propia y colonialismo intelectual. México: Nuestro Tiempo, 1973.
- FREIRE, J. B. Pedagogia do futebol. Campinas, SP: Autores Associados, 2003.
- GOELLNER, S. V. Mulher e esporte no Brasil: entre incentivos e interdições elas fazem história. **Pensar a Prática,** Goiânia, v. 8, n. 1, p. 85-100, 2005. Disponível em: https://www.revistas.ufg.br/fef/article/view/106. Acesso em: 10 dez. 2019.
- GOMES, A. C. Constituir-se professor: a influência da história de vida e das práticas pedagógicas na formação docente. **Anais do II Seminário de Pesquisa do NUPEPE**. Uberlândia/MG, p. 51-65 21, 2010. Disponível em: https://slideplayer.com.br/slide/ 1849729/. Acesso em: 22 mar. 2020.
- GROSFOGUEL, R. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI. **Revista Soc. Estado.** v. 31, n. 1, jan./abr. p. 25-49, 2016. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922016000100025. Acesso em: 15 fev. 2019.
- MENEZES, I. T. O projeto familiar de ser jogador de futebol a partir de uma leitura interseccional. **19° Congresso Brasileiro de Sociologia**, 9 a 12 de julho de 2019. UFSC Florianópolis, SC, GT Sociologia do Esporte, *In*: **Anais** [...], 2019. Disponível em: http://www.sbs2019.sbsociologia.com.br/site/anais2?AREA=41. Acesso em: 5 maio 2020.

MONTENEGRO, N. R.; BALZANO, O. N. (2012). Futsal feminino universitário no Ceará: análise comparativa entre o perfil de equipes de universidade pública e privada. **Revista Digital EFDeportes.com**, Buenos Aires, Año 17, n. 173, oct. 2012. Disponível em: https://www.efdeportes.com/efd173/futsal-feminino-universitario-no-ceara.htm. Acesso em: 30 jul. 2020.

OLIVEIRA, A. C. A. de; BALZANO, O. N. Proposta, intervenção e avaliação para o processo de treinamento de equipes na fase de iniciação no futsal. **Revista Digital EFDeportes**, Buenos Aires, Año 18, n. 190, mar. 2014. Disponível em: https://www.efdeportes.com/efd190/proposta-de-iniciacao-no-futsal.htm. Acesso em: 30 jul. 2020.

PIMENTA, S. G.; ANASTASIOU, L. das G. C. **Docência no Ensino Superior**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

PIZARRO, J. O. **Decolonialidade e futebol:** a quebra da lógica periferia-centro. Trabajo presentado en el Quinto Congreso Uruguayo de Ciencia Política, "¿Qué ciencia política para qué democracia?", Asociación Uruguaya de Ciencia Política, 7-10 de octubre de 2014. Disponível em: https://docplayer.com.br/6519065-Decolonialidade-e-futebol-a-quebra-da-logica-periferia-centro-1.html. Acesso em: 14 mai. 2018.

SILVA, S. R. da; CAMPOS, P. A. F. Futebol e a Educação Física na escola: possibilidades de uma relação educativa. **Revista Cienc. Cult.**, São Paulo, v. 66, n. 2, jun. 2014. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252014000200015. Acesso em: 14 set. 2019.

VAN DIJK, T. A. **Discurso e contexto**: uma abordagem sociocognitiva. São Paulo: Contexto. 2012.

VAN DIJK, T. A. Análise crítica do discurso multidisciplinar: um apelo em favor da diversidade. **Linha d'Água**, n. 26 (2), p. 351-381, 2013. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/linhadagua/article/view/65164. Acesso em: 14 abr. 2018.

VAN DIJK, T. A. (org.). **Racismo e discurso na América Latina**. 2. ed. 1. reimpr. São Paulo: Contexto, 2018.

Artigo recebido em: 20/10/2021

Artigo aceito para publicação em: 16/12/2021



EVOLUÇÃO DO NÚMERO E VALOR DOS PATROCÍNIOS DAS ENTIDADES BRASILEIRAS DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO NO PERÍODO 2014-2018

EVOLUTION OF THE NUMBER AND VALUE OF SPONSORSHIPS OF BRAZILIAN SPORT ADMINISTRATION ENTITIES IN THE 2014-2018 PERIOD

EVOLUCIÓN DEL NÚMERO Y VALOR DE PATROCINIOS DE ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DEPORTIVAS BRASILEÑAS EN EL PERÍODO 2014-2018

Rene Vinicius Donnangelo Fender¹

Resumo: Durante o ciclo Olímpico/Paralímpico as entidades brasileiras de administração do desporto constantemente sofrem para obter e manter seus patrocínios. O presente estudo teve como objetivo levantar o número e valor de cada patrocínio do COB e Confederações e do CPB no período 2014-2018, analisando a evolução pré e pós Jogos Rio 2016. O estudo tem caráter descritivo, abordagem quantitativa, feita por pesquisa documental com dados dos balanços das entidades. Ao final do período analisado: COB perdeu 3 patrocínios após 2016, mas ganhou outros 3, todos privados; 70% das Confederações não tinha nenhum patrocínio; CPB reduziu pela metade seus patrocínios e valores investidos. No conjunto das entidades analisadas, houve acentuada queda do número de patrocínios e consequentemente dos valores aportados ao COB, CPB e Confederações, principalmente após a Rio 2016. Evidencia-se a atenção que deve ser dada acerca de uma maior aproximação entre as empresas e as entidades esportivas.

Palavra-chave: Patrocínio esportivo; Jogos Rio 2016; Confederações; COB; CPB.

Abstract: During the Olympic/Paralympic cycle, Brazilian sport administration entities constantly struggle to obtain and maintain their sponsorships. This study aimed to survey the number and value of each sponsorship by COB and Confederations and CPB in the period 2014-2018, analyzing the evolution before and after the Rio 2016 Games. The study has a descriptive character, a quantitative approach, carried out through documentary research with data from the balance sheets of the entities. At the end of the period analyzed: COB lost three sponsorships after 2016, but gained another three, all-private; 70% of the NGBs had no sponsorship; CPB halved its sponsorships and amounts received. In the group of entities analyzed, there was a sharp drop in the number of sponsorships and, consequently, in the amounts contributed to the COB, CPB, and Confederations, especially after Rio 2016. It highlights the attention that should be given to a closer relationship between companies and sports entities.

¹Bacharel em Esporte pela Universidade de São Paulo; Mestrando em Ciências na Escola de Educação Física e Esporte (EEFEUSP); Membro do Grupo de Estudos e Pesquisa em Gestão do Esporte (GEPAE-USP); Analista de Pesquisa da Confederação Brasileira de Desportos na Neve (CBDN).

Keywords: Sports sponsorship; Rio 2016 Games; NGBs; COB; CPB.

Resumen: Durante el ciclo Olímpico/Paralímpico, las entidades de administración deportiva brasileña luchan constantemente por obtener y mantener sus patrocinios. Este estudio tuvo como objetivo relevar el número y valor de cada patrocinio por COB y Confederaciones y CPB en el período 2014-2018, analizando la evolución antes y después de los Juegos Rio 2016. El estudio tiene un carácter descriptivo, un enfoque cuantitativo, realizado a través de una investigación documental con datos de los balances de las entidades. COB perdió 3 patrocinios después de 2016, pero ganó otros 3, todos privados; El 70% de las Confederaciones no tuvo patrocinio; CPB redujo a la mitad sus patrocinios y los montos recibidos. En el grupo de entidades analizadas, hubo una fuerte caída en el número de patrocinios y, en consecuencia, en los montos aportados a la COB, CPB y Confederaciones, especialmente después de Río 2016. Destaca la atención que se debe prestar a una relación más estrecha entre empresas y entidades deportivas.

Palabras clave: Patrocinio deportivo; Juegos Rio 2016; Confederaciones; COB; CPB.

1 Introdução

Uma das maiores preocupações das entidades brasileiras de administração do desporto durante o ciclo Olímpico e Paralímpico é se haverá investimento suficiente para poder desenvolver uma preparação adequada. É por meio da iniciativa privada e pública que essas entidades esportivas conseguem obter recursos para fomentar suas modalidades para as competições (MACEDO, 2018). Comitê Olímpico do Brasil (COB), Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e Confederações usufruem dos repasses dos recursos federais pelas loterias ou da lei de incentivo ao esporte, sendo que para algumas delas esses recursos são os únicos com que podem contar. Um outro aporte fundamental para o planejamento dessas entidades é via patrocínios por empresas públicas e privadas.

De acordo com Mazzei, Yamamoto, Cury e Bastos (2014), as empresas que se interessam em patrocinar essas entidades esportivas tendem a avaliar uma série de condições para fazer determinado investimento. No caso das Confederações Olímpicas brasileiras, as empresas geralmente levam em consideração a modalidade ter grande inserção cultural na sociedade, ter grande presença e atenção da mídia, uma maior tradição em títulos olímpicos e mundiais, gestão profissional e ter uma imagem positiva e ilibada aos olhos da sociedade. Portanto, dependendo de alguns desses diferenciais, algumas Confederações em comparação com outras acabam adquirindo maiores receitas para que se possam fazer investimentos (MACEDO, 2018).

Na esfera das empresas públicas, Teixeira, Matias e Mascarenhas (2017) argumentam que as companhias de capital público tendem e historicamente optam por fazer aportes financeiros em modalidades que no contexto brasileiro tenham tido maior destaque esportivo. Além do desempenho em títulos, Almeida (2010) também lembra que as empresas dão preferência por

modalidades com maior identificação na população. Ambos os fatores acabam refletindo, mesmo que simbolicamente, o posicionamento delas no setor econômico.

Do lado das empresas privadas, nota-se que o panorama de patrocínios às Confederações se apresenta divergente, haja visto que algumas entidades dispõem de vários patrocinadores, enquanto outros têm poucos ou nenhum (MAZZEI et al., 2014). A dificuldade em obter patrocínios privados também é encontrada no COB. Para Almeida (2010), o que pode explicar esse entrave é a questão do COB ficar mais em evidencia na mídia apenas no período dos Jogos Olímpicos (a cada quatro anos), além de não ser possível estampar suas marcas durante os Jogos por questões contratuais. Há também o receio por parte das empresas privadas de se associarem às entidades esportivas e correr o risco de elas estarem envolvidas em casos corrupção ocasionados por má gestão (MACEDO, 2018).

Em ambas as vertentes, e considerando esse cenário no contexto do marketing estratégico, o patrocínio se torna muito importante, nesse caso não só para as entidades esportivas, mas também para os patrocinadores. Isso, pois, o planejamento das empresas deve analisar projeções, identificar os seus alvos, qual será o valor a ser investido, o local onde suas ações serão realizadas e como fazer a comunicações das ações (NUNES, 2015). Portanto, as vantagens devem permear tanto as empresas quanto as entidades esportivas. Se por um lado as organizações esportivas buscam recursos financeiros para melhor gerir suas atividades (MAZZEI, et al., 2014), as empresas ao se associarem ao Esporte tentam alcançar por meio da visibilidade empresarial, por exemplo, benefícios sociais (PITTS; STOTLAR, 2002; REIN; KOTLER; SHIELDS, 2008) e retorno financeiro e institucional (NUNES, 2015).

Embora muitas empresas enxerguem que o Esporte e os grandes eventos sejam uma ótima oportunidade de vincularem suas marcas e se promoverem, nem sempre o planejamento vai depender apenas da díade patrocinador e patrocinado. Outros fatores acabam por influenciar a decisão das empresas no que tange o processo decisório de começar um investimento ou de optar pela não continuidade do mesmo. Considerando o cenário brasileiro pós Jogos Rio 2016, observou-se que a atividade econômica do país sofreu um encolhimento (CURY; SILVEIRA, 2017), impactando tanto o financiamento público quanto o privado para o esporte (BAIBICH, 2017). Consequência disso foi um movimento de retirada de patrocínio das entidades esportivas como estratégia de corte de gastos por parte das empresas (MAZZEI; ROCCO JÚNIOR, 2017).

O maior interesse acadêmico e o crescimento de importância da área fizeram com que a produção de estudos que explorem o financiamento público (DE CASTRO; MEZZADRI, 2019; FENDER; CAVAZZONI; BASTOS, 2019; CARNEIRO; TEIXEIRA; SILVA; DOS SANTOS; MASCARENHAS, 2021) e o privado (DIAS; BASTOS, 2010; DE ALMEIDA; MARCHI JÚNIOR, 2011; MATTAR; CAMPOMAR, 2011) do esporte no Brasil aumentasse. Recentemente também aumentou o interesse e importância de estudos que abordem o financiamento do esporte Paralímpico brasileiro (REIS; MEZZADRI; SILVA, 2017;

CAMARGO; SANTOS; DE OLIVEIRA; QUARANTA; MEZZADRI, 2020; COSTA; COSTA; ORDONHES; ZAMBONI; CAVICHIOLLI, 2021), haja visto que cada vez mais o Brasil se estabelece como uma potência mundial.

Apesar desse crescimento, acredita-se que seja interessante a produção acadêmica de trabalhos que abordem em conjunto, e de maneira mais ampla, os patrocínios esportivos públicos e privados, tanto no esporte Olímpico quanto no Paralímpico. Além disso, o estudo do tema pode contribuir para o aperfeiçoamento teórico e prático e para o crescimento do Marketing Esportivo no Brasil. Assim, o presente estudo teve como objetivo fazer um levantamento do número e dos valores de cada patrocínio do COB e Confederações Olímpicas e do CPB no período 2014-2018, analisando a evolução pré e pós Jogos Rio 2016.

2 Metodologia

Quanto aos seus objetivos, este estudo tem caráter descritivo (THOMAS; NELSON; SILVERMAN, 2012). A pesquisa descritiva, além de descrever um fenômeno específico, focalizando no porquê a questão está acontecendo, e não o motivo pelo qual está acontecendo (GRATTON; JONES, 2004), também pode estabelecer correlações entre variáveis servindo como base para possíveis explicações (MALHOTRA, 2011). A abordagem adotada foi a quantitativa, priorizando a descrição factual dos resultados coletados (LI; PITTS; QUARTERMAN, 2008; VEAL; DARCY, 2014).

Considerando o objetivo geral da pesquisa, indica-se que a população deste estudo são o Comitê Olímpico do Brasil (COB) e as 30 Confederações filiadas a ela no ciclo Olímpico de 2016, e o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e as entidades associadas a ela no ciclo Paralímpico 2016. Para a definição da amostra, o critério de inclusão foi a entidade possuir dados identificáveis nos seus demonstrativos financeiros no período informado. Como não foi identificado nenhuma Confederação ou Associação paralímpica com patrocínios, essas entidades não foram consideradas na amostra (apenas o CPB foi analisado).

Quanto aos meios, foi realizada uma pesquisa documental, haja visto que se pretendia obter um melhor cenário do problema em questão (GIL, 2002). Foram coletadas informações por meio dos dados disponíveis nos demonstrativos financeiros encontrados nos sites oficiais dessas entidades. O período adotado de 2014 a 2018 deu-se pelo propósito de averiguar as entidades participantes do ciclo Olímpico/Paralímpico Rio 2016, analisando a evolução pré e pós evento. Optou-se pelo início em 2014 pois, como limitação desse estudo, no momento da coleta de dados poucas entidades disponibilizavam em seus sites oficiais os demonstrativos de anos anteriores (de 2012 a 2013).

Não foram considerados nessa pesquisa patrocínios que remetem aos direitos de transmissão de televisão. Além disso, a entidade Confederação Brasileira de Futebol (CBF) teve tratamento particular na análise de dados, pois este estudo entende que o alto desenvolvimento

Evolução do número e valor dos patrocínios das entidades brasileiras de administração do desporto no período 2014-2018

financeiro dessa entidade poderia distorcer os resultados do restante da amostra.

A coleta se deu de janeiro a março de 2020. Para o tratamento dos dados foi utilizado o programa Microsoft Office Excel 2013. Como os dados foram obtidos através de fontes secundárias (documentos de acesso público), não houve necessidade de autorização de comitê de ética para a realização deste estudo.

3 Resultados e Discussão

Assim que todos os dados foram levantados, as entidades de administração do desporto foram divididas em dois grupos. O primeiro grupo é formado pelo COB e o CPB (Tabela 1). Posteriormente foram dispostos os dados das 30 Confederações Olímpicas filiadas ao COB (Tabela 2). Nas tabelas estão dispostas a identificação da entidade, a empresa patrocinadora, o cunho da empresa (privada, pública, mista, sociedade anônima), os valores de patrocínio da referida empresa em cada um dos anos e o valor total de patrocínio do período estudado.

Tabela 1 - Valores de patrocínio do COB e CPB no período 2014-2018 (em R\$ milhões)

#	Comitê	Empresa	Cunho	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL
		Bradesco	Privada	250.000,00	1.200.000,00	500.000,00	-	-	1.950.000,00
		Coca-Cola	Privada	1.785.000,00	1.548.000,00	2.176.000,00	600.000,00	600.000,00	6.709.000,00
		Ambev	Privada	-	120.000,00	188.000,00	-	-	308.000,00
1	СОВ	SESC-RJ	Privada	-		600.000,00	-	-	600.000,00
		Estácio de Sá	Privada	-		100.000,00	1.780.000,00	4.891.000,00	6.771.000,00
		Peak	Privada	-			1.125.000,00	2.743.000,00	3.868.000,00
		Travel Ace	Privada	-			1.096.000,00	1.924.000,00	3.020.000,00
		BRW	Privada	-			51.000,00	77.000,00	128.000,00
		Embratel	Economia mista	144.000,00	144.000,00	-	-	-	288.000,00
		CEF	Pública	29.000.000,00	31.000.000,00	26.320.000,00	-	-	86.320.000,00
2	СРВ	Mackenzie	Pública	190.575,00	207.900,00	225.225,00	-	-	623.700,00
		Nissan	Pública	18.500,00	64.350,00	-	-	-	82.850,00
		Brasken S/A	Soc. Anônima	-	4.000.000,00	-	-	-	4.000.000,00
		Patrocínio	-	-	-	-	30.574.417,79	26.783.021,13	57.357.438,92
			TOTAL	31.388.075,00	38.284.250,00	30.109.225,00	35.226.417,79	37.018.021,13	172.025.988,92

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

É possível identificar que no período analisado de 2014-2018 os dois Comitês sofreram alterações distintas. No que tange ao COB, nota-se que até o ano de 2016 esta entidade teve um aumento gradativo do número de patrocinadores, chegando ao ano dos Jogos Olímpicos com um total de 5 patrocínios. Esse movimento mostra-se natural, haja visto que uma competição desse porte adquiriu a característica de atrair o público mundial em larga escala, representando um potencial e valioso mercado para as marcas (MARQUES, 2007). A partir de 2017, ano subsequente ao dos Jogos, o número de patrocínio permaneceu o mesmo. Contudo, 3 empresas deixaram de patrocinar a entidade (Bradesco, Ambev e SESC-RJ), e outras 3 novas começaram a patrocinar o COB (Peak, Travel Ace e BRW).

A única empresa que esteve presente durante todo o período foi a Coca-Cola. Considerando que por si o Sesc denomina-se como uma empresa privada, observa-se que todos os patrocínios destinados ao COB de 2014 a 2018 são de cunho privado. Outro fato é que apesar do número de patrocínios ter permanecido o mesmo antes e depois de 2016, tem-se que os anos com maior valor em reais de aporte das empresas foi após 2016, sendo o ano de 2018 com a maior quantia de patrocínio identificado no período (R\$ 10.235.000,00).

No caso do CPB, nota-se um comportamento diferente. Nos anos anteriores a 2016, a entidade possuiu 4 patrocínios em 2014 e 5 em 2015, sendo este último o ano com maior valor de aporte dentro do período analisado (R\$ 35.416.250,00). Já em 2016, ano dos Jogos Paralímpicos, constata-se apenas 2 patrocínios ao CPB. Após 2016 torna-se difícil fazer a análise quanto ao número de patrocinadores, já que nos balanços financeiros da entidade o descritivo aponta apenas para 'Patrocínios', sem distinção de empresas. Contudo, devido à semelhança dos valores dos anos anteriores, supõe-se que os patrocínios após 2016 são da Caixa em sua maioria. Faz-se também necessário considerar que além deste, acredita-se que certa parte desse valor 'Patrocínio' seja das empresas Braskem e Toyota, devido a estas aparecerem no rodapé do site do CPB identificadas como 'patrocinadores'.

Considerando o exposto acima, destaca-se que após os Jogos Rio 2016 a diminuição do número de patrocinadores também acarretou em uma queda do valor aportado pelas empresas ao CPB. Também se ressalta que a única empresa que consta durante todo o período patrocinando a entidade é a Caixa. Cabe lembrar que, por meio do CPB, a Caixa possui um dos patrocínios mais longevos do país, sendo que desde 2003 investe no paradesporto brasileiro (CPB, 2021). Também é possível observar que as empresas patrocinadoras do CPB no período possuem grande diversidade quanto ao seu gênero, sendo elas públicas, privadas, de economia mista ou anônima.

Somando os valores de patrocínio do COB e CPB nos diferentes anos, curiosamente tem-se que o ano com menor valor de aporte é justamente o de 2016, ano que foram realizados os Jogos Rio 2016.

Tabela 2 - Valores de patrocínio das 30 Confederações Olímpicas no período 2014-2018 (em R\$ milhões)

#	Confederação	Esporte	Empresa	Cunho	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL
1	•	•	Nike	Privada	50.000,00	565.373,00	642.751,00	686.659,00	1.199.000,00	3.143.783,00
	CBAt	Atletismo	Caixa	Pública	22.500.000,00	20.778.646,00	20.310.867,00	15.090.416,00	14.500.000,00	93.179.929,00
2	CBBd	Badminton	-	=	-	-	-	-	-	=
3	CBB	Basquete	Bradesco	Privada	8.710.006,00	8.748.881,00	7.872.412,00	-	-	25.331.299,00
4	CBBoxe	Boxe	Petrobrás	Pública	2.907.000,00	2.153.000,00	1.141.000,00	489.000,00	-	6.690.000,00
5	CBCa	Canoagem	BNDES	Pública	16.005.533,85	19.387.888,84	18.683.153,82	-	-	54.076.576,51
6	CBC	Ciclismo	Caixa	Pública	5.000.000,00	5.000.000,00	4.300.000,00	700.000,00	-	15.000.000,00
7	CBDA	Desp. Aquáticos	Correios	Pública	23.050.000,00	24.350.000,00	24.350.000,00	5.854.206,00	5.886.604,00	83.490.810,00
			Bradesco/Sadia	Privada	9.197.797,00	13.817.696,00	10.510.376,54	-	-	33.525.869,54
8	CBDN	Desp. Neve	"Patrocínio"	-	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00
9	CBDG	Desp. Gelo	"Patrocínio"	-	-	-	-	110.000,00	-	110.000,00
10	CBE	Esgrima	Petrobrás	Pública	2.048.500,00	1.232.828,76	813.266,05	101.118,00	-	4.195.712,81
11	CBF	Futebol	-	=	-	-	-	-	-	=
12	CBG	Ginástica	Caixa	Pública	6.480.000,00	5.072.000,00	5.222.000,00	3.583.000,00	3.700.000,00	24.057.000,00
13	CBGolfe	Golfe	HSBC - Golfe para a vida	Privada	227.000,00	258.000,00	213.000,00	-	-	698.000,00
14	СВНЬ	Handebol	Correios	Pública	5.200.000,00	3.350.000,00	3.350.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	15.100.000,00
			Banco do Brasil	Pública	2.952.902,55	7.790.000,00	6.395.114,94	6.200.841,09	2.808.867,69	26.147.726,27
15	СВН	Hipismo	Guabi Nutrição	Privada						
			Saúde Anir	Privada	970.725,00	1.159.803,00	202.999,00	459.910,00	-	2.793.437,00
			Amil	Privada						
16	CBHG	Hóquei Grama	-	-	-	-	-	-	-	-
	СВЈ	Judô	Bradesco	Privada	5.200.000,00	11.300.000,00	6.858.862,85	6.608.862,85	6.608.862,85	36.576.588,55
			Cielo	Privada	-	-	-	1.526.468,09	2.226.468,09	3.752.936,18
17			Petrobrás	Pública	3.500.000,00	3.500.000,00	2.000.000,00	-	-	9.000.000,00
			Infraero	Pública	1.400.000,00	1.225.000,00	500.000,00	-	-	3.125.000,00
			Alpargatas	Privada	180.000,00	280.000,00	-	-	-	460.000,00
18	CBLP	Lev. Peso	Petrobrás	Pública	1.513.000,00	641.500,00	613.250,00	167.250,00	-	2.935.000,00
19	СВРМ	Pent. Moderno	-	-		-	-	-	-	-
20	CBR	Remo	Petrobrás	Pública	1.785.000,00	1.447.000,00	785.400,00	336.600,00	- 2 720 000 00	4.354.000,00
21	CBRu	Rugby	Bradesco/Heineken/?	Privada	4.566.000,00	5.234.000,00	4.068.000,00	3.584.000,00	3.730.000,00 980.000,00	21.182.000,00
22	СВТКО	Taekwondo	Correios	Pública	-	-	-	980.000,00	980.000,00	1.960.000,00
23	CBT	Tênis	Correios	Pública	6.371.165,67	8.627.940,72	6.216.270,04	2.171.082,64	1.832.923,82	25.219.382,89
24	СВТМ	T. Mesa	-	- Publica	-	-	-	-	1.032.923,02	23.213.302,03
25	CBTE	Tiro Esp.	-	<u> </u>	<u> </u>	<u>-</u>	<u> </u>	<u> </u>	-	<u> </u>
26	CBTARCO	Tiro Esp.	<u>-</u>	<u> </u>	-	-	-	-	<u> </u>	<u> </u>
27	CBTri	Triathlon	-	<u>-</u> -		-	<u> </u>	-		<u> </u>
28	CBTri	Vela	Pradocco		1.028.387,00	2.056.695,00	1.209.692,00	-	-	4.294.774,00
29	CBV	Veia Vôlei	Bradesco	Privada						
	CDV	voiei	Banco do Brasil	Pública	75.428.549,00	72.670.518,00	79.341.948,00	54.394.964,00	63.380.071,00	345.216.050,00
	CDV	Mroctico								
30	CBW	Wrestling	-	- TOTAL	206.296.566.07	220.646.770.32	205.600.363.24	104.644.377.67	108.452.797.45	845.640.874.75

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Da Tabela 2, é possível identificar que no período analisado de 2014-2018, das 30 Confederações, 30% não possuiu qualquer tipo de patrocínio por empresas. Portanto, foram 9 entidades que utilizaram apenas os recursos dos repasses da Lei N° 10.264/2001 como forma de receita (Lei Agnelo/Piva). Se considerado também nesse grupo CBDN e CBDG, as quais os valores de patrocínio foram consideravelmente baixos, o número subiria para 36,6% (11 entidades).

Ressalta-se a importância que foi a manutenção do repasse dos recursos federais àquela época por meio da Medida Provisória 846, que se transformou na Lei Nº 13.756/2018 (BRASIL, 2018). A questão foi amplamente discutida por todos os segmentos esportivos interessados e concentrou esforços para que a redistribuição dos repasses através das Loterias Federais fossem assegurados para a área. Isto, pois, a medida substituiu a MP 841, que reduzia, e até eliminava, alguns recursos do esporte no orçamento (PUSSIELDI, 2018).

Em um segundo grupo, estão 21 Confederações que pelo menos em um dos anos do intervalo pesquisado foram patrocinadas por algum tipo de empresa. Contudo, dessas 21 Confederações, 12 terminaram o período sem nenhum patrocínio. Ou seja, ao fim do período analisado, 70% das Confederações não possuíam qualquer tipo de patrocínio (21 entidades).

Dessas 21 Confederações com ao menos um patrocínio, foi possível identificar três diferentes grupos: 7 entidades patrocinadas por apenas empresas privadas; 10 entidades patrocinadas por apenas empresas públicas; 4 entidades que conciliaram patrocínios de empresas privadas e públicas. Dentre esses grupos, alguns padrões podem ser observados. É pertinente apontar que a maioria dos patrocinadores encerraram ou não renovaram seus vínculos com as Confederações pós Jogos Rio 2016. Fato que que pode ser sustentado pela queda de patrocínios a partir do ano de 2017, onde 12 Confederações deixaram de contar com o apoio das empresas, sendo 10 delas sem nenhum patrocínio ao final de 2018. Tal movimento vai ao encontro do cenário de diminuição da atividade econômica do país (CURY; SILVEIRA, 2017), que impactou tanto o financiamento público quanto o privado para o esporte (BAIBICH, 2017).

Das 8 Confederações (27% do total) que mantiveram seus patrocínios em 2018, 2 entidades conciliaram patrocínios de empresas privadas e públicas (Atletismo e Rugby), 5 possuíam patrocínios apenas de empresas públicas (Desportos Aquáticos, Ginástica, Handebol, Tênis e Vôlei) e somente 1 entidade possuía patrocínios apenas de empresas privadas (Judô). Nota-se que essas são Confederações de maior porte, que representam esportes mais populares, cenário que vai ao encontro do que sugerem Mazzei, Yamamoto, Cury e Bastos (2014) ao dizerem que algumas entidades possuem diferenciais nas oportunidades para conseguirem patrocínios. Alguns desses fatores são a modalidade ter grande inserção cultural na sociedade, ter maior presença e atenção da mídia e uma maior tradição em títulos olímpicos e mundiais. Caso raro, apenas a CBJ, com uma empresa privada e CBRu com uma empresa pública, conseguiram firmar novos contratos de patrocínios após 2016, ano dos Jogos Olímpicos no Rio.

Como pode ser observado pelos valores totais entre 2014 e 2018, as receitas das Confederações advindas de patrocínios caíram praticamente pela metade de 2014 para 2018 (de R\$ 206,2 milhões para R\$ 108,4 milhões, queda de 47%).

4 Conclusões

A pesquisa apresenta o recorte de um período específico e com características únicas da história do esporte brasileiro. No conjunto das entidades analisadas, houve acentuada queda do número de patrocínios e consequentemente dos valores aportados ao COB, CPB e Confederações. Os motivos dessa transformação de cenário não foram aprofundados, e merecem maior reflexão e abordagem mais ampla em futuros estudos. Contudo, alguns pontos cruciais podem ser indicadores dessa situação, como a conjuntura econômica que o país se encontrava na época (CURY; SILVEIRA, 2017) e da escassez de uma gestão profissional na maioria das entidades (MAZZEI; ROCCO JUNIOR, 2017).

Vale ressaltar que como o período analisado avançou até a metade do ciclo Olímpico/Paralímpico seguinte, o de Tóquio 2020, pode ser interessante e até necessário realizar análises complementares para averiguar como se deu o curso dos investimentos nos anos posteriores. No entanto, considerando a análise macro realizada no presente estudo, evidenciouse que mais atenção deve ser dada à questão que tange uma maior aproximação entre as empresas e as entidades esportivas, principalmente das empresas privadas. Esse fato se torna mais relevante se levado em consideração que atualmente cada vez mais os aportes por empresas públicas, principalmente as estatais, e por diversos motivos, estão deixando de patrocinar essas entidades de administração do desporto (PETROCILO; DE CASTRO, 2019).

Algumas iniciativas já estão em andamento com o objetivo que tal aproximação ocorra. O Rating Integra é um instrumento idealizado pelo COB, CPB, Comitê Brasileiro de Clubes, Instituto Ethos e Atletas pelo Brasil e também reúne entidades esportivas, empresas, atletas e organizações da sociedade civil. Este é considerado um instrumento de estímulo para que se crie um parâmetro de governança, transparência e integridade nas confederações, federações e clubes. Também estabelece um mecanismo para os patrocinadores (empresas signatárias do Pacto pelo Esporte) que financiam o esporte no país acompanharem a evolução das entidades (RATING INTEGRA, 2019) e avaliarem e reconhecerem o comprometimento das instituições patrocinadas e que estão em busca de aporte (CPB, 2017).

Outro exemplo é o Prêmio Sou do Esporte, associação sem fins lucrativos que premia as Confederações esportivas com melhores práticas de governança, sendo uma "plataforma de relacionamento entre atletas, Entidades Esportivas e empresas que atua como fomentadora e apoiadora de negócios no ambiente esportivo" (SOU DO ESPORTE, 2017).

Tais iniciativas vão ao encontro do que Melo Neto (2013) preconiza como benefício mútuo entre as entidades, sendo que a relação patrocinador e patrocinado garanta que ambos os

lados atinjam seus objetivos. Essa relação entre diferentes setores e entidades é característica de uma visão mais moderna das ações de patrocínio. Reflexos da sinergia desse relacionamento fará com que alguns objetivos sejam alcançados. Exemplos são o desenvolvimento dos negócios, a publicidade e comunicação sendo colocada em prática e que as marcas tenham um bom posicionamento.

No caso do setor privado, Pitts e Stotlar (2002) ressaltam que ao se tratar de grandes eventos esportivos, as empresas geralmente analisam o panorama das oportunidades comerciais e fazem investimentos ocasionais. Não diferente, as empresas públicas, centradas principalmente na figura das estatais brasileiras, além de historicamente já fazerem investimentos no Esporte (TEIXEIRA; MATIAS; MASCARENHAS, 2017), podem ter enxergado a Rio 2016 como uma oportunidade de associarem suas marcas perante ao público brasileiro.

E apesar dos resultados mostrarem uma diminuição de patrocinadores, principalmente após os Jogos Rio 2016, há evidências de uma relação positiva de que a realização deste e outros eventos fez com que houvesse um aumento no número de patrocínios nas entidades encarregadas dos esportes Olímpicos (MAZZEI et al., 2014). Considerando que os Jogos Olímpicos/Paralímpicos geram um pico de visibilidade para os patrocinadores, os aportes podem ter sido firmados no início desse ciclo em favor das empresas usufruírem dessa visibilidade, principalmente pelo evento ter ocorrido no Brasil.

Assim, esse pico pré evento e consequente queda pode ser caracterizado como um movimento natural dos patrocinadores. No entanto, pesquisadores alertam que, devido à má credibilidade das entidades esportivas brasileiras, estas perderam uma ótima oportunidade de usufruírem do alto investimento da época para melhor se estruturarem, inclusive na área de marketing, o que geraria uma melhor obtenção e retenção de patrocínios (MAZZEI; ROCCO JUNIOR, 2017; PETROCILO; DE CASTRO, 2019).

Como limitações da pesquisa, estão alguns demonstrativos financeiros os quais não foi possível identificar as diferentes empresas patrocinadoras por constarem apenas como 'Patrocínio', e pelos valores não estarem discriminados. Além disso, não foi possível identificar os valores discriminados das entidades que representam as modalidades Paralímpicas. Há de se considerar que algumas dessas modalidades são geridas pela Confederação Olímpica daquele esporte. Portanto, os valores podem aparecer no mesmo demonstrativo financeiro.

Como implicações teóricas, a pesquisa oferece às entidades brasileiras de administração do desporto um alerta de como se antecipar à realização de futuros eventos no que tange a obtenção e retenção de patrocínios. A presente pesquisa também evidencia a atenção que deve ser dada acerca de uma maior aproximação entre as empresas e as entidades esportivas, ressaltando que algumas iniciativas já trabalham com esse conceito, casos do Pacto pelo Esporte e das ações do Rating Integra e Sou do Esporte.

Como implicações práticas, o estudo oferece, não só às entidades aqui envolvidas, mas

como todas os interessados, uma parametrização da evolução tanto do número de patrocínios quanto dos seus valores discriminados neste importante período do esporte brasileiro. Os dados aqui apresentados normalmente encontram-se dispersos em diferentes documentos das entidades pesquisadas, sendo que alguns já não se encontram mais disponíveis para acesso.

Por fim, o presente estudo instiga que outras pesquisas abordem o movimento que as empresas adotam em relação aos eventos esportivos de grande visibilidade, além de se abrir linhas de pesquisa para estudar a evolução do número de patrocínios em outros eventos e períodos. Diferentes tipos de análise com relação aos patrocínios podem ser desenvolvidos, como identificar o ano de início em que os aportes das empresas às entidades esportivas começaram, estabelecendo assim, possíveis relações entre a longevidade das parcerias. Outra linha de pesquisa tangível é a análise da obtenção e retenção de patrocínios perante a situação da pandemia do novo coronavírus que fez com que o ciclo Olímpico/Paralímpico de Tóquio 2020 fosse de cinco anos.

Referências

ALMEIDA, Bárbara Schausteck de. **O financiamento do esporte Olímpico e suas relações com a política no Brasil**. 2010. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Paraná, Paraná, 2010. Disponível em: <a href="https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/23953/ALMEIDA%2C%20BS%20-%20O%20financiamento%20do%20esporte%20olimpico%20e%20suas%20relacoes%20com%20a%20politica%20no%20Brasil.pdf?sequence=1&isAllowed=y . Acesso em: 20 ago. 2021.

ALMEIDA, Bárbara Schausteck de; MARCHI JÚNIOR, Wanderley. Comitê Olímpico Brasileiro e o financiamento das Confederações Brasileiras. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 33, n. 163-179, 2011.

BAIBICH, André. **Por que os investimentos no esporte secaram depois da Olimpíada do Rio**. Disponível em: https://gauchazh.clicrbs.com.br/esportes/olimpiada/noticia/2017/02/por-que-os-investimentos-no-esporte-secaram-depois-da-olimpiada-do-rio-9717336.html. Acesso em: 11 ago. 2020.

BRASIL. **Lei n. 13.756, de 2018**. Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), sobre a destinação do produto da arrecadação das loterias e sobre a promoção comercial e a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/54976993/do1-2018-12-13-lei-n-13-756-de-12-de-dezembro-de-2018-54976737. Acesso em 13 ago. 2021.

CAMARGO, Philipe Rocha de; SANTOS, Thiago de Oliveira; OLIVEIRA, Amanda Paola Velasco de; QUARANTA, André Marsiglia; MEZZADRI, Fernando Marinho. O financiamento público ao atleta paralímpico no Brasil: o Programa Bolsa-Atleta estimula a permanência e a melhoria dos resultados esportivos? **Research, Society and Development**. v. 3, n. 2017, p. 54–67, 2020.

CARNEIRO, Fernando Henrique Silva; TEIXEIRA, Marcelo Resende; SILVA, Dirceu Santos; SANTOS, Mariângela Ribeiro dos; MASCARENHAS, Fernando. O financiamento federal do esporte de alto rendimento no Ciclo Olímpico e Paralímpico Rio 2016. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 43, 2021.

CASTRO, Suélen Barboza Eiras de; MEZZADRI, Fernando Marinho. Panorama das principais

Evolução do número e valor dos patrocínios das entidades brasileiras de administração do desporto no período 2014-2018

fontes de financiamento público para o esporte brasileiro. **The Journal of the Latin American Socio-cultural Studies of Sport** (ALESDE), v. 10, n. 1, p. 33–52, 2019.

COSTA, Isabelle Plociniak; COSTA, Caroline; ORDONHES, Mayara Torres; ZAMBONI, Kaio Júlio; CAVICHIOLLI, Fernando Renato. O programa brasileiro Bolsa-Atleta: relações entre o investimento e os resultados esportivos entre 2005-2016. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 3, 8 mar. 2021.

CPB. Comitê Paralímpico Brasileiro e Loterias Caixa anunciam renovação do patrocínio. Disponpivel em: https://www.cpb.org.br/noticia/detalhe/3323/comite-paralimpico-brasileiro-eloterias-caixa-anunciam-renovacao-do-patrocínio. Acesso em: 13 ago. 2021.

CPB. **Plataforma online visa ambiente íntegro entre empresas e entidades esportivas**. Disponível em: https://www.cpb.org.br/noticia/detalhe/899/plataforma-online-visa-ambiente-integro-entre-empresas-e-entidades-esportivas. Acesso em: 20 ago. 2021.

CURY, Ana; SILVEIRA, Daniel. **PIB recua 3,6% em 2016, e Brasil tem pior recessão da história**. Disponível em: https://g1.globo.com/economia/noticia/pib-brasileiro-recua-36-em-2016-e-tem-pior-recessao-da-historia.ghtml. Acesso em: 11 ago. 2020.

DIAS, H.; BASTOS, Flávia da Cunha. Analysis of the Brazilian sports incentive program. **SPORT stad okonomik: sport and urban economics**, v. 12, p. 35–42, 2010.

FENDER, Rene; CAVAZZONI, Pedro; BASTOS, Flávia da Cunha. Recursos das Fontes de Financiamento do Esporte de Alto Rendimento do Brasil: Uma Releitura do Período 2010-2014. **Revista de Gestão e Negócios do Esporte (RGNE)**, v. 4, n. 2, p. 231–249, 2019.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2002.

GRATTON, Chris; JONES, Ian. Research methods for sport studies. London: Routledge, 2004.

LI, Ming; PITTS, Brenda. G.; QUARTERMAN, Jerome. Research Methods in Sport Management. 1st ed. Morganton: West Virginia University, 2008.

MACEDO, Felipe Andrade de. Gestão do esporte no ciclo olímpico: análise das receitas e resultados das confederações esportivas brasileiras nos jogos RIO 2016. **Rev. Intercon. Gest. Desport**, v. 8, n. 1, p. 47–70, 2018.

MALHOTRA, Naresh. **Pesquisa de Marketing: uma Orientação Aplicada**. 6ª. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

MARQUES, Renato Francisco Rodrigues. **Esporte e qualidade de vida: reflexão sociológica**. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo. 2007. Disponível em: http://repositorio.unicamp.br/jspui/bitstream/REPOSIP/275231/1/Marques_RenatoFranciscoRodrigues_M.pdf. Acesso em: 20 ago. 2021.

MATTAR, Michel Fauze; CAMPOMAR, Marcos Cortez. Processo Decisório para ações de Patrocínio Esportivo: análise descritiva em empresas patrocinadoras no Brasil. **Revista Brasileira de Pesquisas de Marketing, Opinião e Mídia**, v. 6, n. 1, p. 39–50, 2011.

MAZZEI, Leandro Carlos; ROCCO JUNIOR, Ary José. Um ensaio sobre a Gestão do Esporte: Um momento para a sua afirmação no Brasil. **Revista de Gestão e Negócios do Esporte** (**RGNE**), v. 2, n. 1, p. 96–109, 2017.

MAZZEI, Leandro Carlos; YAMAMOTO, Paula; CURY, Rubiana; BASTOS, Flávia da Cunha. Diagnóstico e possíveis determinantes dos patrocínios no esporte olímpico brasileiro. **Pulsar**, v.

6, n. 4, p. 1–16, 2014.

MELO NETO, Francisco Paulo de. Marketing Esportivo - o Esporte Como Ferramenta do Marketing Moderno. Rio de Janeiro: Best Seller, 2013.

NUNES, Cláudia Ribeiro Pereira. O patrocínio das empresas transnacionais nos jogos olímpicos e paraolímpicos Rio 2016: econômico, político, popularizado e/ou "espetacularizado"? **Revista Jurídica da FA7**, v. 12, n. 1, p. 29–44, 30 jun. 2015.

PETROCILO, Carlos; CASTRO, Daniel, E. de. Apoio de estatais ao esporte cai 50% em 2019, e mais cortes são esperados. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/esporte/2019/02/apoio-de-estatais-ao-esporte-cai-50-em-2019-e-mais-cortes-sao-esperados.shtml. Acesso em: 17 ago. 2021.

PITTS, Brenda G.; STOTLAR, David K. Fundamentos de marketing esportivo. São Paulo: Phorte, 2002.

PUSSIELDI, Alexandre. **MP 846 passou pela Câmara, o que isso representa?** Disponível em: https://sportv.globo.com/site/blogs/blog-do-coach/post/2018/11/21/mp-846-passou-pela-camara-o-que-isso-representa.ghtml. Acesso em: 13 ago. 2021.

RATING INTEGRA. **Manual de aplicação Rating Integra**. Rating Integra. [s.l: s.n.], 2019. Disponível em: https://www.ethos.org.br/cedoc/manual-rating-integra/. Acesso em: 17 ago. 2021.

REIN, Irving; KOTLER, Philip; SHIELDS, Ben. Marketing esportivo a reinvenção do esporte na busca de torcedores. Porto Alegre: Bookman, 2008.

SOU DO ESPORTE. **Prêmio Sou do Esporte. Inspire de Governança no Esporte**. 2017. Sou do Esporte. Disponível em: http://www.mudacob.com.br/documentos/premiodegovernancanoesporte.pdf. Acesso em: 17 ago. 2021.

TEIXEIRA, Marcelo Resende; MATIAS, Wagner Barbosa; MASCARENHAS, Fernando. O esporte olímpico no Brasil: recursos financeiros disponibilizados para Olimpíadas Londres 2012. **Revista Brasileira de Ciencias do Esporte**, v. 39, n. 3, p. 284–290, 2017.

THOMAS, Jerry R.; NELSON, Jack K.; SILVERMAN, Stephen J. **Métodos de pesquisa em atividade física**. 6.ed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2012.

VEAL, A. J., DARCY, Simon. Research Methods in Sport Studies a Sport Management: A practical Guide. London: Routledge, 2014.

Artigo recebido em: 20/10/2021

Artigo aceito para publicação em: 16/12/2021



PROJETO ATLETAS DE OURO®: UMA INOVAÇÃO NA DETECÇÃO DE TALENTOS ESPORTIVOS

ATLETAS DE OURO PROJECT®: AN INNOVATION TO SPORTING TALENT DETECTION

PROJETO ATLETAS DE OURO®: UNA INNOVACIÓN EN LA DETECCIÓN DEL TALENTO DEPORTIVO

Francisco Zacaron Werneck¹ Emerson Filipino Coelho² Luciano Miranda³

Resumo: Todo jovem possui um potencial que deve ser avaliado para ser desenvolvido adequadamente. O Projeto Atletas de Ouro® tem por finalidade estimar o potencial esportivo de escolares e jovens atletas. O objetivo deste estudo foi apresentar os principais resultados obtidos no Colégio Militar de Juiz de Fora – CMJF. Entre 2015 e 2019, foram realizados 2917 diagnósticos individualizados em alunos de 10 a 19 anos. 14% dos escolares apresentaram elevado potencial esportivo e tinham três vezes mais chances de serem medalhistas em competição. Um aluno tornou-se atleta profissional de futebol. O GoldFit – Sistema Atletas de Ouro mostrou-se válido e fidedigno para identificação de talentos na escola. As ações de orientação e desenvolvimento dos talentos foram positivas na Educação Física escolar e no desempenho do CMJF em competições escolares. A meta é ampliar o Projeto Atletas de Ouro® para outras escolas e programas como modelo de identificação e desenvolvimento de talentos esportivos.

Palavra-chave: Escolares; Talento esportivo; Identificação de talentos; Sistemas especialistas.

Abstract: Every young person has a potential that must be evaluated to be properly developed. The Projeto Atletas de Ouro® aims to estimate the sporting potential of schoolchildren and young athletes. The aim of this study was to present the main results obtained at the Military College of Juiz de Fora (CMJF). Between 2015 and 2019, 2917 individual diagnoses were performed in students aged 10 to 19 years. 14% of the students had high sporting potential and were three times more likely to be medalists in competition. One of the students became a professional soccer athlete. The GoldFit – Atletas de Ouro System proved to be valid and reliable for identifying talents in the school. The actions of orientation and talent development

¹ Professor da Escola de Educação Física da Universidade Federal de Ouro Preto (EEF-UFOP), doutor em Ciências, coordenador do Laboratório de Estudos e Pesquisas do Exercício e Esporte (LABESPEE), coordenador do Projeto Atletas de Ouro® e líder do Grupo de Estudos do Jovem Atleta. (f.zacaron@ufop.edu.br).

² Professor da Escola de Educação Física da Universidade Federal de Ouro Preto (EEF-UFOP), pósdoutor em Ciências, membro do Laboratório de Estudos e Pesquisas do Exercício e Esporte (LABESPEE) e pesquisador do Projeto Atletas de Ouro®. (emersoncoelho@hotmail.com).

³ Professor do Colégio Militar de Juiz de Fora (CMJF), mestre em Educação Física e pesquisador do Projeto Atletas de Ouro®. (lujumm@yahoo.com.br).

were positive in the school Physical Education and in the performance of the CMJF in school competitions. The goal is to expand the Projeto Atletas de Ouro® to other schools and programs as a model for identifying and developing sporting talents.

Keywords: Schoolchildren; Sporting talent; Talent identification; Expert systems.

Resumen: Todo joven tiene un potencial que debe evaluarse para desarrollarse adecuadamente. El Projeto Atletas de Ouro® tiene como objetivo estimar el potencial deportivo de los escolares y jóvenes deportistas. El objetivo de este estudio fue presentar los principales resultados obtenidos en el Colegio Militar de Juiz de Fora - CMJF. Entre 2015 y 2019 se realizaron 2917 diagnósticos individuales en estudiantes de 10 a 19 años. El 14% de los estudiantes tenían un alto potencial deportivo y tenían tres veces más probabilidades de ser medallistas en la competición. Un estudiante se convirtió en atleta de fútbol profesional. El GoldFit – Sistema Atletas de Ouro demostró ser válido y confiable para identificar talentos en la escuela. Las acciones de orientación y desarrollo de talentos fueron positivas en Educación Física escolar y en el desempeño del CMJF en competiciones escolares. El objetivo es expandir el Projeto Atletas de Ouro® a otras escuelas y programas como un modelo para la identificación y desarrollo del talento deportivo.

Palabras clave: Niños de escuela; Talento deportivo; Identificación de talentos; Sistemas expertos.

1 Introdução

A identificação e o desenvolvimento de talentos esportivos constituem um dos pilares do sucesso esportivo internacional (DE BOSSCHER et al., 2009; VAEYENS et al., 2008). Toda criança e adolescente possui um potencial para o esporte que precisa ser avaliado para ser desenvolvido adequadamente. O consenso existente é de que este processo deve começar pela escola (BAILEY; MORLEY, 2006; FISHER, 2008; PRIETO-AYUSO et al., 2020). Cabe à Educação Física promover a prática esportiva tanto na perspectiva de um estilo de vida fisicamente ativo e de inclusão social quanto para o desenvolvimento de talentos. Além de ofertar a prática esportiva supervisionada, diversificada e de qualidade a todos os alunos, o professor deve identificar aqueles com altas habilidades e oferecer a eles as condições de desenvolvimento (CÔTÉ; LIDOR; HACKFORT, 2009; GAYA; TORRES; CARDOSO, 2014; PLATVOET et al., 2015).

As potências olímpicas possuem modelos sistemáticos para que jovens talentosos se tornem atletas de elite (DIGEL, 2002; PLATONOV, 2018). A evidência científica mostra que o talento é identificável e que o desempenho pode ser previsto, embora seja difícil após crescimento, maturação e treinamento saber quem serão os bem-sucedidos no futuro (BAKER et al., 2017). O fato é que o jovem talentoso é um elemento essencial ao esporte e que os modelos de identificação de talentos são benéficos, desde que não sejam entendidos apenas como previsão de performance.

A avaliação do potencial esportivo é o primeiro passo no processo de descoberta de novos talentos e deve ser entendida como um processo que colabora para muitos, e não para poucos, ou seja, deve ser realizada utilizando abordagem inclusiva (COBLEY et al., 2014). Na prática, os profissionais do esporte precisam de ferramentas capazes de quantificar de maneira válida e fidedigna não apenas o desempenho atual, mas sobretudo o potencial de desenvolvimento dos seus alunos-atletas.

O potencial esportivo é sinônimo de aptidão para o esporte, possui uma estrutura multidimensional mensurável e dinâmica, que implica a noção de potencialidade para o desempenho futuro – Figura 1. O potencial esportivo resulta da interação de múltiplos indicadores relacionados ao indivíduo, à tarefa e ao ambiente, tais como características antropométricas, capacidades físicas, habilidades psicológicas e cognitivas, habilidades esportivas, apoio familiar, treinadores qualificados, quantidade e qualidade do treino e o tipo de esporte, os quais interagem entre si, mudam ao longo do tempo e determinam o desenvolvimento do desempenho esportivo a longo prazo (WERNECK; COELHO, 2020).

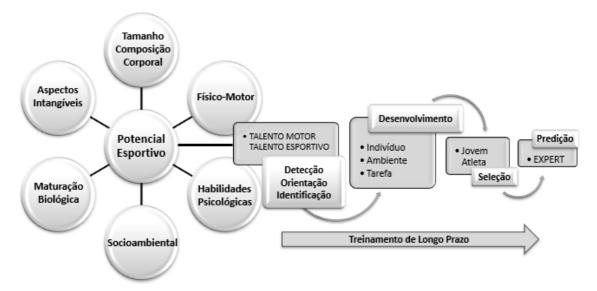


Figura 1 – Fatores determinantes do potencial esportivo e o processo de transformação do talento ao expert **Fonte**: Adaptado de Werneck e Coelho (2020).

Jovens que apresentam o maior número de requisitos necessários para o bom desempenho numa modalidade e que respondam favoravelmente ao treinamento e a competição provavelmente terão maior chance de sucesso no futuro (ISSURIN, 2017; PAPIĆ et al., 2009; PION, 2015). Aqueles que apresentam desempenho motor superior ou atípico, situados além do percentil 98, dentro da mesma faixa etária e sexo, em uma ou mais capacidades físicas, tais como força, velocidade, agilidade e resistência são denominados talentos motores (GAYA; TORRES; CARDOSO, 2014). Os talentos motores são facilmente identificados, a partir da aplicação de baterias de teste em escolas (MIRANDA et al., 2019). O elevado desempenho motor e com estabilidade é uma das características do talento esportivo, mas não condição suficiente.

Identificar o talento esportivo é uma tarefa complexa, uma vez que nem mesmo consenso

existe sobre a sua definição. Neste estudo, o talento esportivo é definido como o jovem esportista com elevado potencial para se tornar um atleta de elite, que possui um conjunto de características que o permite obter desempenho superior comparado aos seus pares da mesma idade e que desenvolve ainda mais estas características quando submetido a um ambiente favorável (WERNECK; COELHO, 2020). Mas qual é o potencial esportivo de um jovem e qual seria a modalidade mais indicada para ele ser bem-sucedido? Para responder a estas perguntas, os pesquisadores têm utilizado a Ciência de Dados, que combina as Ciências do Esporte, a Estatística, Ciências da Computação e Tecnologia da Informação dentro de um contexto de inovação (OFOGHI et al., 2013).

No Brasil, a Estratégia Z-Celafiscs, desenvolvida por Victor Matsudo, na década de 1980, foi o primeiro método científico utilizado para identificar talentos no esporte (MATSUDO, 1996). Nos anos 2000, baseado no *Talent Search Program* da Austrália, Adroaldo Gaya criou o Projeto Esporte Brasil, tendo como uma de suas finalidades a detecção de talentos motores nas escolas brasileiras (GAYA, 2002). Outros países desenvolveram sistemas inteligentes para identificação de talentos na escola, tais como o *Sport Interactive* no Reino Unido (ABBOTT; COLLINS, 2002), o *Sport Talent* na Croácia (PAPIĆ et al., 2009) e o *Flemish Sports Compass* na Bélgica (PION, 2015). Essas metodologias trouxeram importante contribuição na temática do talento esportivo, mas operacionalizaram a identificação de talentos com base apenas no desempenho atual, particularmente no desempenho obtido em baterias de testes físico-motores, não levando em conta a maturação biológica e a percepção subjetiva dos treinadores.

Para avaliar adequadamente o potencial esportivo e selecionar atletas para níveis mais elevados de rendimento, deve-se conjugar o conhecimento científico (baterias de testes) e o conhecimento dos treinadores (olhar do treinador), por meio de procedimentos computacionais de análise estatística, numa perspectiva interdisciplinar e longitudinal (FRANSEN; GÜLLICH, 2019; REES et al., 2016; SIEGHARTSLEITNER et al., 2019). Segundo Johnston e Baker (2020) uma equação linear simples que combine diferentes variáveis e seus respectivos pesos pode ser eficaz para modelar o potencial esportivo de um jovem atleta. A modelagem do potencial esportivo compreende um conjunto de procedimentos que visa obter uma estimativa válida e fidedigna do potencial esportivo de jovens atletas para determinada modalidade, a partir do processamento analítico e heurístico de múltiplos indicadores do talento esportivo, sendo operacionalmente representada por uma equação matemática (WERNECK et al., 2020).

Diante do exposto e considerando que o esporte brasileiro ainda carece de uma sistematização na detecção de talentos esportivos, o Projeto Atletas de Ouro® foi criado na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) com a finalidade de desenvolver um sistema inteligente de avaliação multidimensional e longitudinal do potencial esportivo de crianças e adolecentes. Trata-se de uma pesquisa multidisciplinar de desenvolvimento de tecnologia e inovação, conforme Lei Federal 13.243 de 2016. O Projeto Atletas de Ouro® é um modelo

científico inovador de identificação de talentos esportivos que identifica jovens com maior potencial de excelência para os esportes e auxilia os professores-treinadores no processo de desenvolvimento dos seus alunos-atletas.

Na escola, aplicamos uma bateria de testes geral que mensura diversos indicadores do potencial esportivo, incluindo a maturação biológica e a percepção subjetiva dos professorestreinadores. Os dados coletados são analisados por meio de modelagem estatística, gerando um laudo individualizado com o diagnóstico de potencial para o esporte. As informações obtidas geram feedback aos jovens, aos pais e aos professores-treinadores, que tomam decisões no processo de treinamento e desenvolvimento dos alunos-atletas. Ao longo do ano, eles se desenvolvem e participam de competições esportivas e o processo se repete anualmente. Os dados coletados são inseridos e analisados pelo Sistema Atletas de Ouro (WERNECK et al., 2020) – Figura 2.

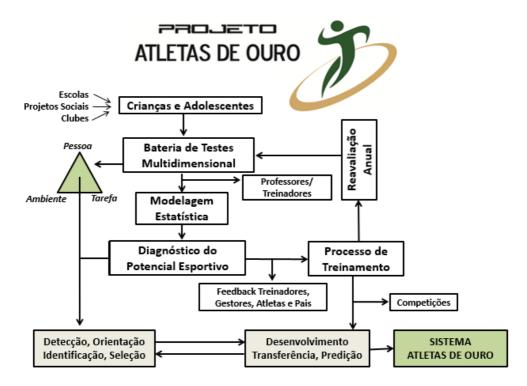


Figura 2 – Representação esquemática do Modelo Atletas de Ouro de identificação e desenvolvimento de talentos esportivos.

Fonte: Adaptado de Werneck e Coelho (2020).

O estudo-piloto de implantação do Projeto Atletas de Ouro® foi realizado no Colégio Militar de Juiz de Fora (CMJF), em 2015. Após análise técnica da Comissão de Desportos do Exército (CDE) e do Instituto de Pesquisa e Capacitação Física do Exército (IPCFEx), o protocolo de avaliação foi considerado válido, sendo então recomendado pelo Centro de Capacitação Física do Exército (CCFEx) para aplicação no Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB). Em 2018,

culminou com a assinatura de um Acordo de Cooperação em Pesquisa, celebrado entre o Exército Brasileiro e a UFOP, pelo período de cinco anos. Portanto, o objetivo deste estudo foi apresentar os principais resultados obtidos pelo Projeto Atletas de Ouro® realizado no Colégio Militar de Juiz de Fora – CMJF.

2 Métodos

2.1 Amostra

A população alvo deste estudo foi os escolares do Sistema Colégio Militar do Brasil. Por conveniência, esta pesquisa foi realizada no Colégio Militar de Juiz de Fora (CMJF) que atende, por ano, aproximadamente 900 alunos da Educação Básica - Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio. A maior parte dos alunos são filhos de militares das Forças Armadas e os demais estudantes ingressam através de concurso público. A amostra foi composta por 1300 escolares, com idade entre 10 e 19 anos, avaliados no período de agosto de 2015 a março de 2019, totalizando 2917 registros de testes, os quais foram considerados como unidade de análise. Os escolares foram divididos em: jovens atletas: aqueles que praticam esporte em horário extracurricular, pelo menos três vezes por semana, e participam de competições regulares; e não atletas, os quais participam apenas das aulas de Educação Física escolar. Os critérios de inclusão foram: estar matriculado e regularmente frequentando as aulas no CMJF e estar presente no dia da coleta dos dados. Foram excluídos os escolares que não entregaram o TCLE assinado pelo responsável ou que se recusaram a participar, além dos que apresentaram qualquer condição física ou clínica que interferisse na realização dos testes. O consentimento dos responsáveis legais e o assentimento dos escolares foram obtidos antes da participação no estudo. Participaram também 10 professores-treinadores da Seção de Educação Física do CMJF (média de 41,0±8,0 anos e tempo de experiência média de 12,5±9,8 anos) especialistas em diferentes modalidades (futebol, voleibol, corrida de orientação, natação, esgrima, triatlo militar, basquetebol, voleibol, handebol e atletismo) e com formação acadêmica graduação (n=2), especialização (n=3) e mestrado (n=5), sendo a maioria deles ex-atletas. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Ouro Preto (CEP-UFOP) com registro CAAE: 32959814.4.1001.5150 e parecer de aprovação 817.671.

2.2 A Bateria de Testes

Os escolares realizaram, no início de cada ano letivo, uma bateria de testes multidimensional para medida de indicadores antropométricos, físico-motores, psicológicos, ambientais e maturacionais. Além disso, os professores avaliaram seus alunos quanto aos aspectos intangíveis do potencial esportivo e a expectativa de sucesso futuro – Figura 3. Os indicadores do

potencial esportivo avaliados bem como os procedimentos para a realização dos testes e medidas estão descritos no Manual do Jovem Atleta, organizado por Werneck, Coelho e Ferreira (2020). O manual de testes pode ser obtido em https://labespee.ufop.br/atletas-de-ouro. A bateria de testes foi aplicada durante as aulas de Educação Física, sendo dividida em 3 dias: 1°) Aplicação dos questionários e avaliação dos professores-treinadores; 2°) Testes Antropométricos e Físicomotores; 3°) Teste Aeróbico. A aplicação do Projeto Atletas de Ouro® na escola pode ser visualizada em: https://www.youtube.com/watch?v=xQUKP8Zawgk&t=43s.



Figura 3 – Aplicação da bateria de testes do Projeto Atetas de Ouro® no Colégio Militar de Juiz de Fora. **Fonte**: Werneck et al. (2020).

Sabe-se que a seleção no esporte infantojuvenil possui um gradiente maturacional que privilegia a maturação precoce. Jovens avançados biologicamente apresentam maior tamanho corporal e maior desempenho físico-motor e, por consequência, maior chance de serem identificados como talentos e selecionados pelos treinadores (MIRANDA et al., 2019). Esta condição abre as portas dos centros de excelência esportiva para eles, criando melhores condições de treinamento para se desenvolverem. Por outro lado, as vantagens temporárias proporcionadas pela maturação precoce podem não resultar em sucesso futuro, fazendo como que este viés de seleção implique na perda de talentos (JOHNSTON; BAKER, 2020).

No Projeto Atletas de Ouro®, avaliamos a maturação biológica por meio do BioFit® - software que estima indicadores do status e do timing de maturação somática, classifica o estágio maturacional, prevê a idade do pico de velocidade de crescimento e a estatura adulta de crianças e adolescentes. O BioFit® está disponível gratuitamente em: https://labespee.ufop.br/atletas-de-ouro.

2.3 A Modelagem do Potencial Esportivo

A modelagem estatística é a forma operacional com que os modelos científicos de identificação de talentos quantificam o potencial esportivo dos jovens. Após a realização da bateria de testes, os dados foram tabulados em planilha eletrônica e analisados. Inicialmente, realizou-se uma análise descritiva univariada, para o cálculo de medidas de tendência central, dispersão, posição e distribuição dos dados. As variáveis quantitativas foram normalizadas, de acordo com os procedimentos adotados pela Estratégia Z-Celafiscs (MATSUDO, 1996). O escore Z dos testes em que o desempenho era contra o tempo foi invertido (corrida de velocidade de 10m, por exemplo), para que maiores valores representassem sempre maior desempenho. Para o cálculo do escore Z em cada teste, utilizou-se como valor de referência, a média e o desvio-padrão da própria amostra, por faixa etária. Com base na distribuição normal padronizada, o escore Z de cada indicador avaliado foi convertido para o valor percentil correspondente, de modo que o aluno fosse classificado perante a população de referência, com base em uma escala de 0 a 100%.

Na etapa seguinte, adotou-se uma abordagem "top-down" de predição de performance (RÉGNIER; SALMELA; RUSSELL, 1993) com o objetivo de se investigar diferenças e similaridades entre os atletas, relações entre as variáveis e os possíveis determinantes do desempenho e/ou do potencial esportivo. Para isso, foram realizadas análises estatísticas bivariadas (teste t, ANOVA, correlação, Qui-Quadrado) e análises multivariadas (regressão linear múltipla, regressão logística, análise de cluster e análise fatorial exploratória). Neste caso, a avaliação feita pelo treinador, o nível competitivo dos atletas e a obtenção de vitórias em competição foram consideradas as variáveis dependentes (critérios de desempenho). Em seguida, adotou-se uma abordagem "bottom-up" para aquisição de conhecimento dos fatores necessários para o desenvolvimento de jovens atletas de elite. Para isso, utilizamos duas fontes de informação: o conhecimento dos treinadores (experts) e a literatura científica disponível, incluindo estudos longitudinais retrospectivos realizados com atletas de elite e atletas olímpicos, no intuito de obter evidências e buscar padrões em relação às características que explicam o sucesso esportivo.

Por fim, a partir dos procedimentos analíticos e heurísticos utilizados nas etapas anteriores, criamos um índice híbrido para a estimativa do potencial esportivo dos alunos, denominado *Gold Score*. O *Gold Score* resulta de uma equação matemática linear, composta por 6 fatores e 28 indicadores do potencial esportivo, dentre eles tamanho corporal, velocidade, flexibilidade, salto vertical, força de membros superiores, resistência aeróbica, motivação, habilidades psicológicas, apoio familiar, maturação biológica, experiência e preferência esportiva, aspectos intangíveis e avaliação do treinador. A importância relativa dos fatores e indicadores do potencial esportivo foi definida a partir da análise exploratória dos dados, revisão de literatura e conhecimento de *experts*. O *Gold Score*, portanto, é um modelo híbrido multidimensional que combina o desempenho observado em testes e o potencial de desenvolvimento avaliado pelos professores-treinadores, gerando uma estimativa quantitativa do

potencial esportivo dos alunos. Para a classificação do potencial esportivo, foram adotados os seguintes pontos de corte para o *Gold Score*:<40% Potencial Esportivo em Desenvolvimento; 40-60% Potencial Esportivo Mediano; 60-80% Alto Potencial Esportivo; >80% Potencial Esportivo de Excelência.

2.4 O Sistema Atletas de Ouro

Para dar suporte a coleta e armazenamento dos dados do Projeto Atletas de Ouro®, criamos um sistema inteligente denominado Goldfit – Sistema Atletas de Ouro, em sua versão preliminar utilizando planilha eletrônica. A versão Web encontra-se em desenvolvimento. Sistemas inteligentes são sistemas computadorizados de apoio a decisão. O GoldFit é um sistema inteligente inovador que quantifica o potencial esportivo dos escolares, por meio de uma bateria de testes multidimensional, da avaliação subjetiva feita pelos professores e modelagem estatística – Figura 4. O sistema emite laudos individualizados e gerenciais que dão suporte às decisões dos professores-treinadores para otimizar o processo de formação esportiva, reduzindo os erros e a perda de potenciais talentos. O sistema é por excelência uma ferramenta de desenvolvimento de potenciais e não apenas de identificação de talentos.

As aplicações práticas do Sistema Atletas de Ouro são: identifica escolares com elevado potencial esportivo; identifica os pontos fortes e fracos a serem desenvolvidos; classifica a aptidão física relacionada a saúde e ao desempenho motor; orienta para modalidades esportivas mais adequadas ao perfil do aluno; pode ser usado na seleção esportiva e previsão de desempenho futuro; oferece feedback individualizado e motiva os alunos; auxilia na organização e prescrição do treino e na prevenção de lesões; monitora a evolução do potencial esportivo e os efeitos do treinamento; possibilita a gestão do potencial esportivo dos alunos, otimizando o processo de formação esportiva, evitando perda de tempo e recursos; e melhora a qualidade da Educação Física escolar contribuindo para o esporte de base.



Figura 4 – Representação esquemática do GoldFit – Sistema Atletas de Ouro de avaliação do potencial esportivo de escolares e jovens atletas.

Fonte: Os autores.

3 Resultados

3.1 Diagnóstico do Potencial Esportivo

No período de 2015 a 2019, foram realizadas 2917 avaliações do potencial esportivo dos alunos do CMJF. Em média, 14% dos escolares possuem elevado potencial esportivo (Gold Score >60%) – Figura 5. Cada aluno recebeu um laudo individualizado e foram orientados pelos seus professores-treinadores quanto aos resultados obtidos – Figura 6.

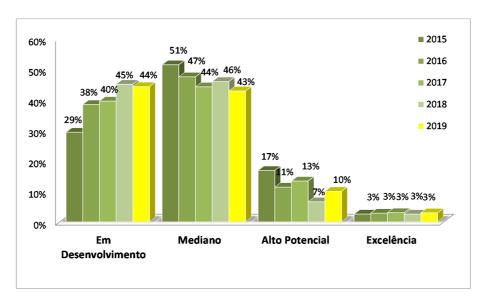


Figura 5 – Classificação do potencial esportivo de alunos-atletas do Colégio Militar de Juiz de Fora, de acordo com a metodologia do Projeto Atletas de Ouro®.

Fonte: Os autores.

3.2 Talentos Motores

Considerando 2452 avaliações realizadas de 2016 a 2019, verificou-se que 11,3% dos alunos de 11 a 17 anos foram classificados como talentos motores, ou seja, apresentaram resultados acima do percentil 98, em pelo menos um dos indicadores de tamanho corporal (estatura e envergadura) ou de capacidades físicas (flexibilidade, força, velocidade e resistência), conforme critérios estabelecidos por Miranda et al. (2019). Apenas 1,5% dos alunos eram talentos motores em dois indicadores ao mesmo tempo e 0,4% considerando três indicadores.

3.3 Orientação Esportiva

Em 2015, foi solicitado aos professores-treinadores que indicassem a modalidade em que o aluno-atleta teria mais chance de ser bem-sucedido no futuro. 98 alunos-atletas que realizaram a bateria de testes em 2015 foram reavaliados em 2019. Eles responderam quanto ao tipo de modalidade preferida e aquela (s) que praticavam (modalidades individuais e coletivas). Observou-se uma concordância absoluta de 75,5% entre a modalidade sugerida pelos professores-treinadores e a modalidade praticada pelo aluno-atleta 4 anos após (K = 0.49; p<0.05).

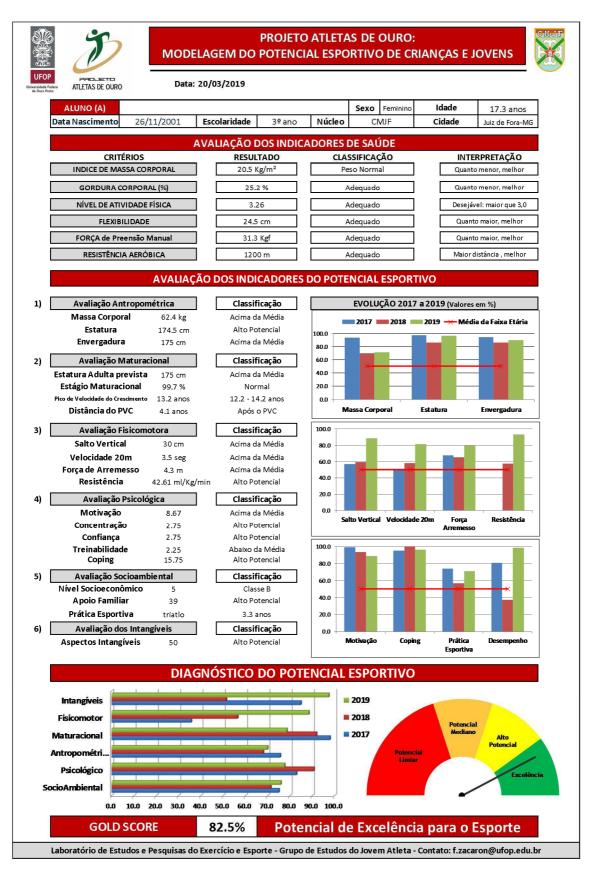


Figura 6 – Exemplo de relatório individualizado da modelagem do potencial esportivo de um aluno após a realização da bateria de testes Atletas de Ouro – versão escolar.

Fonte: Os autores.

Quanto a prática de esportes sistematizada, observou-se que dos 32 alunos que treinavam em 2015, 24 (75%) continuaram treinando em 2019; e que dos 66 alunos que não treinavam em 2015, 32 (48,5%) estavam treinando em 2019 ($X^2 = 6,187$; p = 0,01; k = 0,22). O aluno-atleta que treinava em 2015 teve 3 vezes mais chance de permanecer treinando 4 anos após (OR = 3,2; IC95% = 1,2-8,1).

A versão Web em desenvolvimento do GoldFit irá estimar o potencial esportivo dos alunos para diferentes modalidades esportivas, tal como apresentado na Figura 7.

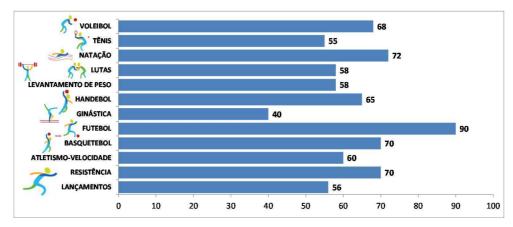


Figura 7 – Exemplo de avaliação de potencial para orientação esportiva da versão web do GoldFit – Sistema Atletas de Ouro.

Fonte: Werneck et al (2020).

3.4 Validade e Fidedignidade do GoldFit - Sistema Atletas de Ouro

Para a análise das propriedades psicométricas do modelo, participaram 770 escolares (448 meninos) de 13 a 17 anos do Colégio Militar de Juiz de Fora, avaliados entre 2016 e 2017. O modelo foi constituído por 6 fatores (Antropométrico, Fisicomotor, Psicológico, Socioambiental, Maturacional e Intangíveis) e 28 indicadores. Os pesos dos fatores e dos indicadores do potencial esportivo foram definidos com base na análise estatística dos dados, revisão de literatura e na opinião de professores e pesquisadores de diferentes modalidades esportivas. Foram utilizados modelos lineares mistos (GLMM) e equações de estimativas generalizadas (GEE). 15,6% dos alunos tinham elevado potencial (Gold Score ≥60%). A estabilidade do diagnóstico em 12 meses foi elevada (ICC=0,81). Os escolares selecionados para os Jogos da Amizade tiveram maior Gold Score (meninos: 56±12% vs. 44±15%; p<0,001; meninas: 51±13% vs. 41±14%; p<0,001) − validade de construto. Escolares que foram medalhistas nos Jogos da Amizade tiveram maior Gold Score (67±12% vs. 57±12%; p=0,002) − validade de critério.

Na análise da validade preditiva do Gold Score, verificou-se que nos 429 alunos-atletas que foram selecionados para participarem dos Jogos da Amizade – competição escolar de nível nacional realizada anualmente entre os 14 colégios do Sistema Colégio Militar do Brasil – os

alunos-atletas classificados como alto potencial tinham uma chance de quase 3 vezes maior de serem medalhistas do que os classificados como baixo potencial (OR = 2.8; IC95% = 1.6 - 5.0). Dos 96 alunos-atletas de alto potencial esportivo 35% conquistaram medalhas comparado a apenas 16% entre os de baixo potencial ($X^2=12.690$; p<0.001). Destaca-se que a equipe masculina de basquete bicampeã dos Jogos da Amizade em 2016 e 2017 foi composta por 70-80% de alunos-atletas de alto potencial.

3.5 Implicações práticas

Para o adequado planejamento pedagógico das aulas de Educação Física escolar é preciso que os professores conheçam quem são os seus alunos, para que possam propor atividades adequadas ao nível de sua competência motora, de maneira a atendê-los adequadamente de acordo com suas necessidades e potencialidades. O CMJF foi pioneiro no Brasil na implantação de um modelo de avaliação do potencial esportivo dos alunos. O Projeto Atletas de Ouro® possibilita aos professores de Educação Física do CMJF avaliar de forma objetiva e individualizada a aptidão física relacionada à saúde e o potencial esportivo dos alunos, permitindo reconhecer aqueles com altas habilidades motoras (talentos motores), conforme preconiza a Resolução nº 2 de 11/09/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE).

A bateria de testes do Projeto Atletas de Ouro é aplicada anualmente e fornece informações importantes sobre o estado nutricional, indicadores de saúde, crescimento, maturação biológica e desempenho motor dos alunos, fatores estes que influenciam de maneira direta ou indireta na organização das aulas, com implicações na escolha das atividades a serem oferecidas, nas estratégias de promoção da saúde a serem adotadas, na orientação dos alunos para os esportes mais adequados ao seu perfil, na seleção de atletas para as equipes que irão representar o CMJF em competições esportivas e, por fim, no treinamento esportivo dos alunos-atletas.

O laudo avaliativo individualizado permite ao professor enxergar um raio-X completo do perfil físico-motor do seu aluno, identificando suas virtudes e fraquezas. Com esta informação em mãos é possível organizar aulas, orientar os alunos e prescrever treinamentos, respeitando a individualidade e o estágio de desenvolvimento do aluno. Os relatórios gerencias entregue aos professores informam e orientam sobre possíveis estratégias de ação e de desenvolvimento dos alunos. O acompanhamento longitudinal ano a ano possibilita ao professor observar o quanto seu aluno está progredindo em relação ao perfil de saúde e de capacidades motoras, bem como os efeitos das intervenções realizadas.

Os professores de Educação Física têm acesso ao banco de dados, onde podem consultar o laudo individualizado dos seus alunos. Sob o ponto de vista do aluno, esta avaliação serve como ponto de partida para o autoconhecimento e a motivação para a prática de esportes e atividades físicas. Os alunos gostam de saber quem é o mais rápido, o mais forte, o mais alto. O laudo individualizado permite que ele visualize seus pontos fortes e fracos e como está evoluindo ao longo dos anos, além de descobrir potenciais até então desconhecidos.

As informações obtidas também servem de orientação para os pais dos alunos, pois muitas vezes eles colocam nenhuma ou demasiada expectativa sobre seus filhos, quanto à possibilidade de serem atletas. Os pais sabem se o filho é bom ou não em Matemática, Português ou Ciências, mas não têm informação sobre a Educação Física. O diagnóstico do potencial esportivo permite classificar os alunos a partir de uma avaliação holística onde diversos indicadores são ponderados para obtenção do escore final. Sendo assim, o Projeto Atletas de Ouro® materializa todas essas informações, sendo uma ferramenta de diagnóstico e suporte às tomadas de decisão pedagógicas dos profissionais de Educação Física para o desenvolvimento dos alunos-atletas, que tem melhorado a qualidade da Educação Física no CMJF.

4 Considerações finais

O mapeamento longitudinal do potencial esportivo dos alunos do Colégio Militar de Juiz de Fora confirmou o elevado potencial humano que existe nas escolas e que o Projeto Atletas de Ouro® é um modelo científico válido e fidedigno para detecção de talentos esportivos na escola e pode ser usado como política pública de detecção de talentos para o esporte brasileiro. O talento esportivo existe, precisa ser descoberto e receber o suporte necessário para se transformar em desempenho de excelência. O país que deseja criar uma cultura esportiva e obter sucesso ao nível das grandes potências Olímpicas deve adotar políticas públicas que favoreçam a detecção e o desenvolvimento de talentos desde a Educação Física escolar. O Sistema Colégio Militar do Brasil e o Programa Forças no Esporte (PROFESP), por exemplo, possuem a infraestrutura e os profissionais qualificados para a implantação de um processo sistemático de detecção e desenvolvimento de talentos esportivos. Espera-se implementar o Sistema Atletas de Ouro no contexto brasileiro, atrair parcerias e estabelecer um novo modelo de ecossistema para identificação de talentos, a fim de reduzir a perda de jovens talentosos e maximizar os investimentos na formação de novos talentos para o esporte brasileiro.

Referências

ABBOTT, A.; COLLINS, D. A theoretical and empirical analysis of a 'state of the art' talent identification model. **High Ability Studies**, v. 13, p. 157–178, 2002.

BAKER, J.; et al. Routledge Handbook of Talent Identification and Development in Sport. Milton Park: Taylor & Francis, 2017.

BAILEY, R.; MORLEY, D. Towards a model of talent development in physical education. **Sport, Education and Society**. v. 11, n. 3, p. 211-230, 2006.

COBLEY, S.P.; TILL, K.; O'HARA, J.; COOKE, C.; CHAPMAN, C. Variable and changing trajectories in youth athlete development: further verification in advocating a long-term inclusive tracking approach. **Journal of Strength and Conditioning Research**, v. 28, n. 7, p. 1959-1970, 2014.

CÔTÉ, J.; LIDOR, R.; HACKFORT, D. ISSP Position Stand: to sample or to specialize? Seven postulates about youth sport activities that lead to continued participation and elite performance. **International Journal of Sport and Exercise Psychology**, v. 7, p. 7-17, 2009.

DE BOSSCHER, V.; et al. Explaining international sporting success: an international comparison of elite sport systems and policies in six countries. **Sport Management Review**, v. 12, p. 113-136, 2009.

DIGEL, H. The context of talent identification and promotion: a comparison of nations. **New studies in athletics**, v. 17, 3/4, p. 13-26, 2002.

FISHER, R. Education and talent identification and development in sport. In: FISHER, R.; BAILEY, R. (Eds.). **Talent identification and development – The search for sporting excellence. In Perspectives – The multidisciplinary series of physical education and sport science**. Berlim, Germany: ICSSPE, v. 9, p. 224, 2008.

FRANSEN, J.; GÜLLICH, A. Talent identification and development in game sports. In: SUBOTNIK, R. F.; OLSZEWSKI-KUBILIUS, P.; WORRELL, F. C. (Eds). **The Psychology of High Performance: Developing Human Potential into Domain-Specific Talent**, 2019.

GAYA, A. C. A. Talento esportivo: estudo de indicadores somatomotores na seleção para o desporto de excelência. **Revista perfil**, v. 6, n. 6, p. 86-96, 2002.

GAYA, A.; TORRES, L.; CARDOSO, V. Detecção de talentos esportivos na educação física escolar: da aversão ao fascínio. In: SOARES, I. M. **Treinamento esportivo – aspectos multifatoriais do rendimento.** Rio de Janeiro: Medbook, p. 263-274, 2014.

ISSURIN, V. B. Evidence-based prerequisites and precursors of athletic talent: a review. **Sports Medicine**, v. 47, n. 10, p. 1993-2010, 2017.

JOHNSTON, K.; BAKER, J. Waste Reduction Strategies: Factors Affecting Talent Wastage and the Efficacy of Talent Selection in Sport. **Frontiers in Psychology**. 10:2925. doi: 10.3389/fpsyg.2019.02925, 2020.

MATSUDO, V. K. R. Prediction of future athletic excellence. In: BAR-OR O, Eds. **The Child and adolescent athlete**. Oxford: Blackwell Science, p. 92-109, 1996.

MIRANDA, L.; *et al.* Talento motor e maturação biológica em escolares de um colégio militar. **Revista Brasileira de Medicina do Esporte**, v. 25, n. 5, p. 372-378, 2019.

OFOGHI, B. et al. Data Mining in Elite Sports: A Review and a Framework, Measurement. **Physical Education and Exercise Science**, v. 17, n. 3, p. 171-186, 2013.

PAPIĆ, V.; ROGULJ, N.; PLEŠTINA, V. Identification of sport talents using a web-oriented expert system with a fuzzy module. **Expert Systems Applications**, v. 36, n. 5, p. 8830-8838, 2009.

PION, J. The Flemish Sports Compass: from sports orientation to elite performance prediction. Ghent University. Faculty of Medicine and Health Sciences, Ghent, Belgium, 2015.

PLATONOV, V. Theoretical and methodological background for sports selection and orientation in modern elite sports. **Science in Olympic Sport**, v. 3, p. 24-51, 2018.

PLATVOET, S. W. J. et al. Physical education teachers' perceptions of sport potential:

Development of the scale for identification of sport potential (SISP). **Annals of Research in Physical Activity & Sport**, v. 6, p. 63–79, 2015.

PRIETO-AYUSO, A. et al., Are physical Education lessons suitable for sport talent identification? A systematic review of the literature. **International Journal of Environmental Research and Public Health**, v. 17, p. 1965, 2020

REES, T.; et al. The Great British medalists project: A review of current knowledge on the development of the world's best sporting talent. **Sports Medicine**, v. 46, n. 8, p. 1041-1058, 2016.

RÉGNIER, G.; SALMELA, J.; RUSSEL, S. J. Talent detection and development in sport. In: SINGER, R. N.; MURPHEY, M.; TENNANT, L. K. (Orgs). **Handbook of Research on Sport Psychology**. Canadá: MacMillan, p. 290-313. 1993.

SIEGHARTSLEITNER, R.; *et al.* Science or coaches' eye? – Both! Beneficial collaboration of multidimensional measurements and coach assessments for efficient talent selection in elite youth football. **Journal of Sports Science and Medicine**, v. 18, p. 32-43, 2019.

VAEYENS, R.; et al. Talent identification and development programs in sport: current models and future directions. **Sports Medicine**, v. 38, n. 9, p. 703-714, 2008.

WERNECK, F. Z.; COELHO, E. F. Pré-Startup Atletas de Ouro: Um Novo Modelo de Ecossistema para Identificação de Talentos. *In*: MIRAGAYA A. *et al.* (orgs.). **Tecnologia, Inovações e Startups no Esporte – Agenda Olímpica 2020 na Prática**. Ciência Moderna, Rio de Janeiro, 2020.

WERNECK, F. Z.; COELHO, E. F.; FERREIRA, R. M. Manual do Jovem Atleta: da Escola ao Alto Rendimento. CRV. Curitiba, 2020.

WERNECK, F. Z.; et al. Sistema Atletas de Ouro – Modelagem do Potencial Esportivo. In: WERNECK, F. Z.; COELHO, E. C.; FERREIRA, R. M. (Orgs.). Manual do Jovem Atleta: Da Escola ao Alto Rendimento. Curitiba: CVR, 2020.

Artigo recebido em: 20/10/2021

Artigo aceito para publicação em: 16/12/2021



A REMUNERAÇÃO DA IMAGEM DO ATLETA PROFISSIONAL DE FUTEBOL NA SOCIEDADE DO ESPETÁCULO

THE REMUNERATION OF THE PROFESSIONAL FOOTBALL ATHLETE'S IMAGE IN THE SPECTACLE SOCIETY

LA RETRIBUCIÓN DE LA IMAGEN DEL ATLETA PROFESIONAL DE FÚTBOL EN LA SOCIEDAD ESPECTÁCULO

Leonardo Herrero Domingos¹

Resumo: O presente artigo almeja descrever o processo de exploração econômica da imagem dos atletas profissionais de futebol no âmbito da "espetacularização" do desporto na sociedade. A metodologia deste projeto se pauta na análise teórica de entendimentos relacionados a esse processo maneira transdisciplinar com o objetivo de complementar o arcabouço técnico-teórico existente. Em um primeiro momento, busca-se contribuir para a sistematização do conhecimento atual em relação à evolução histórica da legislação desportiva, do contrato especial de trabalho desportivo e, posteriormente, à análise da remuneração da imagem do atleta profissional, inclusive nos casos em que tal prática é considerada desvirtuamento do contrato de imagem dos atletas e, por fim, questões relativas ao instituto direito de arena. Em suma, investigou-se sistema jurídico-desportivo que garante a obter ganhos econômicos advindos da exploração da imagem do atleta, decorrente do evento futebolístico.

Palavra-chave: Espetacularização; Imagem; Arena; CETD

Abstract: This article aims to describe the process of economic exploitation of the image of professional soccer athletes in the context of the "spectacularization" of sport in society. The methodology of this project is based on the theoretical analysis of understandings related to this transdisciplinary process in order to complement the existing technical-theoretical framework. At first, it seeks to contribute to the systematization of current knowledge in relation to the historical evolution of sports legislation, the special sports employment contract and, subsequently, the analysis of the remuneration of the professional athlete's image, including in cases where such practice is considered a distortion of the athletes' image contract and, finally, issues related to the arena law institute. In short, the legal-sports system that guarantees economic gains arising from the exploitation of the athlete's image, resulting from the football event, was investigated.

¹Graduando do 9º semestre de Direito na Universidade São Judas e intercambista na Universidad Finis Terrae. Fundador e pesquisador do Grupo de Estudos Direito e Desporto (GEDD) - São Judas. Membro do Comitê de Jovens Arbitralistas (CJA/CBMA).

Leonardo Herrero Domingos

Keywords: Spectacularization; Image; Arena; CETD

Resumen: Este artículo tiene como objetivo describir el proceso de explotación económica de la imagen

de los deportistas profesionales de fútbol en el contexto de la "espectacularización" del deporte en la

sociedad. La metodología de este proyecto se basa en el análisis teórico de entendimientos relacionados

con este proceso transdisciplinario con el fin de complementar el marco técnico-teórico existente. En un

primer momento, se busca contribuir a la sistematización del conocimiento actual en relación a la evolución

histórica de la legislación deportiva, el contrato especial de trabajo deportivo y, posteriormente, al análisis

de la retribución de la imagen del deportista profesional, incluso en los casos en que dicha práctica Se

considera una distorsión del contrato de imagen de los deportistas y, finalmente, cuestiones relacionadas

con el instituto de derecho de la arena. En definitiva, se investigó el sistema jurídico-deportivo que garantiza

las ganancias económicas derivadas de la explotación de la imagen del deportista.

Palabras clave: Espectacularización; Imagen; Arena; CETD

1 Introdução

O futebol brasileiro, como quase todas as modalidades esportivas, teve início como um

jogo lúdico. Ao ganhar popularidade, a modalidade passou a receber alguns traços de organização

amadora. Posteriormente, com o crescimento do interesse social na modalidade, o futebol passou

a ser um esporte que gerava renda, fato este que abriu caminho para a sua profissionalização

mesmo que de maneira rudimentar.

De um esporte tipicamente praticado pelas camadas mais pobres, o futebol passou a ser

um dos negócios que mais movimentam dinheiro nos mais variados países, tendo o Direito como

aliado nesse processo. No Brasil, não é diferente.

No ponto, segundo Roberto de Palma Barracco:

Outro exemplo é a profissão do atleta de futebol brasileiro. (...) Com o crescimento do interesse social pelo futebol, o esporte passa a ser

regulamentado como profissão. E com o profissionalismo do futebol brasileiro, o Estado passa a "dialogar" com a ordem jurídica desportiva ao criar regras que regulassem as relações jurídicas dele decorrentes. Assim, o futebol e o esporte se mostram como patrimônio cultural pátrio, sendo moldados pela

sociedade como entretenimento e negócio a partir de então. (BARRACCO,

2018, p. 49)

È inegável que o futebol é responsável por movimentar vultosos valores no mercado.

Quanto a isso, de acordo com o Relatório do Raio-X do Mercado 2020, elaborado pela Diretoria

de Registro, Transferência e Licenciamento de Clubes da Confederação Brasileira de Futebol

(CBF):

De 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2020, a CBF registrou 2.870 negociações, sendo 162 com valores. No caminho do exterior para o Brasil, 25

106

empréstimos e 33 compras alcançaram R\$ 531.566.271,00. Já do Brasil para o exterior, foram 33 empréstimos e 82 vendas totalizando R\$ 1.682.658.442,00. Entre clubes nacionais, houve 40 transferências movimentando R\$ 291.618.000,00. (CBF, 2020)².

O espetáculo desportivo é responsável por atrair a atenção de milhões de pessoas, bem como movimentar bilhões de dólares por ano. Porém, ele só existe graças à colaboração do artista da bola, que é o atleta profissional de futebol.

Sobre tal profissão, discorre José Eduardo Coutinho Filho:

Poucas são as atividades laborais tão específicas e personalíssimas quanto a que exerce o atleta profissional de futebol. A prática esportiva torna única a atuação do jogador durante as partidas (...) Por suas diversas peculiaridades, é evidente que a repercussão da atividade do atleta profissional do esporte, em especial do futebol, distingue-se das atividades laborais ordinárias (COUTINHO FILHO, José Eduardo, 2021, pp. 80-81)

Nesse diapasão, o presente trabalho pretende construir um estudo pormenorizado da atividade laboral desportiva. Assim sendo, dada a importância do tema perante o Direito, este trabalho visa introduzir o desenvolvimento da legislação desportiva no Brasil, tratar do contrato especial de trabalho desportivo, trazer a definição de direito de imagem e direito de arena, expondo as diferenças entre esses institutos no contexto da relação trabalhista desportiva, bem como trazer à baila as questões atinentes à comercialização do direito de imagem dos desportistas via pessoa jurídica, além das fraudes no pagamento da imagem desses atletas.

2 Evolução da legislação esportiva no Brasil.

Não seria exagero afirmar que esporte e sociedade possuem ligação umbilical. No ponto, a prática e o desenvolvimento do desporto estão entrelaçados ao próprio surgimento das primeiras civilizações. Desde as sociedades grega, romana, passando também pelos povos da Idade Média até a sociedade moderna, o desporto passou a ter um caráter multifacetado, abrangendo diversas searas, tais quais: social, política, econômica, cultural e, por conseguinte, jurídica (MELO FILHO, 2000). É neste último ponto que a primeira análise deste trabalho estará pautada.

Entre o período Brasil Colônia e o Estado Novo, havia poucas disposições acerca do esporte, as quais o consideravam como práticas informais. Como ensina a literatura (DORIGO, 2011), o esporte na época colonial era encarado como mera prática corporal ou mesmo como prática esportiva utilitária realizada por índios e colonizadores, tais como pesca, caça, canoagem, equitação e uso de arco e flecha (SILVA, 2008).

Já durante o Segundo Reinado, de acordo com o historiador Manoel José Gomes Tubino (2002), a novidade nas práticas esportivas se deu via um conjunto de decretos direcionados às escolas militares, os quais impuseram a obrigatoriedade de práticas esportivas.

_

² Idem.

Segundo Correa da Veiga, uma das primeiras leis que abordaram direitos dos atletas é de âmbito estadual. Foi em São Paulo, no governo de Ademar de Barros, que surgiu a primeira legislação em prol do desporto: o Decreto-Lei nº 10.409, de 14 de agosto de 1939 (VEIGA, 2020).

Já em âmbito nacional, o marco inicial da legislação desportiva se dá no meio da Segunda Guerra Mundial, com o advento do Decreto-Lei nº 3.199, de 14 de abril de 1941. Agora, com o crescimento do interesse social pelo futebol, o esporte passa a ser regulado como profissão (BARRACCO, 2018). No ponto, segundo Alves e Pierantini:

essa legislação era uma adaptação bastante próxima da legislação fascista italiana para o esporte, visto que todos os níveis do desporto brasileiro se encontravam sob a chancela de um órgão maior que era o CND, regido pelo governo da época (ALVES; PIERANTINI, 2007, p. 11).

Já em outubro de 1975, durante o Regime Militar, foi publicada uma nova legislação muito semelhante ao decreto getulista: a Lei nº 6.251. Por meio desse novo dispositivo, deu-se a primeira definição legal do que viria a ser o desporto. Com o surgimento desta nova legislação, o CND ampliava seu poder, tornando-se, a partir de então, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário do esporte no Brasil (SILVA, 2008).

Posteriormente, através da Lei 6.354 de setembro de 1976, foi instituída a figura do passe como importância devida por um clube a outro pela cessão do atleta durante a vigência do contrato do atleta com a agremiação empregadora e, até mesmo, após este período. Pela primeira vez, falava-se em dois vínculos: o primeiro, de natureza trabalhista e o segundo, de natureza desportiva. A partir de então, o atleta era subordinado ao clube na posição de empregado.

A Lei nº 8.672/93 (Lei Zico) foi fundamental para a instauração de uma nova fase do desporto no Brasil. Esta legislação trouxe em seu art. 3º uma visão mais ampla e detalhada do que viria a ser o desporto, como este sendo uma atividade predominantemente física e intelectual, podendo ser reconhecida em três manifestações: desporto educacional, desporto de participação e desporto de rendimento. A referida lei, além de instituir normas gerais sobre o esporte brasileiro, tratou da relação laboral entre clubes e atletas no que tange ao contrato de trabalho do jogador profissional.

Além disso, a Lei Zico trazia importantes disposições, tais como: possibilidade, dos clubes se transformarem em sociedades com fins lucrativos, possibilidade de criação de ligas e, inclusive, a criação das bases jurídicas do direito de arena, instituto que terá seu estudo mais aprofundado no decorrer desta pesquisa. Igualmente, ocasionou em drástica redução da interferência estatal no futebol, transferindo para a iniciativa privada uma grande parte deste poder.

Segundo Correa da Veiga (2020) a ligação do esporte com o Direito se consolidou com a promulgação da Constituição Federal de 1988, a qual passou a tratar o desporto como direito fundamental e social. O desporto passou a ser amparado na Constituição Federal por meio do seu

art. 217, passando a alcançar o patamar da cultura e da educação, ao passo que atua como um dos pilares que garantem o desenvolvimento social. De igual maneira, é importante salientar a autonomia do direito desportivo no tocante ao julgamento das próprias lides, tendo a Justiça Desportiva papel fundamental na resolução de problemas relativos à competição e disciplina.

Atualmente, a Lei n ° 9.615/98 – também conhecida como Lei Geral do Desporto, ou Lei Pelé – é o principal instrumento que regula a atividade do atleta profissional de futebol. Tal legislação trouxe o fim da figura do "passe", sendo o vínculo desportivo, a partir de então, acessório ao vínculo trabalhista do atleta profissional de futebol.

Importante ressaltar que a Lei n ° 9.615/98, em seu art. 26, prevê que os atletas e as entidades de prática desportiva são livres para organizar suas atividades profissionais, qualquer que seja sua modalidade. Logo, é por meio da Lei Pelé que não só o jogador de futebol, mas todos os praticantes das demais modalidades podem galgar o posto de profissional do esporte, desde cumpridos os requisitos legais.

3 O contrato de trabalho do atleta profissional de futebol.

É cediço que o contrato de trabalho é um gênero do qual o contrato de emprego é espécie. De igual modo, vale fazer menção à sua definição diante da doutrina, que classifica o contrato de trabalho:

[...] pode ser definido o contrato empregatício como o acordo de vontades, tácito, ou expresso, pelo qual uma pessoa física coloca seus serviços à disposição de outrem, a serem prestados com pessoalidade, não eventualidade, onerosidade e subordinação ao tomador. A definição, portanto, constrói-se a partir dos elementos fático-jurídicos componentes da relação empregatícia, deflagrada pelo ajuste tácito ou expresso entre as partes. (DELGADO, 2021, p. 501).

Por se tratarem de figuras diferentes, ressalta-se a necessidade de não confundir relação de trabalho com vínculo de emprego. De forma simplificada, verifica-se que a relação de emprego tem suas disposições designadas por meio de um contrato celebrado entre empregador e empregado, o qual deve ser consensual, com a possibilidade de ser ajustado pelas partes contratantes sem o cumprimento de tantas formalidades.

No entanto, embora haja espaço para a versatilidade na elaboração desse instrumento, existem casos excepcionais que trazem a necessidade de cumprimento de diversos requisitos para a formalização da relação empregatícia. Logo, nesses casos, não se fala em contrato de trabalho de natureza comum, mas sim de natureza especial. É o caso dos atletas profissionais de futebol, que possuem suas relações de emprego garantidas por meio de um contrato especial de trabalho desportivo. Isso se dá em razão das diversas especificidades da profissão, bem como da legislação própria que a regulamenta.

Quanto a isso, é oportuno citar algumas dessas particularidades, tais como quesitos

intimamente ligados ao desempenho esportivo (alimentação, condicionamento, avaliações físicas e nutricionais), à saúde (sono, comportamento sexual, suplementação e uso de substâncias ilícitas), assim como os fatores que fazem menção direta à imagem do profissional da área (vestimentas, locais frequentados, entrevistas etc.) (BARROS, 2003).

Considera-se como regra que o contrato especial de trabalho desportivo (CETD) é o instrumento que consagra o negócio jurídico firmado entre o atleta e uma agremiação, definindo as condições de trabalho em que será realizado o labor desportivo profissional. De fato, algumas dessas condições já são pré-fixadas na *lex sportiva*, enquanto que algumas outras disposições podem ser pactuadas livremente entre as partes.

O CETD tem fulcro no art. 28 da Lei Pelé. Deve ser realizado obrigatoriamente na forma escrita, sendo vedada sua forma verbal. Somadas às características básicas do contrato de trabalho convencional – tais como alteridade, habitualidade, caráter consensualista, bilateralidade – a legislação especial também define que o CETD deverá registrado junto a Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

A relação de trabalho desportiva ocorre de forma onerosa, sob a orientação do empregador que, no caso, é figurado por uma entidade de prática desportiva. Por conseguinte, o contrato especial de trabalho desportivo deve conter a forma e modo na qual se dará a remuneração do atleta, bem como prêmios, gratificações e bonificações. Ressalta-se que remuneração é gênero do qual salário é espécie, logo, todo salário é remuneração, mas nem toda remuneração é salário (PERAGENE, 2020).

Outrossim, o vínculo empregatício nasce surge quando da assinatura do contrato e gera a obrigação da instituição a pagar salários, resultantes da relação empregatícia. Já o vínculo desportivo, caracterizado no §5 do art. 28 da Lei Pelé, é complementar ao vínculo empregatício e é responsável por garantir ao atleta as "condições de jogo".

4 A comoditização da imagem do atleta como demanda da Sociedade do Espetáculo.

Segundo Richelieu (2021) a sociedade atual vive a transição do esporte para o *sportainment*. Resumidamente, o referido movimento consiste em um movimento que visa unir esporte e entretenimento, transformando o evento esportivo em um espetáculo voltado para as expectativas e necessidades do consumidor³. No ponto, segundo Marcos Motta, o esporte passa a não mais ser visto desassociado das demandas das novas gerações, o que pode, inclusive, gerar novas receitas para os players que oferecem o serviço esportivo⁴.

No mais, sem sobra de dúvidas, o futebol é um fenômeno único no planeta, dado seu

³ O que é o *sportainment* e como ele pode revolucionar o esporte brasileiro. Disponível em: https://www.hubstage.com.br/post/o-que-e-o-sportainment. Acesso em 07 jun. 2021.

⁴ O esporte deve ser considerado parte do entretenimento das pessoas. Disponível em: https://brandpublishing.com.br/sportainment-esporte-deve-ser-parte-do-entretenimento-das-pessoas-diz-marcos-motta/. Acesso em 07 jun. 2021.

caráter popular, midiático, econômico e cultural. No plano social, o esporte é visto como manifestação cultural, que permeia a identidade individual de cada indivíduo, dando a este a sensação de pertencimento (BARRACCO, 2018). Para comprovar isso, basta analisar a quantidade de relações sociais formadas, diariamente, com base nas diferenças e similaridades em gostos ligados a diversas modalidades esportivas.

Em outras palavras, o esporte está ligado diretamente à identidade nacional – a qual é parte, senão razão maior da visão do esporte como negócio (SOARES; VAZ, 2009) – ao mesmo tempo em que transcende as barreiras físicas e culturais para atingir o máximo de indivíduos ao redor do mundo.

No aspecto midiático, a importância do esporte e do futebol pode ser facilmente percebida. Todos os dias, chegam até nós informações sobre vendas milionárias de atletas, investimentos de magnatas em clubes de futebol, escândalos de corrupção no esporte e, até mesmo, algum ato impróprio que determinado jogador realizou em seu momento de folga. Tais acontecimentos reverberam em pautas para noticiários e programas esportivos, os quais reproduzem, durante dias, semanas ou até mesmo meses, os mesmos fatos que já são de conhecimento do torcedor e dos demais consumidores da relação esportiva.

No mais, a mídia tem papel fundamental na consolidação do esporte no cenário nacional, afinal:

os meios de comunicação desde cedo foram instrumentais na consolidação do futebol como esporte nacional ao alimentar a paixão do brasileiro por esse esporte, no mesmo passo em que foi justamente aí que se deu o acesso aos "negócios do esporte" já que a idolatria à imagem dos atletas se tornou um bem de mercado – como é o caso do Diamante Negro, apelido do atleta Leônidas da Silva que foi transformado em barra de chocolate pela Lacta ao final da década de 1930 (BARRACCO, 2018, p. 53).

Isso se justifica, pois, o futebol se tornou uma atividade ligada à esfera econômica. Afinal, o esporte, capitaneado na figura do futebol, criou uma indústria própria – a indústria do espetáculo desportivo – que gera e distribui bens de consumo para o seu público alvo: os torcedores.

Sobre isso, vale ressaltar o entendimento de Simon Gardiner (2006), estudioso que defende a posição de que a Indústria do Esporte ocupa posição de destaque no cenário da economia mundial. Para o referido autor: "Sport is now big business" (GARDINER, 2006, p. 37).

Nesse diapasão, cita-se o entendimento de Rafael Teixeira Ramos acerca do "espetáculo desportivo" como gerador de riquezas na economia global, ocupando o topo da cadeia do entretenimento:

A exploração econômica do "espetáculo esportivo", o exercício formal e informal da economia em todos os entornos da "prática e do evento desportivos", e, consectariamente, a profissionalização esportiva posicionaram a Economia Desportiva no topo da Indústria do Entretenimento, sendo o mercado desportivo uma das maiores potencialidades de consumo, portanto, imaginar o Mundo sem desporto é querer imaginar uma involução da crise econômica globalizada que assola a população mundial (RAMOS, Op. cit., p.

7).

Ainda sobre a transformação do futebol como negócio, Roberto de Palma Barracco tece ponderações interessantes acerca desse fenômeno. Segundo o autor:

Apesar de críticas à transformação do esporte como cultura em negócio, esse é um fenômeno que hoje é parte do espetáculo, como pode ser visto pela exploração dos direitos de imagem de atletas – profissionais ou não. Assim, há uma espécie de *commoditização* do indivíduo-atleta ao associar sua imagem, e popularidade, a mercadorias e marcas, que é potencializada pela globalização e pelas novas tecnologias (BARRACCO, 2018, p. 51)

Noutro ponto, não há como deixar de apontar a relação umbilical entre futebol e os conglomerados da mídia, os quais decidem não apenas sobre quotas de patrocínio, mas também como e de que maneira o espetáculo esportivo chegará às televisões, computadores, tablets ou celulares dos torcedores.

É cediço que o desenvolvimento dos meios de comunicação possibilitou que esses conglomerados – os quais são os grandes *players* que comandam o espetáculo desportivo – gerassem novas riquezas, o que, por sua vez, abriu espaço para novas possibilidades de exploração da imagem de jogadores, clubes e patrocinadores envolvidos no evento futebolístico. Enquanto isso, o destinatário final do espetáculo desportivo (leia-se, o torcedor) assiste passivamente aos movimentos de quem realmente comanda o futebol.

Isso posto, é nesse espectro de contemplação da sociedade perante a estrutura criada pelo futebol que as análises e considerações de Guy Debord mostram-se oportunas. Em sua obra *Sociedade do Espetáculo* (2005), o filósofo francês construiu 221 Teses tecendo duras críticas contra a sociedade atual que, em sua visão, organiza-se em volta de uma constante falsificação da vida real, gerada pela espetacularização da vida cotidiana. No ponto, complementando o referido trabalho, em sua obra *Comentários Sobre a Sociedade do Espetáculo* (2003), o autor afirma que:

O espetáculo misturou-se a toda a realidade, irradiando-a. Como se podia prever facilmente em teoria, a experiência prática da realização sem freio das vontades da razão mercantil demonstrou rapidamente e sem exceções que o tornar-se mundo da falsificação era também um tornar-se falsificação do mundo (DEBORD, 2003, p. 13).

Na mesma linha, completa:

O governo do espetáculo, que no presente momento detém todos os meios para falsificar o conjunto da produção tanto quanto da percepção, é o senhor absoluto das lembranças, assim como é senhor incontrolado dos projetos que modelam o mais longínquo futuro. Ele reina sozinho por toda parte e executa seus juízos sumários (Idem).

O pensamento que permeia a obra de Debord tem fulcro nas críticas à fetichização da mercadoria e também na presença maciça de imagens na sociedade contemporânea, as quais induzem seus integrantes a aceitarem, com passividade, a lógica capitalista (NEGRINI;

AUGUSTI. 2021). No ponto, a relação entre imagem e espetáculo é abordada na Tese 4 da obra de Debord (2005), que aduz ser o espetáculo constituído pela relação social entre pessoas, relação esta que é diariamente mediada por imagens. Ou seja, o pensador considera que a sociedade contemporânea é permeada pela representação, ao passo que "toda a vida das sociedades nas quais reinam as condições modernas de produção se anuncia como uma imensa acumulação de espectáculos. Tudo o que era directamente vivido se afastou numa representação" (DEBORD, 2005, p. 8).

Na opinião de Michele Negrini e Alexandre Augusti (2021), Debord considerava que a teatralidade e a representação tomaram conta da sociedade, fazendo com que esta não distinguisse com clareza o que é natural daquilo que é ilusório. Por sua vez, a crítica desse pensador é demasiadamente aguda ao ponto de ser possível deduzir que, para Debord, até mesmo as relações sociais não são pautadas na autenticidade.

Na Tese 6, o filósofo expõe sua visão no sentido de considerar que o espetáculo é um mecanismo de dominação da sociedade, atuando como reafirmador das escolhas já feitas por quem detém os meios de produção. Desse modo, como aduzem Negrini e Augusti, "o espetáculo atua a favor do capitalismo e o consumo acaba sendo sua consequência" (Idem, p. 04).

Isso posto, resta clara a opinião de que, para Debord, o público consumidor das imagens e do espetáculo, além de alienado, mantém uma postura passiva diante desse cenário de dominação. Isso é reafirmado em sua Tese 30, *in verbis*:

A alienação do espectador em proveito do objecto contemplado (que é o resultado da sua própria actividade inconsciente) exprime-se assim: quanto mais ele contempla, menos vive; quanto mais aceita reconhecer-se nas imagens dominantes da necessidade, menos ele compreende a sua própria existência e o seu próprio desejo. A exterioridade do espectáculo em relação ao homem que age aparece nisto, os seus próprios gestos já não são seus, mas de um outro que lhos apresenta. Eis porque o espectador não se sente em casa em nenhum lado, porque o espectáculo está em toda a parte. (DEBORD, 2005, p. 19)

Conforme expõe Jamile Dalpiaz (2002), é exatamente este o cenário atual em que se encontra o consumidor do futebol. Afinal, este não mais vê com o mesmo olhar crítico o esporte pelo qual criou fortes vínculos passionais. O cenário do futebol atual é totalmente diferente do anterior. Com o passar do tempo, o improviso característico dos jogadores brasileiros perdeu espaço para os frios e engessados esquemas táticos. Soma-se a isso, a ingerência de cartolas e empresários nas equipes que performam o espetáculo desportivo. O consumidor do esporte se depara com avanços no campo da tecnologia, mas que não trouxeram, necessariamente, um ganho ao espetáculo em si e, hoje, assiste a essa mudança com um olhar acomodado.

No ponto, segundo Jamile Dalpiaz:

Nos dias de hoje pouco, ou quase nada, se assiste do futebol-arte durante anos aqui praticado, não se vê mais o talento de um jogador, mas uma indústria de (super) jogadores. A prática deste esporte já não faz mais história, no sentido de que o jogo é o espetáculo, com início, meio, fim e ponto final, numa busca ao eterno presente, como já apontara Debord ao caracterizar a sociedade

moderna. A inovação tecnológica foi também fator último na constituição do espetáculo futebolístico da atualidade, pois transmissões via satélite, câmeras, enfim, todo o aparato tecnológico disponível, colocam-nos na condição de contempladores (DALPIAZ, 2002, p. 10).

Ou seja, é praticamente impossível que o torcedor consuma o seu clube de coração fora deste sistema puramente empresarial, o qual trata esse torcedor não apenas como cliente – consumidor do espetáculo, artigos esportivos, serviços e produtos licenciados – mas também, ao mesmo tempo, como matéria prima para a construção de novas imagens do espetáculo que é o futebol. Trata-se da efetivação de uma indústria cultural que não se restringe apenas às terras brasileiras, mas encontra aqui solo fértil para prosperar sem ser questionada.

Ademais, através da análise do ambiente do futebol, é possível enxergar a aplicação do pensamento de Debord a essa indústria. Nunca a força da mídia e a tirania das imagens foram tão presentes quanto hoje. Também, em nenhum outro momento da história, os envolvidos no espetáculo desportivo tiveram tanto poder de decisão como têm hoje, ao ponto de romper as fronteiras do futebol com os ramos da arte, economia, cultura, vida cotidiana e, até mesmo, a política.

No ponto, em referência às opiniões de Roberto Da Matta (1982), expõe Jamile Dalpiaz que:

o futebol praticado país deve ser visto não só como um esporte, mas também como um conjunto de valores e relações sociais. A música, o relacionamento com os santos e espíritos, a hospitalidade, a amizade, a comensalidade e, naturalmente, o carnaval e o futebol permitem ao brasileiro entrar em contato com o seu mundo social. Nestes domínios, as regras não mudam e são aceitas indistintamente por todos (DALPIAZ, 2002, p. 10).

Afinal, diversos players vêm se aproveitando da imagem construída pela tradição futebolística brasileira, firmando acordos milionários com federações, clubes e atletas. Cita-se a presença de várias empresas do ramo de telecomunicações e streaming investindo na modalidade, principalmente no que tange às cotas de publicidade e direitos de transmissão. Noutro ponto, citam-se os vultosos patrocínios oferecidos, inclusive, por instituições financeiras que resolveram recolher uma fatia desse mercado ao buscarem um incremento da própria imagem ao se associarem com entidades de prática desportiva.

Portanto, se determinado jogador tem um valor de imagem astronômico, é importante entender por que o mercado considera seu valor como tal. A construção das imagens no futebol advém da própria demanda do consumidor da modalidade, sendo impossível debater a incongruência desses valores ligados à imagem do futebolista sem associá-los àqueles que sustentam a estrutura do espetáculo.

5 Direito de personalidade.

Antes de adentrarmos nas questões relativas à licença de uso de imagem (conhecida no

futebol apenas como direito de imagem) e direito de arena, faz-se necessário abordar o conceito referente a direitos de personalidade.

Sobre a concepção dos direitos de personalidade, Caio Mário sustenta que:

a par dos direitos economicamente apreciáveis, ditos patrimoniais, outros há, não menos valiosos, merecedores de amparo e proteção da ordem jurídica. Atinentes à própria natureza humana, ocupam eles posição supra estatal, já tendo encontrado nos sistemas jurídicos a objetividade que os ordena, como poder de ação, judicialmente exigíveis (PEREIRA, 2020, p. 200).

Historicamente, a presença dos chamados direitos de personalidade nas Constituições contemporâneas advém das ideias da Escola de Direito Natural. Com respeito a tal corrente de pensamento, esta proclamava a existência de direitos inatos, tais como o direito à vida, à liberdade, à saúde, à honra etc. E foi essencialmente como procedeu a *mens legislatoris*, convertendo tais ideais jus naturalistas em preceitos incorporados na Carta Magna de 1988.

Os direitos de personalidade estão umbilicalmente ligados à própria condição humana. Isso, pois, trata-se de direitos que decorrem da proteção da dignidade da pessoa humana e da capacidade que o indivíduo tem de controlar o uso de sua imagem, honra, nome e tudo mais que seja digno de proteção, amparo e defesa na ordem constitucional, penal, administrativa, processual e civil.

Logo, os direitos da personalidade são aqueles indispensáveis ao pleno e saudável desenvolvimento das virtudes físicas e mentais do indivíduo. Tais direitos acompanham a pessoa do início ao terminus de sua personalidade, o qual, segundo o art. 6º do Código Civil brasileiro, se dá com a morte da pessoa humana. No entanto, a relevância da matéria é tanta que alguns direitos como a honra, imagem e direito moral do autor de obra intelectual (vide art. 24, §1 da Lei 9.610/98) são garantidos mesmo após o fim da vida do indivíduo.

Ademais, vale salientar que ao tratarmos dos direitos da personalidade, é atécnico dizer que a pessoa tem ou não direito à personalidade. Em verdade, é da personalidade que se irradiam os direitos, sendo o mais correto uma afirmativa no sentido de que personalidade é o ponto de apoio de todos os direitos e obrigações (PEREIRA, 2020, p. 203).

Enfim, são direitos que tratam de proteger o ser humano naquilo que lhe é próprio, bem como às suas projeções para o mundo externo. Logo, a violação desses direitos poderá causar repercussões patrimoniais, tais como direito à indenização por perdas e danos caso se configure uso indevido da imagem de uma pessoa.

6 Direito de imagem e licença de uso de imagem.

Leciona Correa da Veiga (2020) que boa parte dos vencimentos do atleta profissional de futebol é pago por meio da celebração de um contrato de cessão de uso de imagem. De fato, apesar de tal prática possuir base legal, vem sendo discutida nos Tribunais visto que alguns clubes e

atletas celebram esse tipo de contrato sem a devida e proporcional utilização da imagem do jogador, assunto este que será mais bem abordado, posteriormente.

Conforme já exposto, o direito de imagem está intimamente ligado aos direitos de personalidade. Logo, qualquer pessoa tem o direito de ver seu retrato em público apenas mediante o próprio consentimento. Afinal, a doutrina classifica o direito de imagem como "essencial, absoluto, oponível erga omnes, geral, irrenunciável, imprescritível, inexpropriável e impenhorável" (VEIGA, 2020, p. 289). No entanto, o direito de imagem detém uma peculiaridade que o difere dos demais direitos de personalidade, qual seja seu conteúdo patrimonial, passível de exploração econômica por parte do seu detentor.

Quanto a isso, segundo Francisco Ferreira Jorge Neto e Jouberto de Quadros Pessoa Cavalcante:

o direito à imagem não pode ser objeto de um contrato, contudo, o titular pode ceder o uso da sua imagem (=direito) a terceiros. A essa cessão, adota-se o nome de contrato de licença de uso de imagem do atleta profissional. (JORGE NETO & CAVALCANTE, 2019. p. 1062).

Ainda sobre o contrato de licença de uso de imagem do jogador, discorrem os referidos autores que:

O contrato de licença de uso de imagem é o negócio jurídico formal e por prazo determinado entre o atleta profissional de futebol e a entidade de prática desportiva e/ou patrocinadores, cujo objetivo é a exploração da imagem do atleta, como forma da divulgação da marca do clube e/ou dos produtos do patrocinador. Deve conter: (a) o meio pelo qual a imagem será divulgada (televisão, jornal, revista, cartaz, outdoor etc.); (b) tipo do evento (promoções, festas, entrevistas etc.); (c) o prazo determinado para a sua divulgação; (d) a quantidade da divulgação (número de exposição da imagem); (e) exclusividade ou não da divulgação; (f) o valor a ser pago e a forma de pagamento; (g) forma de revisão. (Idem).

Logo, apesar de o direito de imagem não ser passível de transferência, ele é passível de licenciamento por tempo e fins determinados. Logo, é possível haver permissão, autorização ou concessão para o uso da imagem por terceiros, desde que tal disposição esteja prevista em instrumento contratual, contendo: finalidade de uso da imagem, abrangência territorial, meios de divulgação, quantidade de publicação etc (VEIGA, 2020).

O direito de imagem encontra amparo legal no inciso XXVIII, do art. 5º da Carta Magna e no art. 20 do Código Civil. Desse modo, o legislador constituinte assegurou a inviolabilidade da imagem da pessoa no seu aspecto fisionômico e em sua correspondente reprodução, os quais não poderão ser violados sob pena de indenização (VEIGA, 2020). Inclusive, segundo a Súmula 403 do STJ, o pagamento da indenização independe de prova do prejuízo causado.

Voltando à questão ligada à dupla vertente da imagem, o inciso X do art. 5° da CF traz a concepção de imagem mais abordada cotidianamente, fazendo referência à representação física da pessoa, seja no todo ou em partes separadas do corpo (MARCONDES, 2020). Trata-se, aqui,

da concepção de imagem-retrato,

No entanto, a palavra imagem também abrange o significado de conjunto de características do indivíduo reconhecidas socialmente. Ou seja, a imagem também assume a ideia de características próprias de determinado indivíduo. Trata-se da imagem-atributo, representada no inciso V do art. 5º do Texto Constitucional.

Logo, é o espectro da imagem-atributo dos atletas que atrai o interesse de grandes players do mercado desportivo, os quais procuram associar suas marcas a figuras de papel relevante no cenário desportivo, cujas imagens coadunem com o conceito que pretendem transmitir a seu público consumidor.

Dadas as supracitadas características da imagem, é possível chegar à conclusão de que o direito de imagem é *sui generis*: ao passo que a imagem-retrato é intransmissível, a imagem-atributo pode ser explorada economicamente. Afinal, na última hipótese, não se trata da transferência da imagem em si, mas apenas da possibilidade de licenciá-la para uso dos direitos patrimoniais decorrentes da utilização da imagem em questão (MARCONDES, 2020).

Importante ressaltar que os termos "contrato de imagem" ou "contrato de cessão de imagem", frequentemente usados no cotidiano, não são corretos quando se tratar deste instrumento. Mais preciso seria chamá-lo por "contrato de licença de uso de imagem", visto que o titular concede somente o exercício do direito de exploração por tempo determinado, podendo fazê-lo também de forma onerosa, mas não cedendo o direito à própria imagem. Afinal, conforme já tratado anteriormente, esse é personalíssimo e, logo, indisponível (CAÚS & GOÉS. 2013).

No mais, não pairam dúvidas de que o texto constitucional estende a proteção da imagem para os atletas profissionais de futebol. Logo, o direito de imagem dos jogadores pode ser objeto de licença de uso, cessão e autorização, com ou sem exploração comercial. No entanto, o uso comercial da imagem, som, voz, nome e apelido desportivo do jogador profissional de futebol dependerão, em todas as ocasiões, de sua prévia e expressa autorização, podendo, este, ser indenizado pelo uso indevido de sua imagem (CAÚS & GOÉS, 2013).

7 Da possibilidade de exploração da imagem do atleta por pessoa jurídica.

A Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais) foi editada com o intuito de autorizar que direitos personalíssimos fossem usados por terceiros. No ponto, em seu art. 89, tal legislação estabelece que as normas relativas a direitos autorais possam ser aplicadas, naquilo que couber, aos direitos de artistas, intérpretes e executantes, os quais são caracterizados por fazer uso, no desempenho de suas funções, de direitos da personalidade, tais como a imagem. (MARCONDES, 2020).

Quanto à possibilidade de cessão e licenciamento desses direitos a terceiros, esta tem fulcro no art. 49 dessa mesma Lei. Junto a isso, levando em conta que o art. 89 da Lei nº 9.610/98

considera aplicáveis os direitos do autor aos direitos dos artistas, intérpretes e executantes, é possível concluir que as pessoas estão autorizadas a explorar e dispor, conforme seus interesses, os direitos de personalidade, tal qual a imagem, nome, voz etc, sem qualquer restrição quanto à forma como isso seria feito (MARCONDES, 2020).

Corroborando com o disposto na Lei de Direitos Autorais, a Lei nº 11.196/05, em seu art. 129, estabelece que os direitos personalíssimos podem ser explorados por meio de pessoa jurídica. Ou seja, o legislador reconheceu que pessoas jurídicas podem estar envolvidas em atividades ligadas à utilização de direitos de personalidade, desde que respeitem as determinações tributárias e previdenciárias ligadas à mesma.

No ponto, é importante ressaltar que, tradicionalmente, as empresas são responsáveis por produzirem bens e serviços necessários para a vida em sociedade e que, desde o momento estas ganharam destaque com o desenvolvimento da sociedade e do comércio, as atividades empresariais não ficaram restritas a este último (COELHO, 2015). Logo, com o desenvolvimento da sociedade, houve o surgimento de novas necessidades, as quais abriram caminho para novos campos de atividade empresarial, sendo a atividade de cessão de uso de imagem de desportistas uma destas, coadunando com no §5 do seu art. 980-A, Código Civil.

No mais, tal atividade está incluída na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), na subclasse 2.3, sob o nº M-7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas. Em suas notas explicativas, fica explícito que essa subclasse compreende também a cessão de uso de imagem de artistas e esportistas. Logo, há base legal para que os atletas tenham suas imagens exploradas mediante a figura de uma pessoa jurídica, dada a natureza também empresarial de suas atividades.

A natureza da atividade exercida pelos atletas os tornam rapidamente pessoas públicas que carregam consigo uma gama de atributos pessoais, tais quais a beleza, força, sucesso, carisma etc. Alguns desses atributos possuem enorme valor comercial, visto que durante o exercício de suas profissões, tais características tornam transformam esses atletas em verdadeiras marcas.

No ponto, citam-se as lições de Carlos Eduardo Ambiel:

exemplos não faltam de pessoas, especialmente artistas e atletas, das mais diversas modalidades, que devido ao sucesso obtido em sua atividade profissional, se tornaram nome e marcas valiosíssimas e conhecidas em todo mundo, podendo-se citar casos extremos de esportistas como Michael Jordan, Ayrton Senna, Roger Federer, Tom Brady, David Beckham e tantos outros que se fizessem de seus nomes e imagens marcas mundialmente conhecidas e relacionadas a atributos pessoais valiosíssimos como vitória, eficiência, elegância, patriotismo, saúde, beleza e sucesso (AMBIEL, Op. cit., p. 83).

Isso posto, é sabido que os jogadores de futebol, no momento de suas contratações, passaram a celebrar paralelamente ao contrato de trabalho um contrato de cessão do direito de imagem, o qual é entabulado entre a agremiação desportiva e pessoa jurídica constituída pelo jogador para essa finalidade.

No ponto, a Lei Pelé prevê expressamente a possibilidade de o clube empregador celebrar com o atleta contrato de licença de uso de imagem. Isso, pois, seus arts. 31, *caput* e 87-A admitem a coexistência de ambos os contratos: imagem e trabalho. Logo, por meio da leitura dos supracitados dispositivos, entende-se que a regra compreende na possibilidade de o atleta profissional firmar dois contratos simultâneos para auferir remuneração por seus serviços desportivos. E, conforme já exposto, a própria legislação desportiva limita o montante a ser pago em título de direito de imagem ao atleta, sendo o montante máximo deste valor, quando comparado à remuneração do atleta, de no máximo 40% (quarenta por cento) desta.

8 A questão tributária da exploração da imagem do atleta profissional de futebol mediante pessoa jurídica.

Conforme exposto, apesar da cessão do direito de imagem dos atletas profissionais de futebol a terceiros mediante pessoa jurídica, tal procedimento ainda é alvo de questionamentos por parte da Receita Federal. Afinal, os valores arrecadados pelo Fisco variam muito quando comparamos o recolhimento do Imposto de Renda (IR) por uma pessoa física com aquele recolhido por uma pessoa jurídica.

Quanto a isso, de acordo com Rafael Marchetti Marcondes:

O motivo de tantos embates entre Fisco e contribuintes se deve à diferença existente entre a carga tributária incidente sobre os resultados apurados diretamente na pessoa física e aqueles apurados por intermédio de pessoa jurídica. (MARCONDES, 2018, p. 26).

No ponto, a tributação que recai sobre uma pessoa jurídica depende diretamente da sistemática de arrecadação à qual esta se sujeita, quais sejam: a do lucro real, a do lucro presumido, a do lucro arbitrado ou a do Simples Nacional (Idem). Tal conclusão pode ser alcançada através da análise do art. 44 do Código Tributário Nacional (CTN), dispositivo pelo qual o legislador possibilitou que o IR possa ser calculado com base: na renda efetivamente apurada (real); em presunção de renda (presumido); em valores definidos pelas autoridades fiscais. (MARCONDES, 2020).

Destaca-se que, em sua grande maioria, as empresas detentoras do direito de exploração comercial da imagem, voz, nome, apelido e demais representações da imagem-atributo de jogadores de futebol estão submetidas ao regime do lucro presumido ou mesmo do Simples Nacional (MARCONDES, 2020). O regime do lucro real até seria possível, mas só seria interessante no caso de atletas que mantivessem um faturamento muito elevado em suas empresas.

Considerando que a opção pelo Simples Nacional é exceção no caso das pessoas jurídicas constituídas por atletas profissionais, tais empresas, em sua maioria, ficam sujeitas ao regime cumulativo de apuração do PIS/COFINS a partir da aplicação da alíquota conjunta de 3,65% (ou seja, 0,65% de PIS + 3% relativo a COFINS) sobre a sua receita bruta, a qual corresponde à base

de cálculo (MARCONDES, 2020).

Já quanto ao ISS, na ocasião de o atleta prestar serviços a terceiros por intermédio de pessoa jurídica, sem que haja relação empregatícia, o valor referente a esse tributo será calculado na mesma linha das demais empresas. Novamente, a base de cálculo do tributo corresponde ao valor do serviço prestado (cessão dos direitos de imagem), enquanto que sua alíquota pode variar entre 2% e 5%, de acordo comas particularidades da atividade, nos termos do art. 8°, inciso II e art. 8°-A da Lei Complementar nº 116/2003.

Vale destacar que a esmagadora maioria das pessoas jurídicas constituídas por atletas, e que servem para comercializar a imagem do jogador, não possuem funcionários. Ou seja, a maioria dessas empresas é isenta do pagamento de FGTS, INSS e da contribuição para as terceiras entidades (MARCONDES, 2020)

No ponto, a adoção do modelo empresarial nesse tipo de transação torna-se interessante para quem paga os valores pela cessão dos direitos de personalidade na medida em que, não havendo relação empregatícia, os valores pagos não são considerados salário e, por sua vez, não se sujeitam a encargos padrões dessa natureza de parcela, tais como INSS, FGTS, férias etc.

Com o objetivo de demonstrar essa diferença nos valores recebidos pelo atleta a título de imagem, a Tabela 1 apresenta a carga tributária de uma empresa submetida ao regime de lucro presumido e a Tabela 2 a carga tributária que recai sobre os ganhos de um atleta na pessoa física. No ponto, foi considerada a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) como valor a ser recebido a título de direitos de imagem pelo atleta, enquanto que a pessoa jurídica por este constituída não possui funcionários (o que a exime de pagamento de FGTS e INSS). Veja-se:

Tabela 1 – Tributação dos rendimentos auferidos por pessoa jurídica.

	3			1 1		
	IRPJ	CSL	PIS	COFINS	ISS	SUBTOTAL
BC = % do rend.	32	32	100	100	100	-
BC (R\$)	32.000	32.000	100.000	100.000	100.000	-
Al. (%)	15	9	0,65	3	5	-
Al. (R\$)	4.800	2.880	650	3.000	5.000	16.330
Adic. (%)	10	-	-	-	-	
Adic. (R\$)	1.200	-	-	-	-	1.200
TOTAL						17.530

Fonte: MARCONDES, 2020, pp. 154 -155 (modificada).

Legenda:

BC: base de cálculo - definida a partir de porcentagem aplicada sobre o rendimento

Al: alíquota Adic: adicional

Tabela 2 - Tributação dos rendimentos auferidos por pessoa física.

	IRPF	ISS	SUBTOTAL
BC = % do rend.	100	100	-
BC (R\$)	100.000	100.000	-
Al. (%)	27,5	5	-
Al. (R\$)	27.500	5.000	32.500
TOTAL			32.500

Fonte: MARCONDES, 2020, p. 155 (modificada).

Legenda:

BC: base de cálculo – definida a partir de porcentagem aplicada sobre o rendimento

Al: alíquota

Ou seja, a discrepância entre os valores auferidos por pessoa física e jurídica é tão grande que, por meio da demonstração acima, fica evidente o porquê de muitos desportistas optarem por receberem as verbas ligadas aos direitos de imagem mediante o intermédio de uma pessoa jurídica. Aliás, não apenas os atletas preferem tal método, mas também o preferem os clubes.

9 Da caracterização da fraude no contrato de cessão de uso imagem.

De fato, quando acompanhado pelo fiel seguimento das leis, o contrato de cessão do uso de imagem do atleta não guarda qualquer relação ao salário, pois trata-se de verba de natureza civil e, portanto, indenizatória. No entanto, o desvirtuamento do contrato de imagem faz com que os valores percebidos pelo jogador passem a ser considerados como salários, ensejando o pagamento de todos os encargos legais e demais direitos trabalhistas aos quais faz jus o atleta lesado por essa relação jurídica (JORGE NETO, CAVALCANTE, Op. cit.).

Por isso, no tocante à efetiva validade desse instrumento, é preciso que sejam levados em consideração: a efetiva utilização da imagem como participação em propagandas, entrevistas, campanhas publicitárias etc.; a notoriedade da imagem do atleta, representada pelo reconhecimento social do jogador junto aos torcedores e demais atores da sociedade; a proporcional utilização e notoriedade da imagem do atleta quando comparada ao valor auferido por aquele (JORGE NETO, CAVALCANTE, Op. cit.).

A situação de fraude nos contratos de imagem pode ser observada a partir do momento em que a realidade se depara com: (a) contratos de imagem com valores muito superiores ao salário efeito do atleta; (b) situações contratuais em que os valores previstos como indenização pelo uso da imagem do atleta não correspondem às cláusulas obrigacionais atinentes ao atleta; (c) a não utilização efetiva da imagem do jogador por parte do clube empregador; (d) jogadores que não possuem reajusta salarial no CETD, porém, têm seus contatos de imagem aumentados de forma constante (JORGE NETO, CAVALCANTE, Op. cit.).

10 Os conceitos de arena e direito de arena

De acordo com a doutrina, o nome direito de arena possui origem latina, e significa areia, fazendo menção ao material que cobria o palco dos anfiteatros do Império Romano (27 a.C. - 476 d.C.) nos quais os lutadores – os quais, em sua maioria, eram prisioneiros de guerra, escravos ou criminosos – lutavam entre si, ou contra animais, a fim de servir como espetáculo e entretenimento para a plebe romana. (VEIGA, 2020; MARCONDES, 2020).

No ponto, leciona Rafael Marchetti Marcondes:

Os estádios nos quais os confrontos eram realizados tinham seu piso feito de areia, com a finalidade de absorver o sangue que vertia dos gladiadores e dos animais em violentas em batalhas. Com isso, pouco a pouco, a palavra arena, que antes se referia ao material pelo qual era feito o piso desses espaços públicos de lazer, passou a designá-los. (Idem).

Interessante perceber que o legado romano é presente em diversos aspectos da sociedade contemporânea ocidental, não se limitando apenas às heranças do sistema jurídico *Civil Law*, o Cristianismo e a própria matriz latina do idioma português. No ponto, em pleno século XX, a mesma lógica de combate das arenas romanas ainda é usada nos gramados das Arenas de futebol, visto que os consumidores dos eventos esportivos, por vezes, valorizam mais a raça⁵ daqueles que performam o espetáculo desportivo, entregando o máximo de suor – e, às vezes, até sangue – enquanto estiverem vestindo a camisa de uma agremiação, do que a própria plasticidade de seus movimentos dentro de campo.

Atualmente, o vocábulo faz menção ao instituto jurídico específico aplicável às entidades de prática desportiva. No ponto, o chamado direito de arena faz menção ao direito dos clubes de autorizar ou impedir a transmissão ou retransmissão de imagens de eventos esportivos por qualquer meio ou processo (MARCONDES, 2020). Ou seja, o direito de arena corresponde ao valor pago aos atletas por sua exposição no espetáculo desportivo.

Isso posto, ressalta-se que o direito de arena não se confunde com direito de imagem. Como se sabe, o direito de imagem é garantido pelos incisos V, X e XIII do art. 5° da CF. É imprescritível, personalíssimo, oponível e indisponível (PERAGENE, 2020). Hoje, o direito de arena é regulado pelo art. 42 da Lei Pelé, que estabelece a titularidade da entidade de prática desportiva, a qual paga a seus atletas participantes um percentual de 5% do preço estipulado para a transmissão do espetáculo desportivo.

Em suma, tal parcela pode ser analisada sob o viés de duas correntes: a que defende sua natureza civil e a que a julga como natureza salarial.

A primeira corrente, sustentada por Felipe Legrazie Ezabella (2006), entende que o direito de arena não tem qualquer relação com o contrato de trabalho do atleta, já que objetiva a proteção da imagem do jogador, sendo dela o valor auferido pelo atleta nesse instituto. Nessa corrente, o

⁵ Termo muito conhecido no mundo do futebol. Representa a expressão "força de vontade", força esta que tem poder de se sobrepor a um adversário teoricamente superior em questões técnicas.

direito de arena tem sua evolução histórica ligada ao direito autoral, e não ao direito do trabalho. Nessa esteira, de acordo com Correa da Veiga, o direito de arena é uma espécie do direito de imagem, estando nele compreendido enquanto consistir na veiculação da imagem do atleta participante de jogos televisionados (VEIGA, 2020). Por conseguinte, também na concepção de Marcos Ulhoa Dani, tal instituto tem natureza civil e representa valor meramente indenizatório, não integrando o salário do jogador (DANI, 2019, p. 66).

No que tange à segunda corrente, esta é encabeçada por Domingos Sávio Zainaghi, Sergio Pinto Martins e Alice Monteiro de Bastos (PELUSO, 2009). Para os referidos doutrinadores, o direito de arena possui natureza remuneratória. Isso, pois, consideram que o direito de arena decorre diretamente do trabalho do atleta dado que, inexistindo tal trabalho, cessa-se também o referido direito. Logo, a segunda corrente também considera a repercussão que o direito de arena tem sobre os aspectos previdenciários e sobre as demais parcelas, tais quais: o 13º salário, férias, aviso prévio e FGTS.

Mas, é importante salientar que existem ocasiões em que tal parcela sequer é devida. Ou seja, quando não houver transmissão ou retransmissão do evento esportivo, quando a captação dessas imagens tiver intuito jornalístico e estiver adstrita a no máximo 3% do tempo total do evento, ou mesmo quando o clube autorizar a captação das imagens de maneira gratuita, a parcela referente ao direito de arena não será devida aos atletas participantes do evento.

Ressalta-se também que, de acordo com a doutrina, alguns profissionais que também constroem o espetáculo desportivo junto dos atletas não devem receber valores referentes a direito de arena. No ponto, segundo Correa da Veiga e Ezabella, tanto os técnicos quanto os massagistas, preparadores físicos ou mesmo os gandulas "não são aptos a receberem participação no valor a ser partilhado do direito de arena" (EZABELLA, Op. cit.), dado que "suas aparições nos meios audiovisuais decorrem de suas atividades laborais" (Idem).

11 Conclusão

Este trabalho buscou, por meio de uma análise sistêmica do cenário histórico, legal, econômico, filosófico e social, contribuir com o estudo dos principais pontos que circundam a atuação do atleta profissional de futebol no espetáculo desportivo, bem como os fatores que possibilitaram a exploração econômica da sua imagem, decorrente do labor dentro de campo, fora das quatro linhas.

Para tanto, iniciou-se a investigação do tema por sua parte histórica, a fim de descobrir em que momento a legislação reconheceu o atleta profissional de futebol como um trabalhador diferenciado, garantindo-lhe direitos e garantias constitucionais e infraconstitucionais. Em seguida, restaram-se evidenciadas as principais diferenças entre o contrato especial de trabalho desportivo e o contrato de trabalho convencional. Em seguinte, foi feita a análise sobre o porquê e de que maneira pode ser feita a remuneração da imagem do atleta profissional de futebol. O

desenvolvimento do tema partiu de uma análise crítica da obra de Guy Debord nomeada Sociedade do Espetáculo (1967), a partir da qual foi feito um paralelo entre os altos valores ligados à profissão de atleta de futebol com a ideia de espetacularização de alguns elementos da vida em sociedade.

Posteriormente, optou-se por continuar o estudo pelos aspectos doutrinários, constitucionais e infraconstitucionais ligados aos direitos de personalidade, dos quais o direito à imagem decorre. Investigou-se a possibilidade legal de o jogador comercializar sua imagematributo por meio de empresa, bem como a possibilidade dos clubes adquirirem esses direitos de imagem por meio de sublicenciamento junto às empresas que já detém o direito de negociar a imagem desses jogadores.

Devido à complexidade do tema referente à cessão da imagem dos atletas a empresas para que estas as negociem, decidiu-se por investigar a viabilidade econômica dessa operação. Percebeu-se que a tributação incidente sobre a pessoa jurídica é menor do que aquele incidente sobre a pessoa física, o que demonstra a vantagem desse tipo de operação.

Superadas as problemáticas relativas ao Fisco, passou-se a investigar a questão sob a ótica da Justiça do Trabalho. Mostrou-se que, caso sejam identificadas irregularidades nesses quesitos, configurar-se-á desvirtuamento do contrato de imagem do atleta que, por sua vez, caracterizaria a natureza salarial da parcela e ensejaria o pagamento das demais verbas incidentes àquela.

Em sua última parte, este trabalho abordou a segunda forma de remuneração da imagem do atleta: o direito de arena. Foi abordada a questão etimológica do termo "arena" comparando-o com o conceito atual que temos sobre o termo e a natureza jurídica do instituto

Em suma, este trabalho buscou investigar parte do sistema jurídico-desportivo que garante a atletas e clubes a possibilidade de performarem o espetáculo desportivo e obterem ganhos econômicos advindos da exploração da imagem do evento futebolístico. O futebol é um produto inserido na lógica capitalista que, assim como o referido sistema de produção de riquezas, fagocita diversas relações sociais e comerciais que estão ao seu entorno. O futebolista, que antes era visto como desocupado, hoje é visto como um trabalhador-vitrine, que pode vincular a própria marca construída por meio do seu trabalho dentro de campo a de outras empresas que desejam se associar a uma figura de sucesso no esporte. E essas relações comerciais entre atletas clubes e empresas podem ou não ser intermediadas por outra pessoa jurídica que detenha os direitos de imagem daquele que garante a existência do espetáculo desportivo.

Referências

ALVES, José Antônio Barros; PIERANTI, Octavio Penna. Estado e a Formulação de uma Política Nacional de Esporte no Brasil. In: RAE - eletrônica, v. 6, n. 1, janeiro-junho, 2007.

AMBIEL, Carlos Eduardo. "Direito de imagem e direito de arena: natureza jurídica e efeitos

na relação de emprego". In: Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo, SP, n. 17, p. 80-89, 2015.

BARRACCO, Roberto de Palma. **Contribuição para a sistematização do processo desportivo: fundamentos da jurisdição desportiva**. 2018. 352 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

BARROS, Alice Monteiro. As relações de trabalho no espetáculo. São Paulo: Ltr, 2003.

CAÚS, Cristiana; GOÉS, Marcelo. **Direito aplicado a gestão do esporte**, 1ª ed. São Paulo: Editora Trevisan, 2013.

COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de direito comercial. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

COUTINHO FILHO, José Eduardo. **Futebol globalizado: paixão de bilhões, mercado de trilhões**, 1ª ed. Belo Horizonte: D'Plácido, 2021.

DALPIAZ, Jamile. "Os caminhos e os (des)caminhos apontados em A Sociedade do Espetáculo para se pensar o futebol brasileiro". In: Revista Famecos, Porto Alegre, v. 9, n. 17, p. 142-152, abril, 2002. ISSN: 1980-3729.

DAMATTA, Roberto. **Universo do futebol: esporte e sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: Pinakotheke, 1982.

DANI, Marcos Ulhoa. **Transferências e registros de atletas profissionais de futebol: responsabilidades e direitos**. 2ª ed. São Paulo: LTr, 2019.

DEBORD, Guy. A sociedade do espetáculo. Lisboa: Edições Antipáticas. 2005.

DEBORD, Guy. **Comentários sobre a sociedade do espetáculo**. Projeto Periferia, 2003. E-book. Disponível em: http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/socespetaculo.pdf. Acesso em 30 mai. 2021.

SILVA, Rodrigo Ferreira da Costa; GRAICHE, Ricardo. Elementos de Direito Desportivo Sistêmico. São Paulo: Quartier Latin, 2008.

DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr, 2021.

DORIGO, Gianpaolo; VICENTINO, Cláudio. **História do Brasil**. São Paulo: Scipione, 3ª ed., 2011.

EZABELLA, Felipe Legrazie. **O direito desportivo e a imagem do atleta**. São Paulo: IOB Thomson, 2006.

GARDINER, Simon et al. Sports Law. 3. ed. Sydney/London: Cavendish, 2006.

JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. **Direito do Trabalho**. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2019.

MARCONDES, Rafael Marchetti. **A Tributação do Direito de Imagem no Esporte**. São Paulo: Quartier Latin, 2018.

MARCONDES, Rafael Marchetti. **Manual da Tributação no Esporte**. São Paulo: Quartier Latin, 2020.

MELO FILHO, Novo ordenamento jurídico-desportivo. Fortaleza: ABC Fortaleza, 2000.

NEGRINI, Michele; AUGUSTI, Alexandre Rossato. "O legado de Guy Debord: reflexões sobre o espetáculo a partir de sua obra". In: Biblioteca on-line de ciências da comunicação, 2013. p. 2. Disponível em: http://www.bocc.ubi.pt/pag/negrini-augusti-2013-legado-guy-debord.pdf. Acesso em 17 de maio de 2021.

PELUSO, Fernando Rogério. O atleta profissional de futebol e o direito do trabalho. 2009. 215 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

PERAGENE, Fábio. **O Direito e a relação trabalhista entre clubes e atletas de futebol**. Rio de Janeiro: Processo, 2020.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil** - Vol. I - Introdução ao Direito Civil - Teoria Geral de Direito Civil. São Paulo: Grupo GEN, 2020.

RAMOS, Rafael Teixeira. "Direito desportivo e o direito ao desporto na constituição da república federativa do Brasil". In: Revista jurídica da FA7: periódico científico e cultural do curso de direito da Facultade 7 de Setembro, ISSN 1809-5836, Vol. 6, N°. 1, 2009.

RICHELIEU, André. From sport to 'sportainment': The art of creating an added-value brand experience for fans. Henry Stewart Publications. Journal of Brand Strategy, v. 9, n. 4, p. 408-422, Spring, 2021.

SILVA, Diego Augusto Santos. "Evolução histórica da legislação esportiva brasileira: do estado novo ao século XXI". In: Revista Brasileira de Educação Física, Esporte, Lazer e Dança, v. 3, n. 3, p. 69-78, set. 2008.

SOARES, Antonio Jorge Gonçalves; VAZ, Alexandre Fernandez. **Esporte, Globalização e Negócios: o Brasil dos dias de hoje**. In DEL PRIOE, Mary; DE MELO, Victor Andrade (orgs.). História do Esporte no Brasil: do Império aos dias atuais. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

SUSSEKIND, Arnaldo; MARANHÃO, Délio; VIANNA, Segadas. **Instituições de Direito do Trabalho**. 9. Ed. São Paulo: Freitas Bastos, 1983.

TUBINO, Manoel José Gomes. **500 anos de legislação esportiva brasileira: do Brasil Colônia ao início do século XXI.** Rio de Janeiro: Shape, 2002.

VEIGA, Mauricio de Figueiredo Correa da; SOUSA, Fabrício Trindade de. **A Evolução do Futebol e das Normas que o Regulamentam: Aspectos Trabalhista-Desportivos**. 2. ed. São Paulo: Ltr. 2014.

VEIGA, Maurício de Figueiredo Corrêa da. Manual de direito do trabalho desportivo. 3ª ed. - São Paulo: LTr, 2020.

MATÉRIAS DE REVISTAS E JORNAIS

O ESPORTE deve ser considerado parte do entretenimento das pessoas. Disponível em: https://brandpublishing.com.br/sportainment-esporte-deve-ser-parte-do-entretenimento-daspessoas-diz-marcos-motta/. Acesso em 07 jun. 2021.

O QUE é o sportainment e como ele pode revolucionar o esporte brasileiro. Disponível em: https://www.hubstage.com.br/post/o-que-e-o-sportainment. Acesso em 07 jun. 2021.

RAIO-X do mercado 2020: transferências do futebol movimentaram R\$ 2,5 bilhões. Disponível em: https://www.cbf.com.br/a-cbf/informes/index/raio-x-do-mercado-2020-transferencias-do-futebol-movimentaram-r-2-5. Acesso em 31 de maio de 2021.

DECRETOS, LEIS E REGULAMENTOS

BRASIL, Decreto-Lei nº 526, de 1 de Julho de 1938. Institue o Conselho nacional de Cultura. Disponível em: https://legis.senado.leg.br/norma/523686/publicacao/15773826>. Acesso em 22. mai. 2021.

BRASIL, Decreto-Lei nº 3.199, de 14 de abril de 1941. Estabelece as bases de organização dos desportos em todo o pais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del3199.htm. Acesso em 23 mai. 2021.

BRASIL, Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975. Institui normas gerais sobre desportos, e dá outras providências. Disponível em: https://legis.senado.leg.br/norma/548127/publicacao/15807191. Acesso em 23 mai. 2021.

BRASIL, Lei nº 6.354, de 2 de Setembro de 1976. Dispõe sobre as relações de trabalho do atleta profissional de futebol e dá outras providências. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/leis/16354.htm. Acesso em 23 mai. 2021.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial, Brasília, 5 out. 1988. Disponível em: chttp://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 16 jan. 2019.

BRASIL, Lei nº 8.672/93, de 6 de Julho de 1993. Institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18672.htm>. Acesso em 23 mai. 2021.

BRASIL, Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9615consol.htm. Acesso em: 23 mai. 2021.

BRASIL, Decreto nº 9.580, de 22 de Novembro de 2018. Regulamenta a tributação, a fiscalização, a arrecadação e a administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2015-2018/2018/decreto/D9580.htm>. Acesso em 30 mai. 2021.

Artigo recebido em: 20/10/2021

Artigo aceito para publicação em: 16/12/2021



FORMAÇÃO PARA O ESPORTE EM CONTEXTO INTERNACIONAL: O QUE DIZEM OS ESTUDOS E QUAL O LUGAR DO BRASIL?

TRAINING FOR SPORTS IN AN INTERNATIONAL CONTEXT: WHAT DO THE STUDIES SAY AND WHICH IS THE PLACE OF BRAZIL?

FORMACIÓN PARA EL DEPORTE EN UN CONTEXTO INTERNACIONAL: ¿QUÉ DICEN LOS ESTUDIOS Y CUAL ES EL LUGAR DE BRASIL?

Sayonara Cunha de Paula¹ Geraldo Luzia de Oliveira Junior² Jean Carlos Freitas Gama³

Resumo: Objetiva mapear e analisar como se constitui o debate, em circulação nos periódicos científicos, sobre a formação de profissionais para atuar no esporte, compreendendo as características bibliométricas e os conteúdos dos trabalhos em um cenário internacional, bem como o lugar do Brasil nesse processo. De natureza qualitativa e do tipo estado do conhecimento, fundamenta-se nos preceitos da análise crítico-documental e do paradigma indiciário. Identificamos 64 artigos, publicados em 39 periódicos, entre 1979 e 2019. 22 artigos possuem inserção internacional e as revistas inglesas possuem maior impacto e concentração. Os conteúdos apontam dois grupos de artigos: 1 - questões gerais relacionadas com o esporte e a formação, suas diferentes facetas e perspectivas; 2 - relação entre essas práticas formativas e os campos de atuação. A formação que habilita o profissional do esporte é diversificada. Isso leva a refletir sobre a maneira como o esporte é tratado nos diferentes países.

Palavra-chave: Formação; Esporte; Educação Física; Campos de atuação; Produção acadêmica.

Abstract: It aims to map and analyze how the debate, in circulation in scientific journals, about the training of professionals to work in sports is constituted, understanding the bibliometric characteristics and the contents of the works in an international context, and the place of Brazil. Qualitative and of the state of knowledge type, it is based of critical-documental analysis and the evidential paradigm. We identified 64 articles, published in 39 journals, between 1979 and 2019. 22 articles have international insertion and english journals have greater impact. The contents point to two groups of articles: 1 - general issues related to sport and training, their different types and perspectives; 2 - relationship between these training practices

¹ Licenciada em Educação Física pela Universidade Federal do Espírito Santo (2016). Mestre em Educação Física pela mesma instituição (2018). É Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Federal do Espírito Santo e Membro do Instituto de Pesquisa em Educação e Educação Física (PROTEORIA). E-mail: sayocpaula@hotmail.com

² Licenciado em Educação Física pela Universidade Federal do Espírito Santo (1994). Mestre em Educação, Gestão e Desenvolvimento Regional pela Faculdade Vale do Cricaré (2018) e membro do Instituto de Pesquisa em Educação e Educação Física (PROTEORIA). E-mail: juninho.cariacica@hotmail.com

³ Bacharel em Educação Física pela Universidade Federal do Espírito Santo (2016). Mestre em Educação Física pela mesma instituição (2018). Atualmente, é Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Federal do Espírito Santo e membro pesquisador do Instituto de Pesquisa em Educação e Educação Física (PROTEORIA). E-mail: jeanfreitas.gama@gmail.com

and the fields of work. The training that qualifies the sports professional is diversified. This leads to reflection on the way sport are treated in different countries.

Keywords: Training; Sport; Physical Education; Profesional field; Academic production.

Resumen: Objetiva mapear y analizar cómo se constituye el debate, en circulación en revistas científicas, sobre la formación de profesionales para el trabajo en el deporte, entendiendo las características bibliométricas y los contenidos de los artículos en un escenario internacional y también el lugar del Brazil en el proceso. Del tipo estado del conocimiento, se fundamenta en el análisis crítico-documental y el paradigma indiciário. Identificamos 64 artículos, publicados en 39 revistas, entre 1979 y 2019. 22 artículos tienen inserción internacional y las revistas inglesas tienen más impacto. Los contenidos apuntan a dos grupos de artículos: 1 - cuestiones generales relacionadas con el deporte y el entrenamiento, sus diferentes formas y perspectivas; 2 - Relación entre las prácticas formativas y los campos de actuación. La formación que capacita al profesional del deporte se diversifica. Esto lleva a reflexionar sobre la forma en que se tratan el deporte en los diferentes países.

Palabras clave: Formación; Deporte; Educación Física; Campos de trabajo; Producciones académicas.

1 Introdução

As discussões acerca do esporte são multifacetadas e as interpretações sobre o que é esse fenômeno e qual o seu papel se desenvolvem com uma polissemia teórica e conceitual (PUIG; HEINEMAN, 1991). Conceitualmente ele é amplo, complexo e se refere a uma série de atividades e processos que estão associados a diversos fatores (BAILEY, 2007).

Conforme as sociedades se modificam, avançam e ressignificam suas práticas, voltamos a questionar cada vez mais o esporte e sua polissemia, entendendo que as discussões sobre "seus conceitos" devem sempre levar em consideração seu desenvolvimento histórico e cultural. Não à toa – "O esporte [foi] considerado um dos fenômenos socioculturais mais importantes [no] final do século XX" (TUBINO, 2006, p. 05). Dessa forma, compreendemos que o fenômeno esporte é amplo, perpassa por diversos campos e, dentre estes, destacamos o da formação de profissionais para aturem com o esporte, sobretudo em contexto não escolar.

Milistet et al. (2016) investigaram a estrutura de organização dos cursos formativos oferecidos por diferentes federações e pela Academia Brasileira de Treinadores (ABT), visando à formação específica para atuação com o esporte de rendimento. Os autores apontam que existem diferenças entre a organização curricular de classificação e níveis de formação das federações. Além disso, os programas da ABT enfocam a formação de atletas e equipes de rendimento, sobretudo na correlação com esportes olímpicos, já que essa é uma iniciativa do Comitê Olímpico do Brasil.

Na mesma linha, Trudel, Milistetd e Culver (2020) realizam uma revisão do tipo "visão geral" sobre programas de formação superior de treinadores esportivos entre 2000 e 2018. Os autores apontam que existem poucos estudos dessa natureza que sirvam de exemplo para outras

pesquisas da temática. Nos 38 artigos analisados, eles demonstram que é preciso considerar a importância das experiências de vida dos alunos e futuros treinadores, o preparo para uma prática que seja reflexiva e a complexidade dos estágios formativos. Resultados semelhantes também foram encontrados por Ciampolini et al. (2019), em estudo sobre programas de formação de treinadores publicados em periódicos de língua inglesa entre 2009 e 2016.

Izquierdo (2016) identifica, na Espanha, a existência de uma formação, em nível superior, para profissionais que trabalham com atividade física e esporte. Entretanto, revela um cenário preocupante, na medida em que 38% dos entrevistados (2.500 profissionais) atuam sem formação inicial e muitos que possuem a formação acadêmica não desempenham a função para a qual foram titulados.

Na Itália, Maulini, Aranda e Cano (2015) apontam que cabe aos programas de formação superior das faculdades de Ciências Motoras atender às necessidades formativas necessárias do profissional que atua com o esporte no país (educador esportivo). Já na Grécia, Laios (2005) expõe que existe um sistema educacional para a formação de treinadores, realizado pela formação superior em Educação Física (EF), por escolas de treinadores ou escolas internacionais.

Wang, Thijs e Glanzel (2015) ressaltam a importância de se realizarem estudos de revisão na área das Ciências do Esporte, sobretudo que se proponham analisar o contexto internacional. Para esses autores, deve existir uma relação entre os conteúdos dos estudos, as colaborações de autoria e o impacto das citações.

Gama, Ferreira Neto e Santos (2021), em um estudo do tipo estado do conhecimento, analisaram os autores e redes de colaboração que tem se dedicado e estudar a temática da formação para atuação no esporte em contexto internacional. Conforme os autores expõem, a produção sobre o tema se mostra pulverizada, uma vez que, foram mapeados 64 artigos de 25 países.

Outro ponto destacado por eles é a necessidade do fortalecimento das redes de colaboração entre autores, países e instituições visando o fomento as políticas de internacionalização da área. Além disso, é fundamental "[...] estabelecer um campo de discussões com continuidade nas pesquisas acerca da formação para atuação com o esporte em contexto não escolar" (GAMA; FERREIRA NETO; SANTOS, 2021, p. 15).

Objetivamos, neste artigo, mapear e analisar como se constitui o debate, em circulação nos periódicos científicos da área, sobre a formação de profissionais para atuar no esporte e suas manifestações, compreendendo as características bibliométricas e os conteúdos dos artigos em um cenário internacional, bem como o lugar do Brasil nesse processo.

Dessa maneira, questionamos: como se dá o fluxo de produção dos trabalhos ao longo dos anos e em que revistas e países são publicados? Existe internacionalização nas publicações? Quais são as principais características e conteúdos dos estudos realizados? Como o Brasil se apresenta nesse contexto?

2. Metodologia

Trata-se de uma pesquisa qualitativa de mapeamento da produção acadêmica do tipo estado do conhecimento (ROMANOWSKI; ENS, 2006), em periódicos até a ano de 2019. Está fundamentada nos preceitos da análise crítico-documental (BLOCH, 2001) (questionando os textos) e do paradigma indiciário (GINZBURG, 2007) (captando os *indícios* nas *pistas* e *sinais* das fontes). Esse tipo de pesquisa permite estabelecer uma visão geral do que vem sendo produzido "[...] e uma ordenação que permite aos interessados perceberem a evolução das pesquisas na área, bem como suas características e foco, além de identificar as lacunas ainda existentes" (ROMANOWSKI; ENS, 2006, p. 41).

Especificamente, os estudos do tipo estado do conhecimento descrevem a distribuição da produção científica sobre um objeto, por meio de aproximações estabelecidas entre elementos contextuais e um conjunto de outras variáveis, como data de publicação, temas e periódicos. O periódico, nesse caso, constitui-se como fonte possibilitando compreender as "[...] predominâncias ou recorrências temáticas e informações sobre produtores [...]" (CATANI; SOUSA, 1999, p. 11).

Para isso, realizamos dois movimentos de busca, a saber: a) busca de artigos com descritores em inglês nas bases *Web of Science, Scopus* e *SPORTDiscus*; b) busca de artigos com descritores em espanhol nas bases *Scielo* e *IRESIE*. Em cada base a consulta foi desenvolvida com os mesmos descritores, porém utilizando diferentes configurações e línguas próprias, conforme especificado nos Quadros 1 e 2. A seleção dos textos foi efetivada considerando aqueles que apresentavam relação com o tema a partir dos títulos, resumos e palavras-chave.

Quadro 1 – Utilização de descritores em inglês nas bases de dados

Base de dados	Descritores	
Scopus Web of Science e SPORTDiscus	Training "physical education" and sport and "higher education"	
	Training "physical education" and sport and formation	
	"Coach training" and sport	
	"Coach education" and sport	

Fonte: Produção própria.

Quadro 2 – Utilização de descritores em espanhol nas bases de dados

Base de	Descritores		
dados			
Scielo e	"Formación de entrenadores"		
IRESIE	"Formación en educación física" and deporte		

Fonte: Produção própria.

Incluímos apenas os artigos *Open Access* que estavam disponíveis em sua totalidade. Para auxílio na organização e gerenciamento dos dados, trabalhamos com o *software Mendeley* versão 1.19.5.⁴

Do primeiro movimento de pesquisa, localizamos um total de 488 artigos: 208 na

E-legis, Brasília, Número Especial – Pesquisas e Políticas sobre Esporte, fev. 2022, ISSN 2175.0688

⁴ Software utilizado para gerenciar e compartilhar documentos de pesquisas. Foi desenvolvido para desktop e também está disponível para uso *online* na *internet* (YAMAKAWA *et al.*, 2014, p. 169).

SPORTdiscus, 189 na Scopus e 91 na Web of Science. Após leitura prévia dos títulos, obtivemos uma primeira seleção de artigos organizados em pastas pelo Mendeley. Com os descritores em espanhol, localizamos 56 textos na Scielo e 291 no IRESIE, totalizando 347 artigos. Com auxílio do *Mendeley*, eliminamos os textos duplicados a partir das diferentes bases.

Para refinamento dos artigos mapeados, realizamos a leitura dos títulos e resumos e, após seleção daqueles que tinham relação direta com o objeto estudado, chegamos a um número final de 64 artigos, publicados em 25 países, na delimitação temporal entre 1979 a 2019.

Como instrumento de auxílio nas análises e apresentação gráfica dos dados, utilizamos os softwares Microsoft Excel 2010 version e Gephi versão 0.9.2.5 Tanto o Excel, como o Gephi nos auxiliaram na elaboração da Figura 1. Também utilizamos o software de análise textual Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires (Iamuteq), versão 0.7 alpha 2, um programa que permite realizar análises estatísticas com variáveis qualitativas de textos que possuem um campo léxico básico (CAMARGO; JUSTO, 2013; SALVIATI, 2017).

A apresentação dos dados, nesse caso, foi realizada com uma nuvem de palavras (Figura 2), ferramenta que organiza o vocabulário de forma clara e mais compreensível visualmente. Em nosso caso, com os títulos e resumos dos 64 artigos, todos padronizados para o idioma inglês. Selecionamos os termos com coocorrência mínima de três para composição da figura final.

No que se refere ao tratamento com as fontes, não nos interessou julgá-las, mas interrogálas, entendendo-as como artefatos culturalmente construídos e repletos de intencionalidades (BLOCH, 2001). Metodologicamente nossas análises foram constituídas com o auxílio de softwares, entretanto, concordamos com SALVIATI (2017, p. 5) ao afirmar que "[...] o usuário deve ter em mente que a análise automática apresenta resultados genéricos que indicam caminhos a serem explorados e interpretados manualmente".

3. Análise e discussão dos resultados

3.1 Características bibliométricas dos artigos

Uma primeira análise a ser feita diz respeito ao fluxo de produção dos trabalhos por nós localizados. Ele "[...] deve ser suficientemente longo, a fim de que todos os periódicos tenham a mesma oportunidade de contribuir com artigos" (LOUSADA et al., 2012, p. 8). Dessa forma, percebamos que eles foram publicados entre os anos 1979 e 2019, com um hiato de produções entre 1995 a 2003, estabelecendo continuidade a partir de 2005.

Possivelmente os estudos sobre a formação para a atuação com o esporte tiveram como pioneiros os contextos soviéticos (sobretudo os russos) e alemães. Nossos achados apontam que

132

⁵ O Gephi é um software de exploração de redes de código aberto. Os módulos desenvolvidos podem importar, visualizar, especializar, filtrar, manipular e exportar todos os tipos de redes (BASTIAN; HEYMANN; JACOMY, 2009).

a primeira publicação localizada no banco de dados é datada de 1979, trata-se do artigo "Professional Training in Physical Education in the U.S.S.R.", do autor inglês James Riordan, um ex-futebolista que atuou por muitos anos na Rússia, como jogador do Football Club Spartk Moscow, dedicando parte de sua carreira acadêmica a desenvolver estudos sobre o esporte. A outra publicação, de 1988, aborda "The training of athletic coaches at the German College for Physical Culture in Leipzig (GDR)" (SCHROETER, 1988).

Tanto o primeiro, quanto o segundo artigo, foram publicados antes da década de 1990, em meio à guerra fria e com estudos em contextos pertencentes a extinta união soviética. No diálogo com Mandell (1986), percebemos que os avanços esportivos também faziam parte das estratégias de guerra dos países, isso levou os governos a investirem em estudos e formação para a área do treinamento e da *performance*, considerando que os megaeventos esportivos (como Olimpíadas e Copa de Mundo de futebol) também se configuravam como espaço de disputa política e relações de força, evidenciando a tentativa de supremacia do uma nação sobre a outra.

Nesse caso: "Lá Unión Soviética sabía, tras los ejemplos de Italia fascista y la Alemania nazi, que el deporte de alta competición, presentado de forma festiva, puede proporcionar, entre otras cosas, héroes míticos, distracciones útiles y fama internacional" (MANDELL, 1986, p. 274). O esporte era uma maneira de demonstrar os avanços e as singularidades políticas no desenvolvimento das nações.

Também notamos que houve um crescimento no número de publicações entre 2010 e 2019 (comparado com as décadas anteriores), com 46 artigos (71,9% do total no banco de dados) publicados, estabelecendo uma média de 5,1, com variação de: mínimo = 3 publicações/ano (2012, 2016 e 2019); e máximo = 9 publicações/ano (2017). É provável que esses fatores estejam associados ao surgimento de periódicos especializados, a profissionalização da edição e divulgação científica e o próprio aumento de projetos e produção de estudos nas ciências do esporte e suas subáreas de ramificação nos últimos anos (WANG; THIJS; GLANZEL, 2015).

Juntamente ao fluxo de produção, é fundamental identificar em que periódicos e países esses trabalhos são publicados, uma vez que, tal movimento permite-nos compreender de maneira ampla as fontes aqui evidenciadas e nos dá as primeiras pistas sinais sobre como a temática da formação para atuação com o esporte é desenvolvida no contexto científico internacional. Para isso, elaboramos a Figura 1 a seguir.

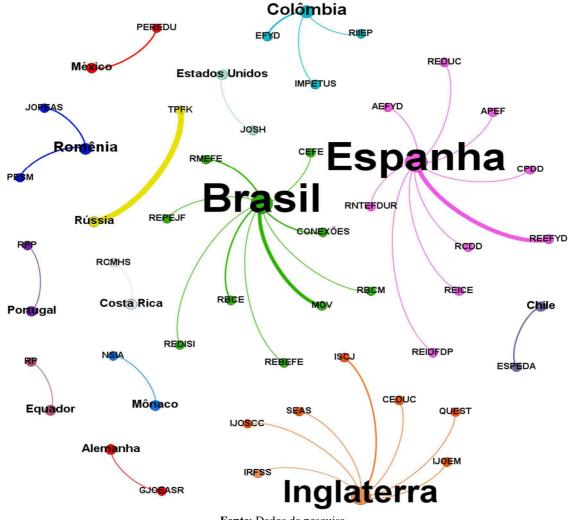


Figura 1 – Periódicos de publicação dos artigos e países

Fonte: Dados da pesquisa.

Na Figura 1 evidenciamos a relação existente entre os artigos, as revistas em que eles foram publicados e o país sede que administra cada uma delas. Ao todo, os 64 artigos que compõem nosso banco de dados foram publicados em 39 periódicos localizados em 4 continentes diferentes.

Percebemos que os maiores *clusters* (conjunto de cores) são do Brasil, Espanha e Inglaterra. Esses são os países que apresentam mais variedades e maior concentração de periódicos onde se publica sobre a temática, sendo Brasil e Espanha com 9 cada e Inglaterra com 7 revistas. Ainda identificamos, Colômbia com três, Romênia com duas e, Rússia, Portugal, Mônaco, Chile, Equador, Costa Rica, Alemanha e México com uma revista cada.

Nem sempre o *cluster* maior demonstra onde mais se publica, como é o caso da Rússia (*cluster* amarelo), que possui 8 publicações em apenas um periódico. Deve-se levar em consideração a espessura das arestas (linhas de conexão entre os nós), quanto mais espessa a linha, maior a recorrência de publicações no periódico assinalado.

Outro aspecto identificado diz respeito a concentração e dispersão das publicações, onde

observamos o núcleo de periódicos que constituem uma zona de produtividade sobre o assunto. Para tal constatação, dialogamos com a *Lei de Bradford*, que verifica o comportamento repetitivo de ocorrências e observa que poucos periódicos publicam muitos artigos, enquanto que, muitos periódicos publicam poucos artigos (BROOKES, 1977; LOUSADA et al., 2012).

A Lei de Bradford verifica a dispersão da literatura a partir da identificação do núcleo de periódicos dedicados a um determinado assunto que, por sua vez, é formado por poucos títulos produtores de grande número de artigos de interesse. Esse núcleo se constitui na zona de produtividade número um de distribuição. Os outros periódicos, menos produtivos, em relação à temática são ordenados em zonas de produtividade decrescente de artigos sobre o assunto (LOUSADA *et al.*, 2012, p. 7).

Nesse caso, observando as arestas da Figura 3 e analisando nosso banco de dados, percebemos que as revistas em que mais se publicaram os textos foram: *Teoriya i Praktika Fizicheskoy Kultury* (TPFK) – com 8 textos; *Revista Española de Educación Física y Deportes* (REEFYD) – com 6 textos; e Revista Movimento (MOV) – com 5 textos.

Além dessas, o *International Sport Coaching Journal* (ISCJ), Revista Conexões (CONEXÕES), *Educación Física y Deporte* (EFYD), *Estudios Pedagogicos* (ESPEDA), *Annals of the University Dunarea de Jos Galati: Fascicle XV: Physical Education & Sport Management* (PESM), Revista Brasileira de Ciências do Esporte (RBCE), *Journal of Physical Education and Sports* (JOPEAS), *Perfiles Educativos* (PEREDU) e Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte (RMEFE), são os periódicos que apresentam duas publicações.

É possível notar três zonas de produtividade de acordo com a distribuição das publicações em nossa base de dados: a) zona 1 – composta por 3 periódicos que publicaram 19 artigos; b) zona 2 – composta por 9 periódicos que publicaram 18 artigos; c) e zona 3 – composta por 27 periódicos que publicaram 27 artigos.

Ou seja, 57,8% (37 artigos) da produção está concentrada em 30,8% (12 revistas) dos periódicos (zonas 1 e 2), apontando a ocorrência maior de artigos em um número menor de revistas. Além disso, a zona 1 abarca quase um terço (29,7%) da publicação em 3 periódicos, estabelecendo, nesse caso, um núcleo com os periódicos mais produtivos sobre a temática.

-

⁶ TPFK; REEFYD; MOV.

⁷ ISCJ: CONEXÕES: EFYD: ESPEDA: PESM: RBCE: JOPEAS: PEREDU: RMEFE.

[§] Ágora para la Educación Física y el Deporte (APEF); Apunts Educación Física y Deportes (AEFYD); Caderno de Educação Física e Esporte (CEFE); Congent Education (CEDUC); Cuadernos de Psicología del Deporte (CPDD); Revista Ciencias del Deporte (RCDD); German Journal of Exercise and Sport Research (GJOEASR); Revista Impetus (IMPETUS); Instrumento - Revista de Estudos e Pesquisa em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (REPEJF); International Journal of Educational Management (IJOEM); International Journal of Sports Science & Coaching (IJOSCC); International Review for the Sociology of Sport (IRFSS); Journal of Sport History (JOSH); Mh Salud - Revista en Ciencias del Moviemento Humano y Salud (RCMHS); New Studies in Athletics (NSIA); Quest; Revista Iberoamericana sobre Calidad, Eficacia y Cambio en Educación (REICE); Retos - Nuevas Tedencias em Educación Física Deporte y Recreación (RNTEFDUR); Revista Brasileira de Ciência e Movimento (RBCM); Revista Brasileira de Educação Física e Esporte (REBEFE); Revista de Educación (REDUC); Revista Didática Sistêmica (REDISI); Revista Electrónica Interuniversitaria de Formación del Profesorado (REIDFDP); Revista Interamericana de Investigación, Educación y Pedagogía (RIIEP); Revista Portuguesa de Pedagogia (RPP); Revista Publicando (RP); Sport, Education and Society (SEAS).

Os elementos analisados nos demonstram uma diversidade de periódicos e contextos. Percebemos que a maioria das produções (42 artigos) são frutos de pesquisas desenvolvidas e publicadas no mesmo país. Analisando, por exemplo, os 19 artigos que compõem nossa zona 1, percebe-se que 18 são do mesmo país de origem do periódico.

Quando analisamos, ainda, os anos em que obteve-se um pico de produções (2015 e 2018 com 6 e 2017 com 9 artigos), observamos que, dos 21 artigos publicados nesses anos, mais da metade (11) estão em 3 periódicos, sendo: 2 no romeno JOPEAS (2015 e 2017); 2 no inglês ISCJ (2018) e 7 na TPFK. Nota-se que o periódico russo TPFK é um dos responsáveis por alavancar as produções. Nele, foram publicados 1/3 (7) do total de artigos nos períodos destacados. Em 2015, metade dos 6 artigos (3) são da TPFK, em 2017, também temos 3 artigos e em 2018 um único texto.

Compreender essas métricas é um movimento necessário, pois, isso nos auxilia a analisar a correlação estabelecida entre o nosso objeto de estudo, o impacto e circulação dos pesquisadores que estudam a temática, o alcance dos estudos e aqueles que se estabelecem como referência (de periódicos, autores e grupos). Wang, Thijs e Glanzel (2015) ressaltam a importância de se realizarem estudos bibliométricos na área das Ciências do Esporte em contextos internacionais. Para esses autores, deve existir uma ligação nas colaborações entre países e o impacto das citações em estudos da área.

Gama, Ferreira Neto e Santos (2021) também apontam para esse caminho e ressaltam que a publicação de trabalhos em outros países é uma das ações que materializam o processo de internacionalização da área. Nesse sentido, o Quadro 3, evidencia os 22 artigos do nosso banco de dados que tem o país de origem (local onde foi realizado o estudo) e país de publicação (local onde se situa o periódico) diferentes:

Quadro 3 - Artigos com publicação internacional

País do periódico	País de origem do artigo	Quantidade de artigos	Periódicos de publicação
	Singapura	2	IJOSCC
			SEAS
	Brasil	1	ISCJ
Inglaterra	Grécia	1	IJOEM
	Iran	1	CEDUC
	Portugal	1	ISCJ
	Israel	1	IRFSS
	Espanha	2	RBCE
Brasil	Espanha		MOV
Drasii	Colômbia	1	RBCE
	Portugal	1	REBEFE
	Moldávia	2	PESM
Romênia	Tunísia	1	JOPEAS
	Ucrânia	1	JOPEAS
Espanha	França	1	APEF
	México	1	REICE
Chile	Brasil	1	ESPEDA
	Itália	1	ESPEDA

País do periódico	País de origem do artigo	Quantidade de artigos	Periódicos de publicação
Colômbia	Argentina	1	EFYD
	Portugal	1	EFYD
Mônaco	Inglaterra	1	NSIA

Fonte: Dados da pesquisa.

No diálogo com Ginzburg (2002; 2007), compreendemos que esse tipo de análise se compara à montagem de um quebra-cabeças, onde as peças (*pistas* e *sinais*) levam a um cenário mais amplo que, antes, parecia desconhecido e silenciado. "O que caracteriza esse saber é a capacidade de, a partir de dados aparentemente negligenciáveis, remontar a uma realidade complexa não experimentável diretamente" (GINZBURG, 2002, p. 152).

O Quadro 3 nos possibilita identificar movimentos sobre as publicações que, de certa maneira, apontam os *rastros* de possíveis processos de internacionalização. Nele identificamos 22 artigos oriundos de 16 países, que foram publicados em 16 periódicos localizados em 7 países. A maior concentração de publicação foi nas revistas da Inglaterra, com 7 artigos, seguida da Romênia e Brasil com 4 cada, além de Espanha, Chile e Colômbia com 2, e Mônaco com 1 artigo. O país que mais publicou artigos foi Portugal, com uma publicação na Inglaterra, uma no Brasil e uma na Colômbia.

É preciso indagar sobre as motivações para os autores buscarem esses países. Alguns *sinais* como, o conteúdo das pesquisas, suas especificidades para cada contexto, o fator de impacto e indexação das revistas, a inserção acadêmica dos pesquisadores em grupos de colaboração e pesquisa, e a trajetória deles com o objeto, devem ser levados em consideração.

A Inglaterra se mostra como referência ao reter 31,8% das publicações oriundas de outros países. Nesse caso, é preciso observar que nesse país se concentram os periódicos com maior FI e índice H5 em nosso banco de dados. Para que se tenha uma ideia, todas as 7 revistas inglesas estão entre os 10 maiores índices H5 e 3 possuem o FI. A diversidade de países que buscam os periódicos ingleses também é outro elemento que indica a abrangência e tradição com essa temática, ao todo são 6 países de 3 continentes diferentes.

Os periódicos brasileiros e romenos receberam 4 publicações cada, entretanto, as análises nesse caso precisam ser distintas. No Brasil nota-se que as revistas são escolhidas pela classificação e impacto, uma vez que, as três identificadas no quadro 3 estão entre as 10 com maior índice H5 e a MOV entre aquelas com FI. Já na Romênia é preciso considerar também a aproximação geográfica e cultural com os países que lá publicaram.

Um *rastro* captado no Quadro 3, e que também pode ser considerado um fator determinante para a procura por um periódico, é o diálogo estabelecido entre países da mesma língua, como texto do México em revistas espanholas, de Portugal no Brasil e da Argentina na Colômbia. Nesse sentido, tal processo nos leva a refletir sobre as diferentes configurações das

políticas de fomento à pesquisa, publicação e internacionalização da produção acadêmica em cada país (SANTIN; VANZ; STUMPF, 2016).

3.2 Conteúdo dos artigos

Por meio de uma análise com indicadores bibliométricos observamos uma série de fatores e especificidades contidos nos artigos. Entretanto, o diálogo com Bloch (2001) e Ginzburg (2007) nos faz questionar os trabalhos a fundo e desvelar ainda mais as camadas das fontes. Nesse sentido, indicamos que nos títulos e resumos dos artigos estão os primeiros vestígios e indícios que nos auxiliam na resposta aos questionamentos levantados, se constituindo como cada fio que tece a trama do objeto evidenciado. Dessa forma, produzimos uma nuvem de palavras.

Ela foi construída a partir da elaboração de um bloco de notas com os títulos e resumos dos textos na integra, numerados de 1 a 64 e padronizados para língua inglesa, que alimentava o *software*. Os dados gerados se materializam na Figura 1, que contém informações dos 64 artigos que compõem nosso banco de dados.

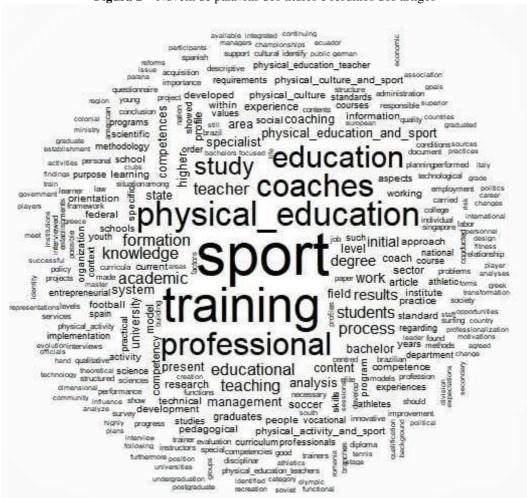


Figura 2 – Nuvem de palavras dos títulos e resumos dos artigos

Fonte: Dados da pesquisa.

"As palavras são apresentadas com tamanhos diferentes, ou seja, as palavras maiores são aquelas que detêm maior importância no corpus textual, a partir do indicador de frequência ou outro escore estatístico escolhido" (SALVIATI, 2017, p. 79), ao passo que aquelas com menor incidência ficam mais periféricas na nuvem. Obtivemos uma nuvem com 237 palavras/expressões no total.

Parece razoável observar que o esporte seja o elemento principal presente no cerne dos artigos, uma vez que, juntamente com a formação profissional e a EF é o fio condutor das buscas e das temáticas. A frequência de utilização das palavras e termos aponta um eixo central que perpassa pela maioria dos artigos, sobretudo quando observamos as palavras com recorrência muito elevada e elevada. Aqui notamos, de maneira geral, que boa parte dos trabalhos, além de pesquisarem o esporte, possuem a formação como eixo central. Percebe-se que a nuvem demonstra um núcleo de palavras maiores, indicando o esporte, a formação, educação física, treinadores, educação e profissional como fio condutor nos estudos.

Dessa forma, e estabelecendo diálogo com os artigos, foi possível identificar que estes apresentam, de maneira mais ampla, dois conjuntos de textos que possuem em seu núcleo as seguintes temáticas: 1 – Formação e relação com o esporte (43 textos); 2 – Atuação profissional em diferentes contextos do esporte e a correlação com a formação (31 textos).¹⁰

O **Grupo 1** nos remete aos textos que abordam a formação de maneira ampliada, sobretudo relacionada com a preparação de profissionais e professores de EF para atuarem com o esporte. Em primeiro lugar, é preciso considerar qual tipo de formação está sendo apontada nos trabalhos e, em seguida, seus desdobramentos e diferentes modalidades.

A formação assume diversificadas facetas e perpassa em todas as manifestações do esporte (de rendimento, escolar, de participação e de formação), podendo ser: em EF e esporte (IZQUIERDO, 2016); de professores (direcionada para atuação na escola) (AMARA et al., 2015, BACK et al., 2019); de atletas (SCHROETER, 1988; WRYNN, 2007); de bacharéis (KULIKOVA; KULIKOV, 2015, MALEKIPOUR et al., 2018); de especialistas (em nível de pósgraduação) (PLÃSTOI, 2011); de treinadores (MOLINA; GODOY; DELGADO, 2010; CORREIA; BERTRAM, 2018); e de sistemas (YALAMA, 2017). Ela também se associa aos diferentes métodos, projetos, grupos e à própria noção de ciência.

O esporte é um fenômeno cultural aberto e inserido em um sistema complexo, com diversidades e contradições. "La tendencia más relevante del sistema deportivo contemporáneo es la de su diversificación" (PUIG; HEINEMAN, 1991, p. 125). Dessa forma, o campo de atuação precisa ser entendido nesse sistema e a formação deve ser uma via de mão dupla: por um lado,

_

⁹ Na maioria dos casos a expressão *training* é a mais utilizada na língua inglesa para expressar o que compreendemos por formação teórico/acadêmica. A palavra *formation* também é utilizada em alguns textos e por isso ambas aparecem na imagem. Não foi possível padronizá-las pois em algumas situações *training* assume o sentido de treinamento.

¹⁰ A soma ultrapassa o total pois existem dez artigos que estão nas duas categorias.

ampla e pensada de maneira integral para o indivíduo e, por outro, especializada, que prepare um profissional capacitado às especificidades e demanda do campo de trabalho esportivo.

É preciso compreender também os contextos em que esse processo ocorre, uma vez que, em muitos países, cabe aos cursos superiores de EF formar esses profissionais; em alguns, às federações específicas de cada prática; e, em outros, às instituições técnicas/superiores especializadas. Esse é um fator que está ligado à concepção de formação, esporte e EF.

Existem textos que tratam de maneira específica da formação de professores de EF. Observamos que a palavra *teachers*, em muitos contextos, denota formação para atuação em ambiente escolar, ou formação continuada para aqueles que já atuam na área, como no caso de Plãstoi (2011), que fala do sistema educativo na Romênia e das mudanças na capacitação do professor de EF.

A formação para o esporte em determinados casos é generalizada como parte componente de uma formação ampla em *Physical Education* (nomenclatura mais recorrente) (FEDOROV; BLINOV, 2017); ou *Physical Culture* (BLEER et al., 2015). A nomenclatura "Educação Física" é a mais recorrente. Ela só não é utilizada em alguns estudos da Rússia, Ucrânia e Alemanha, onde se utiliza *Physical Culture*.

Essa é a realidade de alguns países (Brasil, Israel, Equador, Costa Rica, Singapura, Espanha, Romênia, entre outros), onde a maior parte das formações se dá no nível superior/universitário e habilita o profissional para atuação aberta com a EF, uma área ampla que compreendemos, no diálogo com Santos et al. (2020), como o como o patrimônio cultural e imaterial da humanidade, constituído nas práticas corporais manifestas por meio dos jogos e brincadeiras, das danças, das lutas e dos esportes.

Os estudos de Riordan (1979) e Amara, Nassib e Mkauker (2015) exemplificam esse movimento. O primeiro trata da "*Professional Training in Physical Education in the U.S.S.R*" e discute a formação de instrutores de EF na antiga União Soviética. Esse é um dos mais antigos por nós localizados. Já o segundo, "*Teaching process of future tunisian physical education teachers during a professional training*", aborda os processos de ensino na formação inicial de professores de EF na Tunísia.

Percebemos que, no primeiro caso, existe um projeto estabelecido em que o objetivo era a formação metódica de treinadores/instrutores para capacitação dos atletas soviéticos e desenvolvimento esportivo para obtenção de resultados expressivos nos megaeventos, principalmente os jogos olímpicos. O segundo trabalho, mais recente e em um contexto diferente, aponta a preocupação formativa de futuros professores de EF que irão atuar sob uma perspectiva de formação escolarizada.

Costa (2006) ao debater sobre "La enseñanza de la educación física ante la implantación del espacio europeo de educación superior", destaca que era preciso repensar o futuro da formação dos professores de EF na Europa, principalmente após a declaração de Bologna, um

documento que unificava diretrizes educacionais e estabelecia um espaço europeu de educação superior comum aos países que compunham o bloco da união.

A área da EF foi pensada por meio do projeto "Aligning a European Higher Edcation Strucuture in Sport Science", coordenado pela German Sport University Cologne, que desenvolveu um modelo curricular para formação em 4 diferentes áreas que se relacionam com o esporte: a EF (com ênfase na escola), exercício e saúde, gestão esportiva e treinamento esportivo. Com isso, era necessário, "Desarrollar un modelo curricular para cada una de las áreas de formación, considerando la necesidad de reforzar el proceso de reconocimiento de diplomas en Europa" (COSTA, 2006, p. 32).

As temáticas abordadas nos textos nos levam questionar se a ideia de produzir uma formação mais ampliada não acaba secundarizando as formações específicas necessárias para atuação com esporte em alguns níveis e contextos. Porém, também é preciso considerar que a formação é um processo amplo e não envolve apenas técnica.

Ainda existem trabalhos que discutem a formação sob um viés técnico e especializado para determinado campo, porém relacionando com aquisição de experiências práticas e conhecimento não formal para atuação. Destes, identificamos os casos de Molina, Godoy e Delgado (2010) no basquete espanhol, Correia e Bertram (2018) no *surf* português e Milistetd et al. (2016) no Brasil, estudando diferentes programas formativos ofertados por 13 entidades de diversas modalidades.

A análise dos trabalhos alocados em nossa primeira categoria demonstra que é preciso refletir sobre as diferenças e convergências na formação para atuação com o esporte de diferentes modalidades e em distintos contextos, quanto aos seus objetivos e especificidades, pois, em muitos lugares, essa formação é generalista. Vale ressaltar que essa não uma realidade de todos os países, em alguns locais parece existir uma separação mais clara das formações gerais e especializadas para os esportes, como, por exemplo, na Argentina, Chile, Uruguai e Cuba, países latinos que possuem institutos de formação técnica de profissionais dos esportes.

O **Grupo 2** traz artigos que apresentam a própria atuação na relação com a formação dos profissionais no esporte e os diferentes contextos/modalidades que ela perpassa. Aqui é preciso ficar atento ao que está periférico, aos rastros deixados pela nuvem. É importante também compreender que os contextos macro e micro estão em constante diálogo e devem considerar um ao outro, assim como um tapete que é tecido fio a fio (GINZBURG, 2007).

Os dois grupos não são categorias distintas, elas se relacionam a todo momento, na medida em que a discussão sobre formação profissional está associada ao campo de atuação e, muitas das vezes, uma é condicionante da outra. Assim, dependendo do objeto e da amplitude, um artigo pode ser abrangido nas duas categorias.

Com o auxílio da ferramenta de estatísticas do Iramuteq, percebemos palavras da nuvem com recorrência baixa como: *pratice*, *performance*, *teaching*, *recreation*, *fitnnes*, *government*,

manager, graduates, sciences, social, economic, policy, working, school, youth, elite, management. Elas nos dão uma noção da variedade de possibilidades apresentadas na nuvem que se relacionam com o esporte nos conteúdos dos artigos. A exemplo, os trabalhos de Quinaud et al. (2019) e Rodríguez (2017) demonstram a pluralidade de campos que se relacionam com o esporte, a formação e a EF.

Ao estudarmos o esporte, devemos notá-lo como fenômeno que perpassa e é perpassado por outras áreas, como a política, as ciências, a economia, as práticas, o trabalho, o ensino, a recreação, a gestão, as pessoas entre outras que ajudam a tecer sua trama e suas manifestações, dessa forma, notamos a ocorrência desses termos na nuvem de maneira periférica, atuando a todo momento com os diferentes trabalhos.

Percebemos que é possível distinguir os campos de atuação e compreender o papel da formação por meio das manifestações do esporte. Conforme estabelecido por Tubino (2006) e Blanco et al. (2006), de maneira geral, o profissional que trabalha com o esporte pode atuar com o esporte em diversos campos, seja no campo educacional, no campo recreativo/lazer, no campo da saúde, no campo da formação de atletas, no campo de práticas adaptadas ou no campo da performance e alto rendimento. A depender do contexto, a formação em EF pode permitir: 1 - atuação em todos os campos; 2 - atuação apenas com a escola; e 3 - atuação apenas em ambiente não escolar (casos dos bacharelados por exemplo).

É importante compreender que existe uma diferença entre estar habilitado, estar preparado e ter trânsito em alguns nichos do esporte, principalmente quando se trata do esporte de rendimento ou de base. Nesses casos, a formação, além de assumir uma faceta mais técnica (casos de formações específicas de treinadores), deve vir agregada às experiências construídas ao longo do tempo com a prática/campo esportivo em evidência.

Na Costa Rica, o estudo de Rivas-Borbón et al. (2018) objetivou explorar aspectos relacionados com a aquisição de conhecimentos e capacitação que técnicos de futebol em clubes da primeira divisão possuíam para treinar, dirigir e intervir em decisões daquele ambiente esportivo. Todos os dez treinadores participantes da pesquisa já haviam sido jogadores de futebol profissionais.

Os resultados mostraram que essa vivência de atleta, somada às experiências profissionais nas categorias de base, e a utilização de ferramentas tecnológicas foram os fatores considerados mais relevantes para dirigir com competência. Dessa forma, é plausível para os autores afirmar que, "[...] pareciera evidente que utilizar la metodología del sistema educativo tradicional no es lo más conveniente; esta no facilita ni promueve una adquisición de destrezas prácticas para entrenar y dirigir los equipos" (RIVAS-BORBÓN et al., 2018, p. 13).

Trudel, Milisteted e Culver (2020) ressaltam que essa é uma discussão complexa, ampla e recente. Eles expõem que é preciso considerar a história de vida dos alunos-treinadores e suas relações com as modalidades esportivas, ter uma preparação voltada para a prática reflexiva e

entender a complexidade dos níveis formativos.

O esporte é um fenômeno cultural aberto e inserido em um sistema complexo, com diversidades e contradições. "La tendencia más relevante del sistema deportivo contemporáneo es la de su diversificación" (PUIG; HEINEMAN, 1991, p. 125). Dessa forma, o campo de atuação precisa ser entendido nesse sistema e a formação deve ser uma via de mão dupla, por um lado ampla e pensada de maneira integral para o indivíduo e, por outro, especializada, que prepare um profissional capacitado às especificidades e demanda do campo de trabalho esportivo.

Ayala-Zuluaga et al. (2014, p. 373), ao discutirem a formação acadêmica e experiências esportivas de treinadores¹¹ na América do Sul, ressaltam:

[...] la importancia que tienen los procesos de capacitación, formación y educación permanente en la metodología del entrenamiento deportivo son muy relevantes, pues estos contribuyen grandemente en el direccionamiento, apoyo, planificación y elaboración adecuada para la obtención o alcance de altos logros deportivos.

Laios (2005, p. 1), em um artigo de revisão sobre o sistema de formação de treinadores na Grécia, ressalta que os papéis e deveres do treinador são muito variados em alto grau, com isso eles necessitam ter conhecimentos especiais a partir de uma formação direcionada. "In Greece, if an individual wishes to become a coach, he/she is able to do so only by dealing with sports clubs that operate outside of a school context".

Kulikova e Kulikov (2015) apontam que, em certo contexto formativo na Rússia, um curso de treinamento prático pode determinar a competência profissional de bacharéis em cultura física. Interessante notar que esse estudo se inseria em um projeto mais amplo, "Formation of professional competency of the future specialist in the field of physical culture and sport within practical training". Ou seja, uma perspectiva que leva em consideração o desenvolvimento das experiências corporais como fator determinante para atuação em nível de especialista, nesse caso, bacharel em cultura física, uma espécie de promotor do esporte de participação, voltado para a saúde, o bem-estar e o lazer.

Na América Latina, Gama e Schneider (2021) demonstram que, no Brasil, a maior parte da formação para atuação com o esporte se dá em nível superior (em universidades e faculdades) e de maneira ampla em EF. Já em países, como Argentina, Costa Rica, Chile, Colômbia, México e Uruguai, além do nível superior, existem tipos de formações (médias, técnicas, tecnólogas) direcionadas pelo campo de atuação, como apontam.

Rozengardt (2006, p. 82), ao falar do contexto argentino em um estudo publicado na EFYD (Colômbia), já ressaltava a necessidade de pensar as práticas de formação dos futuros professores de EF, sobretudo para campos específicos. Nesse sentido, é fundamental compreender que "La formación es producto de procesos socializadores junto con la transmisión y recreación

_

¹¹ Na Itália, Maulini, Aranda e Cano (2015) utilizam o termo **educador desportivo** para caracterizar o profissional que desempenha um papel semelhante ao do que os americanos chamam de *coaches*.

de conocimientos, competencias, hábitos y tradiciones profesionales".

Percebemos, assim, que as diferenças sobre como o esporte se desenvolve e é discutido em cada país/contexto também são frutos da relação entre as políticas educacionais, sistemas formativos e os campos de atuação. Além disso, a concepção de esporte e de formação e sua inserção nas diferentes sociedades impactam também as possibilidades de trabalho para esse campo.

No cenário europeu, notamos que os estudos nessas linhas vêm sendo desenvolvidos há alguns anos. Carrizosa (2005) aponta que era preciso estabelecer redes de convergência entre as perspectivas formativas de orgãos e instituições europeias como: o *Comité Europeo de Educación Física* e a *European Network Education and Sport Sciences*. Para ele, é fundamental estabelecer competências específicas e a concretização clara dos campos de atuação.

Outro estudo longitudinal, composto por dois artigos, desenvolvido por Pinasa (2011, 2014), objetivou apresentar um panorama da empregabilidade e o esporte, em face ao mercado de trabalho extenso, às várias configurações de curso de formação, às diferentes titulações e às consequentes dificuldades de direcionamento para atuação. De maneira geral, o autor aponta para a necessidade de aproximação entre o perfil de saída profissional e a proposta de alinhamento da educação superior em ciências do esporte na Europa, feita pela *Red Europea para las Ciencias del Deporte, la Educación y el Empleo* em 2006. Dessa forma, em médio e em longo prazos, a área de formação das *Ciencias de la Actividad Física y Deporte* deveria "[...] *impulsar iniciativas de investigación y de formación para estudiantes y para personas que ejercen actividades profesionales*" (PINASA, 2011, p. 34).

Em alguns casos, formação e atuação se distanciam da realidade devido à falta de experiência, formação técnica e aproximação com a modalidade esportiva em evidência. Com isso, Pinasa (2014, p. 1) concluiu que os resultados de seus estudos: "[...] deberían servir para replantear seriamente las orientaciones de los estudios universitarios en ciencias de la actividad física y del deporte y para garantizar que las salidas identificadas se relacionan con las necesidades del mercado de trabajo".

É preciso entender que, ao se pensar de maneira macro em um continente, as iniciativas de estruturação na formação para o esporte e direcionamento dos campos de atuação na prática são complexas. Outro fator que interfere é o desenvolvimento de cada país, o multiculturalismo e, em alguns casos, a falta de delimitação dos campos de atuação para cada perfil profissional estabelecido, uma vez que, as possiblidades para atuar com esporte são vastas.

4. Considerações Finais

Compreendemos que existe uma relação complexa entre formação e campos de atuação, quando pensada sob o viés do fenômeno esportivo. Exemplo disso é a pulverização das

publicações, uma vez que os 64 artigos foram publicados em 25 países diferentes. A própria terminologia empregada para descrever o sujeito que atua nessa área demonstra tal complexidade, ora ele é o treinador, ora técnico, ora educador esportivo, ora professor de EF, ora profissional/bacharel em EF.

Cada país, região, instituição, grupo e pesquisador possui sua racionalidade. Assim, explorar a continuidade e a tradição com estudos sobre a temática, enfocando a inserção dos autores em grupos de pesquisa, possíveis redes/parcerias de colaboração e sua amplitude e a internacionalização de artigos é fundamental.

Concordamos com autores como Carrizosa (2005), Laios (2005), Pinasa (2014), Ayala-Zuluaga et al. (2014) e Rivas-Borbón et al. (2018) que, de alguma maneira, ressaltam a importância em se pensar a formação para o esporte de forma específica e sua correlação com a EF, os campos de atuação, os sistemas formativos, as políticas públicas, as inciativas de federações e a própria configuração social em cada contexto.

Por fim, é preciso evidenciar a variedade de perspectivas de formação e de possibilidades para o trabalho, já que os campos de atuação podem assumir diferentes facetas dependendo do contexto e das maneiras como o esporte ali se manifesta. Isso também leva a refletir sobre as políticas formativas, a cultura e como o esporte e a EF são vistos nos diferentes países.

Outro ponto importante é que esse movimento se materialize não apenas em iniciativas de reelaboração de currículos e/ou abertura de cursos direcionados (como já ocorre em muitos lugares), mas também na continuidade de estudos e projetos de pesquisa que sigam tal linha de raciocínio e enfoquem de maneira específica a formação para atuação profissional com o esporte.

Referências

AMARA, Samiha; NASSIB, Sarra Hammoudi; MKAOUER, Bessem. Teaching process of future tunisian physical education'teachers during a professional training. **Journal of Physical Education and Sport**, v. 15, n. 4, p. 736, 2015. Disponível em: https://dx.doi.org/10.7752/jpes.2015.04112

AYALA-ZULUAGA, Carlos-Federico; AGUIRRE-LOAIZA, Héctor-Haney; RAMOS-BERMÚDEZ, Santiago. Formación académica y experiencia deportiva de los entrenadores suramericanos. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 37, p. 367-375, 2015. http://dx.doi.org/10.1016/j.rbce.2015.09.001

BACK, Andiara Vanessa et al. Saberes que motivam na formação inicial em educação física. **Caderno de Educação Física e Esporte**, v. 17, n. 1, p. 45-52, 2019.

BAILEY, Richard. Evaluating the relationship between physical education, sport and social inclusion. **Educational review**, v. 57, n. 1, p. 71-90, 2005. https://doi.org/10.1080/0013191042000274196

BLANCO, Eduardo et al. **Manual de la organización institucional del deporte**. Editorial Paidotribo, 2006.

BLEER, A. N. et al. Analysis of compliance with regulatory qualification requirements of professional standard" Trainer" of coaching staff traininf in higher education in Russia. **Theory and Practice of Physical Culture**, n. 8, p. 2-2, 2015.

Bloch, Marc. Apologia da história: ou o ofício de historiador. Rio de Janeiro: Zahar. 2001.

BROOKES, Bertram C. Theory of the Bradford law. Journal of documentation, 1977.

CAMARGO, Brigido Vizeu; JUSTO, Ana Maria. IRAMUTEQ: um software gratuito para análise de dados textuais. **Temas em psicologia**, v. 21, n. 2, p. 513-518, 2013. https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=513751532016.

CAMPOS-IZQUIERDO, Antonio. A formação dos profissionais da atividade física e esporte na Espanha. **Movimento**, v. 22, n. 4, p. 1351-1364, 2016. https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=115349439024

CARRIZOSA, Manuel Vicente. Profesor de educación física europeo. Perfil profesional y niveles de competencia. **REEFD.** n. 2, 2010.

CATANI, Denice Barbara. SOUZA, Cyntia Pereira. Imprensa periódica educacional paulista (1890-1996): catálogo. Plêiade, 1999.

CIAMPOLINI, Vitor et al. Research review on coaches' perceptions regarding the teaching strategies experienced in coach education programs. **International journal of sports science & coaching**, v. 14, n. 2, p. 216-228, 2019. https://doi.org/10.1177/1747954119833597

CORREIA, Marco Catarino Espada Estêvão; BERTRAM, Rachael. The surfing coaching: Sources of knowledge acquisition. **International Sport Coaching Journal**, v. 5, n. 1, p. 14-23, 2018. https://doi.org/10.1123/iscj.2017-0083

COSTA, Francisco Carreiro. La enseñanza de la Educación Física ante la implantación del Espacio Europeo de Educación Superior. **Educación Física y deporte**, v. 25, n. 2, p. 29-43, 2006.

FEDOROV, Victor; BLINOV, Leonard. Sports coach's professional competences integration a in higher physical education system. **Theory and Practice of Physical Culture**, n. 7, p. 5-5, 2017.

GAMA, Jean Carlos Freitas; FERREIRA NETO, Amarílio; SANTOS, Wagner dos. Formação para atuação com o esporte: características bibliométricas e redes de colaboração. **Movimento**, v. 27, 2021. https://doi.org/10.22456/1982-8918.109936

GAMA, Jean Carlos Freitas; SCHNEIDER, Omar. Alunos do bacharelado em Educação Física no Brasil: formação, representações e relações com os saberes. **Educación Física y Ciencia**, v. 23, n. 2, p. e176-e176, 2021.

Ginzburg, Carlo. **O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício**. São Paulo: Companhia das letras. (2007).

Ginzburg, Carlo. Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história. 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras. (2002).

KULIKOVA, Maria; KULIKOV, Leonor. Competency building approach in vocational training of Bachelor of Physical Education during practical training. **Theory and Practice of Physical Culture**, n. 5, p. 10-10, 2015. http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=s3h&AN=102069533

LAIOS, Athanasios. The educational system for training coaches in Greece. **International Journal of Educational Management**, 2005. https://10.1108/09513540510617445

LOUSADA, Mariana et al. Produção científica sobre gestão do conhecimento e gestão da informação no âmbito da ciência da informação: uma aplicação da Lei de Bradford. In: **Anales de documentación**. Facultad de Comunicación y Documentación y Servicio de Publicaciones de la Universidad de Murcia, 2012.

MALEKIPOUR, Ahmad et al. Analysis of entrepreneurial competency training in the curriculum of bachelor of physical education in universities in Iran. **Cogent Education**, v. 5, n. 1, p. 1462423, 2018. https://doi.org/10.1080/2331186X.2018.1462423

Mandell, Richard. El deporte en la sociedad contemporánea. In: Mandell, Richard (Org.). **Historia cultural del deporte**. Sports & Recreation. (1986).

MAULINI, Claudia; FRAILE ARANDA, Antonio; CANO, Rufino. Competencias y formación universitaria del educador deportivo en Italia. **Estudios pedagógicos (Valdivia)**, v. 41, n. 1, p. 167-182, 2015. http://10.4067/S0718-07052015000100010

MILISTETD, Michel et al. Coaches' development in Brazil: structure of sports organizational programmes. **Sports Coaching Review**, v. 5, n. 2, p. 138-152, 2016. http://dx.doi.org/10.1080/21640629.2016.1201356

MOLINA, Sebastián Feu; GODOY, Sergio José Ibáñez; DELGADO, Margarita Gozalo. Influencia de la formación formal y no formal en las orientaciones que adoptan los entrenadores deportivos. **Revista de educación**, n. 353, p. 321-322, 2010.

PINASA, Vicente Gambau. Deporte y empleo en España: dificultades de estudio y de intervención. **Revista Española de Educación Física y Deportes**, n. 394, p. 13-13, 2011.

PINASA, Vicente Gambau. Análisis de las salidas profesionales en los planes de estudio de grado en Ciencias de la Actividad Física y el Deporte en las universidades españolas. **Revista Española de Educación Física y Deportes**, n. 405, p. 31-52, 2014.

PLĂSTOI, Camelia. Importance of attending a training of trainers program for teachers of physical education. Annals of the University Dunarea de Jos of Galati: Fascicle XV: Physical Education & Sport Management, n. 1, 2011.

HEINEMANN, Klaus; PUIG, Nuria. El deporte en la perspectiva del año 2000. **Papers Revista de Sociología**, v. 38, p. 123-141, 1991.

QUINAUD, Ricardo Teixeira; FARIAS, Gelcemar Oliveira; NASCIMENTO, Juarez Vieira. Formação profissional do gestor esportivo para o mercado de trabalho: a (in) formação dos cursos de bacharelado em Educação Física do Brasil. **Movimento**, v. 24, n. 4, p. 1111-1124, 2019. https://doi.org/10.22456/1982-8918.75557

RIORDAN, James. Professional Training in Physical Education in the USSR. **Quest**, v. 31, n. 1, p. 36-44, 1979.

RIVAS-BORBÓN, Oscar Milton et al. La formación y adquisición de conocimiento para entrenar y dirigir de los entrenadores del fútbol élite de Costa Rica. **MHSalud**, v. 15, n. 2, p. 3-19, 2018. https://doi.org/10.15359/mhs.15-2.1

RODRÍGUEZ, Martha C. Sandino. Perfil profesional del dirigente deportivo regional: Valle del Cauca y Risaralda. **Revista Interamericana de Investigación, Educación y Pedagogía**, v. 10, n. 2, p. 79-90, 2017.

ROMANOWSKI, Joana Paulin; ENS, Romilda Teodora. As pesquisas denominadas do tipo" estado da arte" em educação. **Revista diálogo educacional**, v. 6, n. 19, p. 37-50, 2006. https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=189116275004.

ROZENGARDT, Rodolfo. Pensar las prácticas de formación de profesores en Educación Física. **Educación Física y deporte**, v. 25, n. 2, p. 81-92, 2006.

SALVIATI, Maria Elisabeth. Manual do Aplicativo Iramuteq, compilação, organização e notas. v. 28, n. 07. 2017.

SANTIN, Dirce Maria; VANZ, Samile Andrea de Souza; STUMPF, Ida Regina Chittó. Internacionalização da produção científica brasileira: políticas, estratégias e medidas de avaliação. **Revista Brasileira de Pós-Graduação.** Brasília, DF. Vol. 13, n. 30, (jan./abr. 2016), p. 81-100, 2016.

SANTOS, Wagner dos et al. Da relação com o saber às identidades da educação física: narrativas de estudantes do Ensino Médio 1 2. **Pro-Posições**, v. 31, 2020.

SCHROTER, G. The training of athletic coaches at the German college for physical culture in Leipzig (GDR). **New Studies in Athletics**, v. 3, p. 31-40, 1988.

TRUDEL, Pierre; MILISTETD, Michel; CULVER, Diane M. What the empirical studies on sport coach education programs in higher education have to reveal: A review. **International Sport Coaching Journal**, v. 7, n. 1, p. 61-73, 2020. https://doi.org/10.1123/iscj.2019-0037

TUBINO, Manoel José Gomes. O que é esporte. Brasiliense, 2017.

WANG, Lei; THIJS, Bart; GLÄNZEL, Wolfgang. Characteristics of international collaboration in sport sciences publications and its influence on citation impact. **Scientometrics**, v. 105, n. 2, p. 843-862, 2015.

WRYNN, Alison. "Under the Showers": An Analysis of the Historical Connections between American Athletic Training and Physical Education. **Journal of Sport History**, p. 37-51, 2007.

YALAMA, Ernesto Fabian Zambrano. Study document for the sports organization. Case of students from the Universidad Tecnica del Norte. Ecuador. **Revista Publicando**, v. 4, n. 12, p. 665-678, 2017.

YAMAKAWA, Eduardo Kazumi et al. Comparativo dos softwares de gerenciamento de referências bibliográficas: Mendeley, EndNote e Zotero. **Transinformação**, v. 26, n. 2, p. 167-176, 2014. https://doi.org/10.1590/0103-37862014000200006

Artigo recebido em: 20/10/2021

Artigo aceito para publicação em: 16/12/2021



A INTEGRIDADE ORGANIZACIONAL NAS ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELA ANTIDOPAGEM NO BRASIL

THE ORGANIZATIONAL INTEGRITY IN ENTITIES RESPONSIBLE FOR ANTI-DOPING IN BRAZIL

INTEGRIDAD ORGANIZACIONAL EN ENTIDADES RESPONSABLES DE ANTIDOPAJE EN BRASIL

Emily Kohler¹

Resumo: Este estudo teve por objetivo analisar se, os procedimentos realizados pelas entidades nacionais de administração do esporte e pelas instituições governamentais, em relação à antidopagem, garantem a integridade do esporte no Brasil. O estudo foi do tipo descritivo, com abordagem qualitativa, sendo realizado por meio de entrevistas semiestruturadas. Para a análise das informações foi empregada análise de conteúdo. Os resultados destacam, com relação às ações antidopagem, um conjunto de iniciativas realizadas para a Educação, nos formatos presencial e *online*, e de controle de dopagem. As entidades e instituições com responsabilidades para a antidopagem têm atuado em conformidade com as normativas internacionais para o tema, sob a perspectiva do conceito de integridade organizacional. Contudo, as diferentes perspectivas apresentadas pelos participantes da pesquisa evidenciam um desalinhamento no discurso e alerta para limitações na consolidação da cultura antidopagem no Brasil.

Palavra-chave: Antidopagem; Integridade; Gestão esportiva; Governança.

Abstract: This study aimed to analyze whether the procedures performed by national sport administration entities and government institutions, in relation to anti-doping, guarantee the integrity of sport in Brazil. The study was descriptive, with a qualitative approach, being carried out through semi-structured interviews. For the analysis of the information, content analysis was used. The results highlight, in relation to anti-doping actions, a set of initiatives carried out for Education, in face-to-face and online formats, and for doping control. Entities and institutions with responsibilities for anti-doping have acted in accordance with international regulations on the subject, from the perspective of the concept of organizational integrity. However, the different perspectives presented by the research participants show a misalignment in the discourse and warn of limitations in consolidating an anti-doping culture in Brazil.

¹ Mestrado em Ciências do Movimento Humano pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. É membro do Centro de Estudos Olímpicos e Paralímpicos da mesma instituição, onde investiga aspectos relacionados a Boa Governança no Esporte e a área da Antidopagem.

Keywords: Anti-doping. Integrity. Sports management. Governance.

Resumen: Este estudio tuvo como objetivo analizar si los procedimientos realizados por las entidades de la administración deportiva nacional y las instituciones gubernamentales, en relación con el antidopaje, garantizan la integridad del deporte en Brasil. El estudio fue descriptivo, con un enfoque cualitativo, realizándose a través de entrevistas semiestructuradas. Para el análisis de la información se utilizó el análisis de contenido. Los resultados destacan, con relación a las acciones antidopaje, un conjunto de iniciativas realizadas para la Educación, en formatos presenciales y online, y para el control del dopaje. Las entidades e instituciones con responsabilidades antidopaje han actuado de acuerdo con la normativa internacional en la materia, desde la perspectiva del concepto de integridad organizacional. Sin embargo, las diferentes perspectivas presentadas por los participantes de la investigación muestran un desajuste en el discurso y advierten de las limitaciones para consolidar una cultura antidopaje en Brasil.

Palabras clave: Antidopaje; Integridad; Director deportivo; Gobernancia.

1 Introdução

O presente estudo teve como temática a integridade organizacional nas entidades nacionais de administração do esporte e nas instituições governamentais responsáveis pela antidopagem no Brasil. A partir de dois acontecimentos esportivos de repercussão internacional envolvendo (a) um esquema de *doping* orquestrado na Rússia, com suspeita de participação do próprio governo do país, e (b) falhas no controle de dopagem nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio-2016, que lançou dúvida sobre a capacidade das entidades nacionais de administração do esporte e das instituições governamentais brasileiras em garantir a lisura dos resultados das competições, propomo-nos a compreender o contexto da antidopagem no Brasil sob a perspectiva do conceito de integridade organizacional.

Em dezembro de 2014, o Comitê Olímpico Internacional (COI) divulgou a Agenda Olímpica 2020, como "roteiro estratégico para o futuro do Movimento Olímpico" (COI, 2019, p.1). De acordo com esta organização esportiva, as 40 recomendações contidas na Agenda são "como peças de um quebra-cabeça que, quando juntas, formam uma imagem que demonstra como o COI pretende salvaguardar a singularidade dos Jogos Olímpicos" (Ibid.). Logo, os "atletas permaneceram no centro de todas as 40 propostas, e a proteção dos atletas limpos como sendo o coração da filosofia do COI" (Ibid.).

Entretanto, o evento ocorreu cinco dias após o canal estatal alemão ARD² veicular o documentário "Os segredos do *doping*: como a Rússia faz seus vencedores", no qual sugere "a existência de um sistema sofisticado e bem estabelecido de *doping*" patrocinado pelo Estado

² ARD é a abreviatura de Arbeitsgemeinschaft der öffentlich-rechtlichen Rundfunkanstalten der Bundesrepublik Deutschland (Associação de Emissoras Públicas da República Federal da Alemanha).

russo, com a Federação Russa de Atletismo (ARAF) e a Agência de Antidopagem Russa (RUSADA) do país (OLTERMANN, 2014, documento eletrônico, ARD, 2014). Tais denúncias alcançariam entidades esportivas, instituições governamentais e uma série de medidas que, posteriormente, colocariam a integridade da antidopagem sob suspeita.

Dentre as providências tomadas pela *World Anti-Doping Agency* – WADA (em português, Agência Mundial Antidoping – AMA)³, materializaram-se dois relatórios produzidos a partir de um inquérito estabelecido por uma Comissão Independente (IC) de investigação. O primeiro documento, publicado em novembro de 2015, concluiu:

1. Existe uma "cultura do engano" profundamente arraigada, que significa a aceitação da fraude em todos os níveis, é generalizada e de longa data. 2. A exploração de atletas é aceitável, o que resultou em comportamentos e práticas antiéticas, tornando-se a norma. 3. Muitos atletas russos participaram do uso consistente e sistemático de drogas que melhoram o desempenho. 4. Médicos, treinadores e pessoal de laboratório estiveram envolvidos em fraudes sistemáticas (McLAREN, 2016a)⁴.

De acordo com a IC de investigação, "a Rússia não seria o único país, nem o atletismo o único esporte a enfrentar problemas de *doping* orquestrado" (McLAREN, 2016a). Por consequência, em carta à WADA, representantes de atletas norte-americanos manifestaram sua preocupação e sugeriram a expansão das investigações para outros esportes e em outros países (WADA, 2016a). Contudo, as investigações permaneceram restritas à modalidade de atletismo e à Rússia, objetivo pelo qual a IC de investigação foi constituída.

Ao final, as alegações contidas no relatório atestaram a corruptibilidade dos processos em um esquema de *doping* organizado pela equipe de atletismo da Rússia, durante os Jogos Olímpicos de Inverno, em Sochi (McLAREN, 2016a). Além disso, o envolvimento da ARAF e da RUSADA, assim como o de treinadores, médicos e pessoal do laboratório sinalizaram para a falta de integridade nas entidades de administração esportiva e nas instituições governamentais responsáveis pela antidopagem no esporte.

Os meios adotados pela IC da WADA foram, também, questionados. De acordo com Girginov e Parry (2018), os procedimentos utilizados pela equipe de investigação teriam ferido a integridade esportiva e, por consequência, colocado em dúvida considerações e reivindicações afirmadas no relatório. De acordo com os autores.

[...] mesmo que você pense estar fazendo a coisa certa, você não deve fazer a coisa certa com o processo errado porque o direito também está consagrado no processo. Os fins não podem justificar os meios (GIRGINOV; PARRY, 2018, P.12).

-

³ A Agência Mundial Antidoping (WADA) é uma organização independente, criada a partir de uma iniciativa coletiva e liderada pelo COI. Foi fundada em 10 de novembro de 1999, em Lausanne, na Suíça.

⁴ As traduções foram realizadas pelos próprios pesquisadores. Para acessar o texto original, consulte as Referências.

Em relação às medidas adotadas pela WADA e pelo COI, Halchin e Rollins (2016), coordenadores especialistas do serviço de pesquisa do Congresso norte-americano, afirmaram: "nem a WADA, nem o COI estão funcionalmente organizados para alcançar o objetivo de erradicar o *doping* no esporte". De acordo com os autores, possíveis conflitos de interesse dentro da própria agência mundial teriam resultado na lentidão da WADA para responder às denúncias, visto que "múltiplos avisos sobre *doping* gerados pela Rússia" foram enviados à agência desde 2010 (HALCHIN; ROLLINS, 2016).

Logo, os fatos se sucederam com a decisão da Federação Internacional de Atletismo (IAAF)⁵ em suspender a ARAF e, por consequência, a não participação de atletas russos de atletismo nos Jogos Olímpicos Rio-2016. No entanto, pedidos individuais foram feitos ao *Court of Arbitration for Sport* – CAS (em português, Tribunal de Arbitragem do Esporte) do COI, que optou por ficar a favor da IAAF (CAS-OG, 2016). Em julho de 2016, um segundo relatório publicado pela IC da WADA (McLAREN, 2016b), seguido de um protocolo de exigências e condições emitido pelo COI, possibilitou a elegibilidade de atletas russos de atletismo e, dessa forma, sua oportunidade de participação nos Jogos Olímpicos Rio-2016 (COI, 2016).

Em carta aos presidentes da WADA e do COI, os presidentes da Comissão de Atletas do COI e do Comitê de Atletas da WADA expressaram sua insatisfação quanto à decisão de não ser imposta uma proibição total à participação dos atletas russos. De acordo com o Comitê de Atletas da WADA (WADA, 2016a), naquele momento, "a confiança do atleta no sistema *antidoping*, na WADA e no COI fora quebrada". Consequentemente, os atletas passaram a questionar a capacidade das organizações responsáveis pelos controles de dopagem no Brasil e se estas estariam ao alcance de garantir a proteção dos atletas limpos durante os Jogos Olímpicos Rio-2016 (HALCHIN; ROLLINS, 2016).

Deste modo, a menos de três semanas para o início dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio-2016, o COI solicitou às *International Sports Federations* – IF's (em português, Federações Esportivas Internacionais) e aos *National Olympic Committees* – NOC's (em português, Comitês Olímpicos Nacionais) todos os cuidados necessários para que se garantisse a ausência de "atletas dopados" durante os Jogos (COI, 2016). Ao Brasil caberia, ainda, a responsabilidade de restaurar a credibilidade dos processos de controle e de assegurar a proteção dos atletas limpos abalados pelo caso russo (NASCIMENTO *et al.*, 2018). Logo, os controles de dopagem foram realizados sob a responsabilidade do COI e do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos (COJO), cabendo à WADA uma missão de observação independente e, ao final dos Jogos, a produção de um relatório.

Em relação aos controles de dopagem realizados no Brasil durante os Jogos Olímpicos e

⁵ Desde outubro de 2019, a entidade mudou seu nome institucional para *World Athletics*. No presente estudo fui utilizada a sigla IAAF conforme apresentado nas referências utilizadas.

Paralímpicos Rio-2016, o documento publicado pela WADA teceu duras críticas ao departamento *antidoping* dos Jogos, destacando as tensões entre o COJO Rio-2016 e a Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD)⁶; as mudanças significativas na gestão e no departamento *antidoping* Rio-2016 um ano antes dos Jogos; e, a falta de coordenação e abordagem unificada entre a própria equipe de gerenciamento do departamento *antidoping*. Logo, uma lista de falhas logísticas e problemas para a realização do controle de dopagem foram destacados pela agência (WADA, 2016b).

Nesse ínterim, uma série de conflitos políticos e organizacionais ocorriam no Brasil próximo aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio-2016. Denúncias feitas pelo médico português e consultor internacional pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) para a ABCD, colocaram a integridade do Comitê Olímpico do Brasil (COB)⁷ sobre suspeitas. De acordo com o médico,

A ABCD sempre teve um objetivo que é comum, penso eu, a todos os brasileiros, que o Brasil ganhe muitas medalhas nos Jogos Rio-2016. No entanto, a ABCD sempre desejou ter como objetivo primordial que essas medalhas fossem muitas, mas limpas, o que decerto é defendido pela grande maioria dos brasileiros. Este objetivo, viemos a descobrir, não era partilhado por todos os interlocutores, pois alguns desejam apenas que fossem muitas medalhas, independentemente de serem limpas ou não! Tudo ficou muito claro quando o COB, através do seu diretor executivo (Marcus Vinicius Freire), começou a pressionar a ABCD na pessoa do seu responsável máximo (VALESI, 2016, documento eletrônico).

Com as mudanças na liderança da agência nacional, o secretário nacional respondeu às acusações alegando que "não houve decisão política alguma de interromper os testes" (VALESI, 2016, documento eletrônico). De acordo com a instituição, os controles foram interrompidos, apenas, em consequência da suspensão do Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem (LBCD), próximo aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio-2016.

Em suma, a falta de integridade na antidopagem por meio dos procedimentos de *doping* orquestrado na Rússia, envolvendo a RUSADA e a ARAF, as condutas questionáveis da WADA e do COI denunciadas por organizações de atletas e de Estados, e, de modo especial no Brasil, os problemas de gestão na antidopagem dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio-2016, liderados pelo COJO Rio-2016, assim como os conflitos de interesse envolvendo "medalhas a todo custo" afirmados pelo médico português, entre a ABCD e o COB, permitiram-nos questionar: **como as entidades nacionais de administração do esporte e as instituições governamentais responsáveis pela antidopagem no Brasil têm atuado a fim de garantir a Integridade do**

_

⁶ A ABCD é uma Secretaria Nacional vinculada ao Ministério da Cidadania, responsável pela implementação da Política Nacional de Combate à Dopagem, em conformidade com as regras e convenções internacionais.

⁷ O Comitê Olímpico do Brasil (COB) é uma organização não governamental que trabalha na gestão técnica-administrativa do esporte, tendo como funções principais proteger e promover o movimento olímpico no território nacional e representar a delegação brasileira em jogos multiesportivos internacionais.

esporte no Brasil?

Logo, este estudo teve por objetivo analisar se, os procedimentos realizados pelas entidades nacionais de administração do esporte e pelas instituições governamentais, garantem a integridade do esporte no Brasil. Sendo objetivo específico examinar se, sob o ponto de vista dos representantes das entidades nacionais de administração do esporte e das instituições governamentais, as diretrizes utilizadas e as ações antidopagem realizadas no Brasil garantem a integridade do esporte.

O presente estudo se justifica pela alta relevância do tema, observadas as problemáticas internacionais envolvendo organizações como o COI, a IAAF e a WADA, por exemplo. De acordo com a Universidade de Oxford, é necessário que se compreenda tal fenômeno para que, deste modo, seja possível a sugestão de medidas combativas às ameaças da integridade esportiva (OXFORD, 2010). Neste sentido, esperamos contribuir para a adoção das melhores estratégias pelas autoridades competentes, diante das responsabilidades assumidas para a integridade do esporte.

2 Referencial Teórico

Em conformidade com os princípios éticos do esporte aplicados à gestão esportiva, o conceito de integridade é entendido "na medida em que os vários comprometimentos formam um todo harmonioso e intacto" (FURROW, 2007, p. 205). Constitui-se na coerência de um ponto de vista, de seus princípios e valores às suas responsabilidades e ações. Deste modo, requer conformidade entre os compromissos assumidos e as ações adotadas, sustentados pelos princípios básicos e incondicionais, como os do esporte (Ibid.).

Para Calhoun (1995) exige assumir responsabilidades frente aos compromissos assumidos, tais como: (a) a responsabilidade pelos valores fundamentais, propósitos, pelo senso de valor e prática, fundamentais à identidade pessoal ou organizacional; (b) a responsabilidade de uma entidade ou instituição prestar contas, a partir de um diálogo crítico contínuo, pelas práticas ou políticas instituídas; e (c) a responsabilidade compartilhada, tanto para manter a reapresentação dos valores e propósitos fundamentais quanto para garantir harmonia com as diferentes narrativas. Deste modo, exige dos indivíduos pertencentes à comunidade o diálogo crítico contínuo e a negociação das responsabilidades, capaz de representar e estabelecer ainda mais a identidade pretendida (CALHOUN, 1995).

Com relação a área esportiva, para Schmitt (2019),

Integridade no desporto é a política das Organizações Desportivas através de fortalecimento de aspectos éticos, transparência, governança e responsabilização de entidades de administração e de prática desportiva e seus dirigentes. É um conjunto de programas, processos, projetos ou atividades com

a finalidade de resguardar a credibilidade de instituições desportivas, a organização de competições, valorização do *fair-play* e esporte limpo por meio de ações de combate a fraudes, corrupção, manipulação de resultados, *doping*, assédios, preconceitos e abusos no esporte (SCHMITT, 2019, documento eletrônico).

Neste sentido, quatro diferentes delimitações foram constituídas para o entendimento de integridade, direcionadas à governança das entidades ou do esporte em si, inter-relacionando-se enquanto: integridade do próprio esporte, integridade organizacional, integridade de procedimentos e integridade pessoal; direcionadas a excelência física e moral, à confiabilidade dos eventos esportivos e à atitude positiva, em adesão a princípios como o *fair-play* (GARDNER; PARRY; ROBINSON, 2007, BAUMAN, 2013, ERHARD; JENSEN, 2014). Entretanto, vale destacar que,

[...] não são diferentes sentidos da palavra integridade, são diferentes âmbitos onde se aplicam o conceito. Mas, é claro que, cada um dos seus âmbitos pode ter particularidades que se unem para a aplicação do conceito de integridade (TRIVINOS, 2019, acervo pessoal⁸).

Por fim, em consideração ao universo da presente pesquisa, foi adotado o conceito de integridade organizacional constituído por Ghillyer (2015, p. 86) que,

Está relacionado ao fato de fazer a coisa certa e, a partir de uma conduta ética e de acordo com os princípios esportivos, atrair e manter parceiros comerciais para o desenvolvimento do esporte e da organização estrutural de sua entidade (GHILLYER, 2015, P. 86).

Neste sentido, o compromisso central de uma organização esportiva deve estar no desenvolvimento de suas modalidades e na manutenção dos padrões máximos da excelência esportiva (McNAMEE, 2008). Com efeito, subordinam-se fatores como o dinheiro e o poder, aos princípios esportivos aplicados a uma entidade. De acordo com McNamee (2008), uma modalidade íntegra, honesta, justa e inclusiva tem um nível de confiança maior junto à comunidade e, por consequência, impacta substancialmente seus negócios (Ibid.).

Deste modo, a preocupação central de um gestor esportivo deve estar na capacidade de instituir práticas sólidas de gestão e de garantir a aplicabilidade dos princípios éticos do esporte, constantemente desafiados pela lógica do mercado (McNAMEE, 2008). Entretanto, suas ações são comumente prejudicadas pela falta de comprometimento organizacional, de opiniões divergentes sobre o modo como são gerenciados os problemas e pela falta de informações confiáveis para a formulação e implementação de políticas apropriadas (OVERBYE, 2016,

-

⁸ Comentário de José Trivinos via aplicativo Skype, em banca de Defesa para o título de Doutor, acontecido no dia 12 nov. 2019, nas dependências da Faculdade de educação Física, Fisioterapia e Dança da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (ESEFID/UFRGS). A Defesa pública foi gravada em vídeo com autorização dos participantes.

ENGELBERG; SKINNER, 2016, COPELAND; POTWARKA, 2016, PHAT ET AL, 2016).

Com relação aos estudos destacados acima, apenas um artigo abordou administradores, gestores e executivos esportivos. De acordo com Engelberg e Skinner (2016, p. 11),

[...] os gestores esportivos podem fazer contribuições significativas para o debate de *doping* e como o *doping* deve ser gerenciado. Por exemplo, os gestores esportivos podem influenciar e moldar políticas antidopagem que regulam o ambiente de trabalho dos atletas ao mesmo tempo em que alcançam os objetivos desejados por suas políticas. Da mesma forma, a criação de sistemas e práticas organizacionais que facilitam altos níveis de confiança pode ajudar a facilitar a crença na integridade do sistema *antidoping* (ENGELBERG; SKINNER, 2016, P. 11).

Logo, evidencia-se a necessidade de estudos e avanços científicos na área da gestão, com gestores e/ou administradores esportivos, com responsabilidades para a antidopagem no esporte. Entre os compromissos assumidos, suas responsabilidades de dever e as práticas esperadas de uma entidade esportiva ou instituição governamental, permeia a integridade organizacional.

3 Metodologia

A partir de uma abordagem qualitativa, o presente estudo é caracterizado como estudo descritivo, envolvendo entrevistas semiestruturadas (BAUER; GASKELL, 2013, FLICK, 2009), com suas respectivas análises de conteúdo (BAUER; GASKELL, 2013, STAKE, 2011, FLICK, 2009).

Com a finalidade de examinar a perspectiva das entidades nacionais de administração do esporte e das instituições governamentais sobre a organização e o funcionamento da antidopagem no Brasil, foram entrevistados representantes de entidades nacionais de administração do esporte e de instituições governamentais com responsabilidades para a antidopagem no Brasil. Os participantes da pesquisa foram divididos em duas categorias principais:

- a) Representantes de entidades nacionais de administração do esporte (RENAE) composto por 10 participantes divididos em:
- Grupo I Membros de comitês nacionais (MCT): composto por dois participantes. Um (1) presidente e um (1) gerente;
- Grupo II Membros de confederações nacionais (MCN): composto por oito participantes. Dois (2) gerentes, um (1) presidente, um (1) supervisor da modalidade, um (1) coordenador da Comissão de Doping, um (1) fisioterapeuta e dois (2) superintendentes;
- b) Representantes de instituições governamentais (RIG): composto por seis funcionários públicos (FP) e um (1) prestador de serviços (PS). Dois (2) vice-presidentes, dois (2) coordenadores, um (1) presidente, um (1) diretor técnico.

Os participantes da pesquisa foram indicados pela própria entidade ou instituição na qual atuam. Ao total, somam-se 16 entrevistados, contudo, participaram da pesquisa 18 instituições/entidades. Isso porque, um mesmo profissional foi indicado por três entidades distintas nas quais atua. A quantidade de entrevistas foi definida por saturação teórica, isto é, quando nenhum novo elemento é encontrado e o acréscimo de novas informações não se torna mais necessário (FONTANELLA; RICAS; TURATO, 2008). Portanto, as entrevistas foram encerradas quando novas perspectivas sobre a organização e o funcionamento da antidopagem no Brasil não foram mais apresentadas pelos entrevistados.

Os 16 participantes da pesquisa foram classificados e caracterizados a partir das categorias descritas acima. Observe no Quadro 2, abaixo.

Quadro 1 – Classificação e Caracterização dos entrevistados

Entrevistado	Caracterização	Sigla	Categoria
Membro da Confederação Brasileira	Superintendente de Competições de Quadra. Experiência de 10 anos na função.	MCN1	RENAE
Membro de Confederação Nacional	Fisioterapeuta do Esporte. Experiência de 16 anos, 12 anos com membro da Seleção Brasileira. Há dois anos atua como prestador de serviços para a entidade.	MCN2	RENAE
Membro de Confederação Nacional	Coordenador da Comissão de Controle de Dopagem. Experiência de 38 anos com a antidopagem. Médico.	MCN3	RENAE
Membro de Confederação Nacional	Supervisor técnico de uma prova específica da modalidade esportiva. Ex-atleta e medalhista olímpico. Experiência de 17 anos como técnico de seleção. Chefe da Equipe Olímpica nos Jogos Rio-2016.	MCN4	RENAE
Membro de Confederação Nacional	Presidente da Confederação Esportiva. Experiência de 45 anos na área da Gestão Esportiva. Médico.	MCN5	RENAE
Membro de Confederação Nacional	Superintendente e Diretor Técnico de Alto Rendimento.	MCN6	RENAE
Membro de Confederação Nacional	Gerente de Esporte. Profissional de Educação Física com mestrado em Gestão Esportiva.	MCN7	RENAE
Membro de Confederação Nacional	Gerente técnico. Gerente de competição nos Jogos Rio- 2016. Experiência de 20 anos na área da gestão esportiva.	MCN8	RENAE

Entrevistado	Caracterização	Sigla	Categoria
Membro de Comitê Nacional	Gerente de Prevenção e Educação ao Doping. Experiência de 22 anos com a antidopagem. Médico. Ex-membro da CAUT, ex-diretor operacional da ABCD.	MCT1	RENAE
Membro de Comitê Nacional	Presidente da instituição. Com mais de 20 anos de experiência atuando na área da Gestão Esportiva.	MCT2	RENAE
Funcionário Público	Coordenação Geral Científica. Ex-coordenador do Programa Bolsa Atleta, ex-coordenador Geral de Operações, ex-Direto Técnico. Experiência de 11 anos.	FP1	RIG
Funcionário Público	Presidente da Instituição. Ex-membro auditor do STJD, ex-membro da Comissão de Combate ao Doping, ex-membro da Comissão Nacional de Atletas (CNA), ex-atleta olímpico.	FP2	RIG
Funcionário Público	Diretor Técnico da Instituição. Militar de carreira (oficial). Ex-membro do Conselho Internacional do Esporte Militar (IMSC) e ex-subcomandante da Escola de Educação Física do Exército. Gerente de competição dos Jogos Olímpicos Rio-2016.	FP3	RIG
Prestador de Serviços	Vice-Presidente de Comissão de Autorização de Uso Terapêutico. Médico. Experiência de mais de 20 anos com a antidopagem.	PS1	RIG
Funcionário Público	Coordenador Geral do laboratório. Experiência de 23 anos.	FP4	RIG
Funcionário Público	Vice-presidente do Tribunal, Oficial das Forças Armadas, ex-membro da Comissão de Desportos e OCD. Formação em Educação Física.	FP5	RIG

Fonte: dos autores.

Para a coleta de dados, foram utilizadas entrevistas semiestruturadas. O Roteiro de Entrevista foi composto por quatorze questões que tiveram como base o referencial teórico e a revisão de literatura. Os procedimentos seguiram conforme as recomendações de Flick (2009) e Gray (2012) ao: (a) buscar conhecimento prévio sobre o(a) participante, sua trajetória, como ele(a) se insere no contexto da pesquisa e sua relação com o tema; (b) marcar com antecedência o local e o horário da entrevista; (c) garantir ao(a) participante confidencialidade sobre sua identidade e suas palavras; (d) oferecer um ambiente amistoso e acolhedor durante a entrevista para deixar

o(a) entrevistado(a) confortável para expor seus pensamentos com tranquilidade.

Além disso, a entrevista partiu de questionamentos básicos, cujo objetivo inicial foi traçar uma visão geral do(a) entrevistado(a) sobre o tema e, deste modo, ir aprofundando em direção a questões mais extensivas e intensivas ao longo da entrevista (TRIVIÑOS, 2001).

Todas as entrevistas foram gravadas sob o consentimento dos entrevistados e transcritas para um documento no formato *Word*, conforme depoimento original. As transcrições foram encaminhadas aos entrevistados via *e-mail*, para aqueles que optaram por recebê-la, para a conferência das informações e com liberdade para alterar quaisquer segmentos do texto caso o(a) entrevistado(a) considerasse necessário. Por fim, a versão final do documento foi encaminhada pelo(a) entrevistado(a), via *e-mail*, para a pesquisadora. Em relação aos entrevistados que optaram por não receber a transcrição, foi utilizada a versão original da entrevista, sem alterações, sob seu consentimento.

O processo de análise dos dados seguiu as orientações de Bauer e Gaskell (2013) e Stake (2011) para a análise de conteúdo. De acordo com os autores, a codificação dos dados deve ser estruturada a partir dos objetivos da pesquisa. Desse modo, foram criados títulos de referência sendo, ainda, organizados e reorganizados ao longo do processo de análise, conforme a questão da pesquisa ganhava significado. As categorias formadas receberam um título de coluna e o que cada entrevistado disse como se fossem linhas. De acordo com os autores, desse modo, estruturam-se os dados, unem-se as respostas e se cria um conjunto de dados acessível.

Em sequência, criou-se um plano de organização para o relatório final, com o intuito de auxiliar os pesquisadores na construção da síntese e de manter o controle dos fragmentos durante a análise. Tal organização foi alterada, reformulada e recebeu dados adicionais ao longo do processo de análise (STAKE, 2011). Ao final, buscou-se usar da reflexão e da intuição para a criação de relações com a realidade e para o aprofundamento de ideias conexas. Logo, surgiu o processo de compreensão e de construção dos significados, separando os dados pertinentes à pesquisa dos não (TRIVIÑOS, 2008).

4 Resultados e Discussão

Atualmente, a ABCD é a organização responsável por coordenar as atividades de antidopagem no Brasil e, enquanto organização signatária, representar o país frente a WADA (BRASIL, 2016). Neste sentido, pode-se observar que, sua autoridade é reconhecida pelas entidades nacionais de administração do esporte.

[...] o Sistema Antidopagem nasce com a criação da ABCD. E ele nasce no modelo que hoje é estabelecido como modelo correto, mais moderno para se estabelecer (RIG-FP4).

No Brasil, **a** ABCD é a autoridade de teste para todos os controles antidoping no esporte brasileiro. Eu acho que é muito interessante, é adequado, é justo, porque é a NADO, que **é o braço da Agência Mundial Antidoping aqui no Brasil** (RENAE-MCN3).

[...] no Brasil, **quem organiza é ABCD**, a qual está ligada a WADA, que tem total liberdade para fiscalizar não só a nossa modalidade, mas todo esporte nacional (RENAE-MCN4).

Portanto, "boa parte das entidades olímpicas e paraolímpicas já entende o papel da ABCD, pelo menos já conhecem a ABCD, sabem do que se trata" (RIG-FP1). Vale destacar que antes da criação da ABCD, o Plano de Testes, os procedimentos de controles de dopagem e os julgamentos, por exemplo, eram independentes. Isto porque, em 1972, o "Conselho Nacional do Esporte (Deliberação 5/72), havia responsabilizado as confederações nacionais pelo controle de suas modalidades" (ABCD, 2020). Logo, cada entidade atuava conforme as exigências estabelecidas por sua Federação Internacional, os recursos disponíveis e o seu formato de gestão.

Ainda, a ABCD foi criada a partir das exigências estabelecidas pelo COI para a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos no Rio de Janeiro, em 2016. Isto é, "a transição foi meio forçada, não foi uma transição que você teve um tempo para entender, mas tinha que ser feito porque iriam ter os Jogos Olímpicos e Paralímpicos" (RENAE-MCT2). A partir disso, os esforços da ABCD estiveram, inicialmente, direcionados à constituição de Atos Normativos – Leis, Decretos, Resoluções – a fim de que sua organização e funcionamento atendessem às exigências estabelecidas pelo Código e as responsabilidades assumidas enquanto órgão signatário da Convenção (BRASIL, 2011).

Atualmente, além da ABCD, com o intuito de fazer-se cumprir os princípios estabelecidos pela WADA, o COB, enquanto organização antidopagem, possui sua própria Política *Antidoping* (COB, 2019b). Assim como, determinadas confederações nacionais possuem seu próprio Regulamento e outras, valem-se do Regulamento da Federação Internacional sob a qual está vinculada, por exemplo (CBRU, 2020; FIFA, 2019; CBDA, 2018; CBJ, 2016).

Com relação ao sistema de monitoramento, destaca-se o entendimento de harmonia e inteireza previsto a partir do conceito de integridade organizacional. Deste modo, os Comitês de Integridade e de Ética visam verificar os processos internos de uma entidade. Como exemplo, destacam-se a Comissão de Ética do CBC, o Conselho de Ética do COB, o Conselho de Ética e Integridade da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), o Conselho de Ética da Confederação Brasileira de Vela (CBVela) e o Conselho de Ética e Integridade da Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC).

Os Códigos de Ética e de Conduta têm por objetivo orientar a conduta ética dos funcionários e pessoas associadas à entidade. Dentre as 13 entidades de administração do esporte, participantes da pesquisa, 11 possuem tais documentos disponíveis para acesso em sua página institucional.

O Código mostra os princípios éticos e valores institucionais da entidade e é dirigido a todos os membros da administração, aos colaboradores, estagiários, fornecedores e demais partes interessadas para que compreendam e os coloquem em prática no seu dia a dia, servindo como uma referência individual e coletiva para as atitudes e tomadas de decisão (CBJ, 2019, p. 6).

Além disso, todas as confederações nacionais citadas acima fazem parte do Programa Gestão Ética e Transparência (GET) do COB que tem por objetivo avaliar entidades associadas e auxiliar no desenvolvimento de sua maturidade organizacional. Deste modo, considera aspectos como governança, estratégia, transparência, processos e *compliance* em sua consultoria (COB, 2020).

[...] o Programa Gestão, Ética e Transparência (GET) foi criado tendo como objetivo o suporte no aprimoramento da GESTÃO das Confederações de esportes olímpicos do Brasil. Através de um trabalho de consultoria e apoio às entidades no atendimento às exigências legais e às boas práticas de gestão (COB, 2020, documento eletrônico).

Em suma, é possível identificar aspectos relacionados ao conceito de integridade, no que tange à organização das entidades e instituições com responsabilidades para a antidopagem. Ou seja, suas diretrizes e ações estão organizadas em documentos institucionais específicos para o tema, bem como, Códigos de Conduta profissional e Comitês de Integridade, sendo estes, sustentados pelos princípios éticos fundamentais do esporte. Logo, tal organização visa dar concretude ao sistema e garantir a integridade das entidades/instituições envolvidas, bem como, dos indivíduos pertencentes a ela.

[...] então, assim, ao longo desses nove anos, existe uma legislação, uma consolidação normativa que estabeleceu a ABCD, que estabeleceu o controle de dopagem no país, enfim, e a submissão do próprio país na Convenção da UNESCO, então tudo isso aí dá uma segurança jurídica para a atuação da ABCD (RIG-FP2).

Entretanto se, no início, os esforços da ABCD estavam direcionados aos aspectos jurídicos, atualmente, a instituição tem por objetivo aproximar, cada vez mais, as entidades pertencentes ao Sistema Nacional do Desporto para perto do Sistema Nacional Antidopagem. Portanto, "hoje a política de Educação tem um caráter de sensibilização muito mais forte" (RIG-FP1).

Com relação às políticas educativas, evidencia-se o interesse das organizações antidopagem (ABCD e COB) em consolidar uma cultura de combate ao *doping* no Brasil. Contudo, tal aproximação têm enfrentado resistências e dificuldades.

[...] criar esse alinhamento não foi uma atividade muito simples, criar essa retroalimentação desse sistema, do trazê-los pra cá, "não, olha, nós somos parceiros", porque o olhar princípio das entidades esportivas em relação à

ABCD é "essa entidade tem um caráter punitivo, ela pode comprometer o meu trabalho", mas é um sentimento que ninguém verbaliza, porque pode parecer que estou trabalhando contra a antidopagem, então como é que eu lido com essa dicotomia? É me fechando, entendeu? É afastando de mim, então esse afastamento foi o que aconteceu inicialmente, criou-se a ABCD e parece que abriu um buraco assim, todo mundo saiu de perto e depois a gente foi construindo esse caráter educativo, esse caráter que valoriza a ética, que valoriza o esporte limpo, esse discurso positivo, muito mais que o discurso punitivo, e utilizando a ferramenta da educação como uma ferramenta de mobilização (RIG-FP1).

De acordo com os entrevistados, há três situações e perspectivas diferentes das entidades de administração esportiva sobre a antidopagem. Por primeiro, há entidades que possuem recursos, uma organização e funcionamento para o tema, ainda, percebe-se que a entidade reconhece a importância da antidopagem para a sua modalidade e para o esporte.

Ao mesmo tempo tem outros grupos que "Ah, se der vou. Se der eu faço, é preciso mesmo...". E ainda tem aqueles que não querem nem saber: "Não, isso aí é mais um custo. O menino que vem aqui quer treinar e não ouvir história.". Então, nós ainda não temos uma unidade no Brasil [...] você pode pensar que é tudo uma unidade, que todo mundo pensa a mesma coisa, mas de jeito nenhum, é completamente diferente (RENAE-MCT2).

Parece que é tudo tão novo, que os que são mais organizados entendem, mas eles são poucos. A maioria está muito distante de entender a necessidade, ou até de mostrar interesse. Então quando eu recebo uma comunicação da ABCD de disponibilidade de fazer uma palestra de Educação dentro do clube, que é só marcar com ela, eu te digo que o retorno dos clubes não passa de 10%. Então ainda tem uma grande dificuldade, desde o dirigente, até o técnico, que está ligado ao esporte e deveria tomar uma iniciativa, mas acha que aquilo vai atrapalhar. Então você vê de tudo. Ainda vê de tudo. Eu acho que a gente ainda tem uma estrada muito longa para percorrer, no sentido de mobilizar, no sentido de informar e no sentido do lado de lá mostrar interesse e ver a importância que isso tem. Mas eu acho que é uma questão de tempo (RENAE-MCT2).

Com relação à falta de interesse de gestores e técnicos sobre o assunto, bem como, a perspectiva limitada sobre o entendimento da antidopagem no esporte, denuncia-se a falta de comprometimento e responsabilidade de sua comunidade sobre o próprio contexto no qual está inserido.

Pois é, eu acho que na verdade é falta de responsabilidade das entidades e dos atletas a perceberem o universo ao qual eles estão inseridos, porque no momento que você ingressa no mundo esportivo de competição de alto rendimento, as regras de antidopagem são iguais às regras da competição, então não vejo que é o órgão de controle que tem que fazer mais e sim quem está ingressando nesse meio é quem tem que se informar mais, saber exatamente em que mundo tá se inserindo (RENAE-MCN4).

[...] infelizmente alguns atletas, alguns treinadores, algumas entidades ainda negligenciam e não leem e não se inteiram dessas regras, então isso não é... O fato de o site ser extremamente claro não significa que todos estão extremamente esclarecidos e alinhados, não tenho capacidade, não tenho

essa informação para poder dizer quanto por cento é e quanto por cento não é, mas eu vejo que tem alguns atletas, algumas entidades ainda que negligenciam essas informações que são de fácil acesso (RENAE-MCN4).

Além disso, percebe-se uma determinada resistência quanto ao assunto em si. Isso porque, o conceito de antidopagem está diretamente associado a palavra *doping* e esta, relacionada aos conceitos de corrupção, imoralidade e ilegalidade, por exemplo.

Existe um estigma cultural, onde as pessoas meio que repelem esse tema, porque quando ele não é ligado a burlar regras, ele tem uma imagem de que isso é muito ligado a músculos, a ficar forte, a melhorar o desempenho, que é uma coisa que é ligada ao crime... Então ninguém gosta muito de falar sobre o assunto. Então eu acho que tem muito ainda esse problema. É a mesma coisa de você dar palestras sobre drogas, sobre consumo de drogas. É como se trouxesse isso para dentro do esporte. Então as pessoas pensam "Ah não, isso é uma coisa ruim. Não vamos falar sobre isso. Vamos falar sobre o lado bom do esporte e o que ele leva para a vida das pessoas." Então eu acho que ainda tem uma dificuldade de as pessoas tratarem sobre o assunto, porque não é um assunto agradável (RENAE-MCT2).

Consequentemente, o tema acaba perdendo espaço dentro das entidades, reduzindo a capacidade de alcance das informações com o intuito de consolidar uma cultura antidopagem no Brasil. De modo especial, ao fim último de todo o Sistema Nacional Antidopagem: o alcance ao atleta.

[...] a resistência não parte do atleta em formação, a resistência parte do atleta formado, pelo desconhecimento que teve ao longo da sua carreira esportiva, atingir e buscar o atleta jovem faz uma diferença monumental. E em que tese, estarmos tratando com atletas de alto rendimento e que por vezes já passou pelo controle, as curiosidades nunca cessam, eles sempre têm muitas dúvidas e a maior quebra de paradigma é justamente demonstrar para esses atletas que estamos ali para defendê-los e não para puni-los, trazer para perto é uma ferramenta de sensibilização muito forte (RIF-FP1).

Deste modo, percebe-se a importância do primeiro Padrão Internacional para Educação (PIE) instituído pela WADA (ABCD, 2019). O recém documento visa "promover comportamentos alinhados aos valores do esporte limpo e ajudar a impedir que Atletas e outras Pessoas se envolvam em dopagem" (ABCD, 2019, p. 4). A partir disso, espera-se que PIE mobilize e fortaleça entidades e instituições brasileiras com responsabilidades para o tema, a fim de oportunizar tais mudanças.

O novo Padrão Internacional de Educação ele tem uma previsão de uniformizar a forma, dar alguma guideline, alguma diretriz, sobre como fazer, mas, de novo, isso é muito cultural, isso é muito próprio, então ali é uma diretriz. Nós temos coisas que são pétreas, que nós não vamos poder fugir, mas, como fazer ainda precisa de uma unificação. Então eu acredito que um grande desafio na educação é que a gente possa se unir (RENAE-MCT1).

Logo, os diferentes entendimentos sobre antidopagem identificados no presente estudo tendem a se unificar, uma vez que, o novo Padrão Internacional para Educação orienta para tal alinhamento, das organizações aos indivíduos, em conformidade com os princípios éticos fundamentais do esporte. Neste sentido,

[...] a gente vem na construção de uma nova cultura, a gente vem tentando derrubar velhos paradigmas, então para isso a gente precisa de bons profissionais engajados na formação de conhecimento novo. A gente precisa está aberto a ouvir, a conversar, a entender melhor sobre a antidopagem na sua essência e eu acho que a gente parte do nosso próprio discurso, da forma como a gente fala sobre a antidopagem, da forma como a gente conduz as informações que a gente quer passar e o conhecimento que a gente quer transmitir (RIG-FP1).

Nesta perspectiva, com relação às ações de Educação antidopagem realizadas atualmente, foram destacadas limitações quanto à falta de uma linguagem unificada e de um sistema de monitoramento.

[...] não temos um controle dessa Educação, sabe? [...] Outra coisa que nós não temos uma unificação da linguagem, então nós temos diversos estudiosos no Brasil, cada um atuando à sua maneira, mas em alguns momentos que nós nos trombamos vira uma Torre de Babel, parece que cada um está falando um troço diferente e nós nos trombamos em eventos onde tem público e isso de certa forma acaba sendo ruim para o sistema, sabe? (RENAE-MCT1).

[...] é que as pessoas não querem saber o resultado das suas ações, elas querem dizer que tiveram ações, então eu fiz 853 palestras no ano passado para atletas do Brasil inteiro, visitei clubes do Oiapoque ao Chuí, tá e aí? E aí? Quantos desses atletas, como que você pode medir isso? Como é que você controla o resultado disso? Como é que você está vendo isso? Se os atletas eles estavam engajados nessas palestras? A linguagem que você utilizou, comunicou? Então essas perguntas, mesmo às pessoas que estão fazendo educação no Brasil, ainda, não têm muita coragem de se perguntar (RENAEMCT1).

Além disso, a ABCD ela traduz alguns materiais da WADA, alguns panfletos, alguns materiais impressos, que já foram feitos a sete, oito anos, enfim, então tem um apelo visual pavoroso. Na área de Educação, basicamente o que se tem é isso, a atenção presencial, atividades de stand, [...] e ali disponibiliza o quiz da WADA, jogos... Enfim, distribui um monte de souvenires... Mas, de novo, sem qualquer percepção de se a mensagem foi passada ou não (RENAE-MCT1).

Contudo, não somente as organizações nacionais antidopagem, mas, a própria WADA possui pontos a avançar no que tange às ações de Educação. Dentre elas, está a plataforma ADeL da WADA que, apesar de ser criada para alcançar todas e quaisquer organizações antidopagem, ou seja, diferentes países e culturas, o formato e a linguagem também parecem ser limitações para o êxito das ações educativas no Brasil.

A didática é pavorosa, o conteúdo é universal, né? Então assim, o conteúdo é da WADA, é o conteúdo dos códigos, dos padrões internacionais. Agora a forma de comunicar é triste de ver, é muito triste, porque é ruim demais. [...] se eu botar um atleta para fazer o Alfa 2.0 da WADA é risco de vida se eu tiver perto deles, porque o que tiverem na mão vão me lançar porque é pavoroso, sabe? (RENAE-MCT1).

Entretanto, percebe-se o entendimento de que "são 20 anos de WADA, duas décadas que o Sistema Mundial foi criado e só agora nós temos um Padrão Internacional de Educação para ser lançado em 2021, ou seja, está todo mundo começando" (RENAE-MCT1).

Por fim, destacam-se aspectos relacionados à área da gestão. Ou seja, sob a perspectiva dos entrevistados, "as maiores dificuldades estão na área da governança, se resolver a governança o resto é possível de ser resolvido" (RENAE-MCT2).

Com relação à ABCD, foram destacadas as descontinuidades da gestão. Ou seja, por estar submetida ao Governo Federal, a instituição está sujeita a troca de gestores sempre que o Governo Federal muda sua liderança. Logo, geram constantes rupturas no trabalho e um esforço repetido para introduzir o novo gestor às atividades da ABCD.

[...] nós tivemos na ABCD, se eu não estou enganado, seis ou sete líderes diferentes, **não tem como manter o trabalho, não tem como manter uma linha de diálogo, não tem como manter absolutamente nada**, então... E isso é reflexo de governo, né? [...] nós temos um sistema político que pode parar a ABCD a qualquer momento, da forma que quiser a seu bel prazer, basta assim ficar trocando seus líderes, ficar trocando seu corpo técnico durante todo o tempo (RENAE-MCT1).

[...] a gente tem recorrido em retrabalho com muita frequência, que é quase um processo de sensibilização e de mobilização, toda vez que tem uma quebra de gestão, uma troca na gestão, existe um trabalho de sensibilização, de demonstrar "olha isso aqui é importante", porque a pessoa vem com uma construção, vem como uma ideia vem com uma proposta, e como adequar essa proposta, essa vontade, essa "a minha cara", dentro desse processo de gestão maior e já consolidado, para que a gente não tenha perdas ao longo dos anos. Essa, para mim, ainda é a maior fragilidade da ABCD, que é a inconstância na gestão (RIG-FP1).

Outro aspecto está relacionado ao financiamento do sistema, "[...] se a gente tivesse mais recursos, a gente conseguiria ter uma qualidade de ações operacionais e educacionais muito maiores e em maior número" (RIG-FP1). Vale destacar que a ABCD é uma Secretaria Nacional dentro de outra secretaria, a Secretaria Especial do Esporte. Ou seja,

[...] politicamente uma secretaria da secretaria com orçamento ínfimo ela tem ainda menos importância política no cenário político macro, não no cenário político do esporte, mas no cenário político macro, onde as decisões são tomadas, para onde esses recursos são apontados, então a gente não... Eu vejo hoje que o grande problema é essa extensa dependência ainda de governo.
[...] esse cordão umbilical ainda é muito presente e não vai mudar. Enquanto

a gente não tiver uma agência fora de governo, ela pode sim receber recursos de governo, ela pode ter subsídios do governo, não importa, mas, que ela tivesse algum caráter de agência reguladora, **alguma independência** (RENAE-MCT1).

A partir disso, destacam-se propostas como uma autarquia ou estruturas privadas que deem maior independência à ABCD. Isso porque, os altos custos com os controles de dopagem são percebidos como uma das maiores dificuldades dentro do sistema. Neste sentido, como solução,

Um tanto o governo financiaria outro tanto a entidade ou respectiva confederação paga para fazer esse exame. A luta ainda é, mesmo em questões internacionais, pela questão do valor. O valor ainda é um valor alto, se você colocar esse exame em uma escala grande de Brasil em muitos eventos. Então eu acho que tem que definir ou montar um modelo financeiro que dê conta da quantidade, da necessidade e ao mesmo tempo do custo. De repente uma taxa de inscrição nos campeonatos, que vários cobram... Pegar um valor ou percentual dessa taxa para viabilizar a realização desses exames. Então você tem uma gama aí de caminhos que podem ser tomados para facilitar esse problema que eu acho muito importante (RENAE-MCT2).

Por fim, "o corpo técnico da ABCD é pequeno, tem pouca gente, a gente precisaria de um corpo muito mais robusto para que a gente pudesse alcançar de uma forma muito mais rápida e eficiente todas as áreas que a gente entende como prioridade" (RIG-FP1). Com relação aos profissionais, destaca-se não somente a necessidade de mais profissionais, mas, de investimentos para que se garantam profissionais especializados e atualizados sobre o tema.

[...] então para atuar diretamente nisso tem que ter pessoas que atuam exclusivamente nisso, que podem trabalhar exclusivamente nisso. [...] A gente não tem agências ainda que estimulem profissionais a falar assim "cara, eu sou médico e eu quero fazer uma carreira dentro da área de antidoping, então, vou me dedicar a isso, vou estudar isso, vou pesquisar isso, enfim, eu vou me especializar nessa área". [...] Nós precisamos aumentar o aporte, porque à medida que o entendimento de que isso é importante ele cresce, nós precisamos de profissionais para trabalhar com isso também, então é esse o grande desafio (RENAE-MCT1).

Ao final, quando questionados sobre o perfil ideal de profissional para atuar na área da antidopagem, foram destacados dois aspectos centrais: o primeiro está relacionado ao domínio técnico e de formação na área da saúde. Ainda, destacam-se ex-atletas como boas referências para tratar sobre o assunto e a necessidade de profissionais que tenham proximidade com a área do esporte.

Ele tem que ter um conhecimento técnico atualizado. Inequivocamente, ele precisa ser técnico e atualizado. Ele precisa saber fazer controle antidoping. Ele precisa ter o regulamento na cabeça dele. Ele precisa ser uma pessoa confiável. Se ele não for confiável, e você não deposita nenhuma confiança nessa pessoa, você não manda esse "cara" para uma ação antidopagem. Ele

tem que ser apaixonado por esporte, porque ele não vai ficar rico trabalhando com isso. Então você tem que gostar daquilo (RENAE-MCN3).

Primeiro ter **conhecimento pleno das regras**. Segundo **transitar no mundo esportivo**, mais especificamente na modalidade na qual ele atua. E terceiro, total transparência na relação com o mundo esportivo (RENAE-MCN4).

Além de conhecimentos técnicos, quanto à formação do profissional, os médicos ganham destaque. Neste sentido, percebe-se uma forte relação do tema com a área da Medicina.

Eu iria muito para a **área mais médica**, eu não sei... Isso é algo que a gente teria que estruturar... [...] A gente ainda não estruturou isso, mas na nossa visão a gente teria que ter um apoio médico, uma área médica responsável (RENAE-MCN7).

O médico deveria ser o médico da confederação o grande responsável, que é o que eu estou tentando fazer, ou seja, passar essa função para o departamento médico que nós nunca tivemos então agora que nós vamos ter uma pessoa responsável pela área médica e eu estou tentando pegar esse abacaxi e transferir para uma pessoa que tem mais conhecimento na área médica do que eu. [...] é necessário que haja o mínimo para que a gente corra cada vez menos riscos de uma exposição de vários casos simultâneos e isso se torne uma prática recorrente dentro do sistema (RENAE-MCN8)

Eu acredito que dependendo do nível, do cargo ali, tem que ter um médico, não tem como, para dizer certas coisas ele tem que ser um médico especialista, mas assim, em geral, eu acho que tem que ser uma pessoa ligada ao esporte, que trabalhe com o esporte, que tenha tido já uma experiência com o esporte, esse para mim seria o melhor perfil para trabalhar (RENAE-MCN8).

Para às ações de Educação antidopagem, destacam-se os profissionais de Educação Física. "[...] A nossa ferramenta de trabalho é o esporte, então eu acho que saber utilizar essa ferramenta em prol do cidadão é o que faz a diferença na hora da formação de um profissional na área de antidopagem" (RIG-FP1).

Por fim, com relação ao perfil ideal de profissional para atuar na área da antidopagem, destacam-se as características de ordem **ética**.

É uma pergunta que parece óbvia a resposta, mas se fosse simples a gente estava rodeada de bons profissionais e não é assim que acontece. **Principal ponto é ser uma pessoa idônea**, é ser uma pessoa de princípio, uma pessoa ética, eu não consigo tratar sobre antidopagem com uma pessoa que não tenha enraizado de forma muito intensa esses princípios (RIG-FP1).

Porque hoje você tem nos clubes áreas médicas, áreas científicas e até existe o perigo dessas áreas estarem sendo usadas para burlar e não para prevenir. Agora isso vai acontecer também quando todo mundo enxergar que você (a entidade) permite ou não estar sabendo que um atleta do seu clube pode estar burlando as regras do jogo e que isso pode refletir em todo mundo, inclusive no clube e nos patrocinadores. Enquanto isso não tiver entendimento, o que se vai pensar é que isso é responsabilidade só do atleta (RENAE-MCT2).

Portanto, cabe às entidades e instituições adotar, incorporar e atuar em conformidade com o Código e com as regras antidopagem. No entanto, vale destacar que as atualizações sobre o tema são constantes devido a área de estudo estar em avanço contínuo.

O conhecimento sobre antidopagem ele é diário, eu não posso nunca dizer que eu conheço sobre a antidopagem e que estou preparada para tratar sobre o assunto, se eu não faço a leitura do código, se eu não tenho na ponta da língua os padrões internacionais, porque eles são mutáveis, mudam o tempo inteiro e essa é a grande resistência que a gente tem em relação aos profissionais que estão atuando na área desde o século passado (RIG-FP1).

Deste modo, o desafio é "sensibilizar esses oficiais mais antigos, sensibilizar os gestores mais antigos que estão nesse cenário há mais tempo", "[...] de entenderem que o conhecimento é mutável e que podemos juntos aprender sobre, porque todos nós temos algo a oferecer no crescimento dessa ciência, eu acho que essa é a maior dificuldade" (RIG-FP1). Logo, os profissionais que atuam na área da antidopagem

[...] precisam ser pessoas abertas a novos conhecimentos, aberta a debate, precisa ser uma pessoa que tenha na ponta da língua um lema que é: não tem nada que eu faça sozinha, que junto eu não faça muito melhor. Então a gente precisa ter uma unificação e um direcionamento único. [...] precisa ser uma pessoa que tem ética, que tem idoneidade, que tem princípio e que vê no esporte uma ferramenta de sensibilização e formação do cidadão. [...] o marco zero de tudo isso é a vontade de trazer para o esporte a ética e o jogo limpo (RIG-FP1).

Em síntese, sob o ponto de vista dos representantes das entidades nacionais de administração do esporte e das instituições governamentais, percebe-se determinada integridade organizacional com relação às diretrizes e ações antidopagem realizadas no Brasil. Ou seja, foram observados Atos Normativos, Regulamentos, Códigos de Ética e de Conduta e Comitês de Integridade que visam dar concretude aos princípios éticos fundamentais do esporte.

Entretanto, com relação ao funcionamento do Sistema Nacional Antidopagem, foram percebidos a falta de interesse e de responsabilidade por determinadas entidades. Além disso, as diferentes perspectivas de gestores e dirigentes sobre o tema geram desalinhamentos quanto às informações que alcançam a comunidade esportiva. Logo, comprometem a consolidação de uma cultura antidopagem no Brasil.

Por fim, o conceito de integridade organizacional exprime determinada moralidade, frente aos princípios éticos fundamentais do esporte. Ou seja, o que se espera dos profissionais que atuam na antidopagem é, além da atualização técnica, uma conduta idônea, que traduza em seu modo de ser e de se fazer as coisas a ética esportiva. Logo, as maiores preocupações estão voltadas a uma maioria de entidades que, de acordo com os entrevistados, não possui interesse ou que desconsidera suas responsabilidades para o tema.

5 Considerações Finais

Com relação à atuação das entidades nacionais de administração do esporte e instituições governamentais com responsabilidade para a antidopagem no Brasil, observou-se suas conformidades com o Código Mundial Antidopagem. Ou seja, sua organização e funcionamento estão, até o presente momento, alinhadas às diretrizes internacionais. Com relação à ABCD, sua organização interna, seus procedimentos e documentos normativos são definidos pela WADA, bem como as do COB, enquanto organização antidopagem, que possui competências específicas definidas pelo Código e atua de acordo. Deste modo, um aparato jurídico visa consolidar um Sistema Nacional Antidopagem e orientar o funcionamento da antidopagem no Brasil. Além disso, Comitês de Ética e Integridade e Códigos de Conduta visam garantir a aplicabilidade e adaptação dos princípios éticos fundamentais às estratégias políticas e de gestão.

Contudo, o principal desafio está na consolidação de uma cultura antidopagem no Brasil. Ou seja, com relação à área da gestão, diz respeito a uma cultura corporativa onde os princípios éticos fundamentais do esporte estão expressos em seu modo de viver e de se fazer as coisas enquanto organização. Portanto, não basta apenas adotar, implementar e aplicar às regras antidopagem, conforme prevê a legislação brasileira (BRASIL, 2016). É preciso quebrar paradigmas, modificar comportamentos, incorporando os princípios éticos fundamentais – da organização ao indivíduo. A partir da PIE, vislumbramos não somente uma gestão, mas, que a perspectiva dos gestores sobre o tema esteja alinhada e, deste modo, sustentados pelos princípios éticos fundamentais para que se garanta, ao fim, a integridade do esporte.

Referências

AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM (ABCD). **História da Antidopagem no Brasil** (2020). Disponível em: Acesso em: 03 nov. 2020.

AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM (ABCD). **Padrão Internacional para Educação** (2019). Disponível em: https://www.gov.br/abcd/pt-br/composicao/regras-antidopagem-legislacao-1/padroes-internacionais-2/padroes-internacionais-atuais-portugues/2021-pie.pdf. Acesso em: 30 set. 2020.

ARD. Arbeitsgemeinschaft der öffentlich-rechtlichen Rundfunkanstalten der Bundesrepublik Deutschland. **The secrets of Doping: How Russia makes its winners - H. Seppelt** (2014). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=iu9B-ty9JCY. Acesso em: 07 abr. 2019.

BAUER, Martin W.; GASKELL, George. Pesquisa qualitativa com texto: imagem e som: um manual prático / Martin W. Bauer, George Gaskell (orgs.); tradução de Pedrinho A. Guareschi. 11. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2013, p. 85.

BAUMAN, David C. Leadership and the three faces of integrity. **The Leadership Quarterly**, v. 24, p. 414–426, jun. 2013. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/257467624_Leadership_and_the_three_faces_of_inte grity. Acesso em: 08 fev. 2019.

BRASIL. DECRETO Nº 10.357, DE 20 DE MAIO DE 2020 (2020). Disponível em: https://in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.357-de-20-de-maio-de-2020-257819069. Acesso em: 29 set. 2020.

BRASIL. LEI Nº 13.322, DE 28 DE JULHO DE 2016 (2016). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13322.htm. Acesso em: 31 jul. 2019.

BRASIL. DECRETO Nº 7.630, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011 (2011). Disponível em: https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=22&data=01/12/20 11. Acesso em: 29 set. 2020.

CALHOUN, Cheshire. Standing for something. **Journal of Philosophy**, n. 92(5), p. 235–260, mai. 1995.

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL (COB). **PROGRAMA GET** (2020). Disponível em: https://www.cob.org.br/pt/cob/transparencia/gestao-e-estrategia/programa-get. Acesso em: 05 nov. 2020.

COMITÊ OLÍMPICO INTERNACIONAL (COI). OLYMPIC AGENDA 2020. The strategic roadmap for the future of the olympic movement (2019a). Disponível em: https://www.olympic.org/olympic-agenda-2020. Acesso em: 11 fev. 2019.

COMITÊ OLÍMPICO INTERNACIONAL (COI). **WHO WE ARE.** (2019b). Disponível em: https://www.olympic.org/about-ioc-olympic-movement. Acesso em: 19 fev. 2018.

COMITÊ OLÍMPICO INTERNACIONAL (COI). The IOC takes decisive action to protect the clean athletes - doped athletes from Beijing, London and Sochi all targeted (2016). Disponível em: https://www.olympic.org/news/the-ioc-takes-decisive-action-to-protect-the-clean-athletes-doped-athletes-from-beijing-london-and-sochi-all-targeted. Acesso em: 22 mar. 2019.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS (CBDA). **Políticas Antidoping** (2018). Disponível em:

https://transparencia.cbda.org.br/documento/doping. Acesso em: 04 nov. 2020.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA (CBVELA). **Conselho de Ética** (2020). Disponível em: https://www.cbvelagovernanca.com/conselho-de-etica. Acesso em: 04 nov. 2020.

COPELAND, Robert; POTWARKA, Luke R. Individual and contextual factors in ethical decision making: A case study of the most significant doping scandal in Canadian university sports history. **Sport Management Review**, v. 19, p. 61-68, fev. 2016. Disponível em: https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S1441352315000741. Acesso em: 20 mai.

2019.

ENGELBERG, Terry; SKINNER, James. Doping in sport: Whose problem is it? **Sport Management Review**, v. 19, p. 1-15, 2016. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/289415798_Doping_in_sport_Whose_problem_is_it. Acesso em: 15 mai. 2019.

ERHARD, W.; JENSEN, M. Putting integrity into finance: A purely positive approach. ECGI. **Finance Working Paper**, n. 417, abr. 2014.

FONTANELLA, Bruno José Barcellos; RICAS, Janete; TURATO, Egberto Ribeiro. **Amostragem por saturação em pesquisas qualitativas em saúde: contribuições teóricas.** Caderno Saúde Pública, v. 24, n. 1, p. 17-27, jan. 2008.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa** / Uwe Flick; tradução Joice Elias Costa. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009, p. 405.

FURROW, Dwight. Ética: conceitos-chave em filosofia / Dwight Furrow; tradução Fernando José R. da Rocha. Porto Alegre: Artmed, 2007.

GARDINER, Simon; PARRY, Jim; ROBINSON, Simon. Integrity and the corruption debate in sport: where is the integrity? **European Sport Management Quarterly**, v. 17(1), p. 6-23, 2017.

GHILLYER, Andrew W. **Ética nos negócios**: Andrew W. Ghillyer; tradução: Christiane de Brito Andrei. 4. ed. Porto Alegre: AMGH, 2015.

GIRGINOV, Vassil; PARRY, Jim. (2018). Protecting or undermining the integrity of sport? The science and politics of the McLaren report. **International Journal of Sport Policy and Politics.** Disponível em: https://doi.org/10.1080/19406940.2018.1437058. Acesso em: 28 abr. 2019.

HALCHIN, L. Elaine; ROLLINS, John. **The 2016 Olympic Games: Health, Security, Environmental, and Doping Issues.** August 8, 2016. Disponível em: https://www.hsdl.org/?view&did=794747. Acesso em: 18 fev. 2019.

MCLAREN, R. The independent commission report-Part I. Quebec, Canada (2016a).

MCLAREN, R. The independent commission report-Part II. Quebec, Canada (2016b). MCNAMEE, Michael. Morality play: Sports, virtues and vices. Routledge: London, 2008.

MOELLER, Verner. **The tide is turning?** International Network of Humanistic Doping Research, INHDR editorial, 2010.

NASCIMENTO, Randeantony C; ROMERO, Juan José Fernández; CANUTO, Sarah Cristina Montes. O DOPPING NOS ESPORTES OLÍMPICOS E OS JOGOS RIO 2016. Ciclo de Debates em Estudos Olímpicos e Paraolímpicos. **Diferentes olhares sobre os jogos Rio 2016:** a mídia, os profissionais e os espectadores. – Aracaju: Editora Diário Oficial do Estado de Sergipe (Edise), 2018.

OLTERMANN, P. Russia accused of athletics doping cover-up on German TV. **The Guardian**, [S.I.: s.n.], 2014. Disponível em: http://www.theguardian.com. Acesso em: 17 set. 2018.

OVERBYE, Marie. Doping control in sport: An investigation of how elite athletes perceive and trust the functioning of the doping testing system in their sport. **Sport Management Review**, v. 19, p. 6-22, 2016. Disponível em: https://ideas.repec.org/a/eee/spomar/v19y2016i1p6-22.html. Acesso em: 17 mai. 2019.

OXFORD. **Examination of threats to the integrity of sport.** 2010. Disponível em: http://www.eusportsplatform.eu/Files/Filer/examination%20of%20threats%20to%20sports%20integrity.pdf. Acesso em: 18 nov. 2018.

RUBIO, Katia. Memória da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD) / Katia Rubio. Brasília: Ministério do Esporte, 2018.

SCHMITT, Paulo Marcos. JUSTIÇA DESPORTIVA ANTIDOPAGEM: Código Brasileiro Antidopagem CBA - Notas & Legislação Complementar (2020) (Locais do Kindle 16396-16398). **Edição do Kindle**.

STAKE, Robert E. **Pesquisa Qualitativa**: estudando como as coisas funcionam / Robert E. Stake; tradução: Karla Reis; revisão técnica: Nilda Jacks. – Porto Alegre: Penso, 2011.

TRIVIÑOS, Augusto Nibaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** 1. ed. São Paulo: Atlas, 2008, p. 175.

TRIVIÑOS, Augusto Nibaldo Silva. **Bases teórico-metodológicas da pesquisa qualitativa em ciências sociais**. Cadernos de Pesquisa Ritter dos Reis. Porto Alegre, v. 4, 2001.

VALESI, Rafael. Ex-membro da ABCD acusa COB e Ministério do Esporte: 'Querem medalhas, sejam elas limpas ou não'. **Lance!** Agosto de 2016. Ilustrada, p. 1-2.

VECCHIOLI, Demétrio. MPF investiga presidente do COB e contratação de Rogério Sampaio. (2019). Disponível em: https://olharolimpico.blogosfera.uol.com.br/2019/12/03/mpf-investiga-presidente-do-cob-e-contratacao-de-rogerio-sampaio/?cmpid=copiaecola. Acesso em: 08 nov. 2020.

WORLD ANTIDOPING AGENCY (WADA). World Anti-Doping Agency. Athlete Committee Statement. **Independent Investigation confirms Russian State manipulation of the doping control process.** (2016a). Disponível em: https://www.wada-ama.org. Acesso em: 01 mar. 2019.

WORLD ANTIDOPING AGENCY (WADA). **Report of the Independent Observers Games of the XXXI Olympiad. Rio de Janeiro** (2016b). Disponível em: https://www.wada-ama.org/sites/default/files/rio2016_io_team_report_26102016.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2018.

A integridade organizacional nas entidades responsáveis pela antidopagem no Brasil

Foram observadas as questões éticas inerentes às pesquisas com seres humanos, conforme o previsto na Resolução nº 510/2016, do Conselho Nacional de Saúde (CNS). O presente estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Psicologia (CEP-PSICO) da

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (CAAE 34224220.3.0000.5334).

Artigo recebido em: 20/10/2021

Artigo aceito para publicação em: 16/12/2021



AS MANIFESTAÇÕES DO ESPORTE NA AMÉRICA LATINA E O LUGAR DO BRASIL: APROXIMAÇÕES, DISTANCIAMENTOS E CONTRIBUIÇÕES

THE MANIFESTATIONS OF SPORT IN LATIN AMERICA AND THE PLACE OF BRAZIL: APPROACHES, DISTANCES AND CONTRIBUTIONS

LAS MANIFESTACIONES DEL DEPORTE EN AMÉRICA LATINA Y EL LUGAR DE BRASIL: ENFOQUES, DISTANCIAS Y CONTRIBUCIONES

Jean Carlos Freitas Gama¹ Geraldo Luzia de Oliveira Junior² Wagner dos Santos³

Resumo: Objetiva analisar a maneiras como o esporte se manifesta em 19 países da América Latina, bem como o lugar do Brasil nesse processo, captando as possíveis contribuições que as aproximações e distanciamentos podem oferecer. De natureza qualitativa, utiliza o método comparativo, a crítica documental e o paradigma indiciário como preceitos teóricos metodológicos. As fontes são 19 leis oficiais e três documentos de política nacional do esporte dos países. Percebemos que o esporte é manifestado por meio de três eixos que também se mostram como os possíveis campos de atuação: 1 – Lazer e Saúde; 2 - Rendimento; 3 – Educativo. É preciso compreender o esporte em sua amplitude, mas também captando suas singularidades e diferentes apropriações nos contextos latinos, isso é fundamental para se pensarem suas políticas e seu desenvolvimento, sobretudo no maior país do bloco, o Brasil.

Palavras-chave: Esporte. Formação. Políticas Esportivas. Manifestações Esportivas. América Latina.

Abstract: It aims to analyze the ways in which sport manifests itself in 19 Latin American countries, as well as Brazil's place in this process, capturing the possible options that approximations and distances can offer. As a qualitative study, it uses the comparative method, document critical and the evidential paradigm as theoretical and methodological precepts. The sources are 19 official laws and three countries' national sport policy documents. Sport is manifested through three axes that are also shown as possible fields of action: 1 – Leisure and Health; 2 - Performance; 3 – Educational. It is necessary to understand the sport in

¹ Bacharel em Educação Física pela Universidade Federal do Espírito Santo (2016). Mestre em Educação Física pela mesma instituição (2018). Atualmente, é Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Federal do Espírito Santo e membro pesquisador do Instituto de Pesquisa em Educação e Educação Física (PROTEORIA). E-mail: jeanfreitas.gama@gmail.com

² Licenciado em Educação Física pela Universidade Federal do Espírito Santo (1994). Mestre em Educação, Gestão e Desenvolvimento Regional pela Faculdade Vale do Cricaré (2018) e membro do Instituto de Pesquisa em Educação e Educação Física (PROTEORIA). E-mail: juninho.cariacica@hotmail.com

³ Graduado em Educação Física pela Universidade Federal do Espírito Santo e Doutor em Educação pela mesma instituição. Atualmente é Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação da Ufes, professor dos Programas de Pós-Graduação em Educação e em Educação Física (Mestrado e Doutorado) e dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física. Líder do Instituto de Pesquisa em Educação Física (Proteoria). E-mail: wagnercefd@gmail.com

its breadth, but also capturing its singularities and different appropriations in latin contexts, this is fundamental for thinking about its policies and its development, especially in the largest country, Brazil. **Keywords**: Sport. Training. Sports policies. Sport manifestation. Latin America.

Resumen: Tiene como objetivo analizar las formas en que el deporte se manifiesta en 19 países de América Latina, así como el lugar de Brasil en este proceso, captando los posibles aportes que pueden ofrecer las aproximaciones y distancias. De naturaleza cualitativa, utiliza el método comparativo, la crítica documental y el "paradigma indiciario" como preceptos teóricos y metodológicos. Las fuentes son 19 leyes oficiales y documentos de política deportiva nacional de tres países. Percibimos que el deporte se manifiesta a través de tres ejes que también se muestran como posibles campos de trabajo: 1 - Ocio y Salud; 2 - Rendimiento; 3 - Educativo. Es necesario entender el deporte en su amplitud, pero también captar sus singularidades y diferentes apropiaciones en contextos latinos, esto es fundamental para crear sus políticas y su desarrollo, especialmente en el país más grande del bloque, el Brasil.

Palabras clave: Deporte; Formación; Políticas deportivas; Manifestaciones del deporte; América Latina.

1 Introdução

A América Latina (AL) trata-se de uma divisão geopolítica que corresponde aos países localizados nas Américas do Norte, Central e do Sul, que possuem as "línguas românicas" (derivadas do latim) como idioma oficialmente falado. Esses países também tem a colonização majoritária dos Impérios Espanhol e Português. Atualmente o bloco é composto por 20 nações,⁴ das quais 18 falam espanhol. O Brasil (português) e o Haiti (francês) são os únicos com o idioma diferente.

Essa região se destaca pela sua abrangência e diversidade cultural (BARABAS, 2015). Dessa forma, é preciso compreender a AL sob um ponto de vista em que os impactos europeus, sobretudo hispânicos, são visíveis, seja nos traços culturais, na língua, na educação, nos esportes e até mesmo repercutindo nas práticas científicas e o campo teórico/epistemológico de constituição dos sistemas de ensino escolar e técnico/superior (STIEG, 2021).⁵

Esse movimento também se revela no âmbito esportivo e da educação física, seja no campo das práticas e da gestão (COSTA, 1999; ARBENA; LaFRANCE, 2002), seja no campo de produção acadêmica (GAMA; FERREIRA NETO; SANTOS, 2021). Ao falar dos países sulamericanos, Costa (1999) destaca que essa combinação de diferentes valores culturais e interpretações dão pluralismo as práticas e ao que está relacionado com o esporte nessa região.

Assim, parece-nos razoável questionar: Como o esporte se manifesta nesses países? Qual

⁴ Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Equador, Guatemala, Haiti, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

⁵ É possível captar traços da colonização espanhola em maior escala, porém, outros países como Alemanha, Estados Unidos, Portugal, Holanda, França e Inglaterra também possuem participação no processo se tratando da AL.

o lugar do Brasil nesse processo? Existe diálogo entre os países? Quais as possíveis contribuições que se pode ter para ampliarmos nosso olhar e desenvolvermos nossas políticas esportivas brasileiras?

Costa (1999) afirma que, diante do cenário amplo e das diversificações culturais, tornase importante realizar pesquisas no âmbito da formação profissional e visão sociocultural do esporte. "Para Muchos, la carencia de explicaciones históricas estimuló el carácter arbitrario de las interpretaciones sobre el deporte en América del Sur" (COSTA, 1999, p. 206).

Para o autor, tanto o desenvolvimento profissional, quanto o mercado de trabalho daqueles que atuam com o esporte, estão correlacionados com as mudanças sociais, integração nacional, meios de comunicação e a própria identidade cultural dos países e do continente, modificada principalmente no processo de globalização.

Para Arbena e LaFrance (2002), o desenvolvimento contemporâneo do esporte na AL e no Caribe faz parte da constituição desses povos, por isso, deve considerar três principais fontes: os jogos indígenas e a recreação, as atividades introduzidas pelos colonizadores e as práticas modernas difundidas no atlântico norte, principalmente influenciadas por ingleses e americanos.

De igual modo, Bravo, D'Amico e Parrish (2016), ao abordarem a temática da organização do esporte na AL, também destacam sua correlação com a política, a gestão e os contextos culturais diversificados, demonstrando que: "[...] over the past several decades scholars have utilized diverse disciplinary approaches (anthropology, cultural studies, history, comparative sport policy, management, sociology, etc.) to analyse sport in Latin America" (BRAVO; D'AMICO; PARRISH, 2016, p. 4).

Entendemos que é necessário estudar as leis esportivas que fundamentam as políticas em contexto latino, estabelecendo correlação com a formação para o esporte e com a formação esportiva, entendendo que ambas necessitam de políticas amplas e pensadas a longo prazo. Assim, objetivamos nesse estudo, analisar a maneiras como o esporte se manifesta nos países da AL, bem como o lugar do Brasil nesse processo, captando as possíveis contribuições que as aproximações e distanciamentos podem oferecer para o desenvolvimento esportivo do nosso país.⁷

2 Metodologia

Trata-se de um estudo qualitativo, de natureza exploratória e documental (CELARD, 2012). Utiliza a análise crítico-documental, o método comparativo (BLOCH, 1998; 2001) e o paradigma indiciário (GINZBURG, 1989; 2002) como abordagem teórico-metodológica. Para Bloch (1998, p. 122-123), o processo de comparação

⁶ Nas últimas décadas, os estudiosos têm utilizado diversas abordagens disciplinares (antropologia, estudos culturais, história, política esportiva comparada, administração, sociologia, etc.) para analisar o esporte na América Latina (tradução nossa).

⁷ Enfatizamos que esse trabalho é um recorte de um projeto mais amplo que vem sendo desenvolvido em uma universidade pública federal brasileira.

[...] assim entendido é comum a todos os aspectos do método, mas, de acordo com o campo de estudo considerado, é suscetível de duas aplicações completamente diferentes por seus princípios e resultados. Primeiro caso: escolhemos sociedades separadas no tempo e no espaço por distâncias tais que as analogias observadas de um lado e de outro, entre este ou aquele fenômeno, não possam, com toda a evidência, explicar-se por influências mútuas ou por alguma comunidade de origens. [Segundo caso] [...] Estudar paralelamente sociedades vizinhas e contemporâneas, constantemente influenciadas umas pelas outras, sujeitas em seu desenvolvimento, devido a sua proximidade e a sua sincronização, à ação das mesmas grandes causas, e remontando, ao menos parcialmente, a uma origem comum.

Dessa forma, interessa-nos por empregar o método comparativo aos contextos diversificados, mas que apresentam um fenômeno compartilhado, qual seja, a regulamentação legal do esporte prevista e vigente nos países da AL.

Nossas fontes são compostas pelas Leis oficiais e documentos legais sobre regulamentação do esporte de 19 países da AL.⁸ No diálogo com Bloch (2001), evidenciamos a importância de não se produzir afirmações, sem que elas antes estejam na condição de serem verificadas. Realizamos o levantamento *online* nas plataformas oficiais dos governos. Utilizamos os descritores: *Ley deportiva*; *Ley de Deporte* e Lei Esportiva. Além de *Política Deportiva* e Política Esportiva. Após identificar os documentos nos sites, fizemos *download* da sua versão mais recente.

Nos propomos a questionar as fontes e fazê-las falar, buscando compreendê-las e não as julgar. Para tal, elaboramos um roteiro de perguntas que nos serviram de fio condutor ao analisarmos os documentos. Desse modo, ao nos depararmos com os documentos, buscamos entender: a) Apresenta uma classificação de categorias/manifestações do esporte? b) Quais são as nomenclaturas? Como se organizam? c) Quais os países apresentam um conceito de esporte na íntegra? Para Le Goff (2012), fontes de natureza documental permitem a compreensão social numa dada dimensão de tempo e se caracteriza como uma forma de memória escrita dos acontecimentos.

Para Sá-Silva, Guindani e Almeida (2009), deve-se valorizar o uso de documentos nas pesquisas que envolvam as Ciências Humanas e Sociais, pois eles são fundamentais ao entendimento de objetos em que há necessidade de uma contextualização sociocultural e histórica.

Também utilizamos o *software gephi* como instrumento de auxílio nas análises e geração da Figura 1. Para tal, fizemos uma planilha no *excel* com os dados de cada país relacionados as manifestações esportivas presentes nas leis. No programa, foram calculados os pesos dos nós (pontos de conexão) e das arestas (linhas de conexão) formados pelo emparelhamento dos tipos

⁸ O Haiti não foi incluído em nossa pesquisa pois não foi possível localizar as fontes nesse país, devido a indisponibilidade de documentos.

⁹ Ressaltamos que, devido à natureza diversificada das fontes, alguns países disponibilizavam mais informações relevantes ao nosso objeto em seus documentos, alguns menos. Além disso, cada documento possui sua racionalidade de escrita e a lógica de apresentação das informações se mostra diferente.

de manifestação e nome dos países a que pertencem. Dessa forma, por meio do *gephi*, obtivemos uma representação gráfica de redes de conexão, que demonstra a correlação entre as nomenclaturas das manifestações esportivas presentes nos documentos e cada país latino da amostra.

Aqui, ressaltamos que "[...] o usuário deve ter em mente que a análise automática apresenta resultados genéricos que indicam caminhos a serem explorados e interpretados manualmente" (SALVIATI, 2017, p. 5).

Dessa maneira, compreendendo as fontes como artefatos culturalmente construídos e repletos de intencionalidades, não nos interessou julgá-las, mas interrogá-las (BLOCH, 2001), analisamos os vestígios e indícios deixados nas pistas e sinais (GINZBURG, 1989; 2002) trazidos pelos diferentes contextos que abordam a legislação sobre o esporte em cada país na AL.

3 Análise e discussão

O esporte e suas manifestações na América Latina: entre pistas e sinais de configuração

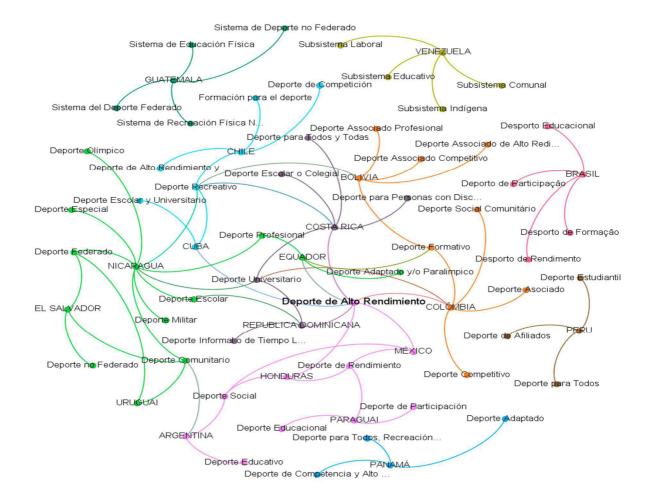
Percebemos que, com exceção do Haiti, 19 países da AL apresentam e disponibilizam leis e materiais oficiais referentes a regulamentação do esporte, alguns de maneira mais ampla e aberta, outros de forma reduzida e com poucas informações. Com uma análise inicial dos documentos foi possível identificar aspectos variados que aproximam e distanciam os contextos. Dessa forma, entendemos ser necessário desmontar os monumentos (LE GOFF, 2012), desvelando-os camada a camada e questionando-os em seus pormenores.

Parece-nos razoável aprofundar nossas análises na busca pela compreensão de como se configura nosso objeto nas legislações latinas, estabelecendo um fio condutor que se mostra, de maneira geral, na correlação entre as leis/políticas, as manifestações do esporte, ¹⁰ a formação profissional e os possíveis campos de atuação. Uma *pista* dessa configuração fica evidenciada nas nomenclaturas/manifestações esportivas presentes em cada país, conforme exposto na Figura 1.

Figura 1 – Países e manifestações do esporte

178

¹⁰Ancorados na Carta Internacional da Educação Física e do Esporte (1978) e em Tubino (2006), entendemos que as manifestações esportivas são as diferentes maneiras de como o esporte pode ser classificado, trabalhado e inserido na sociedade, considerando os diferentes grupos e finalidades para as quais ele é destinado nos seus usos e apropriações.



Fonte: Dados da pesquisa.

A Figura 1, produzida no *software gephi*, trata-se de uma representação gráfica que evidencia a correlação entre os países latino americanos (identificados por 19 nós) e as manifestações do esporte apresentadas nas leis de cada um (identificados por 50 arestas. Nela, ficam perceptíveis possíveis diferenças e aproximações entre as legislações, reflexo dos processos de construção dos documentos, de como o esporte é visto e tratado em cada contexto.

Uma primeira análise a ser feita diz respeito a essas nomenclaturas, que são estabelecidas como as maneiras de manifestação do esporte em cada país. Os sinais captados na observação dos nomes e das ligações estabelecidas entre as arestas da figura nos dão indícios sobre uma possível identidade latina que se estabelece no trato do esporte em alguns contextos.

Dois casos nos chamam atenção, no primeiro, nota-se que o Brasil e o Paraguai possuem uma aproximação, não só geográfica, mas também nos nomes das manifestações quando traduzidos. De igual modo, México e Honduras também apresentam as mesmas nomenclaturas em suas arestas. Nessa última situação específica, a partir da leitura das fontes, percebemos que a lei hondurenha possuiu como base de construção a lei mexicana, tendo, inclusive, trechos iguais em ambos os documentos.

Compreendemos que para além da diversidade cultural ampla (BARABAS, 2015), as

aproximações conceituais entre países também se mostram como um traço da AL. Esse é um fator que, possivelmente, está ligado a própria história de colonização, desenvolvimento, apropriações culturais e também acordos políticos entre nações. Tal característica não é diferente quando se pensa o esporte e suas proposições, já que, para determinadas linhas de interpretação, este faz parte da constituição das sociedades e do seu processo civilizatório (ELIAS, 1989).

O núcleo de ligações entre as arestas materializa as aproximações entre os países por meio dos *clusters* formados (diferentes grupos de cores). Assim, temos um grupo com 14 países que compartilham entre si pelo menos uma manifestação com nomenclatura igual. Ressaltamos que optamos em manter os nomes na forma e idioma original, como estão apresentados nas fontes.

Partindo da configuração estabelecida pelas arestas de ligação na Figura 1, percebemos que os termos *Deporte de Alto Rendimiento* e Deporte Recreativo são os mais compartilhados entre os países. Ao aprofundarmos nossas análises tendo como fio condutor as manifestações do esporte presentes em cada lei, é possível apontar que na AL as nações apresentam o esporte situado em três eixos principais de atuação. Dessa forma, estabelecemos os eixos como categorias de análises, a saber:

 O eixo do lazer e saúde – compreendido como a categoria na qual as manifestações estão voltadas para a prática esportiva ampla, realizada pela população de maneira geral em nível de lazer/recreação, visando a saúde e a diversão.

Nossa primeira categoria de análises está presente em praticamente todos os países (apenas o Equador não está nela), nesse sentido, possui uma diversidade na composição dos termos e apresenta: a) o *Deporte Recreativo* (Bolívia, Chile, Costa Rica, Cuba e Nicarágua); b) *Deporte Comunitario* (Argentina, El Salvador, Nicarágua e Uruguai); c) *Deporte Social* (Argentina, Honduras e México); d) *Deporte para Todos y Todas* (Costa Rica e Peru); e) Desporto de Participação ou *Deporte de Participación* (Brasil e Paraguai); f) *Deporte no Federado e Sistema de Deporte no Federado* (El Salvador e Guatemala); g) *Deporte Social Comunitario* (Colômbia); h) *Deporte para todos, Recreación y Actividad Física* (Panamá); i) *Deporte Informal o de Tiempo Libre* (República Dominicana) e; j) Subsistema comunal (Venezuela).

Nesse caso, compreendemos que, possivelmente, as políticas esportivas latinas materializam o desenvolvimento do que Tubino (2010) denomina de **Esporte Contemporâneo**, ou seja, um movimento que entende o esporte como um fenômeno amplo e um direito constitucional de todos. "Nesta nova perspectiva, o esporte passou, na sua ampliada abrangência social, a compreender todas as pessoas, independentemente das suas idades e de suas situações físicas" (TUBINO, 2010, p. 28).

¹¹ 1 – Lazer e Saúde; 2 – Rendimento; 3 – Educativo. Também localizamos manifestações que, futuramente, indicam a estruturação de um novo eixo, o de "Grupos Específicos", voltado para as práticas inclusivas e/ou de populações singulares. Algumas nomenclaturas nos servem de exemplo: deporte adaptado y/o paraolímpico (Equador); deporte para personas con discapacidad (Costa Rica) e deporte militar (Nicarágua).

Essa concepção fica clara quando analisamos a maneira como a manifestação é conceituada em determinados países, como, por exemplo, El Salvador e México.

El Salvador (*deporte comunitario*) - práticas esportivas socioculturais que visam a inclusão social, a promoção da cidadania e da participação comunitária por meio do esporte e das atividades físicas (EL SALVADOR, 2020).

México (*deporte social*) – o esporte promovido a todas as pessoas e que estimula a igualdade de participação em atividades esportivas de finalidades recreativas, educativas, de saúde ou de reabilitação (MÉXICO, 2019).

Diferente do **Esporte Moderno**¹² (TUBINO, 2010), na contemporaneidade, as manifestações esportivas assumem um viés sociológico abrangente e que busca trabalhar as práticas para além do alto rendimento e da espetacularização, enfocando, principalmente, o viés do lazer e saúde.

No Brasil, Marcelino (2003), discute há alguns anos essa correlação, enfatizando a perspectiva do lazer englobada ao esporte na sociedade como um todo e nos órgãos governamentais. Para ele, é preciso criar estratégias regionais de implementação e consolidação da Políticas Públicas de Lazer e Esporte, que esse campo deve ser pensado de forma singular, tendo a formação e desenvolvimento de pessoal como elementos fundamentais e constituintes das políticas e ações.

Alguns países trabalham com essa ideia de forma direta, inclusive com as nomenclaturas das manifestações tendo termos relacionados ao campo do lazer como eixo central, dessa forma, observamos os seguintes exemplos:

Panamá (*deporte para todos*, *recreación y actividad física*) - práticas esportivas realizadas pela população de maneira geral, visando o lazer, a integração e a promoção da saúde (PANAMÁ, 2007).

República Dominicana (*deporte informal o de tiempo libre*) - atividades esportivas praticadas de maneira geral pela população no seu tempo livre, com fins recreativos e de integração. Também visam a saúde, a qualidade de vida e o bem-estar social (REPÚBLICA DOMINICANA, 2005).

Conceitualmente, percebemos que o eixo do esporte voltado para o lazer e para a saúde se mostra bem materializado e presente nos países latinos. É importante destacar que alguns países como Nicarágua, Argentina, Costa Rica e El Salvador se repetem na lista, essa é uma característica comum em todas as categorias, pois em diversas leis existe uma subdivisão no trato dos eixos maiores.

¹² Conforme Tubino (2010), o Esporte Moderno tem sua origem na Inglaterra no século XIX, com a institucionalização de regras e organizações esportivas, a criação de competições e clubes, originando o associacionismo. Além disso, a própria chegada do olimpismo, com a realização dos primeiros jogos da era moderna em 1896, potencializou a propagação do Esporte Moderno.

Na Argentina, por exemplo, identificamos *o deporte comunitário* e o *deporte social*, na Costa Rica, o *deporte recreativo* e o *deporte para todos y todas*, já na Nicarágua além do deporte recreativo, também existe o deporte comunitario. Ou seja, além de apontar características específicas, essa subdivisão auxilia a delimitar melhor as linhas de atuação e também direcionamento de recursos, uma vez que: "El deporte, la recreación y la actividad física son instrumentos de cambio, de unión, de transformación individual y colectiva" (COSTA RICA, 2020, p.48).

Outro fator é que percebemos as mesmas nomenclaturas de manifestações em diferentes países, isso demonstra uma aproximação entre as legislações e também entre a própria maneira de conceber o esporte nessas nações, nesse caso no eixo específico lazer e da saúde. Se compararmos, por exemplo, o conceito de *deporte recreativo* na Costa Rica e na Nicarágua, é possível perceber que tratam praticamente da mesma situação e que possuem objetivos parecidos.

Costa Rica (*deporte recreativo*) - práticas esportivas que objetivam promover a saúde e a inclusão social, realizadas por diversão e prazer, sem fins de competição ou superação do adversário (COSTA RICA, 2020).

Nicarágua (*deporte recreativo*) – praticado no tempo livre sem finalidades de altos níveis competitivos. Segue as regras estabelecidas por cada modalidade e tem como objetivos a distração, saúde e espairecimento (NICARÁGUA, 2005).

Notamos que essa categoria possui manifestações que, em linhas gerais, evidenciam o esporte praticado por todos e na sua correlação com o lazer e a saúde. Porém, é preciso realizar um contraponto e notar que nem sempre esse cenário se estabelece.

Sin embargo, en gran cantidad de países latinoamericanos, no siempre este es el modelo ejemplar a seguir dentro de las políticas deportivas, todo queda en teoría, y cuando se lleva a la práctica son extensos los trámites burocráticos que imposibilitan el desarrollo óptimo de las políticas deportivas, quedando truncadas las posibilidades de desarrollo por la falta de políticas públicas, y este es un ejemplo palpable en nuestro país (BOSSIO, 2006, p. 90).

É fundamental entender que estamos lidando com uma diversidade cultural ampla e que precisamos ficar atentos, pois existe uma diferença entre o que está prescrito e o que de fato é praticado nos diferentes contextos.

Ao nos debruçarmos nas leis evidenciamos algumas pistas que nos auxiliam a estabelecer uma espinha dorsal sobre a configuração esportiva latina. Nesse sentido, é necessário conceituar, categorizar e analisar as diversas formas de como o fenômeno esportivo pode ser desenvolvido nos países. Assim, nossa próxima categoria de análise busca compreender melhor as afirmações postas acerca do esporte de alto rendimento e como este se configura nos países, demonstrado a seguir.

2. **O eixo do rendimento** – compreendido como a categoria na qual as manifestações estão voltadas às práticas e inciativas esportivas em nível de alta *performance* e rendimento, com envolvimento de profissionais específicos, entidades e atletas preparados.

De igual modo a primeira categoria, a segunda também está presente em grande parte dos países (com exceção da Venezuela e da Argentina), sendo conceituada com diferentes termos: a) Deporte de Alto Rendimiento (México, Honduras, Cuba, República Dominicana, Equador, Costa Rica e Colômbia); b) Desporto de Rendimento ou Deporte de Rendimiento (Brasil, Paraguai, Honduras e México); c) Deporte Federado e Sistema de Deporte Federado (El Salvador, Nicarágua, Uruguai e Guatemala); c) Deporte de Competencia y Alto Rendimiento (Panamá); d) Deporte de Alto Rendimiento y Proyeción Internacional y Deporte de competición (Chile); e) Deporte Profesional (Equador e Nicarágua); f) Deporte Olímpico (Nicarágua); g) Deporte de Afiliados (Peru) e; h) Deporte associado de alto rendimiento, deporte associado profesional, deporte associado recreativo (Bolívia).

Oliveira e Guimarães (2016) ao analisarem as políticas esportivas nos países que compõem o bloco do Mercosul, afirmam que as ações na gestão pública ainda possuem o esporte de alto rendimento como prioridade e que isso "[...] provavelmente decorre do interesse ordinário de atrair apoios simbólicos e financeiros através das marcas e da visibilidade extraordinária alcançada em diferentes espaços midiáticos" (OLIVEIRA; GUIMARÃES, 2016, p. 551).

Em nosso caso, além de estar presente em praticamente todos os países, o eixo do rendimento possui o termo com mais ligações entre arestas, logo, o mais compartilhado da Figura 1. Trata-se do *Deporte de Alto Rendimiento*, presente em sete países diferentes. Nesses casos, o escopo das manifestações se aproxima na própria construção textual, conforme os exemplos a seguir:

Honduras - o esporte praticado com altas exigências técnicas, físicas e científicas de preparação e treinamento, ele propicia ao esportista a participação em seleções e competições de alto nível (HONDURAS, 2016).

Colômbia - trata-se da prática esportiva com exigência da mais alta *performance*, buscando treinamento e aperfeiçoamento físico-técnico de melhores resultados pelos atletas praticantes; no caso da Colômbia, pode ser caracterizado como *deporte aficionado* (que não possui remuneração para os praticantes/atletas), ou *deporte profesional* (onde os atletas são remunerados para sua realização) (COLÔMBIA, 2018).

Percebemos que conceber a pratica de alta *performance* como uma manifestação específica, que possui determinadas exigências e que se restringe e determinados públicos está na centralidade do que estabelecem os países. Observando o exemplo brasileiro é possível notar tal movimento.

Brasil (desporto de rendimento) - trata-se do esporte praticado em alto nível de performance, com treinamento específico e regulamentação nacional e internacional feita por federações de acordo com cada modalidade. Pode ser profissional (com formalização de contrato de trabalho e remuneração) e não profissional (sem contrato de trabalho e com liberdade de práticas) (BRASIL, 1998).

Em um contexto latino-americano, especialmente aquele situado no bloco do Mercosul (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai), sinalizamos iniciativas dos Países em desenvolver políticas públicas direcionadas ao esporte cuja finalidade é obter apoios simbólicos e financeiros, evidenciando as práticas que consolidam e impulsionam as modalidades esportivas de alto rendimento em seus Países.

Nesse cenário, Oliveira e Leiro (2015) afirmam ainda que o estreitamento das relações internacionais entre os países, visando democratizar o esporte e o lazer, deve ser tratado com políticas públicas multidisciplinares, que os compreenda como direito de todos e desenvolvidos de maneira intersetorial. Dessa forma, entendendo as especificidades, eles destacam [...] a importância da socialização das experiências desenvolvidas em cada país, como desafio estratégico de fortalecimento dos vínculos culturais, científicos e tecnológicos (OLIVEIRA; LEIRO, 2015, p. 551).

Apesar das muitas aproximações, de igual modo à primeira categoria, aqui existem alguns casos em que o país se repete, apresentando mais de uma manifestação para o eixo do rendimento. México e Honduras apresentam o *deporte de alto rendimiento* e também o *deporte de rendimiento*. O Equador, além do primeiro, possui o *deporte profesional*. O Chile diferencia em *deporte de alto rendimiento y proyeción Internacional y deporte de competición*. Já na Nicarágua e na Bolívia, países que mais apresentam variações para esse eixo, a divisão ocorre da seguinte forma:

Bolívia – deporte associado competitivo, deporte associado profesional e deporte associado de alto rendimiento;

Nicarágua - deporte federado, deporte profesional e deporte olímpico.

Analisando as fontes e suas camadas, percebemos que essas informações estão carregadas de intencionalidades e que captar tal organização já nos demonstra sinais de diferentes visões e prioridades dadas ao esporte de rendimento nesses países.

No México e em Honduras a diferenciação entre *deporte de rendimiento* e *deporte de alto rendimiento* está na natureza do sujeito praticante, já que o primeiro é promovido as pessoas que querem e podem melhorar seu nível de qualidade esportiva como amadores e, o segundo, praticado com altas exigências técnicas, físicas e científicas de preparação e treinamento, propiciando ao esportista a participação em seleções e competições de alto nível (HONDURAS, 2016; MÉXICO, 2019).

No Equador, além do esporte voltado para a *performance* em nível de alto rendimento, a ideia de profissionalismo está vinculada ao fato das modalidades possuírem remuneração e contrato de trabalho, tendo entidades especializadas legalmente para seu desenvolvimento, abrangendo a busca de talentos para o alto rendimento, configurando o *deporte profesional* (EQUADOR, 2010).13

Já no Chile percebemos que a ideia de projeção internacional está associada ao alto rendimento que, por sua vez, também se liga ao *deporte de competición*, que corresponde a todas a práticas esportivas sistemáticas e especializadas, sujeitas a normas, regras, com calendário préestabelecido e programação de eventos (CHILE, 2015).

Na Nicarágua e na Bolívia podemos ver materializadas as ideias anteriores, juntas. Em ambos os casos o *deporte federado* e *profesional* se assemelha a organização equatoriana. A ideia boliviana de deporte associado competitivo possui a mesma linha de raciocínio com o que está estabelecido no Chile. Já na Nicarágua, os esportes olímpicos são diferenciados de outras práticas se constituindo como uma manifestação e, também de igual modo ao Chile, está relacionado às competições e projeção de atletas (NICARÁGUA, 2005).

Compreender o esporte de rendimento em diferentes países e contextos consiste em entender o espaço dessa manifestação nessas visões. Também implica perceber a importância da elaboração de políticas públicas esportivas bem delimitadas, que situem o espaço de cada eixo, que pensem de forma orgânica o desenvolvimento esportivo do país, que respeitem as singularidades locais, mas que também busquem estabelecer diálogos externos.

El deporte y sus valores son auxiliares para encaminar a una sociedad hacia la gobernanza democrática, pues es un tema que necesita equilibradamente de: 1) la intervención, regulación y fomento de parte del gobierno; 2) el involucramiento e interés de la sociedad civil; y 3) del apoyo monetario del mercado para alcanzar distintas -pero todas válidas y beneficiosas- metas dentro de una sociedad (CUEVAS GALÌCIA, 2019, p. 32).

É preciso ressaltar que o esporte de alto rendimento também é um pilar importante para se pensarem as políticas esportivas, sociais e econômicas para desenvolvimento de uma nação. Dessa forma, é fundamental pensá-lo de maneira conjunta as outras manifestações, não sobrepondo uma a outra, e, principalmente, dar as condições necessárias para que este se desenvolva e evolua em nível de excelência e, como a própria nomenclatura estabelece, em nível de alta *performance* e rendimento.

Nesse caso, não se deve priorizar apenas o desenvolvimento dos atletas e das entidades, mas também a formação dos sujeitos que irão atuar no esporte, desde as práticas até a gestão. Com isso, ao analisar o eixo do rendimento nas manifestações esportivas presentes na AL, precisamos pensar e estudar a formação não apenas dos treinadores, mas também dos demais

¹³ Além dos países citados, o deporte profesional também está presente no Brasil (como subcategoria do desporto de rendimento), no Peru (como subcategoria do deporte de afiliados) e na República Dominicana (sem estar conceituado no documento oficial).

sujeitos/agentes do esporte, como estabelecido pelas leis gerais de esporte do Brasil (artigo 88), da Argentina (artigo 40), de Cuba (artigo 2), de Honduras (artigo 5) e da Venezuela (artigo 6).

Entendemos ser importante que se tenham as manifestações estabelecidas e, como analisado em alguns países, subdivididas em categorias específicas. Todavia, precisamos questionar quanto a formação necessária e exigida para que esses sujeitos atuem em cada um desses eixos. Antes, precisamos compreender como isso se faz presente nos documentos, se eles possuem um eixo educativo e se nesse eixo, para além das prescrições para a educação básica, também se discutem as questões relacionadas à formação para o esporte, conforme discutido a seguir na próxima categoria.

3. O eixo educativo – compreendido como a categoria na qual as manifestações tratam do esporte em âmbito educacional (praticado nas escolas nas aulas de EF e nas universidades) e formativo (tanto na iniciação esportiva para preparo de futuros atletas, quanto na formação e capacitação de profissionais), envolvendo sistemas educativos e também entidades formadoras.

Em nossa terceira categoria analisada temos: a) o *Deporte Universitario* (República Dominicana, Costa Rica, Colômbia e Nicarágua); b) *Deporte Formativo* ou Desporto de Formação (Bolívia, Colômbia, Equador, Brasil e Paraguai); c) Desporto Educacional ou *Deporte Educacional* (Brasil e Paraguai); d) *Deporte Educativo* e *Subsistema Educativo* (Argentina e Venezuela); e) *Deporte Escolar* (República Dominicana e Nicarágua); f) *Deporte Escolar y Universitario* (Cuba); g) *Deporte Estudiantil* (Peru); h) *Deporte Escolar o Colegial* (Costa Rica) e; I) *Formación para el deporte* (Chile).

Nesse eixo assumimos as manifestações que apresentam maior diversidade, uma vez que, nele alocamos o esporte pensado em diferentes linhas de ação, tendo o elemento educativo em comum. Dessa forma, podemos subdividir as manifestações apresentadas em quatro vertentes que estão ligadas entre si: 1 - uma primeira que trata do esporte em nível escolar (na educação básica); 2 - a segunda que abrange o esporte universitário; 3 - uma terceira que abrange o esporte sob um viés de formação (cidadã e de atletas); 4 - e a quarta que, timidamente, trata do esporte na sua correlação com a formação para atuação nele.

A primeira vertente por nós evidenciada, a do esporte escolar, está presente em muitos países e se constitui como um dos elementos centrais presentes nos objetivos das leis. Talvez, junto ao eixo do rendimento, essa seja uma das vertentes mais conhecidas e discutidas. Os exemplos destacados a seguir nos dão ideia de como dois países distintos da AL conceituam tal manifestação:

Brasil (desporto escolar) – tratam-se das práticas esportivas nas escolas/sistemas de ensino, evita a seletividade e a hipercompetitividade, objetiva o desenvolvimento integral do indivíduo (BRASIL, 1998).

Nicarágua (d*eporte escolar*) – praticado em todos os níveis do sistema educacional básico, obrigatoriamente tem lugar nos currículos e em atividades extracurriculares, objetiva contribuir para o desenvolvimento integral do estudante (NICARÁGUA, 2005).

Tubino (2010) reforça a ideia de que o esporte escolar deve se constituir como pilar para desenvolvimento esportivo e educacional de um país. Ao falar do contexto brasileiro, ressalta que o que ele denomina esporte-educação possui um papel social e educativo fundamental, podendo ser praticado dentro da escola e também fora dela como um elemento transformador, fundamentado nos princípios da inclusão, da participação, da cooperação, da co-educação e da co-responsabilidade.

O autor ainda nos auxilia a compreender melhor como essa manifestação deve ser abordada em um espaço tão plural e tão singular ao mesmo tempo que é a escola, ou seja, como respeitar a diversidade de sujeitos e, paralelemente, desenvolver práticas esportivas, inclusivas e que também possam revelar talentos. Nesse sentido, Tubino (2010) nos dá uma importante contribuição sob um ponto vista do Brasil, apontando que o Esporte-Educação deve ser tratado sob duas perspectivas, a do esporte escolar (que visa a competição e formação de novos talentos esportivos) e a do esporte educacional (que visa a formação integral do indivíduo, evitando seletividade e hiper-competitividade).

No caso de lei brasileira, entende-se tudo como desporto escolar, fundamentado, principalmente, na segunda perspectiva, que também se aproxima com o que está posto na Nicarágua. Dialogando com Azevedo et al (2017), percebemos que o esporte escolar ainda carece de ações que o potencializem em países latinos, como por exemplo, a correlação com a formação esportiva. Ao analisarem o contexto americano, eles ressaltam que ter a formação esportiva junto a formação escolar é uma importante estratégia de desenvolvimento esportivo do país, como ocorre no EUA, referência mundial nesse tipo de sistema.

Outro fator elementar dessa manifestação, é que ela está em constante diálogo com as leis educacionais. Entendamos que o desafio posto está em estabelecer diálogo entre as duas áreas e delimitar, de forma equilibrada, as atribuições e o papel do esporte escolar, sobretudo na correlação com as instituições formativas dos profissionais, o que impacta também os campos de atuação profissional e na segunda vertente analisada, a do esporte universitário. Nela observamos manifestações que buscam especificar um eixo de atuação para o esporte, como os exemplos dos países a seguir demonstram:

República Dominicana (deporte universitário) – trata-se da prática sistemática de atividades esportivas por estudantes que representam as instituições universitárias reconhecidas do país nos jogos universitários. Junto a lei foi criada a Comisión Nacional de Deporte Universitario, que coordena essa modalidade no país (REPÚBLICA DOMINICANA, 2005).

Colômbia (deporte universitário) – voltado para a educação superior. No caso da Colômbia, serve de complementação a formação universitária e tem espaço nos currículos

acadêmicos das instituições superiores do país (COLÔMBIA, 2018).

O esporte universitário é uma manifestação exclusiva de apenas quatro países, ¹⁴ assim, percebemos que na maioria dos contextos ele está "diluído" em outras manifestações. Em todos os casos o conceito estabelece que tratam-se das práticas desenvolvidas por estudantes em nível universitário, seja em nível de saúde ou de competição. Quanto a isso, Xavier et al (2019) e Malagutti, Rojo e Starepravo (2020) ressaltam que o esporte universitário, além de contribuir com o esporte de rendimento profissional, também se constitui como importante fator de desenvolvimento sociocultural.

Compreender o trato do esporte universitário e também do escolar nos países é um importante indicativo do seu desenvolvimento naquele contexto. Ao evidenciar, por exemplo, que poucos países da AL possuem uma manifestação específica para o esporte universitário, percebemos as fragilidades postas nesses contextos, já que, concordamos com Tubino (2010) e concebemos que essa é uma importante ação na formulação das políticas públicas e do desenvolvimento esportivo do país.

Se compararmos os contextos latinos, com os EUA e outros países considerados referências e potencias esportivas mundiais, percebemos que nesses locais o esporte universitário, juntamente ao esporte escolar, são a base do eixo de alto rendimento, pois, formam a maioria expressiva de atletas. Xavier et al (2019) fazem esse movimento e apontam que nos EUA o esporte universitário apresenta mais resultados, tanto a nível competitivo, quanto a nível mercadológico, devido a boa estruturação e gestão de recursos, que em sua grande parte são de origem privada.

É importante perceber que ter o esporte universitário presente na legislação como uma manifestação e conceituado, ter um sistema estruturado para seu desenvolvimento na prática e ter ações que o potencializem em nível nacional e continental, impacta diretamente na formação dos profissionais qualificados para atuarem nesse nicho, ou seja, abre um novo mercado de possibilidades. Entretanto, é visível que na AL essa é uma área que precisa ser mais explorada e melhor desenvolvida. "Assim, deve então ser exigida uma gestão qualificada e profissional por parte das instituições que assumem o papel de gerenciá-lo" (XAVIER et al, 2019, p. 34).

Na terceira vertente, evidenciamos a forte presença da perspectiva de Formação Esportiva que tangencia a maioria das leis analisadas, em alguns casos ela também faz parte dos principais objetivos da política de esporte do país. Podemos ver esse movimento materializado com a presença de manifestações que tratam unicamente dessa perspectiva, como o *Deporte Formativo* e o Desporto de Formação, presentes em cinco países.

Os exemplos a seguir nos dão uma ideia de como os países concebem a formação esportiva.

Colômbia – voltado para o desenvolvimento integral do indivíduo. Pode ser desenvolvido

¹⁴ No caso de Cuba ele não é único, pois divide espaço com o deporte escolar. Já no Peru, faz parte do Deporte Estudiantil, dividindo espaço com o esporte escolar e militar.

tanto na escola, quanto fora dela e compreende os processos de iniciação, aperfeiçoamento e fundamentação esportiva (COLÔMBIA, 2018).

Equador – voltado para a iniciação esportiva, seleção de talentos e formação de futuros atletas (EQUADOR, 2010).

De maneira geral, notamos que essa é uma visão que trabalha com a formação de atletas e percebe o esporte como elemento transformador. Apesar de estar caracterizada como manifestação em poucos países, as análises apontam que a formação esportiva faz parte da constituição dos documentos e políticas esportivas latinas, se mostrando como um dos elementos que compõem o eixo central de muitas leis. No Panamá, por exemplo, a formação esportiva de atletas se destaca como um objetivo específico previsto no documento (PANAMÁ, 2007).

Já na lei peruana, a formação esportiva ganha destaque nos artigos 55 e 56, que tratam das escolas do esporte e dos centros de alto rendimento. Espaços voltados para o desenvolvimento da prática esportiva e suporte especializado na formação e manutenção/treinamento de atletas competidores de alto nível. Também cabe as universidades, institutos superiores, escolas das forças armadas e polícia nacional promoverem e apoiarem a atividade esportiva e recreativa em seus currículos e instalações (PERU, 2003).

A prescrição da formação esportiva é o primeiro passo para seu desenvolvimento, entretanto, é preciso entender que esta deve ser concebida como formação ampla e integral, ou seja, ao mesmo em que se forma o atleta também se educa e se forma o cidadão, preparando-o academicamente.

É fundamental a compreensão de órgãos governamentais, entidades esportivas, clubes e família de que o mercado esportivo não irá atender todo o contingente em formação, e que os postos de trabalho que rendem status e contratos milionários são escassos (AZEVEDO et al, 2017, p. 197).

Em El Salvador e na Nicarágua localizamos exemplos singulares, onde o termo Formação Esportiva é proposto na lei e engloba tanto a formação de profissionais (para o esporte) como de praticantes e atletas nos diferentes níveis (pelo esporte) (NICARÁGUA, 2005; EL SALVADOR, 2020).

No Paraguai, identificamos a manifestação do *Deporte Formativo* e o conceito de *Formación para el Deporte*. Nesse caso, diferente do Chile, que também traz o mesmo conceito, a formação esportiva é o elemento central de ação e caracterização dos tópicos (PARAGUAI, 2006).

Nesses países, parecem haver pistas de possíveis ações que visam estabelecer uma correlação entre a formação e o esporte, entretanto, é preciso que se estabeleça uma melhor delimitação de objetivos e também dos sujeitos alvo.

Na República Dominicana a formação esportiva se mostra como parte elementar das ações previstas, tanto que, a lei prevê uma interação direta entre o esporte de rendimento e o esporte escolar. Dessa forma, fica a cargo do *Consejo Nacional de Estrategia Deportiva (Coned)*:

"Fomentar la especialización de los profesores de educación física, para que puedan desempeñarse como entrenadores en uno o varios deportes [...]" (REPÚBLICA DOMINICANA, 2005, p.18).

Destacamos que a diferenciação entre formação esportiva e formação para o esporte também se mostra importante, sobretudo nessa etapa que legisla sobre o esporte. Muitas vezes esses conceitos se confundem na leitura das legislações e se apresentam de maneira diferente.

É preciso entender que ambas as visões se relacionam a todo momento (formação esportiva e formação para o esporte), porém, as propostas de formação profissional devem ser pensadas de forma separada, uma vez que, se estabelecem como um campo formativo. Nesse sentido, a prescrição nas leis possui um papel fundamental pois, além de delimitar os conceitos, ela acarreta no direcionamento de políticas públicas para o desenvolvimento do esporte e da própria EF nos países.

Também analisamos que os três eixos não são categorias isoladas, mas que estabelecem uma correlação entre si e, na maioria dos casos, elas dependem uma da outra para um bom desenvolvimento do esporte no país e na própria AL. Dessa forma, é preciso pensar as políticas esportivas latinas de maneira orgânica e entendendo que os eixos se completam.

Ao mesmo tempo que se conceba o esporte e suas leis de maneira específica, respeitando as características de contexto (micro), é preciso também pensá-las de maneira ampla, continental e orgânica (macro), estabelecendo diálogos e pesando igualmente os eixos de ações do esporte.

La política deportiva no sólo depende del Estado-nación, sino que nos encontramos con integraciones y organismos supraestatales, con un régimen internacional que opera con una gobernanza entre Estados y sus organizaciones internacionales, y con otro, de tipo transnacional, que necesariamente debe operar de forma paralela con sectores no estatales ni gubernamentales; tal es el caso de los comités olímpicos y las federaciones deportivas internacionales (CUEVAS GALÌCIA, 2019, p. 35).

É importante compreender que as manifestações evidenciam os prováveis campos de trabalho para atuação com o esporte. Assim, pensar os seu objetivos e direcionamentos em conjunto com as políticas de formação de profissionais nos países é fundamental. Esse é um fator que precisa ser trabalhado, já que as legislações ainda não apresentam uma perspectiva, de forma clara, que desenvolva propostas específicas para a formação de profissionais que atuam com o esporte, principalmente o esporte fora da escola.

Concordamos com Bloch (2001) ao conceber esses documentos como a materialização das ações humanas ao longo do tempo, bem como sua interpretação, que se constituí como uma narrativa elaborada no presente e que está em constante modificação, o que infere em captar as continuidades e descontinuidades por meio dos indícios deixados. Assim, percebemos que a discussão sobre as políticas esportivas e também a formação para o esporte, ainda carecem que sejam tratadas "[...] con la relevancia que se merece en todos los ámbitos dentro de un Estado: por los gobiernos, las empresas, la ciudadanía, la academia y el sistema educativo (CUEVAS)

GALÍCIA, 2019, p. 41).

A diversidade apresentada é uma característica marcante das fontes, tendo em vista a abrangência continental da AL, assim, é normal que diferenças e divergências sejam localizadas, fruto do que Barabas (2015) caracteriza como multiculturalismo, pluralismo cultural e interculturalidade latina. Fazer essa leitura é um movimento necessário, pois estabelece as aproximações e diferenciações apresentadas, além disso, nos permite apontar as possibilidades de cada lei.

É fundamental compreender o esporte como um fenômeno amplo, logo, seus desdobramentos também possuem alcance em outras áreas. Captar tais *indícios* em nossas fontes nos fez perceber que as questões relacionadas à formação para o esporte são amplas. Dessa forma, ancorados em Ginzburg (1989), entendemos que é preciso examinar os contextos levando em consideração aquilo que é periférico e sua correlação com nosso objeto central, pois, fica evidenciado que as análises não perpassam apenas pelas instituições, currículos e demais inciativas pensadas para o campo, mas também pelas propostas políticas e legislativas estabelecidas, que materializam o próprio trato do fenômeno esportivo na AL e nos fornecem, fio a fio, os elementos necessários para tecermos a trama da formação para o esporte.

Zardo, Souza e Starepravo (2018) nos ajuda a compreender que o esporte deve ser visto como responsabilidade e assunto público. Assim, a formulação de uma lei e de uma política esportiva deve estabelecer o diálogo com as ciências políticas e responder aos problemas públicos que o contexto estabelecido apresenta, uma vez que, em primeiro lugar é preciso considerar a abrangência das fontes, captadas em 19 países analisados. Nesse sentido, cada documento possui uma lógica específica de elaboração, apresentando em seu conteúdo aproximações e distanciamentos.

Assumindo o diálogo com Mandel (1986), é preciso compreender que o esporte na modernidade está fortemente ligado e é perpassado pelos aspectos políticos-ideológicos, assim, conceituá-lo implica em apresentar um posicionamento que não é apenas teórico, mas que baliza politicamente sua inserção e seus desdobramentos em frente a sociedade, bem como na formação profissional.

Com isso, é necessário apontar que: "Desde el enfoque de política pública, se considera necesario y urgente su acercamiento con las ciencias del deporte para consolidar el término de política deportiva" (CUEVAS GALICIA, 2019, p.33).

Entendemos que políticas esportivas se configuram como um dos pontos de partida e também de sustentação para o desenvolvimento do esporte nos países. Nesse sentido, é fundamental que sejam pensadas a médio e longo prazo em cada contexto. Assim, torna-se possível potencializar o fenômeno esporte e suas diversas possibilidades, sobretudo construindo uma identidade político-esportiva para a AL, uma região que se constrói por meio da sua diversidade, mas também nas igualdes que permitem estabelecer aproximações.

4 Considerações Finais

Objetivamos, nesse estudo, analisar a maneiras como o esporte se manifesta nos países da AL, bem como o lugar do Brasil nesse processo, captando as possíveis contribuições que as aproximações e distanciamentos podem oferecer para o desenvolvimento esportivo do nosso país. Para tal, realizamos uma pesquisa documental, por meio de busca avançada *online* nas bases de dados governamentais de cada país. Após localização e seleção das fontes disponíveis, levantamos uma série de questionamentos a elas e chegamos ao número final de 19 países.

Após análise das leis e aplicação do método comparativo, identificamos aspectos que aproximam e distanciam determinados contextos. Além disso, observamos que: a) todos os países da amostra possuem uma lei específica sobre o esporte; b) o esporte é conceituado em 12 documentos (Chile, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Paraguai, Peru e Uruguai); c) apenas o Chile, a Colômbia e a Costa Rica disponibilizam uma política esportiva pensada a longo prazo e detalhada; d) só o Chile e a Colômbia possuem um ministério específico dos esportes; e) em todos esses documentos também são apresentadas as manifestações esportivas;

Um apontamento notado que precisa ser considerado ao se pensaram as políticas nos países, sobretudo no Brasil, maior país do bloco, foi que o esporte é situado em três principais eixos que se mostram como possíveis campo de atuação, a saber: 1- o eixo do lazer e saúde; 2 – o eixo do rendimento; 3 – o eixo educativo.

Outro fator que ficou evidenciado, é que esses são traços da uma região geopolítica que se constituiu ao longo dos anos por meio de suas singularidades e, ao mesmo tempo, suas igualdades, transformando-as em identidade, identidade latina. Desse modo, o esporte, como fenômeno constituinte do próprio processo civilizatório (ELIAS, 1989), deve ser visto, tratado e analisado como um dos importantes configuradores dessa identidade, uma vez que, na contemporaneidade ele se configura como um sistema aberto, diversificado e tem impacto no cotidiano, sendo elemento componente do desenvolvimento das sociedades (PUIG; HEINEMAN, 1991).

Entendemos ser fundamental a compreensão e análise dos processos e contexto que envolvem a formação que habilita os sujeitos para atuarem nessa área como profissionais, seja como professores, treinadores, preparadores, gestores, árbitros, analistas, etc., intervindo de maneira direta com esse instrumento amplo e diversificado e construindo essa identidade nos variados campos de trabalho.

De igual modo aos atletas e demais praticantes, também os consideramos atores centrais e, com isso, sua formação deve ser de excelência e pensada de maneira específica. Dessa forma, indicamos continuidade no objeto aqui evidenciado, com estudos que abordem o contexto latino, sobretudo investigando as instituições que ofertam formação e habilitam o profissional para atuar

com o esporte em contexto não escolar, empregando o método comparativo.

5 Referências

AMÉSTICA, Miguel Cornejo.; ÁVALOS, Paula Magnere. La formación de los professores em Chile: um estado del arte. In: SILVA, A. M.; BEDOYA, V. M. (Org.). Formação Profissional em Educação Física na América Latina: Encontros, Diversidades e Desafios. Paco Editorial, 2015. p. 77 – 94.

ANTUNES, Alfredo Cesar. Mercado de trabalho e educação física: aspectos da preparação profissional. **Revista de Educação**, v. 10, n. 10, 2007.

ARBENA, Joseph.; LAFRANCE, David. (Ed.). **Sport in Latin America and the Caribbean**. Rowman & Littlefield Publishers, 2002.

ARGENTINA. Ministerio de turismo y deportes. Ley de Deporte 27202. **Boletín Oficial de La República Argentina**, Buenos Aires, 2015. Disponível em: https://www.boletinoficial.gob.ar/pdf/linkQR/bVRYaDZzQWg5d0UrdTVReEh2ZkU0dz09. Acesso em: nov. 2020.

BALAZS, Argenira Ramos de.; D'AMICO, Rosa.; HOJAS, Gladys Guerrero de. Educación física y su relación con la salud en la formación integral. Experiencia desde el contexto educativo en Venezuela. **Revista iberoamericana de psicología del ejercicio y el deporte**, 2014.

BAPTISTA, Tadeu João Ribeiro. Perfil atual da formação profissional em Educação Física no Brasil. In: SILVA, A. M.; BEDOYA, V. M. (Org.). Formação Profissional em Educação Física na América Latina: Encontros, Diversidades e Desafios. Paco Editorial, 2015. p. 55 – 75.

BARABAS, Alicia. Multiculturalismo, pluralismo cultural y interculturalidad en el contexto de América Latina: la presencia de los pueblos originarios. **Configurações. Revista Ciências Sociais**, n. 14, p. 11-24, 2014.

BEDOYA, Vitor Molina et al. Caracterización de la formación professional em Educación Física, Deporte y Recreación em Colombia. In: SILVA, A. M.; BEDOYA, V. M. (Org.). Formação Profissional em Educação Física na América Latina: Encontros, Diversidades e Desafios. Paco Editorial, 2015. p. 95 – 117.

BLOCH, Marc. Para uma história comparada das sociedades europeias. In:_____. História e historiadores. Lisboa: Teorema, 1998. p. 119 – 150.

Bloch, Marc. Apologia da história: ou o ofício de historiador. Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 2001.

BOLÍVIA. Ministerio de la salud y deporte. Ley del Deporte, 7 de julio de 2004. **Gaceta Oficial de Bolivia**, La Paz, 2004. Disponível em: https://www.lexivox.org/norms/BO-L-2770.html#:~:text=%2D%20(Objeto)%20La%20presente%20Ley,una%20formaci%C3%B3n%20integral%3B%20fomentar%20la. Acesso em: nov. 2020.

BOSSIO, Mario Alexander Reyes. Política deportiva: factores reales del sistema deportivo. **Liberabit**, v. 12, n. 12, p. 40-47, 2006.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Conselho Nacional do Esprote. Plano Nacional do Desporto. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2019. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-

permanentes/cespo/noticias/texto-da-proposta-do-plano-nacional-do-desporto. Acesso em: nov. 2020.

BRASIL. Ministério Extraordinário do Esporte. Secretaria de Desportos. Lei n. 9.615, de 24 de março de 1998. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 25 mar. 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19615consol.htm. Acesso em: nov. 2020.

BRAVO, Gonzalo; D'AMICO, Rosa Lopez; PARRISH, Charles (Ed.). Sport in Latin America:

policy, organization, management. Routledge, 2016.

CASTELLANI FILHO, Lino. A política esportiva brasileira: de 'política de estado' a 'estado da política'. **Motrivivência**, v. 31, n. 60, p. 01-18, 2019.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, J. et al (Org.). **A pesquisa qualitativa**: enfoques epistemológicos e metodológicos. Ed.- Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

CHILE. Ministerio del Deporte. Política Nacional de Actividad Física y Deporte 2016 - 2025. **Gobierno de Chile**, 1ª ed., Santiago de Chile, 2016. Disponível em: www.mindep.cl . Acesso em: nov. 2020.

CHILE. Ministerio del Interior. Subsecretaria del Interior. Ley del Deporte 19712. **Diario Oficial de la República de Chile**, Santiago, 30 ene. 2001. Disponível em: http://bcn.cl/2epzf. Acesso em: nov. 2020.

COLÔMBIA. Departamento administrativo del deporte, la recreación, la actividad física y el aprovechamiento del tiempo libre - Coldeportes. Política Pública Nacional Para el Desarrollo del Deporte, La Recreación, La Actividad Física y El Aprovechamiento del Tiempo Libre Hacia un Territorio de paz 2018-2028., Bogotá, **Resolución 1723 de 2018**.

COLÔMBIA. Ministerio de Educación. Ley 181 de enero 18 de 1995. Por el cual se dictan disposiciones para el fomento del deporte, la recreación, el aprovechamiento del tiempo libre y la Educación Física y se crea el Sistema Nacional del Deporte. **Diario Oficial**, Santafé de Bogotá, 18 ene. 1995. Disponível em: https://www.mindeporte.gov.co/index.php?idcategoria=96122. Acesso em; nov. 2020.

COSTA RICA. Gobierno de Costa Rica. Ley 7800. Crea Instituto del Deporte y Recreación (ICODER) y su Régimen Jurídico. **Asambleia Legislativa**, 30 abr. 1998. Disponível em: http://www.pgrweb.go.cr/scij/Busqueda/Normativa/Normas/nrm_texto_completo.aspx?param1 =NRTC&nValor1=1&nValor2=26290&nValor3=78197&strTipM=TC. Acesso em: nov. 2020.

COSTA RICA. Instituto del Deporte y Recreación (ICODER). Política Nacional del Deporte, La Recreación y la Actividad Física 2020 – 2030 (PONADRAF). **Gobierno de Costa Rica**, 1ª ed., San José, 2018. Disponível em: https://repositorio-snp.mideplan.go.cr/handle/123456789/72. Acesso em: nov. 2020.

COSTA, Lamartine Pereira da. **Formação profissional em educação física, esporte e lazer no Brasil: memória, diagnóstico e perspectivas**. Blumenau - SC: Editora da FURB, 1999.

CUBA. Consejo de Ministros. Ley 936 de creación del Instituto Nacional de Deportes, Educación Física y Recreación. **Gaceta Oficial de la República de Cuba**, Havana, 1961. Disponível em: http://www.inder.gob.cu/normas_legales_vigentes. Acesso em: nov. 2020.

CUEVAS GALICIA, Irvin. La política deportiva y el valor público del deporte. **Encrucijada, Revista Electrónica del Centro de Estudios en Administración Pública**, n. 34, p. 25-43.

EL SALVADOR. Instituto Nacional de los Deportes de El Salvador (Indes). Ley General de Deportes (decreto 491). **Diario oficial de la República de El Salvador**, San Salvador, feb. 2020. Disponível em: https://app.vlex.com/#vid/840805936. Acesso em: nov. 2020.

ELIAS, Nobert. **A gênese do desporto: um problema sociológico**. In:_____. A busca da excitação. Difel: Lisboa, 1989.

ELIAS, Norbert.; DUNNING, Eric. **Deporte y ocio en el proceso de la civilización**. Fondo de cultura económica, 2015.

EQUADOR. Asambleia Nacional. Secretaria del Deporte. Ley del Deporte, Educación Física y Recreación. **Registro Oficial Suplemento 255**. Quito, ago. 2010. Disponível em: https://www.deporte.gob.ec/wp-content/uploads/downloads/2015/03/Ley-del-Deporte.pdf. Acesso em: nov. 2020.

GAMA, Jean Carlos Freitas; FERREIRA NETO, Amarílio; SANTOS, Wagner dos. Formação

para atuação com o esporte: características bibliométricas e redes de colaboração. **Movimento** (**ESEFID/UFRGS**), v. 27, p. 27017, 2021.

GINZBURG, Carlo. A micro-história e outros ensaios. Rio de Janeiro: Memória e sociedade, 1989.

Ginzburg, Carlo. **Mitos, Emblemas, Sinais**: Morfologia e história. 2 ed. São Paulo: companhia das letras. 2002.

GUATEMALA. Congreso de la República de Guatemala. Sistema Nacional de Cultura Física. Ley Nacional para el desarrollo de la Cultura Física y del deporte (decreto 76-97). **Diario oficial de la República de Guatemala**, Ciudad de Guatemala, 1997. Disponível em: https://cdag.com.gt/wp-content/uploads/2016/12/Ley-Nacional-para-el-Desarrollo-de-Cultura-Fisica-y-del-Deporte-Decreto Acesso em: nov. 2020.

HONDURAS. Instituto Nacional del Deporte. Ley General de Cultura Física y Deporte. La Gaceta: Diario Oficial de la República de Honduras, Tegucigalpa, 2016. Disponível em: https://hondusports.com/wp-content/uploads/2016/08/LEY-GENERAL-DE-CULTURA-F. Acesso em: nov. 2020.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. 6. ed. Campinas/SP: Unicamp, 2012.

MALAGUTTI, João Paulo Melleiro; ROJO, Jeferson Roberto; STAREPRAVO, Fernando Augusto. O esporte universitário brasileiro: organizações oficiais e as associações atléticas acadêmicas. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 8, p. e32985325-e32985325, 2020.

MANDELL, Richard. El deporte en la sociedad contemporánea. In:_____. Historia

MARCELLINO, Nelson Carvalho. Formação e desenvolvimento de pessoal em lazer e esporte: para atuação em políticas públicas. Papirus Editora, 2003.

MÉXICO. Sistema Nacional de Cultura Física y Deporte. Comisión Nacional de Cultura Física y Deporte (Conade). Ley General de Cultura Física y Deporte. Diario Oficial de la Federación, Ciudad de México, dec. 2019. Disponível em: https://www.sep.gob.mx/work/models/sep1/Resource/558c2c24-0b12-4676-ad90-8ab78086b184/ley_general_cultura_fideporte.pdf. Aceso em: nov. 2020.

NICARÁGUA. Ministerio de Educación, Cultura y Deporte. Ley General del Deporte, Educación Física y Recreación Física 522. **Gaceta oficial de Nicarágua**, Managua, abr. 2005. Disponível em:

http://legislacion.asamblea.gob.ni/normaweb.nsf/3133c0d121ea3897062568a1005e0f89/21dc1f ad04ceb94606257e67006a2900?OpenDocument. Acesso em: nov. 2020.

OLIVEIRA, Hosana Larissa Guimarães; LEIRO, Augusto Cesar Rios. Políticas públicas de esporte no mercosul: governo eletrônico e cidadania. **Movimento**, v. 22, n. 2, p. 539-553, 2016.

PANAMÁ. Instituto Panameño de Deportes (Pandeportes). Ley 50. Que reforma la ley 16 de 1995, que reorganiza el instituto nacional de deportes. **Gaceta Oficial de la República de Panamá**, Ciudad de Panamá, dec. 2007. Disponível em: https://www.gacetaoficial.gob.pa/pdfTemp/25937/7914.pdf. Acesso em: nov. 2020.

PARAGUAI. Dirección General de Deportes. Secretaria Nacional de Deportes. Ley del Deporte 2.874. **Gaceta Oficial de la República del Paraguay**, Asunción, abr. 2006. Disponível em: https://www.bacn.gov.py/leyes-paraguayas/1958/ley-n-2874-del-deporte. Acesso em: nov. 2020.

PERU. Comisión Permanente del Congreso de la República. Instituto Peruano del Deporte. Ley de Promoción y Desarrollo del Deporte 28.036. **Congresso de la República**, Lima, 2003. Disponível em: https://www4.congreso.gob.pe/comisiones/2005/juventud/Ley promoción %20y desarrollo de

https://www4.congreso.gob.pe/comisiones/2005/juventud/Ley_promocion_%20y_desarrollo_de l_deporte.pdf. Acesso em: nov. 2020.

REPÚBLICA DOMINICANA. Secretaría de Estado de Deportes y Recreación (Sederec). Ley general de deportes 10.329. **Gaceta Ofical de la República Dominicana**, jul. 2005. Disponível

em: http://miderec.gob.do/transparencia/index.php/marco-legal-del-sistema/. Acesso em: 2020.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie.; ALMEIDA, Cristovão Domingos; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v. 1, n. 1, 2009.

STIEG, Ronildo. Autores, teorias e concepções de avaliação: análise de suas prescrições em sete países da América Latina. **Tese** (Doutorado em Educação Física) – Programa de Pós-Graduação em Educação Física, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória. (Em fase de elaboração).

TUBINO, Manoel José Gomes. Teoria geral do esporte. São Paulo: Ibrasa, 1987.

Tubino, Manoel José Gomes. O que é esporte. Brasiliense, 2006.

Tubino, Manoel José Gomes. **Estudos brasileiros sobre o esporte**: ênfase no esporte-educação. Maringá: Editora Universidade Estadual de Maringá, 2010.

URUGUAI. Secretaría Nacional del Deporte. Ley 19.828. **Diario Oficial de la República de Urugay**, Montevidéu, sept. 2019. Disponível em: https://www.impo.com.uy/bases/leyes/19828-2019. Acesso em: nov. 2020.

VENEZUELA. Ministerio del Poder Popular. Ley Orgánica de Deporte, Acitividad Física y Educación Física. **Gaceta Oficial de la República Bolivariana de Venezuela**, Caracas, 2011. Disponível em: http://www.uds.edu.ve/WEB/pdf/Ley%20Deporte.pdf. Acesso em: nov. 2020.88

XAVIER, Luisa Carvalho et al., Intercollegiate Athletics Management In Brazil and USA. **Revista de gestão e negócios do esporte**, v. 4. n. 1, p. 32 – 47.

ZARDO, Allan Fernando; SOUZA, Juliano; STAREPRAVO, Fernando Augusto. Gestores do esporte e visões de política esportiva no Brasil (1937-2016): uma abordagem sociológica. **Motrivivência**, v. 30, n. 53, p. 119-133, 2018.

Artigo recebido em: 20/10/2021

Artigo aceito para publicação em: 16/12/2021



EL CONTRATO DE EMPLEO DE ATLETA MENOR

Carolyne Ferreira de Souza¹

Resumo: A presente pesquisa tem por objetivo analisar o contrato do atleta em formação a partir dos quatorze anos de idade até os vinte anos, apontando as lacunas da lei quando se trata da definição e previsão adequada desse tipo contratual, diferenciando-o dos demais contratos previstos pela CLT ou leis especiais quando se trata do menor, como o contrato de estágio e de aprendizagem. Além disso, questionar o tratamento evidentemente limitado da lei considerando a absoluta incapacidade do atleta em formação, bem como sua adequada formação a ser especificada dentro desse tipo contratual sua falta de atenção ao considerá-lo um ser humano em formação além de um profissional, tendo em vista todas as especificidades de sua atividade desempenhada. Analisando na forma da abordagem hipotético-dedutiva e buscando resultados através da análise qualitativa por entrevistas, questionários, pesquisa de opiniões e documentos, tem-se o objetivo de concluir a melhor forma contratual para o atleta em formação desportiva, com atenção adequada às suas necessidades como atleta e como menor.

Palavras-chave: Direito do Trabalho Desportivo; Trabalho do menor; Atleta em formação; Formação Desportiva; Vulnerabilidade do atleta menor.

Abstract: This research aims to analyze the contract of the athlete in training from fourteen years of age to twenty years old of age, pointing out the gaps in the law when it comes to the proper definition and provision of this type of contract differentiating it from other contracts provided for by the CLT or special laws when it comes to the minor, such as the internship and apprenticeship contract. In addition, questioning the evidently limited treatment of the law considering the absolute incapacity of the athlete in training, as well as his adequate to be specified within this contractual type, his lack of attention when considering him a human being in training as well as a professional, having in view of all the specifics of their activity. Analyzing in the form of the hypothetical-deductive approach and seeking results through qualitative analysis through interviews, questionnaires, surveys and documents, the objective is to conclude the best contractual form for the athlete in sports training, with adequate attention to their needs as an athlete and

¹ Advogada, graduada e Direito pela Universidade de Caxias do Sul, especialista em Gestão do Esporte e Direto Desportivo e Direito e Processo do Trabalho; Vice-coordenadora do Núcleo de Direito Desportivo da ABA Niterói e Confraria dos Advogados, pesquisadora do Grupo de Estudos Direito e Desporto (GEDD) - São Judas.

as a minor.

Keywords: Sports Work Law; Minor's Work; Athlete in training; Sports Training; Vulnerability of the minor athlete.

Resumem: Esta investigación tiene como objetivo analizar el contrato del deportista en entrenamiento desde los catorce años hasta los veinte años, señalando los vacíos en la ley a la hora de la adecuada definición y prestación de este tipo de contrato, diferenciándolo de otros contratos previstos por la CLT o leyes especiales en lo que respecta al menor, como el contrato de prácticas y aprendizaje. Además, cuestionando el tratamiento evidentemente limitado de la ley considerando la absoluta incapacidad del deportista en entrenamiento, así como su adecuada formación para concretarse dentro de este tipo contractual, su falta de atención para considerarlo un ser humano en entrenamiento así como un profesional, teniendo en cuenta todas las particularidades de su actividad. Analizando en forma de enfoque hipotético-deductivo y buscando resultados a través del análisis cualitativo a través de entrevistas, cuestionarios, encuestas y documentos, el objetivo es concluir la mejor forma contractual para el deportista en el entrenamiento deportivo, con adecuada atención a sus necesidades como deportista. y como menor.

Palabras clave: Derecho Laboral Deportivo; Trabajo de Menores; Atleta en formación; Entrenamiento desportivo; Menor vulnerabilidad del deportista.

1 Introdução

A Consolidação de Leis Trabalhistas define contrato de trabalho como "acordo tácito ou expresso correspondente à relação de emprego" (CLT art. 442). De regra, o contrato de trabalho sempre foi aplicável a pessoas maiores de idade que firmam o compromisso do exercício de atividade remunerada com empregador. Entretanto, nos últimos anos passou a ser cabível o ingresso de menores no ato de prestação de atividade remunerada a empregador, sem que, no entanto, caracterizasse propriamente vínculo empregatício.

Desse modo surgiram contratos especiais para aprendizes, estagiários e atletas em formação, que tem como fim a remuneração, por vezes chamada de bolsa auxílio, para o exercício de atividade vinculada ao aprendizado de alguma profissão ou outra área do conhecimento.

No caso dos menores introduzidos no esporte para fim de aprendizado profissional, assunto que será enfatizado a seguir, no Brasil começou a ocorrer na década de 60, mais especificamente em 1966, quando surgiram as primeiras categorias de base para formação de atletas profissionais do futebol. Esse início ocorreu na época devido à crise no esporte brasileiro instalada na Copa do Mundo de 1966, surgindo assim para o ramo desportivo a necessidade de não apenas contratar, mas de formar atletas. Até hoje o futebol, seguido do judô é o esporte que mais forma jovens atletas no Brasil, iniciando sua formação aos quatorze anos de idade.

Com esse precoce ingresso a seu futuro mercado de trabalho, o atleta menor, que se

encontra em posição diferenciada de outros aprendizes de outras profissões, necessita de amparo legal especial, pelas evidentes particularidades de seu exercício, já que está sujeito a questões que o diferenciam, sendo, portanto necessário um tipo contratual adequado às atividades que exerce e às consequências que se sujeita ao se colocar na formação desportiva. Formação essa, que exige a disciplina mais acentuada, esforço físico, sujeição à distância familiar e risco de não alcance ao objetivo almejado, que é o contrato especial de trabalho desportivo, tornando-se, de fato, um atleta profissional.

Desse modo, é importante analisar o contrato especial de trabalho desportivo em geral para que se possa sugerir a criação de um tipo especial de trabalho que seja adequado às necessidades do atleta em formação, bem como, ver isso como algo necessário, visto que desde a década de 60 já se passaram anos, sem que, contudo, houvesse esse progresso, e ainda, compreender que a ausência de amparo legal específico unida à fase de adolescência desse menor gera consequências que não podem ser ignoradas.

Diante dessa situação de vulnerabilidade em que se encontra o atleta menor, envolvendo a complexidade de suas necessidades, bem como, a ausência de um contrato de formação adequado, que o regre e o proteja, podemos, nesse contexto, analisar essa proposta de trabalho que visa demonstrar a necessidade de atenção a esta lacuna existente na lei no tocante ao contrato do atleta menor, apresentando conceitos, definições e levantamentos de dados com informações práticas acerca do assunto, baseando-se em argumentos de doutrinadores e especialmente em profissionais da área desportiva, tanto do Direito Desportivo, quanto do exercício do esporte.

Para o desenvolvimento do presente trabalho foram utilizadas pesquisas bibliográficas e de campo, além de estudo de caso. A pesquisa bibliográfica baseou-se em sua maioria em artigos e livros abordando as particularidades do contrato de trabalho, e as análises de áreas relacionadas, como a psicologia e a sociologia do desporto. O estudo de caso foi desenvolvido em sua totalidade através de pesquisa de campo, envolvendo relatos de profissionais do esporte em exercício sobre as mudanças ocorridas legalmente, quanto à posição do atleta menor e consequências acerca do assunto.

2 O Contrato Especial de Trabalho Desportivo e o vínculo do atleta em formação

De acordo com a Consolidação de Leis Trabalhistas, o contrato de trabalho corresponde a um acordo tácito ou expresso correspondente a uma relação de emprego, que pode ser aplicável a pessoas maiores de idade que firmam o compromisso do exercício de atividade remunerada com empregador. Ou seja, para firmar contrato de trabalho é necessário, via de regra que o empregado seja maior de idade. No entanto, como exceção a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente preveem exceções, afirmando que "é proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz" (ECA, art. 60). Logo, é

possível que o menor exerça atividade laboral, desde que em circunstâncias específicas e com propósito específico.

Desse modo, surgiram contratos especiais para aprendizes, o que não necessariamente enquadra os atletas em formação, que tem como fim a atividade vinculada ao aprendizado de alguma profissão ou outra área do conhecimento, de modo a formar um profissional que está aprendendo uma profissão.

No caso dos menores introduzidos no esporte para fim de formação desportiva vislumbrando o aprendizado profissional, se deu início no Brasil em 1966, quando surgiram as primeiras categorias de base para formação de atletas profissionais do futebol. Esse início ocorreu na época devido à crise no esporte brasileiro instalada na Copa do Mundo do mesmo ano, surgindo assim para o ramo desportivo a necessidade de não apenas contratar, mas de formar atletas. Até hoje o futebol, seguido do judô é o esporte que mais forma jovens atletas no Brasil, iniciando sua formação aos quatorze anos de idade.

Apesar de as categorias de base terem iniciado em 1966 como anteriormente mencionado, a primeira lei brasileira a mencionar o atleta em formação foi justamente a Lei Pelé, apenas em 1998.

Em razão da existência dessa lacuna na lei, a Resolução n. I de 17 de outubro de 1996, editada pelo INDESP, regulamentou o trabalho do atleta menor.

Art.1º - O atleta de futebol, maior de dezesseis anos, será considerado profissional, quando sua atividade estiver caracterizada por subordinação e remuneração pactuada em contrato de trabalho próprio, com empregador pessoa jurídica de direito privado, e, devidamente registrado na entidade de administração do desporto.

1º O atleta de futebol maior de dezesseis anos e menor de vinte anos será considerado semi-profissional sempre que sua atividade estiver caracterizada por subordinação e contrato específico de condicionamento físico e formação técnica e atlética, com incentivos materiais, firmando com entidade de prática desportiva, pessoa jurídica de direito privado, e devidamente registrado na entidade federal de administração do desporto.

2º O atleta de futebol, menor de dezesseis anos é amador nos termos do parágrafo único, II, b do art. 3º da Lei 8.672/93, sendo livre para se transferir para outra entidade de prática desportiva do mesmo gênero, observado o término da validade de sua inscrição no último torneio ou campeonato.

3º O atleta de futebol maior de dezesseis anos, que não mantiver vínculo contratual como semi-profissional ou profissional é livre para se transferir para outra entidade de prática desportiva no mesmo gênero, observando o término da validade de sua inscrição no último torneio ou campeonato.

Nas palavras de Luis Guilherme Kreneck Zainaghi, "a redação original trazida pela Lei 9.615/98 caracterizava o atleta "menor" como sendo semiprofissional, determinando a assinatura de um "Contrato de Estágio Desportivo", que deveria seguir o modelo "padrão" do Contrato Especial de Trabalho Desportivo" (ZAINAGHI, 2021, p. 66).

Entretanto, a atual Lei 11.788/2008, prevê estágio como:

Ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de ensino superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de jovens e adultos.

Nesse sentido, atleta em formação não se enquadra na categoria estagiário, que possui lei especial que o define, além disso, a formalização do estágio deve ocorrer mediante a celebração de compromisso entre a instituição de ensino e as partes cedentes de estágios em quaisquer hipóteses. E podem recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, que auxiliarão no processo de aperfeiçoamento do estágio. Logo, o estágio está vinculado a um recurso de aprendizagem, sendo considerada a forma prática da teoria que o aprendiz tem estudado.

Sendo assim, apesar das semelhanças, o atleta em formação não se enquadraria nesse perfil, visto que apesar de ele estar integrado a um clube onde aprende um esporte em sua prática, ele não tem como pré-requisito a matrícula em uma instituição vinculada ao esporte, o que forneceria base teórica para isso. De mesmo modo não se enquadra no contrato de aprendizagem, uma vez que, conforme a previsão do artigo 428 da CLT, é definido da seguinte forma:

Contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de 14 (quatorze) e menor de 24 (vinte e quatro) anos inscrito em programa de aprendizagem formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz, a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação.

Logo, o aprendiz tem como base o salário mínimo, sendo obrigatoriamente remunerado de forma proporcional às horas trabalhadas, deve haver registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social do aprendiz, além de gerar vínculo empregatício. E ainda, ele deve estar matriculado em cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem ou Escolas Técnicas de Educação. Diferenciando-o imediatamente do atleta em formação,

que não possui vínculo empregatício, e não recai sobre seu formador a obrigatoriedade de pagamento salarial, sendo facultativo o pagamento de bolsa-auxílio, conforme previsão do artigo 29, §4º da Lei 9.615/98:

O atleta não profissional em formação, maior de quatorze e menor de vinte anos de idade, poderá receber auxílio financeiro da entidade de prática desportiva formadora, sob a forma de bolsa de aprendizagem livremente pactuada mediante contrato formal, sem que seja gerado vínculo empregatício entre as partes.

Além disso, o Ministério do Trabalho e Emprego, através do §2º do artigo 1 da Instrução Normativa 26, prevê que "o contrato deverá indicar expressamente o curso, objetivo da aprendizagem, a jornada semanal, a remuneração mensal, o termo inicial e final do contrato.

E a CLT prevê que o descumprimento de tais disposições legais e regulamentares importará a nulidade do contrato de aprendizagem, estabelecendo-se vínculo empregatício diretamente com o empregador responsável pelo cumprimento da cota de aprendizagem (CLT, art. 433).

Aos dezesseis anos, apesar das restrições causadas pela menoridade, o atleta tem o direito de assinar seu primeiro contrato profissional com a mesma entidade de prática desportiva onde se encontra em aprendizado esportivo, não podendo, no entanto, esse primeiro contrato ter duração superior a cinco anos. No caso de renovação desse contrato, essa entidade de prática desportiva tem a preferência de contratação, podendo estender o contrato por prazo não superior a dois anos, sendo, portanto, um contrato por prazo determinado, conforme previsão do artigo 29 da Lei 9.615/98.

O objetivo do legislador nesse caso foi o de garantir a completa formação do atleta e também impedir que as entidades perdessem seus atletas após anos de investimento nas categorias de base, justamente no momento em que esse jovem atleta poderia ser aproveitado nas competições profissionais.

Entretanto, se o atleta completar dezesseis anos e mesmo assim permanecer como atleta em formação, sem contrato profissional formado com o clube, ele não pode ser escalado para competições profissionais, uma vez que é vedada a participação de um atleta maior de vinte anos não profissionalizado em uma competição. Para que essa participação seja possível, ele deverá ser devidamente profissionalizado, nos termos do artigo 43 da Lei 9.615/98, que prevê que "é vedada a participação em competições desportivas profissionais de atletas não profissionais com idade superior a vinte anos".

Uma exceção para isso é o atleta autônomo de dezesseis anos, ou seja, aquele que não possui vínculo contratual com nenhuma entidade de prática desportiva e produz

rendimento por contra própria, as transitoriamente e de forma autônoma compete com uma espécie de "empréstimo".

Esse atleta não possui vínculo empregatício gerado no momento em que se encontra inscrito em uma competição. No entanto, vale ressaltar que esta exceção cabe apenas para atletas que não pratiquem esportes com caráter coletivo, apenas para atividades de exercício individual, como a ginástica e a natação, por exemplo.

Esse tipo de contrato de formação, é, portanto, um primeiro passo para o ingresso de uma futura carreira profissional, e apesar de a formação ainda existir, já participam de competições, como ocorre no futebol por exemplo.

O atleta em formação tem sua atividade prevista pela Lei 9.615/98, a "Lei Pelé", também chamada de Lei Geral do Desporto, que desde 1998 já teve inúmeros artigos revogados e trata do menor de forma sucinta e superficial, basicamente através do artigo 29 desde 2011, focando nos benefícios da entidade de prática desportiva que formou o menor sobre seu atleta formado, sendo, portanto, necessária previsão legal adequada às atividades que exerce e às consequências que se sujeita ao se colocar na formação desportiva. Formação essa, que exige a disciplina mais acentuada, esforço físico, sujeição à distância familiar e risco de não alcance do objetivo almejado, que é o Contrato Especial de Trabalho Desportivo, tornando-se, de fato, um atleta profissional.

Considerando que o Contrato de formação desportiva não se enquadra na modalidade Contrato de Aprendizagem e nem estágio, é evidente a necessidade de legislação própria para prever de forma mais completa o contrato de formação tendo como objeto atender as necessidades dele, bem como, protegê-lo, tendo em vista a absoluta incapacidade no início da formação, de forma diferente de aprendizes de outras profissões.

2.3 Irregularidades Práticas

Apesar de o contrato desses atletas menores possuir semelhanças por ter como princípio a aprendizagem, regulada pelo artigo 428 da CLT e pela Lei 10.097/00, é um contrato especial, sem vínculo empregatício, mas que gera responsabilidades relevantes ao empregador, que se compromete a assegurar a esse atleta em formação técnico-profissional metódica adequada para o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, além das obrigações em formar as condições materiais de trabalho necessárias e adequadas.

Entre as necessidades do atleta menor, sua realidade e o cumprimento de obrigações do empregador, existe uma ponte extensa de informações a serem analisadas, supervisionadas e

criticadas, buscando, apesar da ausência de vínculo empregatício direto, o melhor para esse "trabalhador indireto".

Em relação a essa "lacuna" de definição do contrato do atleta, temos como exemplo, o artigo 45 da Lei 9.615/98, que diz que:

Art. 45. As entidades de prática desportiva são obrigadas a contratar seguro de vida e de acidentes pessoais, vinculado à atividade desportiva, para os **atletas profissionais**, com o objetivo de cobrir os riscos a que eles estão sujeitos. (Grifo meu)

Ou seja, essa garantia alcança apenas quem é profissional, não atingindo quem é atleta em formação, e normalmente essa ressalva é devidamente expressa em cláusula no contrato de aprendiz.

Como podemos observar, há uma desproteção. Apesar de o menor possuir asseguradas garantias, nessa situação podemos notar que ele está exposto a riscos naturais da prática esportiva, do exercício em alto rendimento, talvez até mais que um atleta mais velho, pela pouca idade e por estar ainda fisicamente em formação, no entanto, não possui assegurada nenhuma garantia nesse sentido.

O Estatuto da Criança e do Adolescente está em pleno acordo em relação à possibilidade de exercício de trabalho na posição de aprendiz do atleta menor (como dispõe o art. 60), resguardando, inclusive, os direitos do atleta, e menciona, portanto, em seu artigo 65:

"Ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários".

No entanto, no caso do atleta menor, os direitos estão longe de ser equiparados, sendo a proteção vinda basicamente do ECA.

Nesse caso, seria importante haver algum tipo de segurança ao atleta aprendiz, já que o tempo de formação desportiva pode de algum modo comprometer sua saúde física, já que ele se encontra constantemente exposto ao risco de lesões.

E indo além disso, no caso de atletas em formação que se encontram em local diverso ao de origem, restam ainda os riscos da ausência do contato direto e cuidado familiar, estando esse menor sob a responsabilidade de terceiros, o que pode ocasionar ainda outros tipos de problemas a esse menor, que novamente estará sem qualquer segurança legal resguardada.

Podemos ver que o apoio legal ao menor e essencial, afinal, ele está sujeito a riscos como qualquer outra pessoa, e mais ainda pela tão pouca idade e pelas particularidades, que são muitas, de sua formação.

Outro exemplo foi o que ocorreu em 22 de junho de 2016, quando um atleta em formação de quatorze anos morreu após passar mal em um treino de futebol no clube onde se encontrava em aprendizagem há quatro meses na cidade de Londrina no Paraná.

E ainda, o caso que foi mundialmente comentado, do Ninho do Urubu, no Rio de Janeiro, onde ocorreu a morte de dez adolescentes no dia 08 de fevereiro de 2019, que ligou o alarme quanto às exigências inexistentes acerca dos alojamentos onde vivem os atletas em formação, já que grande parte deles reside em alojamento do clube formador.

O artigo 29 da Lei 9.615/98 estabelece superficialmente no §2°, inciso II, alínea 'd" que a entidade de prática desportiva formadora deve "manter alojamento e instalações desportivas adequados, sobretudo em matéria de alimentação, higiene, segurança e salubridade", sem, contudo, haver maior detalhamento sobre os requisitos de segurança, deixando uma lacuna sobre o que é necessariamente adequado e até que ponto esse cuidado deve existir, havendo uma exigência muito superficial, além da falta de especificação quanto à segurança nas condições de trabalho.

A lei é omissa em muitos aspectos, tornando ainda mais vulnerável quem já é legalmente incapaz.

3 A formação do atleta cidadão frente à sua expectativa profissional

Como foi tratado anteriormente, a ausência de contrato específico e previsão legal para o tipo de contrato referente ao exercício do esporte pelo atleta menor já é um grande problema, e como consequências decorrentes da ausência de assistência legal como base, surgem questões prejudiciais ao jovem atleta, a curto e a longo prazo.

Durante esse período de atleta em formação, na prática podemos ver claramente as diferenças do exercício do menor no esporte e da absoluta necessidade de apoio legal, pois são muitas as particularidades no exercício da atividade e em questão de seu crescimento como pessoa, afinal, trata-se de um menor no início de sua adolescência ingressando no esporte, por vezes assumindo uma posição e responsabilidade que exigem uma maturidade muito além da que ele naturalmente teria com tão pouca idade.

Em muitas áreas de ingresso profissional o futuro da profissão pode iniciar no aprendizado cedo, mas quando se trata do ingresso no esporte, as particularidades são excepcionais, sendo marcadas principalmente pelo fato de que na maioria das vezes esse atleta iniciante deixa o ambiente familiar, a casa da família para estar permanentemente no clube, além de em casos mais complexos, mas não menos comuns, são deslocados para outros locais para continuidade do exercício do aprendizado.

De acordo com os ensinamentos de Juan Mosquera e Claus Stobans acerca da

adolescência, chamada por eles de "primeira idade", eles dizem que:

Na área psicológica se dá a estruturação da personalidade. São os alicerces do que a pessoa poderá representar no futuro, mormente na vida adulta. Estruturação da personalidade se faz nos primeiros anos de vida e, embora não se considere isto fatal, é um forte condicionamento para outras idades e comportamentos. Grande parte do que somos radica no passado, embora este não seja necessariamente um presente.

Na área social parece que o sujeito humano está em um estado de espera e preparação. Espera para poder ingressar na sociedade adulta. Os próprios adultos preveem que a entrada deverá ser realizada a partir de um preparo que justifique a espera (MOQUERA e STOBANS, 1984, p. 99).

Acerca do desenvolvimento da personalidade do atleta na adolescência, período em que o jovem ingressa no esporte, Juan Mosquera e Claus Stobans dizem que as tarefas evolutivas se configuram do seguinte modo:

- aceitar as mudanças físicas;
- alcançar um caráter social estável para se relacionar com ambos os sexos;
- chegar a ser emocional e economicamente independente;
- preparar-se para o matrimônio ou a convivência;
- iniciar-se nas responsabilidades cívicas e sociais;
- estabelecer uma identidade como base de uma filosofia de vida (MOSQUERA e STOBANS, 1984, p. 112).

Esse seria o tipo de desenvolvimento normal quando se fala em um adolescente com uma "vida normal". Quando se trata do adolescente que ingressa no esporte aos quatorze anos, o percurso desse desenvolvimento é automaticamente alterado, na maioria das vezes acelerado e pulando etapas.

Quanto a alcançar um caráter social estável para se relacionar com ambos os sexos, apesar de ser algo comum entre os adolescentes, de surgir nessa fase, para o atleta em formação essa necessidade surge acompanhada da questão de querer apresentar resultados para que possa progredir profissionalmente.

Acerca da aceitação sobre mudanças físicas, ao ingressar no esporte o adolescente já passa em alguns casos por avaliação de maturação, exame realizado para "prever" o tamanho, proporções físicas, funções esqueléticas e desenvolvimento, requisitos necessários para seu "investimento" profissional. Desse modo, podemos ver que o adolescente naturalmente precisa lidar com mudanças físicas maiores, ele necessita que seu corpo se desenvolva favoravelmente para seus planos profissionais futuros (KUNRATH, GONÇALVES e TEOLDO, 2014, p. 187-191).

Em casos de adolescentes que treinam para alcançar a função de goleiros, por exemplo, em entrevista com um goleiro profissional, ele ressaltou essa preocupação que tinha quando adolescente de crescer o suficiente e conseguir alcançar uma estatura física adequada para a função que almejava, e disse ser uma preocupação praticamente unânime entre adolescentes que desejam essa função, já que seu crescimento, que ainda vai acontecer pode gerar alguma surpresa.

Quanto a ser emocional e financeiramente independente, este requisito é comum,

especialmente no Brasil, onde os jovens, especialmente de classes mais baixas, começam a trabalhar cedo, geralmente revezando-se entre estudo e trabalho. Quanto aos atletas menores, em alguns esportes, como o futebol, por exemplo, a maioria dos adolescentes que ingressam no esporte são oriundos de classes sociais mais baixas, portanto, passam a ter como residência os alojamentos do próprio clube onde se encontram em formação. O interessante é que muitos desses adolescentes, ao sair da casa de sua família, saem com a responsabilidade (dada pelos pais) de conseguir uma carreira promissora para alcançar estabilidade financeira e prover melhorias para a família que o sustentou até ali. Além de se ver quase impossibilitado de voltar para casa, porque ao sair com esse sonho, se vê na necessidade de voltar apenas para apresentar os resultados (conforme o esperado pela família, claro).

A questão é que, muitas vezes esse adolescente estaria melhor em casa, em melhores condições de cuidado.

Foi realizada para essa pesquisa, entrevistas de doze atletas profissionais de futebol, sendo feitas perguntas acerca de sua formação desportiva. Nove deles moraram em alojamentos de clubes, e ao serem perguntados sore o tratamento dos atletas menores em geral e em diferentes regiões do Brasil, quatro mencionaram falta de condições básicas de sobrevivência para o adolescente, inclusive, falta de alimentação, e citaram regiões Norte, Nordeste e Sudeste do Brasil como mais precárias nesse sentido.

Sendo assim, mesmo sob circunstâncias de precariedade, muitos adolescentes permanecem porque prometeram a responsabilidade de um futuro melhor às suas famílias. E claro, a grande maioria não pode ir para casa diariamente porque se encontra muito distante de sua casa, e são raríssimos os casos em que a família pode se dispor a mudar de lugar e fixar residência na cidade onde o filho menor se encontra em formação. Desses doze, apenas um teve esse privilégio.

Em relação à ideia de preparar-se para o matrimônio ou a convivência, essa preparação normalmente acontece durante a adolescência, mas, quando se trata de um adolescente que ingressa no esporte aos quatorze anos, essa é uma tendência evidentemente precoce.

Como o adolescente, como já foi mencionado, sai do seio familiar muito cedo, precisando viver uma independência 'antes do tempo", em algum momento esse ambiente familiar lhe faz falta, desse modo, o adolescente que passa por essa situação tem uma tendência muito maior a querer construir uma família cedo, na necessidade de suprir essa falta de ter sempre uma família por perto.

Entre os doze entrevistados, dez constituíram uma família cedo (com idades entre 18 e 21 anos), e disseram sempre ter tido essa vontade, alguns sob o argumento de que gostariam de construir uma família que os acompanhasse mesmo com as constantes mudanças de lugar.

Sendo assim, eles almejam o matrimônio ou a convivência de forma precoce em comparação a jovens que não se encontram na situação de atletas em formação, devido a essa

particularidade de ausência de convívio familiar diário.

Sobre iniciar-se nas responsabilidades cívicas e sociais, mais uma vez o adolescente em formação desportiva são exceções, já que necessariamente aprendem a ter responsabilidades de forma precoce em muitos aspectos, como cumprimento de horários, prática de exercícios de alto rendimento, disciplina pessoal nas atividades com o grupo (no caso de esportes coletivos), etc.

Esses doze atletas foram perguntados sobre as consequências emocionais por terem ingressado tão cedo no esporte, e as respostas foram quase unânimes, todos mencionaram amadurecimento precoce e aprenderam a ter responsabilidades cedo. Além disso, mencionaram a experiência profissional desde novos, o desenvolvimento e crescimento de caráter pessoal, a maturidade para lidar com cobranças. Disseram ter aprendido logo cedo a ter disciplina e respeitar pontos de vista diferentes. No entanto, também mencionaram como ponto negativo a ausência de base familiar.

A maioria deles acredita que esse ingresso no esporte no início da adolescência foi muito positivo, a minoria acredita que os pontos negativos têm um peso maior.

Quanto a estabelecer uma atividade como base, essa costuma ser uma dificuldade na maioria dos adolescentes, que buscam referência de inúmeros locais, mas o natural é que, ainda que inconscientemente a tendência seja que a principal referência para a formação de personalidade sejam os próprios pais ou pessoas responsáveis pela educação do adolescente. E mais uma vez, o adolescente atleta em formação não se encaixa totalmente nesse requisito, já que não convive tão diretamente com a própria família quanto outros adolescentes, logo, a associação como referência não consegue ser tão direta.

Os autores completam ainda dizendo que:

As necessidades de segurança são basicamente importantes. Principalmente no início da vida, quando a criança pequena tem urgência de ser atendidas pelos adultos a ponto de que, não existindo essa proteção, pode morrer. A necessidade de segurança torna-se nos adultos sentimentos de segurança e este pressupõe confiança, continuidade e apoio. Grande parte das doenças psicológicas emana de um sentimento de segurança e inadequação. Neste sentido, é importante, no campo desportivo, chamar a atenção desta necessidade, muitas vezes deixada de lado por causa da competição excessiva. O sentimento de segurança é básico e desempenha papel predominante na afirmação do adulto em sua cultura, e, ao mesmo tempo, leva à saúde e desempenho melhor sucedidos (MOSQUERA e STOBANS, 1984, p. 119).

O Estatuto da Criança e do Adolescente está em pleno acordo em relação à possibilidade do exercício de trabalho na posição de aprendiz, mas não fala nada a respeito do atleta em formação, gerando mais uma situação em que o atleta menor se encontra vulnerável pela questão de falta de legislação que o defenda e proteja.

Como trata-se de uma lacuna da lei, a Lei de Introdução ao Código Civil "resolve" o problema das lacunas em seu artigo 4°, definindo e dispondo como "Silêncio da lei no que se refere a determinado caso; costuma-se apelar, se necessário, para os costumes, os princípios gerais

do direito, à analogia e à equidade".

4.1 Além da desproteção trabalhista

Neste caso, entraria em tese a previsão legal do ECA, que dispõe no artigo 60 sobre o menor aprendiz, um contrato que apesar de grosseiramente comparável ao contrato de formação, não é a mesma coisa, e por causa dessa ausência de previsão legal para esse segundo tipo, analogicamente seria aplicável esse artigo 60 que dispõe "Ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários".

Desse modo, pudemos ver (de forma mais detalhada anteriormente) que já resta esse descaso, falta de previsibilidade e segurança e necessidade de equiparação ao tratar do que tange à parte do futuro profissional desse adolescente, restam ainda os problemas que decorrem disso.

Além do exercício do trabalho em si, essa questão envolve o adequado desenvolvimento do atleta adolescente, que por vezes encontra-se distante de sua família em razão do ingresso no esporte, já que o atleta menor está sujeito a se formar em uma base esportiva distante de sua família, por ser necessário que ele encontre um local que forneça esse tipo de preparo, não havendo na maioria das vezes a supervisão próxima de seus pais ou responsáveis legais, sendo, portanto transferida essa responsabilidade para o clube em questão.

Diante dessa transferência de responsabilidade, o menor não pode perder a devida educação. Apoio moral e social, devendo ter os elementos de cuidado necessários para sua formação como cidadão, o que de certa forma se expõe a certo risco pelo fato que esse menor, ainda adolescente, como se estivesse pagando o preço de um sonho, se expõe à uma independência prematura, além da maturidade precoce.

No momento em que esses jovens saem dos cuidados do poder familiar passam a ter como responsáveis os próprios clubes que o contratam, além dos empresários, quem em tese, cuidam de seus atletas, orientando-os e supervisionando suas necessidades. Nesse momento passam a residir em "repúblicas" ou alojamentos, onde passam a comover com outros adolescentes na mesma faixa etária de idade.

Esses alojamentos devem ser devidamente regularizados nos moldes dos artigos 90, 91 e 92 da Lei 8.069/90, pois, na prática, tratam-se de verdadeiras entidades de abrigo que, como tal, precisam ser legalmente construídas (ainda que vinculadas a algum clube de futebol, judô ou outro esporte), elaborar e executar um programa de atendimento e submeterem-se a registro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estando sujeitas à fiscalização do Conselho Tutelar, do Ministério Público e do Poder Judiciário (conforme art. 95 da Lei 8.069/90).

O artigo 91 da Lei 8.069/90 dispõe que:

Art. 91. As entidades não-governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade.

- § 1º Será negado o registro à entidade que
- a) não ofereça instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;
- b) não apresente plano de trabalho compatível com os princípios desta Lei;
- c) esteja irregularmente constituída;
- d) tenha em seus quadros pessoas inidôneas.
- e) não se adequar ou deixar de cumprir as resoluções e deliberações relativas à modalidade de atendimento prestado expedidas pelos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, em todos os níveis
- § 2º O registro terá validade máxima de 4 (quatro) anos, cabendo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, periodicamente, reavaliar o cabimento de sua renovação, observado o disposto no § 1º deste artigo.

E o artigo 92 em continuidade dispõe sobre os princípios essenciais a serem cumpridos pelo local:

- Art. 92. As entidades que desenvolvam programas de acolhimento familiar ou institucional deverão adotar os seguintes princípios:
- I preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar
- II integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa
- III atendimento personalizado e em pequenos grupos;
- IV desenvolvimento de atividades em regime de coeducação;
- V não desmembramento de grupos de irmãos;
- VI evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados;
- VII participação na vida da comunidade local;
- VIII preparação gradativa para o desligamento;
- IX participação de pessoas da comunidade no processo educativo.

Além de sua demonstrada responsabilidade quanto ao cumprimento de devidos cuidados com o menor:

- $\S 1^{\circ}$ O dirigente de entidade que desenvolve programa de acolhimento institucional é equiparado ao guardião, para todos os efeitos de direito.
- § 2º Os dirigentes de entidades que desenvolvem programas de acolhimento familiar ou institucional remeterão à autoridade judiciária, no máximo a cada 6 (seis) meses, relatório circunstanciado acerca da situação de cada criança ou adolescente acolhido e sua família, para fins da reavaliação prevista no § 1º do art. 19 desta Lei.
- § 3º Os entes federados, por intermédio dos Poderes Executivo e Judiciário, promoverão conjuntamente a permanente qualificação dos profissionais que atuam direta ou indiretamente em programas de acolhimento institucional e destinados à colocação familiar de crianças e adolescentes, incluindo membros do Poder Judiciário, Ministério Público e Conselho Tutelar.
- § 4º Salvo determinação em contrário da autoridade judiciária competente, as entidades que desenvolvem programas de acolhimento familiar ou institucional, se necessário com o auxílio do Conselho Tutelar e dos órgãos de assistência social, estimularão o contato da criança ou adolescente com seus pais e parentes, em cumprimento ao disposto nos incisos I e VIII do caput deste artigo.

 \S 5º As entidades que desenvolvem programas de acolhimento familiar ou institucional somente poderão receber recursos públicos se comprovado o atendimento dos princípios, exigências e finalidades desta Lei.

 \S 6º O descumprimento das disposições desta Lei pelo dirigente de entidade que desenvolva programas de acolhimento familiar ou institucional é causa de sua destituição, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade administrativa, civil e criminal.

A alínea "a" do §1° do artigo 91 da Lei 8060/90 diz que será negado o registro à entidade que não ofereça instalações físicas em condições adequadas. No entanto, a lei não define o que é adequado, tornando-se um requisito vago, sem especificação, um conceito subjetivo. No caso dos alojamentos, menores saem de seu convívio familiar para obter uma formação esportiva sem nem mesmo ter uma definição do que é um ambiente adequado para sua vivência, sem uma garantia absoluta de que estará seguro e que terá seu bem-estar.

Não existe na Lei 9.615/98 e em nenhuma legislação desportiva especificação ou exigência de laudos para alojamentos das categorias de base, seja de Bombeiros, Ministério Público, etc. O artigo 29 (§2º, inciso II, 'a") da Lei Pelé diz que é obrigação da entidade de prática desportiva "manter alojamento e instalações desportivas adequados, sobretudo em matéria de alimentação, higiene, segurança e salubridade". Mais uma vez sendo omissa, sem definir o que é adequado, sem fazer exigências. Além disso, exige a contratação de seguro para acidentes pessoais, mas trata especificamente da segurança nas condições de trabalho. Não há sequer especificação sobre quem é competente para realizar tais exigências, quem é responsável por estipular exigências, que seria da CBF, Ministério Público, Bombeiros, mas não exigência alguma no âmbito federal que determine isso.

Os clubes não estão debaixo de normas nesse sentido, logo, não se pode dizer se a maneira como abrigam os adolescentes é adequada ou não, por não existir um conceito de adequado. Não existem requisitos mínimos a serem cumpridos pelos clubes.

Mais uma vez aparece o exemplo do incêndio no Ninho do Urubu no Rio de Janeiro em fevereiro de 2019, causando a morte de 10 atletas, todos menores e em formação desportiva. É evidente que erros impediram que esses menores sobrevivessem ao incêndio, porém, não existem parâmetros para fiscalização de instalações nos alojamentos. Não existe nada em âmbito federal nesse sentido. Mais uma vez o atleta menor está desprotegido.

Sobre a ideia de um menor passar a viver longe do convívio familiar, estando de forma coletiva sob a responsabilidade de um clube, por vezes pode trazer consequências negativas, já que se trata de um alojamento ou vários alojamentos abrigando vários atletas menores sendo cuidados por pessoas que eles não possuem nenhum vínculo afetivo ou, por vezes, afinidade. É praticamente impossível que cada um deles consiga receber a devida atenção para seu desenvolvimento como cidadão.

Ao mesmo tempo que essa independência precoce gera amadurecimento e responsabilidade precoces, esse efeito positivo não alcança todos eles, porque pode comprometer

a formação desse futuro, tendo como causa a ausência de devido cuidado e a ausência familiar.

Além disso, resta também o problema da adequada supervisão educacional. Certamente não são todos os clubes com categorias de base que acompanham de perto a educação de seus tutelados, certificando-se de sua devida ocorrência.

Os pontos positivos aqui mencionados alcançam a maioria dos atletas já na fase adulta, mas não pode se dizer que esses números são uma totalidade, porque até mesmo na mídia podemos ver comportamentos e atitudes social e moralmente inadequadas vindas de atletas, e diante dessa análise, e considerando que todos passam por esse período de formação, podemos ver que esse comportamento é consequência daqueles que não foram alcançados de forma positiva por essa formação tão atípica.

4.2 A expectativa sobre o contrato profissional

Quando o adolescente começa a praticar o esporte, treinando com a possibilidade de se tornar um profissional a partir dos quatorze anos, sua maior expectativa se concentra em conquistar esse objetivo, em alcançar de fato um contrato profissional no futuro, tendo assim, uma carreira profissional firmada.

Entretanto, dos quatorze aos vinte e um anos de idade muitas coisas podem acontecer, são anos de investimento de tempo, dedicação e renúncias, que nem sempre levam ao alcance do objetivo tão esperado. É natural que suas expectativas se voltem a esse sonho, bem como, o emprenho em fazê-lo acontecer.

Para a grande maioria, a intensa expectativa faz com que eles nem pensem que não alcançarão esse objetivo futuramente, para outros, a insegurança é tanta, que acabam abandonando esse sonho sem nem chegar perto de alcança-lo.

Na entrevista com os doze atletas profissionais em exercício, quando perguntados se quando eles eram menores em algum momento pensaram que não conseguiriam alcançar o tão sonhado contrato profissional, metade deles disse que sim, e a outra metade disse sequer pensou nisso porque já estava a caminho de seu objetivo.

Além disso, esses que responderam que nunca pensaram que não conseguiriam disseram que em todo o tempo ouviram palavras de estímulo e incentivo para treinarem e se prepararem, pois "eram bons" e "tinham talento". O que chama a atenção nisso é que todos ouviam essas palavras de incentivo e elas afetavam a autoestima de segurança de metade desses jovens, no entanto, de todos aqueles que se encontravam em formação, treinando e alimentando o sonho do contrato profissional, nem metade deles alcançou de fato, o que gerou uma provável frustração, já que muitos desses jovens estavam certos de que conseguiriam um contrato profissional e no fim, não alcançaram esse sonho tão almejado.

É evidente que treinadores e clubes tem conhecimento de que o percentual de atletas em

formação que chega de fato a ser profissional é baixo². E também, que o adolescente, tão intenso e inconstante necessita de incentivo, estímulo e apoio para que apresente rendimentos no esporte em que se encontra treinando, porém, existindo esse percentual tão alto de adolescentes deslumbrados e certos de que alcançarão um contrato tão incerto, seria importante haver essa consciência de que apesar do treinamento e dedicação, todos eles passarão por um mercado de trabalho seletivo até alcançar o contrato profissional, e que enfrentarão de fato essa possibilidade de não alcançarem aquilo que almejam.

Não se trata de desmotivação, mas do entendimento de realidade e construção de um pensamento maduro, sem o risco de formar jovens adultos deslumbrados, aplicando essa ideia até mesmo a aqueles que de fato alcançarão o objetivo profissional.

Além da questão de passar pelo mercado de trabalho competitivo, o atleta, em qualquer área de atuação corre o risco de sofrer lesões, e isso pode acontecer em qualquer idade, mas uma vez que ocorre quando o atleta é menor e a lesão é irrecuperável, o sonho profissional termina ali.

Vale ressaltar também que o adolescente é uma pessoa em formação, em desenvolvimento, logo, mais frágil em alguns aspectos. A adolescência é um período fundamental para a aquisição de massa óssea, e o estímulo a essas atividades físicas constantes e repetidas traz mais pontos positivos a esportes como corridas e saltos, não favorecendo, por outro lado quem pratica esportes como a natação, por não necessitar do suporte de peso.

Conforme o Dr. Moisés Cohen, ortopedista e traumatologista:

No período da puberdade, o exercício físico intenso nem sempre traz benefícios para os adolescentes, particularmente com relação ao crescimento esquelético. Alguns autores mostram que o treinamento de força intenso em adolescentes parece acarretar decréscimo nos níveis de fatores de crescimento, podendo comprometer a estatura final. Além disso, o excesso de atividade física também está relacionado a fraturas de estresse geradas por sobrecargas repetidas (COHEN, 2010).

Acerca dos jovens atletas que iniciam no esporte, apesar de a regra ser que o contrato de formação inicie aos quatorze anos, conforme a art. 29 da Lei 9.615/98, a ginástica funciona como exceção, pois apesar de o contrato de formação ocorrer aos quatorze anos, é necessário que o atleta em treinamento desde muito antes para que tenha a expectativa de se tornar um atleta profissional. Atletas do sexo feminino devem ingressar na ginástica entre os cinco e os sete anos de idade, devendo praticar atividades de desenvolvimento entre os seis e sete anos. E atletas do sexo masculino, entre cinco e sete anos para início dos treinos ao aos sete anos o início para atividades de desenvolvimento.

Ou seja, a exposição física a riscos é ainda maior, e a expectativa, por vezes pressionada,

-

² Conforme dados fornecidos em pesquisa de campo e publicados em artigo com resultados finais do Cruzeiro Esporte Clube de Minas Gerais, por Portal da Base Brasil. **Captação, transição e dispensa de atletas de base no futebol brasileiro.** Disponível em https://portaldabasebrasil.com.br/captacao-transicao-e-dispensa-de-atletas-de-base-no-futebol-brasileiro/

da possibilidade de alcance a campeonatos ainda maior e mais precoce.

4.3 A ausência de estímulo além do esporte e suas consequências

Como já foi dito anteriormente, esse início do atleta é uma espécie de "corda bamba", já que boa parte dos adolescentes que ingressam no esporte não conseguem chegar à profissão definitiva de atleta profissional, e sendo assim, se não estudaram anteriormente, tornam-se adultos frustrados, sem expectativas e iniciando a vida adulta sem nenhum preparo para pôr em prática um "plano B" de vida.

O Estatuto da Criança e do adolescente (artigo 63 e incisos) e a Lei Pelé (artigo 29) preveem a garantia do adolescente ao estudo, bem como, sua obrigação em manter o adequado desenvolvimento. Exemplo exposto no artigo 63 do ECA:

Art. 63. A formação técnico-profissional obedecerá aos seguintes princípios:

I - garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular;

II - atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente;

III - horário especial para o exercício das atividades.

No entanto, essa exigência não é uma realidade na prática, tornando-se evidente a ausência de devida fiscalização nas várias regiões do Brasil e do necessário incentivo, já que, um clube oferece instrução esportiva a um adolescente e alimenta nele a expectativa de alcance da carreira profissional, no entanto, essa é uma pequena possibilidade diante da grande demanda de atletas em competição por esse alcance, além dos riscos físicos que aparecem durante esse percurso de anos até o alcance dos vinte anos, quando um atleta deixa as categorias de base, tornando-se enfim um profissional.

São muitos os casos práticos de atletas de futebol, por exemplo, que chegaram à categoria sub-20 sem chegar sequer ao ensino médio escolar, e diante dessa "corda bamba", se não alcança um contrato profissional, vê-se na necessidade de exercer outra atividade, mas não estudou o suficiente, limitando intensamente suas possibilidades profissionais.

É necessário que haja regularização adequada sobre isso, sendo, se possível, punidos os clubes que permitem que permitem que o atleta em formação simplesmente não produza rendimentos escolares satisfatórios, ou que, em casos mais graves, abandone a escola, já que ele não pode garantir um futuro profissional a esse adolescente e tem a obrigação de cuidá-lo por estar sob seu resguardo como aprendiz, por vezes, tendo como moradia o próprio clube.

Conforme os resultados da entrevista realizada com doze atletas profissionais em exercício, ao serem perguntados se possuíam um "plano B" de carreira caso os resultados no esporte não fossem alcançados, dos doze, nove responderam que não, nunca tiveram outros planos, os outros três que responderam que sim, deixaram claro que havia outra opção por exigência da família, que impôs como condição para que os apoiasse na decisão de tentar a

carreira desportiva.

Esses atletas alcançaram seu objetivo profissional, mas muitos outros, com o mesmo pensamento não alcançaram.

A região Sul do Brasil, em especial o Rio Grande do Sul foi mencionado pelos atletas como mais adequadamente supervisionada quanto à questão de educação do menor, ainda que não absolutamente perfeita, mas havendo cobranças ao adolescente para que frequente às aulas e apresente resultados satisfatórios.

Todavia, essa não é uma realidade de todo o país, já que em outros estados e regiões essa cobrança é inexistente.

No entanto, não é em todos os casos que o atleta menor vive em alojamentos de seu clube formador, alguns vivem em repúblicas, ou com parentes, amigos, ou em alguns casos a família já reside na cidade onde está localizado o clube formador do atleta. Neste caso, o atleta não passa por fiscalização, já que a cobrança de resultados é proveniente daqueles que se encontram tutelados pelo clube, que garante os cuidados do menor. Os que ali não residem, na prática não sofrem essa cobrança.

A cobrança de resultados escolares deveria ser aplicada a todos que ali se encontram em formação. Isso diminuiria esse risco de adolescentes sem recursos na possibilidade de não alcance da carreira profissional. Por mais que estudar seja um assunto também de responsabilidade e interesse do menor, deve ser levada em consideração a imaturidade, ausência de orientação e cobrança familiar, pensando, portanto, no bem-estar do adolescente e de certo modo, protegendo seu futuro.

Em concordância acerca desse assunto, Juan Mosquera e Claus Stobaus dizem que:

O mesmo pode ser dito a respeito do desenvolvimento emocional ou espiritual. Provavelmente estes dois últimos são, infelizmente deixados de lado no preparo de atletas e desportistas profissionais. É relevante, num sentido geral do comportamento, analisar que o desporto, bem como outras maneiras de manifestação física, deveria ter em mente programas de desenvolvimento total da personalidade, ou pelo mínimo, que levasse em conta de forma educativa o conteúdo de suporte físico, para melhor compreender as características desenvolvimentais de cada faixa de idade (MOSQUERA e STOBANS, 1984, p. 119).

O natural é que os programas de apoio surjam através de bases legais, pois, havendo obrigatoriedade, surge a prática, mas nesse caso, já existe previamente uma lacuna, como tratamos nos capítulos anteriores, e essa falta de apoio, estímulo a pensar "além da carreira", em ter como evoluir se nada sair como o esperado, e especialmente, essa ausência de obrigatoriedade ao estudo e formação escolar são consequências diretas dessa lacuna da lei.

Seria necessário, essencial o estímulo e obrigatoriedade na obtenção de rendimentos satisfatórios em todos os casos, sendo tutelados ou não pelo clube, e além do limite de dezesseis anos.

Alexandre Sfalcin, Fernando Jaime González e Robson Machado Gomes realizaram uma pesquisa e transformaram em artigo na qual falaram a respeito de atletas jovens que exerceram o esporte no estado do Rio Grande do Sul, passando pela fase de formação, sem, contudo, chegar ao contrato profissional. Isso porque abandonaram a carreira antes disso por inúmeros motivos, como instabilidade financeira para manter-se em formação desportiva, falta de convívio familiar, constantes atrasos de pagamentos e vencimentos, não cumprimento adequado de contratos e constituição familiar precoce.

Os autores mencionam no artigo que:

Abandonar a profissão tem impacto na organização social e pessoal dos sujeitos. No caso dos ex-atletas entrevistados na pesquisa, foi possível observar que a saída da vida esportiva exigiu justes em diferentes dimensões de suas vidas, sendo uma mais subjetiva e outra mais objetiva. A dimensão subjetiva combina certo sentimento de fracasso pelo sonho não alcançado e uma sensação de estar abandonando uma condição socioprofissional de destaque. A dimensão objetiva, constitui-se na dificuldade concreta de inserir-se no universo do trabalho extra futebolístico.

Quanto às consequências relacionadas à saída do adolescente do esporte, além de mencionarem a sensação de fracasso com a qual ele precisa lidar, por não ter conseguido alcançar um sonho, os autores concluem ainda que:

A pesquisa permitiu, também, constatar as consequências subjetivas e objetivas do abandono da carreira esportiva. Entendemos que se destacam dois, entre os diversos problemas: a) a necessidade de reconstruir uma nova identidade, a de um não atleta. Pois, para o jogador de futebol, não é fácil deixar o sonho pelo qual viveu durante um período importante de sua existência, tendo a relação com o torcedor, os meios de comunicação, enfim, o reconhecimento e a "badalação" que lhe são dispensados por não mais fazer parte do futebol passando a ser um "simples mortal"; b) o fato de que a maioria dos atletas não está preparada para inserir-se noutros espaços laborais, basicamente por ter acreditado (em demasia) na possibilidade de lograr sucesso no futebol, deixando de lado a preparação pessoal/profissional para o momento em que não mais pudessem jogar (SFALCIN, GONZÁLEZ e BORGES, 2015).

O psicólogo americano Abrahan Maslow, ao referir-se ao atleta apontou como grande característica e necessidade a autoatualização, que em alguns casos é chamada também de autorrealização ou individualização. É para este autor a mais importante das necessidades (MASLOW, 2008).

Essa tendência, segundo Maslow é universal, provavelmente é a que leva alguém a ser um verdadeiro campeão. O campeão é aquele que está em contínua luta com sua própria pessoa no sentido de aperfeiçoar-se e conhecer-se.

Esse tipo de pensamento, acompanhado primordialmente do amparo legal completo e adequado precisa ser estimulado, o atleta menor precisa ser fiscalizado, seja ele tutelado ou não pelo clube formador. E se for tutelado, ele precisa de segurança adequada.

Consequências negativas e uma demanda de desemprego no país por pessoas jovens pode

ser evitada desde que sejam tratados os problemas, para que as consequências possam sequer existir.

5 Conclusão

Após analisar conceitos e particularidades de tipos de contratos de trabalho que alcançam menores de idade, e ainda, um modelo específico para atletas profissionais, podemos observar a ausência de um tipo que possa abranger adequadamente a situação trabalhista do atleta em formação de uma forma ampla.

A atual Lei Geral do Desporto, a Lei 9.615/98 é omissa quanto à forma contratual do atleta em formação entre quatorze e dezesseis anos, e além disso, omissa sobre todos os menores no tocante às suas condições de trabalho, moradia, formação desportiva, não especificando o que é adequado, o que é necessário e que regras as entidades de prática desportiva devem seguir quanto à proteção e cuidado dos menores e formação onde é considerado seu ambiente de trabalho e permanência.

Fazendo uma breve leitura da Lei Pelé, é fácil observar que se trata de uma lei com muitos artigos revogados, uma lei de 1995, e vale lembrar que nas últimas décadas muitos atletas passaram por formação e esse silêncio persiste por gerações. É necessário que haja uma lei específica, em âmbito federal, que aborde as necessidades do menor quanto à sua contratação, proteção, que o retire da situação de vulnerabilidade legal que vive atualmente, e ainda, que trate da sua proteção no ambiente de trabalho e convivência, afinal, um alto número de atletas reside em seu clube formador.

Além da necessidade de preenchimento desta lacuna da lei, verificamos ainda os problemas decorrentes da ausência de um contrato especial de trabalho desportivo, afinal, muitos menores iniciam formação desportiva, mas a minoria deles alcança de fato um contrato profissional, e nesse sentido, seria importante a criação de programas direcionados a esses menores para qualificação além do esporte, prevenindo consequências no sentido de que ele terá meios a seguir caso o esporte não seja de fato sua futura carreira profissional. Além da fiscalização acerca da frequência escolar dos menores.

Como vimos nos resultados da pesquisa de campo, que caso a carreira da maioria dos atletas profissionais não desse certo, ele não tivesse alcançado um contrato profissional como aconteceu, não haveria planos além da possível carreira e nem havia estímulo a esse pensamento, reforçando a ideia de necessidade de estímulo nesses casos, afinal, a minoria conseguirá ser profissional e eles chegarão a esta conclusão perto dos vinte anos de idade.

Considerando que a lei é uma regra tornada obrigatória por força coercitiva de autoridade competente, e, à medida que algo se torna obrigatório, seu cumprimento, de regra, é executado, não havendo lei que preveja determinado assunto, naturalmente não há cumprimento. Sendo assim, diante da ausência de lei que assegure os direitos e proteja o atleta em formação, não há

cumprimento desses requisitos, tendo em vista a ausência de obrigatoriedade prevista. Mesmo havendo leis que foram mencionadas, como a Lei 9.615/98, o Estatuto de Criança e do adolescente que de alguma forma visam proteger o menor no tocante ao trabalho, tratando-se do atleta menor, resta a evidência de insuficiência.

Referências

COHEN, Moisés. **Exercícios físicos em excesso podem prejudicar adolescentes**, 2010. Disponível em < https://www.minhavida.com.br/familia/materias/11992-exercicios-fisicos-emexcesso-podem-prejudicar-adolescentes > . Acesso em jul. 2019.

EZABELA, Felipe Legrazie, **O Direito Desportivo e a Imagem do Atleta**. 1ª edição. São Paulo: Editora Thomsom, 2006.

FILHO, Álvaro Melo. **"Projeto Pelé": Inconstitucionalidades e irrealidades**. 1ª edição. Brasília: Revista de Informação Legislativa, 1998.

GUILIANOTTI, Richard. Sociologia do futebol: Dimensões históricas e socioculturais do esporte das multidões. 1ª edição. São Paulo: Editora Nova Alexandria, 2002.

JUNIOR, Cesar Augusto Cavazzola. **Manual de Direito Desportivo**. 1ª edição. São Paulo: Editora Edipro, 2014.

KUNRATH, C.A; E. GONÇALVES; TEOLDO, I; M. Assis Marques Barbosa. Maturação somática e aptidão física em jogadores de futebol. Revista Andaluza de Medicina del Deporte. Dez. 2014. Pág. 187-191.

LAZZOLI, José Kawazoe. **Atividade física e saúde na infância e na adolescência**. 1998. Disponível em < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-86921998000400002> Acesso em: jul, 2019

MASLOW, Abraham por Rotas Filosóficas. 15 jan. 2008. Disponível em https://rotasfilosoficas.blogs.sapo.pt/2117.html

MELO, Bruno Herrlein Correia. A Lei Pelé e o fim do passe no desporto brasileiro. Disponível em

http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?artigo_id=1523&n_link=revista_artigos_leit_ura. Acesso em ago. 2019.

MOSQUERA, Juan e STOBANS, Claus. **Psicologia do Desporto**. 1ª edição. Porto Alegre: Editora da Universidade, UFRGS, 1984.

PORTAL DA BASE BRASIL. **Captação, transição e dispensa de atletas de base no futebol brasileiro.** Disponível em https://portaldabasebrasil.com.br/captacao-transicao-e-dispensa-de-atletas-de-base-no-futebol-brasileiro/ Acesso dia 02 set. 2019.

SILVEIRA, Mauro Lima. **Alguns comentários sobre a Lei 9.615, a Lei Pelé**. 2001. Disponível em

http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?artigo_id=1523&n_link=revista_artigos_leit_ura. Acesso em ago. 2019.

SOUZA, Gustavo Lopes Pires. **Direito Desportivo**. 1ª edição. Belo Horizonte: Editora Arraes, 2014.

STALCIN, Alexandre; GONZÁLEZ, Fernando Jaime; BORGES, Robson Machado. **O sonho acabou! Abandono da carreira esportiva por atletas profissionais de futebol.** 2015. Disponível em http://congressos.cbce.org.br/index.php/conbrace2015/6conice/paper/viewFile/7119/3684

ZAINAGHI, Luis Guilherme Kreneck. A formação desportiva e o direito do trabalho.

1.ed.

Pesquisa de Campo

A pesquisa de campo foi realizada em 2016 no Rio Grande do Sul através de entrevistas com doze atletas profissionais de futebol brasileiros em exercício, naturais de diversos estados do Brasil, sendo atualmente três deles treinadores com idades entre 20 e 46 anos. Eles receberam as seguintes perguntas e foram obtidos os seguintes resultados:

I- Qual é a sua opinião a respeito da retirada do passe e início da representação por intermediário?

Embora nem todos tenham chegado a viver de fato a carreira profissional na época do instituto do passe, todos demonstraram conhecimento acerca do assunto, sendo assim, 10 consideram a representação por intermediário algo positivo. 2 são indiferentes à mudança, argumentando que o empresário seria um "mal necessário" e que o ideal seria ao atleta representar a si mesmo.

II-Para o atleta menor de idade seria melhor conviver com a realidade do passe ou da representação intermediária?

Já em relação ao atleta menor, 8 deles acreditam que a representação por intermediário é melhor para o menor pelo fato de haver quem o "defenda", considerando sua vulnerabilidade devido à pouca idade. 1 deles disse ser indiferente à mudança e os outros 3 não souberam responder à pergunta.

III- Quando você ainda não era atleta profissional, você tinha um "plano B" de carreira? Nesse quesito 10 responderam que não e 2 responderam que sim.

IV- Que consequências emocionais você acha que sofreu por ingressar tão cedo no esporte?

Em unanimidade responderam amadurecimento precoce, responsabilidade, crescimento pessoal, maturidade para lidar com cobranças, disciplina, independência e desenvolvimento de caráter e pessoal. Além da formação familiar precoce. Todos consideram esses pontos positivos, e mencionaram como ponto negativo a ausência de base familiar.

V- Que diferenças você vê comparando o tratamento aos atletas menores em relação a regiões do Brasil?

Quanto a essas diferenças, 9 responderam que os clubes maiores apresentam melhores condições de habitação para o menor; 3 mencionaram ausência de condições básicas de sobrevivência como alimentação, higiene adequada e acompanhamento psicológico especialmente nas regiões Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste (considerando atletas que completaram categorias de base em mais de um clube); 6 mencionaram maior fiscalização nos alojamentos do Rio Grande do Sul, bem como, melhores condições e cuidados com os menores.

Artigo recebido em: 20/10/2021

Artigo aceito para publicação em: 16/12/2021



FORMAÇÃO INTEGRAL, ESPORTE E POLÍTICAS PÚBLICAS: UMA ANÁLISE DOS PROGRAMAS MAIS EDUCAÇÃO, NOVO MAIS EDUCAÇÃO E SEGUNDO TEMPO

COMPREHENSIVE TRAINING, SPORTS AND PUBLIC POLICIES: AN ANALYSIS OF PROGRAMS MORE EDUCATION, NEW MORE EDUCATION AND SECOND TIME

FORMACIÓN INTEGRAL, DEPORTES Y POLÍTICAS PÚBLICAS: UN ANÁLISIS DE PORGRAMAS MÁS EDUCACIÓN, NUEVA MÁS EDUCACIÓN Y SEGUNDO TIEMPO

Thaise Ramos Varnier Antunes¹
Liana Abrao Romera²
Otávio Guimarães Tavares da Silva³

Resumo: Ao longo dos anos, houve uma solidificação do discurso de formação integral na implementação de políticas públicas educacionais e esportivas. Neste artigo, iremos buscar compreender como o discurso de formação integral aparece no contexto de políticas públicas por meio da análise dos documentos dos programas Mais Educação (PME), Novo Mais Educação (PNME) e o Programa Segundo Tempo (PST). No PME e PST, o desenvolvimento holístico aparece como proposta de formação das aulas de educação física tendo como meio vivências que

¹Doutoranda, mestre e graduada em Educação Física pela UFES. Atualmente, é membro do grupo de pesquisa ARETE, bolsista FAPES e servidora da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vila Velha-ES, atuando como professora de Educação Física (thaisevarnier@gmail.com).

² Graduada em Pedagogia e Educação Física, Mestre e Doutora pela UNICAMP. Pós Doutora em Estudios do Ocio pela Universidad de Deusto - Espanha. É professora titular do centro de Educação Física e Desportos da UFES, coordenadora da ABRAMD e líder do grupo de pesquisa Andaluz (liromera@uol.com.br).

³ Licenciado em Educação Física pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, mestre e doutor pela Universidade Gama Filho e pós-doutorado pela Universidade de Koblenz-Landau. É líder do grupo de pesquisa ARETE, professor Titular e Diretor do Centro de Educação Física e Desportos da UFES (tavaresotavio@yahoo.com.br)'.

Segundo Tempo

tenham significado. Por outro lado, o PNME visou resultados e rendimentos em prol de uma visão

unilateral e reducionista. Concluímos que os programas PME e PST representaram uma

alternativa viável de formação fenomenológica onde o esporte foi acionado para desenvolver os

aspectos axiológicos, físicos e afetivos da formação humana.

Palavra-chave: Formação integral; Esporte; Políticas Públicas.

Abstract: Over the years, there has been a solidification of the discourse of integral education in

the implementation of educational and sports public policies. In this article, we will seek to

understand how the discourse of integral education appears in the context of public policies

through the analysis of documents from the programs Mais Educação (PME), Novo Mais

Educação (PNME) and the Segundo Tempo (PST). In the PME and PST, holistic development

appears as a proposal for training physical education classes having as a means experiences that

have meaning. On the other hand, the PNME aimed at results and returns in favor of a unilateral

and reductionist vision. We conclude that the PME and PST programs represented a viable

alternative for phenomenological training where sport was used to develop the axiological,

physical and affective aspects of human training.

Keywords: Comprehensive training; Sport; Public policy.

Resumen: A lo largo de los años se ha ido consolidando el discurso de la educación integral en

la implementación de las políticas públicas educativas y deportivas. En este artículo buscaremos

comprender cómo aparece el discurso de la educación integral en el contexto de las políticas

públicas a través del análisis de documentos de los programas Mais Educação (PME), Novo Mais

Educação (PNME) y Segundo Tempo (PST). En el PME y PST, el desarrollo holístico aparece

como una propuesta para la formación de clases de educación física teniendo como medio

experiencias que tienen sentido. Por otro lado, el PNME apuntó a resultados y retornos a favor de

una visión unilateral y reduccionista. Concluimos que los programas PME y PST representaron

una alternativa viable para el entrenamiento fenomenológico donde se utilizó el deporte para

desarrollar los aspectos axiológicos, físicos y afectivos del entrenamiento humano.

Palabras clave: Formación integral; Deporte; Políticas públicas.

221

1 Introdução

E-legis, Brasília, Número Especial - Pesquisas e Políticas sobre Esporte, fev. 2022, ISSN 2175.0688

Ao longo dos anos, observamos um avanço no discurso em defesa da formação integral na implementação de políticas públicas educacionais e esportivas. A formação integral no processo de escolarização, tem na busca por uma ampliação da função da escola em meio a um novo contexto de mudanças da sociedade no século XIX e XX, seu maior objetivo. A busca por esse novo padrão, colocou em xeque uma percepção de formação tradicional e técnica encontrada na escola tradicional e, consequentemente, nas aulas de educação física.

A escola, enquanto se destinava a uma oferta seleta de vagas para poucos, tinha como função essencial a instrução escolar "e sua ação social era uma expansão linear dos processos integradores da comunidade sociocultural homogênea que a ela tinha acesso" (CAVALIERE, 2002, p. 248).

O desenvolvimento de uma escola democrática, oriundo de um cenário instável, trouxe elementos que podem refletir a identidade da instituição escolar que, até então, estava inundada com a disparidade sociocultural. O desafio é encontrar uma nova identidade para a escola, visando alternativas que propiciem condições onde crianças e adultos vivenciem amplas experiências em um ambiente democrático.

Podemos dizer que surge um movimento reformador que buscava reencontrar a vocação da escola na sociedade urbana, de massas, industrializada e democrática, sendo direcionado pela corrente pedagógica escolanovista. De modo geral, o movimento de repensar a escola [...] "esteve associado à valorização da atividade ou experiência em sua prática cotidiana. O entendimento da educação como vida, e não como preparação para a vida, foi a base dos diversos movimentos que o formaram" (CAVALIERE, 2002, p. 251).

No campo da Educação Física, o discurso tradicional da pedagogia do esporte, começou a sofrer ataques oriundos de contestações dos objetivos, métodos e conteúdos das aulas de Educação Física, levando-os a serem revistos por meio de uma rede de produções acadêmicas inspiradas nas teorias do crescimento e desenvolvimento humano com o intuito de propor alternativas para superar a supremacia do ensino do esporte na escola, da maneira como estava sendo realizado (NEIRA, 2015).

Nesse contexto, uma visão tradicional da Educação Física escolar é colocada à prova. Com características que priorizavam as questões técnicas nas aulas de educação física, essa perspectiva não contemplava uma visão contextualizada e sociocultural de aprendizagem.

Para além disso, como pano de fundo desse cenário, desde o início do século XX, esteve a busca pela garantia de direitos e a superação dos desafios de desigualdades históricas. Para isso, diversas propostas educacionais foram propostas ancoradas na ampliação da jornada escolar e na oferta de atividades no âmbito do esporte, da arte, da cultura e do lazer, com atividades no contra turno escolar.

A concepção de formação integral avançou em campo e no debate acadêmico do âmbito da Educação e da Educação Física, especialmente, no que tange o fenômeno esportivo, ampliando

os horizontes de uma formação unilateral e tecnicista, indo ao encontro de um olhar fenomenológico de sujeito, multidimensional, crítico, moral e ético, articulado as dimensões da vida, sendo assim, significativo. Estudos como de Machado, Galatti e Paes (2014); Jacobs, Knoppers e Webb (2012); Hellison e Doolittle (2007); Sanmartín (1995); Holt (2008); Carr (2002); Bailey (2005); Stegeman e Janssens (2004); Ruíz (2014), Naul (2008) e Binder (2012), trazem fundamentações para esse entendimento.

Isto posto, a questão central que tensionará o debate desse artigo é: como o discurso de uma formação integral aparece no contexto de políticas públicas educacionais e esportivas?

Para isso, nos apropriaremos na discussão da concepção de formação integral nos discursos proferidos nos documentos dos programas Mais Educação (PME), Novo Mais Educação (PNME) e o Programa Segundo Tempo (PST).

2 As bases da concepção de formação integral nas políticas públicas no âmbito educacional e esportivo

No contexto brasileiro, têm sido formuladas concepções e práticas de educação integral ancoradas na ampliação da jornada escolar e na oferta de atividades no campo do esporte, da arte, da cultura e do lazer, com atividades no contra turno escolar, que desde o início do século XX, visavam a garantia de direitos e a superação dos desafios impostos pelo tempo histórico.

A Constituição Federal de 1988, por exemplo, vem a proclamar uma rede de direitos sociais que são fundamentais para os cidadãos, dentre eles a educação. Localizado no Art. 6°, defende como direitos sociais: a educação, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados (BRASIL, 1988).

A educação recebe destaque como direito social, Art. 208, o qual afirma o dever do Estado em garantir a educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade (BRASIL, 1988).

Assim como a educação, o esporte também recebe destaque na Carta Magna. Na Seção III, Art. 217, o esporte aparece como dever do Estado a sua promoção, tanto de modo formal quanto não formal (BRASIL, 1988).

Nesse cenário, há indícios que a concepção de formação integral e o esporte caminham de mãos dadas, pois educação e esporte constituem o cinturão de direitos para uma formação plena.

A visão do esporte como ferramenta para uma formação plena do sujeito tomou forma - ainda com limitações - na década de 90, com o surgimento dos primeiros métodos que sinalizavam

para questões para além de uma visão motora nas aulas de educação física: o método psicocinético também conhecido como Psicomotricidade. Essa percepção visava o desenvolvimento pleno da criança ao se atentar para os aspectos motores, socioafetivos e cognitivos. A construção de estruturas psicológicas como uma das bases para o desenvolvimento lança uma nova percepção de formação (NEIRA, 2015).

Nessa mesma esteira, outras teorias recorreram a psicologia como campo epistemológico que despontava no cenário das produções acadêmicas da área da educação física, como é o caso da Abordagem Desenvolvimentista, idealizada por Go Tani et al. (1988).

Essa vertente era baseada na articulação entre maturação biológica e os desempenhos cognitivos, socioafetivos e motores. Além disso, segundo Neira (2015, p. 237), "responsabilizou a Educação Física pela aprendizagem do movimento, relacionando-a intrinsecamente ao desenvolvimento global".

João Batista Freire (1989) propõe em seus estudos uma educação física de corpo inteiro, alinhando um tratamento igual paras as dimensões de corpo e mente utilizando os jogos e brincadeiras como instrumentos pedagógicos de aprendizagem. Nessa perspectiva, a ludicidade e o elo corpo e mente tomam forma no cenário da educação física.

A Pedagogia Crítico Superadora de Soares et al. (1992) e a Pedagogia Crítico Emancipatória de Eleonor Kunz (1994) se destacam no cenário de uma pedagogia crítica de ensino aprendizagem.

Na primeira, as práticas corporais têm forte relação com a cultura e a sociedade, possuindo um posicionamento crítico diante os conteúdos abordados. Soares et al. (1992) lançam o conceito de cultura corporal de movimento, enfatizando a importância da sistematização do ensino da educação física na escola, tendo o esporte como conteúdo que deverá ser contemplado em sua ampla dimensão.

A Pedagogia Crítico Emancipatória, por sua vez, introduziu o conceito de cultura de movimento, onde os movimentos são mediadores do conteúdo simbólico. Para Kunz (1994) essa perspectiva pode ser uma ferramenta de transformação e emancipação humana. Sobre o esporte, o autor, defende que o conteúdo não pode ser apenas prático, deve ser também problematizado, assumindo um status de compreensão do fenômeno esportivo, por meio de questões históricas, por exemplo.

Para Rocha et al. (2015) outras pesquisas transcendem o âmbito tradicional de uma visão de educação física e assumem um caráter crítico como é o caso das teorias pós-críticas que são baseadas pelos Estudos Culturais e o Multiculturalismo⁴.

⁴ Compõe as produções dessa área os estudos de: Ferreira (1997); Oliveira (2000-2001); Silveira; Pinto (2001); Gariglio (2002); Amaral (2004); Neira; Gallardo (2006); Souza Júnior (2007b); Guimarães (2008a; 2009b); Nunes; Rúbio (2008); Oliveira; Chaves Junior (2009); Diniz; Amaral (2009); Gramorelli; Neira (2009); Millen Neto; Ferreira; Soares (2011); Pereira; Mendes (2010); Martiny; Florêncio; Gomes-da-Silva (2011); Oliveira; Linhales (2011); Pykosz;

Isto posto, ao longo da história da Educação Física, o esporte transcende como uma tendência que o desponta para uma formação multidimensional, cultural e crítica, podendo ser funcional a busca de uma sociedade justa em busca da igualdade social.

A prática esportiva que antes era vislumbrada como uma ferramenta alienante, que restringe as dimensões do movimentar-se e reproduz as regras de uma sociedade capitalista, ganha uma dimensão ampla e fenomenológica de formação.

A Educação Física toma amplitude por possibilitar a oferta de conteúdos que se distanciam dos saberes tradicionalmente promovidos pelas disciplinas científicas tradicionais, e encara-os como fenômenos culturais. Esta potencialidade da Educação Física na organização curricular vai ao encontro de oportunizar uma formação integral, cidadã e em valores, pois, de acordo com Varnier (2015), é possível promover um ensino em valores, possibilitando a abordagem de diferentes conteúdos, desde que haja uma intencionalidade pedagógica.

Não é à toa que, de acordo com Holt (2008), baseado nos estudos de Biglan et al. (2004), a última década testemunhou um aumento significativo do número de programas esportivos para jovens que apostavam na crença de que a participação no esporte pode ser valorativa para o desenvolvimento pessoal, capaz de minimiza problemas sociais como violência, envolvimento com drogas, obesidade e etc.

Uma formação integral desponta nessa óptica onde associa a prática esportiva a uma série de resultados positivos. O ensino do esporte assume uma rede de valores que a partir da sua prática, podem contribuir para uma ampla formação de sujeito nos seus aspectos cognitivos (concentração/feedback), afetivo, social, moral, físico e etc.

Para tanto, Machado, Galatti e Paes (2014), à luz de Machado et al. (2011), sustentam uma proposta de abordagem do esporte, dentro ou fora do contexto escolar, partindo de uma perspectiva da Pedagogia do esporte⁵, a qual aposta na complexidade do fenômeno esportivo, deixando o aspecto motor de ser privilegiado ou, comumente, destacado no ensino dos esportes, para dar voz, também, a uma perspectiva socioeducativa e histórica. Em Galatti (2006), as autoras afirmam que:

[...] por ser o esporte um fenômeno de múltiplas possibilidades, promove não somente a aprendizagem das questões técnicas e táticas, mas também pode promover e discutir valores. O trato com valores e modos de comportamento no processo de ensino, vivência, aprendizagem e treinamento esportivo é que

Oliveira (2009); Souza Júnior, Santiago; Tavares (2011); Nunes; Ferreira Neto (2011; 2012); Rosário; Darido (2012); Tenório et al. (2012b); Pizani, Oliveira; Barbosa-Rinaldi (2012) e Sousa; Souza Júnior (2013).

⁵ A Pedagogia do Esporte (PE) é uma área das Ciências do Esporte que trata do ensino do esporte em seus aspectos motores, cognitivos, afetivos-sociais e culturais, abarcando cenários como a escola, centros de treinamentos, clubes e projetos sociais, espaços em que são atendidos crianças, jovens, adultos e idosos que requerem ou não adaptações para a prática esportiva.

diferentes autores denominam como referencial socioeducativo (MACHADO; GALATTI; PAES, p. 418, 2014).

A valorização do aspecto socioeducativo fortalece a ampliação das contribuições do esporte para uma formação humana, permitindo os sujeitos a se conhecerem e viverem em sociedade.

Nesse sentido, a discussão sobre a educação integral sob o âmbito de políticas públicas se faz necessária, pois vem compondo a agenda das ações governamentais no âmbito educacional nacional e internacional, que muitas das vezes, está vinculada a melhoria da educação básica e a promoção de projetos sociais, tendo o esporte o seu parceiro.

A ampliação progressiva da jornada escolar, abrangendo o mínimo de 7 horas, era um dos aportes dessa formação ampla, que por meio de uma variabilidade de atividades pedagógicas – dentre elas o esporte – visava criar condições para regular os percursos escolares como a erradicação do analfabetismo, a repetência, a evasão, a distorção idade-série, de forma que possibilitasse e ampliasse as sociabilidades.

Para tanto, a educação integral na agenda do Estado democrático de direito é assegurada por um "cinturão de políticas sociais protetoras e progressistas, que promovem relações de pertencimento com os meios social e natural, as dimensões material e simbólica, as esferas objetiva e subjetiva" (MODESTO; MAZZA; SPIGOLON, 2019, p. 166).

Para Cury e Cunha (2015) é importante compreendermos a educação sob uma matriz histórico-social, partindo de referências históricas que nos leve a articular ao contexto de uma narrativa histórica da educação. Por outro lado, para Araújo (2017), as políticas públicas configuram como processos complexos e multidimensionais que se desenvolvem em variados níveis de ação e decisão (local, regional, nacional e transnacional), envolvendo diferentes atores (governantes, legisladores, eleitores e etc.) que atuam em quadros institucionais e em contextos geográficos e políticos específicos, objetivando a resolução de problemas públicos e a distribuição de poder e recursos.

Segundo Lima e Marran (2013), a política pública é a manifestação visível de uma estratégia adotada pelo governo para solucionar problemas públicos, sendo assim, um conjunto de ações promovidas pelos governantes por meio de normatizações, que partem de uma discussão coletiva e se materializam, posteriormente, por meio de legislações ou projetos, com ou sem a participação popular, visando atender uma demanda.

É importante reconhecer que a diversidade social é fundamental para entender o escopo das forças sociais ativas. Desse modo, pensar em uma educação de qualidade é pensar em uma educação e em uma cidadania que é ativa. A cidadania ativa alimenta a responsabilidade social a partir do entendimento de que a responsabilidade é de todos e não apenas do governo (GADOTTI, 2009).

A seguir, iremos debruçar sobre os discursos encontrados nos documentos que tiveram a defesa da educação integral como vozes indutoras na busca de uma sociedade justa e igualitária, como: o Programa Mais Educação, Novo Mais Educação e o Programa Segundo Tempo.

2.1 O Programa Mais Educação (PME) e Novo Mais Educação (PNME)

O Programa Mais Educação foi criado pela Portaria Normativa Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto nº 7.083/10. A iniciativa constituiu-se como estratégia do Ministério da Educação em colaboração com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome, o Ministério da Cultura e o Ministério do Esporte, com o intuito de promover a indução da educação integral nas redes estaduais e municipais de ensino com a estratégia de ampliar a jornada escolar nas escolas públicas, para no mínimo 7 horas diárias, por meio de atividades pedagógicas no âmbito do esporte, da cultura, da arte e do lazer no contraturno escolar. Essa perspectiva de formação pode ser encontrada no artigo 1º, parágrafo único da Portaria Normativa Interministerial nº 17/2007:

O programa será implementado por meio do apoio à realização, em escolas e outros espaços socioculturais, de ações socioeducativas no contraturno escolar, incluindo os campos da educação, artes, cultura, esporte, lazer, mobilizando-os para a melhoria do desempenho educacional, ao cultivo de relações entre professores, alunos e suas comunidades, à garantia da proteção social da assistência social e à formação para a cidadania, incluindo perspectivas temáticas dos direitos humanos, consciência ambiental, novas tecnologias, comunicação social, saúde e consciência corporal, segurança alimentar e nutricional, convivência e democracia, compartilhamento comunitário e dinâmicas de redes (BRASIL, 2007).

O programa mobiliza os campos da educação e do esporteem escolas e outros espaços socioculturais, vislumbrando uma perspectiva de formação para a cidadania e democracia.

Os estudos de Holt (2008) e Ruíz (2014) trazem o esporte como uma ferramenta de transformação social funcional para o desenvolvimento da cidadania e da democracia. Em Holt (2008), fica evidente que o esporte possui papel importante para a promoção da integração social, que de forma popular, é um fenômeno social reconhecido. Isso se deve ao fato dos esportes oferecerem uma linguagem comum e funcional para o desenvolvimento social e democrático, pois cria condições para a democracia política e é fundamental para o desenvolvimento da cidadania. Ruíz (2014), propõe o esporte como um caminho de transformação educacional, objetivando uma educação para a cidadania, para a promoção da saúde e a prevenção de doenças, para a formação da ética e educação sexual.

A proposta de uma formação ampla que contemple as multidimensões do desenvolvimento humano com a oferta de atividades artísticas, de leitura, criatividade, esporte e lazer são defendidas nesse documento que diz no artigo 2°, inciso V, que objetivava:

V - promover a formação da sensibilidade, da percepção e da expressão de crianças, adolescentes e jovens nas linguagens artísticas, literárias e estéticas, aproximando o ambiente educacional da diversidade cultural brasileira, estimulando a sensorialidade, a leitura e a criatividade em torno das atividades escolares; VI - estimular crianças, adolescentes e jovens a manter uma interação efetiva em torno de práticas esportivas educacionais e de lazer, direcionadas ao processo de desenvolvimento humano, da cidadania e da solidariedade; VII - promover a aproximação entre a escola, as famílias e as comunidades, mediante atividades que visem a responsabilização e a interação com o processo educacional, integrando os equipamentos sociais e comunitários entre si e à vida escolar (BRASIL, 2007).

As potencialidades das práticas esportivas entram em cena, novamente, sob a argumentação de responsabilização ao processo de desenvolvimento humano - e isso inclui diversas dimensões formativas - da cidadania e da solidariedade.

Não é à toa que as atividades propostas pelo programa caminharam para esse entendimento. De acordo com Moll (2019, p. 16), a ideia dos macrocampos propuseram áreas significativas para os processos de desenvolvimento humano e para a vida social, ampliando as perspectivas formativas, indo além das listagens de conteúdos. A autora segue dizendo que:

[...] em 2007, esses macrocampos são dispostos como Acompanhamento Pedagógico; Meio Ambiente; Esporte e Lazer; Direitos Humanos em Educação; Cultura e Artes; Cultura Digital; Promoção da Saúde; Educomunicação; Investigação no Campo das Ciências da Natureza; Educação Econômica. Cada macrocampo propõe atividades, que organizam saberes e práticas, a serem escolhidas pelas escolas, de acordo com seu projeto educativo, potencializando o trabalho cotidiano e a autonomia pedagógica e financeira das escolas.

De forma detalhada os macrocampos que fizeram parte do Programa foram: 1) Acompanhamento Pedagógico com a oferta de atividades de Ciências, História, Geografia, Letramento/Alfabetização, Línguas Estrangeiras ou Matemática; 2) Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável com as propostas de atividades de Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável; 3) Esporte e Lazer com a oferta de Atletismo, Basquete de Rua, Basquete, Corrida de Orientação, Futebol, Futsal, Ginástica Rítmica, Handebol, Judô, Karatê, Natação, Recreação e Lazer/Brinquedoteca, Taekwondo, Tênis de Campo, Tênis de Mesa, Voleibol, Xadrez Tradicional, Xadrez Virtual, ou Yoga/Meditação; 4) Educação em Direitos Humanos com a proposta de Educação em Direitos Humanos; 5) Cultura, Artes e Educação patrimonial com as atividades de Artesanato Popular, Banda Fanfarra, Canto Coral, Capoeira, Cineclube, Danças, Desenho, Educação Patrimonial, Ensino Coletivo de Cordas, Escultura,

Iniciação Musical por meio da Flauta Doce, Grafite, Hip-Hop, Leitura e Produção Textual, Mosaico, Percussão, Pintura, Práticas Circenses ou Teatro; 6) Cultura Digital com as atividades de Ambiente de Redes Sociais; 7) Promoção da Saúde com a oferta de atividades de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos; 8) Comunicação e uso de Mídias com as atividades de Fotografia, Histórias em Quadrinhos, Jornal Escolar, Rádio Escolar ou Vídeo; 9) Investigação no campo das Ciências da Natureza com as atividades de Laboratórios, Feiras e Projetos Científicos e Robótica Educacional; e por fim, 10) Educação Econômica/economia criativa com a atividade de Educação Econômica/Economia Criativa.

Para o desenvolvimento de cada atividade, o governo federal repassava recursos para ressarcimento de monitores, aquisição dos kits de materiais, contratação de pequenos serviços e obtenção de materiais de consumo e permanentes.

Ao atermos a nossa análise para o Macrocampo do Esporte e lazer, uma perspectiva de formação integral pode ser encontrada no documento orientador do Programa Mais Educação. Segundo esse documento, o macrocampo do Esporte do Lazer são:

atividades baseadas em práticas corporais, lúdicas e esportivas, enfatizando o resgate da cultura local, bem como o fortalecimento da diversidade cultural. As vivências trabalhadas na perspectiva do esporte educacional devem ser voltadas para o desenvolvimento integral do estudante, atribuindo significado às práticas desenvolvidas com criticidade e criatividade. O acesso à prática esportiva por meio de ações planejadas, inclusivas e lúdicas visa incorporá-la ao modo de vida cotidiano (BRASIL, 2012, p. 15).

O desenvolvimento holístico aparece como proposta de formação das aulas de educação física tendo como meio a proposta de vivências que tenham significado para a formação crítica dos sujeitos, sendo planejadas, inclusivas e lúdicas.

A proposta caminha ao encontro da complexidade de concepção de formação integral que ganhou fôlego, historicamente, no campo da educação física. Nela, a educação física possui ampla bagagem para o desenvolvimento de um ensino axiológico que tem contornos para uma formação integral, considerando o esporte como aliado a esse desafio.

No campo da literatura, existem estudos científicos que relacionam a formação por meio do esporte aos aspectos da vida. Alinhados a um mesmo significado, os estudos de Holt (2008), Jacobs e Wright (2018), Stegeman e Janssens (2004), Ruíz (2014), Naul (2008) e Binder (2012) contribuem para o debate.

Holt (2008), Jacobs e Wright (2018), Stegeman e Janssens (2004), e Ruíz (2014) apresentam o conceito de habilidades de vida sob pontos de partidas diferentes, mas que se encontram em significados.

Para Holt (2008), Jacobs e Wright (2018) as habilidades de vida são aquelas que permitem aos indivíduos terem sucesso nos diferentes ambientes em que vivem, como escola, casa e em sua

comunidade, podendo ser adquiridas através da participação em esportes desde que assuma uma perspectiva intencional e conectada as habilidades de vida por meio de demonstração, observação e prática.

Apoiado no conceito apresentado acima, Stegeman e Janssens (2004) expressam que muitas dessas habilidades estão presentes na prática esportiva e, por isso, o esporte pode ser um veículo valioso para o ensino de habilidades de vida como desempenho sob pressão, resolução de problemas, cumprimento de prazos e desafios, definição de metas, comunicação, sucesso e fracasso, trabalho em equipe e etc.

O conceito de habilidades de vida de Ruíz (2014) dialoga com uma perspectiva de educação que tenha como intuito permitir aos indivíduos a possibilidade de lidar de forma eficaz com os dilemas encontrados no cotidiano, visando um comportamento positivo e adaptável, sob o prisma de individuos únicos e integrais, inseridos em uma cultura e comprometidos com a sua comunidade (RUÍZ, 2014).

Naul (2008) e Binder (2012) trazem fundamentações que coadunam com a premissa de um discurso formativo de vida, que na concepção dos autores é nomeado como mundo da vida. No âmbito da Educação Olímpica⁶ há um avanço nas propostas de sistematizações de abordagens pedagógicas que possuem como intuito orientar a efetivação prática do ensino da Educação Olímpica.

Tomando por base as iniciativas de educação olímpica, Roland Naul (2008) faz um delineamento de quatro abordagens didáticas que permeiam a prática pedagógica de uma educação olímpica: a abordagem orientada ao conhecimento, a abordagem orientada à experiência, a abordagem orientada ao esforço e a abordagem orientada ao mundo da vida.

A abordagem orientada ao conhecimento é o método pedagógico de educação olímpica mais utilizado no mundo e caracteriza-se pelo conhecimento cultural dos Jogos Olímpicos como a difusão de informações de seus países sede, suas datas, fatos ocorridos, seus símbolos, entre outros. Os livros, folhetos e material didático são utilizados como ferramentas pedagógicas para o ensino dessa abordagem (NAUL, 2008).

A abordagem orientada à experiência visa proporcionar experiências que remetam à competição olímpica visando à compreensão de valores olímpicos, como o respeito mútuo, a honestidade e a justiça. Um exemplo típico dessa abordagem são os jogos e competições escolares, especialmente aqueles que reproduzem as cerimônias olímpicas, emulando seus valores.

⁶ O termo educação olímpica surgiu na década de 1970, por iniciativa de Norbert Müller no âmbito do esporte educacional (MÜLLER, 2004). Esta, por sua vez, pode ser compreendida como "um conjunto de propostas educacionais por meio do esporte tendo como referência o Movimento Olímpico, seus valores declarados, seus símbolos, sua história, seus heróis e suas tradições" (TAVARES, 2008, p. 344).

A abordagem orientada ao esforço tem como base as proposições do pedagogo alemão Rolf Geβmann e apresenta o conceito pedagógico que orienta o processo de aprendizagem por meio da competição esportiva, obtendo como base o desenvolvimento de princípios, como a equidade – por proporcionar situações em jogo que remetam à ajuda, ao apoio e à consideração pelo adversário – e o respeito mútuo – por reconhecer o esforço do outro competidor (NAUL, 2008).

A quarta e última abordagem apresenta-se como abordagem orientada para o mundo da vida, indo ao encontro dos ideais propostos por Deanna Binder (2012). As situações vivenciadas na prática esportiva são transportadas para situações ocorridas no cotidiano, de forma que proporcionem um elo empírico entre os sentidos atribuídos ao mundo esportivo ao mundo da vida.

De acordo com Varnier (2015), os participantes são mais propensos a vivenciar aspectos positivos quando os programas possuem uma intencionalidade pedagógica – o que justificaria a importância do planejamento das atividades esportivas exposta no documento.

O Programa prevê, ainda, alguns princípios da educação integral, que conforme mencionado no artigo 2°, propõe uma concepção de educação integral articulada a interdisciplinaridade, a proposta de territórios educativos, a integração de políticas públicas, a valorização das experiências e a afirmação da cultura dos direitos humanos, por exemplo, conforme trecho retirado do Decreto nº 7.083/ 2010 que dispõe sobre o Programa Mais Educação.

Art. 2° São princípios da educação integral, no âmbito do Programa Mais Educação:

I - a articulação das disciplinas curriculares com diferentes campos de conhecimento e práticas socioculturais citadas no § 2º do art. 1º;

II - a constituição de territórios educativos para o desenvolvimento de atividades de educação integral, por meio da integração dos espaços escolares com equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas públicas, praças, parques, museus e cinemas;

III - a integração entre as políticas educacionais e sociais, em interlocução com as comunidades escolares:

IV - a valorização das experiências históricas das escolas de tempo integral como inspiradoras da educação integral na contemporaneidade;

VI - a afirmação da cultura dos direitos humanos, estruturada na diversidade, na promoção da equidade étnico-racial, religiosa, cultural, territorial, geracional, de gênero, de orientação sexual, de opção política e de nacionalidade, por meio da inserção da temática dos direitos humanos na formação de professores, nos currículos e no desenvolvimento de materiais didáticos (BRASIL, 2010).

A concepção de educação integral do Programa Mais Educação entende que o território escolar pode transcender os muros da escola, partindo do entorno da escola à múltiplas

possibilidades educativas, de forma que dialoguem com temas estruturantes e contemporâneos para a vida sob uma perspectiva republicana e democrática. Essa concepção sempre deverá estar articulada a "outras políticas públicas que contribuam para a diversidade de vivências que tornam a Educação Integral uma experiência inovadora e sustentável ao longo do tempo" (MOLL, 2008, p. 5).

Além disso, o programa previa que o seu desenvolvimento fosse construído e acompanhado pelo Fórum de Educação Integral e pelo Comitê de Educação Integral, sendo levado por várias mãos, na aposta de uma gestão compartilhada e, portanto, democrática.

Para tanto, essa perspectiva de educação integral defendida pelo programa sofreu alterações no ano de 2016 com a reformulação do programa para o formato Novo Mais Educação.

Criado pela Portaria nº 1.144/2016, emitida pelo Ministério da Educação, o Programa Novo Mais Educação foi regido pela Resolução FNDE nº 17/2017 que teve como objetivo melhorar a aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática, tendo o desenvolvimento também de atividades do campo de artes, cultura, esporte e lazer, impulsionando a melhoria do desempenho educacional no ensino fundamental, mediante a complementação da carga horária em cinco ou quinze horas semanais no turno e contraturno escolar.

Conforme mencionado na Portaria nº 1.144/2016, no artigo 2º, o programa teve por finalidade contribuir para:

I - alfabetização, ampliação do letramento e melhoria do desempenho em língua portuguesa e matemática das crianças e dos adolescentes, por meio de acompanhamento pedagógico específico; II - redução do abandono, da reprovação, da distorção idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas para melhoria do rendimento e desempenho escolar; III - melhoria dos resultados de aprendizagem do ensino fundamental, nos anos iniciais e finais; e IV - ampliação do período de permanência dos alunos na escola (BRASIL, 2016).

Uma visão fenomenológica de formação, onde as diversas dimensões de aprendizagens são levadas em consideração, perdem força na menção da Portaria acima, sendo ausente nas estratégias finais apresentadas. As atividades de artes, cultura, esporte e lazer citadas nos objetivos pela mesma portaria, também se fazem ausentes no artigo 2°, em um movimento desconexos da proposta interdisciplinar do programa.

E o esporte no Programa Novo Mais Educação, de que forma se fez presente? Ao longo do Caderno Orientador do ano de 2017, o esporte aparece como suporte de aprendizagem, com o intuito de endossar o discurso de uma formação de desempenho apresentada acima, constando-a nas responsabilidades daqueles que mediarão a aprendizagem, nomeado como "facilitador". De acordo com o caderno de orientações:

Os facilitadores serão responsáveis pela realização das atividades de livre escolha da escola nos campos das artes, cultura, esporte e lazer. Ele deve planejar e executar as atividades escolhidas em sintonia com as necessidades e habilidades dos estudantes considerando os objetivos do programa, sobretudo no que se refere à melhoria da aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática. Assim, atividades dos diferentes campos podem estar articuladas ao processo de leitura, de escrita, de interpretação de texto, ampliação da alfabetização e do letramento, de cálculo, de identificação das formas, de resolução de problemas, enfim de melhoria da aprendizagem matemática (BRASIL, 2017, n.p).

Ao analisarmos as finalidades do Programa, encontramos um discurso reducionista - da concepção de educação integral, da educação e da educação física - ancorado a um perfil de rendimento e, puramente, assistencial, ao apostar apenas na melhoria de aprendizagem para crianças em situações de abandono por meio da permanência dos alunos na escola, sem levar em consideração uma proposta sociocultural, humana e crítica que o esporte e a educação física poderia proporcionar.

Essa visão contraria e diverge do que é apresentado no Documento Orientador do Programa Novo Mais Educação, do ano que 2016, que manteve o conceito apresentado no macrocampo Esporte e Lazer do Programa Mais Educação, mencionado em linhas acima, onde edificou o desenvolvimento integral por meio do fortalecimento da diversidade cultural, da ludicidade, da criatividade e da criticidade.

Para Moll (2019), a desfiguração e a substituição do Programa Mais Educação pelo Novo Programa Mais Educação responde a uma lógica regressiva. O PME apontava para amplos horizontes, diálogos interculturais, territórios educativos, arranjos pedagógicos diferenciados, políticas intersetoriais e para uma agenda de construção da política de educação integral que buscasse as experiências históricas na área e dialogasse com o presente das escolas. Entendendo assim, os processos de aprendizagens como parte de um processo de reconhecimento e auto reconhecimento social e cultural.

Para além disso, para a autora, o Programa Novo Mais Educação,

alimenta-se o mito de que é possível mudar 'resultados' e conseguir melhor 'desempenho' com mais tempo e reforço do que a escola já faz. Retorna-se à lógica das 'atividades complementares' de contraturno escolar, sem o esforço da construção do tempo contínuo. O horizonte estreita-se e parece responder à lógica avaliativa focada na instrucionalidade, na competição, nos rankings tão nefastos, dadas as profundas desigualdades de saída entre os estudantes e entre as escolas (MOLL, 2019, p.19).

Após diversos descompassos de repasses de recursos para o desenvolvimento do Programa, em dezembro de 2019 o programa foi encerrado.

Apoiados em Guará (2006, p.22), que menciona os dizeres de Anísio Teixeira em uma inauguração do Centro Popular de Educação Carneiro Ribeiro, em Salvador, que diz que "não se

poderia fazer educação barata", é importante compreendermos que diante a riqueza de objetivos que uma proposta de educação integral contribui para a formação de uma sociedade, o seu custo de implementação acompanha esse compasso.

Com a extensão do horário escolar, há ainda custos complementares como alimentação, manutenção, investimentos em materiais, contratação de docentes/educadores e etc. O compartilhamento dessas despesas deverá ser de responsabilidades entre os governos estaduais e municipais, de forma Inter setorial, para que assim, se possa criar uma alternativa real para a viabilização de um projeto de educação integral que caminhe pela universalidade sem rupturas.

A ruptura do projeto é oriunda de um discurso neoliberal assumido a partir da implementação do Programa Novo Mais Educação, com uma proposta de ideário reducionista e de desempenho, que desenvolve em suas ações governamentais, o desmonte da educação e de projetos sociais.

Apesar do descompasso de objetivos entre os Programas, é importante firmarmos o lugar do PME no desenvolvimento de uma proposta sólida de educação integral que contemplou os princípios de uma concepção de educação integral, que em parceira com o esporte, dava voz ao discurso difundido de formação integral.

2.2 O Programa Segundo Tempo (PST)

Criado em 2003, pelo Governo Federal, atuante até hoje, o Projeto Segundo Tempo (PST) foi um programa desenvolvido pelo Ministério do Esporte⁷ tendo como objetivo a integração das crianças e jovens por meio da prática esportiva e de atividades complementares no contra turno escolar, podendo cada núcleo atender 100 beneficiados organizados em 3 turmas com 35 alunos, no máximo.

Para além disso, atualmente, o programa é dividido em três vertentes: padrão – para crianças de 6 a 17 anos; Paradesporto – para pessoas com deficiência a partir de 6 anos de idade; e Universitário – para discente de universidades.

Aos participantes do PST são ofertadas a prática de no mínimo três modalidades esportivas com uma frequência mínima de três vezes por semana em duas horas diárias. Além disso, são ofertadas também atividades de caráter de reforço escolar e atividades culturais, além de alimentação já que as atividades acontecem no contra turno escolar.

⁷ Atualmente o PST é desenvolvido Pela Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.

O programa dispõe de material didático elaborado para orientar as ações pedagógicas dos núcleos. Além disso, o programa prevê formação continuada para os docentes e educadores que estão à frente do programa.

O programa possui como público-alvo, crianças e adolescentes, em estado de vulnerabilidade social, promovendo um desenvolvimento pleno e cidadão. É acessível encontrarmos em seus meios de divulgação discursos de formação que estejam ancorados a meta de proporcionar um desenvolvimento de valores sociais, a melhora das capacidades físicas e motoras, a integração social, além de afastar a criança e o adolescente das drogas, prostituição, criminalidade e outros riscos sociais provenientes do meio em que eles vivem.

É nas diretrizes que são mencionados os princípios socioeducativos de uma perspectiva de desenvolvimento integral de indivíduo como parte integrante do processo educacional, pois segundo o documento:

[...] o esporte é preceituado pela Lei nº 9.615/98, que versa sobre essa prática nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de Educação a fim de evitar a seletividade e a hipercompetitividade de seus praticantes, alcançando o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para a cidadania e para a prática do lazer. Os princípios socioeducativos do desporto educacional se fundamentam nos seguintes pilares: princípio da inclusão; princípio da participação; princípio da cooperação; princípio da coeducação; e princípio da corresponsabilidade (BRASIL, 2018, p. 4)

Nos princípios em valores, mencionados acima, como a cooperação, a inclusão, a coeducação e a corresponsabilidade, ao longo das Diretrizes do Programa do ano de 2018, podemos encontrar o discurso de formação em valores constituintes para uma formação moral e ética, que segundo documento, o esporte deve contribuir "para a formação e a aproximação dos seres humanos de modo a reforçar o desenvolvimento de valores como moral, ética, solidariedade, fraternidade e cooperação" (BRASIL, 2018, p. 4).

Outros princípios como o direito a cidadania como forma de comprometimento com os avanços sociais, a equidade e a justiça social, a democratização da participação do esporte, a diversidade de experiências, a transcendência pedagógica por meio da abordagem de conteúdos da cultura corporal e os valores como substanciais para uma formação, aparecem nesse documento, que apresentaremos a seguir:

• Direito de Cidadania: tendo em vista que o esporte e o lazer estão preceituados enquanto direitos pela Constituição Federal e por demais ordenamentos infraconstitucionais, por meio do desenvolvimento do esporte educacional e de suas diversas manifestações, esses são reconhecidos e materializados de modo a avançar para além de sua legitimidade, isto é, apresentam-se enquanto prática social comprometida com os avanços sociais, como a equidade e a justiça social.

- Participação Irrestrita: diz respeito à democratização da participação, possibilitando o acesso pleno às práticas corporais, sem qualquer distinção ou discriminação de cor, raça, gênero, sexo ou religião.
- Diversidade de Experiências: a partir das práticas corporais os beneficiados têm acesso a saberes, conhecimentos, vivências, experiências e atitudes que os potencializam.
- Transcendência Pedagógica: o esporte educacional abarca amplamente os conteúdos da cultura corporal, sendo esses elementos centrais das atividades pedagógicas nos núcleos. Isto porque compreende-se que por meio das diversas práticas corporais (esportes de invasão, de marca e com rede divisória, danças, lutas, capoeira, atividades circenses, práticas corporais de aventura, entre outras) os beneficiados não devem apreender apenas na dimensão do saber fazer (procedimental), devem assimilar ainda um saber sobre (conceitual) esses conteúdos e um saber ser (atitudinal) e se relacionar, de tal modo que essas temáticas possam efetivamente garantir a formação cidadã dos participantes.
- Valores: no desenvolvimento do esporte educacional, os valores são inerentes às práticas corporais e têm caráter substancial, em especial, aqueles que envolvem os aspectos sociais e culturais, tais como participação de todos, cooperação, coeducação, corresponsabilidade, respeito às regras e aos colegas, inclusão, regionalismo, emancipação e totalidade (BRASIL, 2018, p. 7).

No documento, o esporte é apresentado como conteúdo da cultura corporal, sendo desenvolvido por uma gama de práticas corporais capazes de abordarem as dimensões conceituais, atitudinais e procedimentais. Essa amplitude dos aspectos da aprendizagem, dialogam com a inteireza fenomenológica de formação e se aproxima das perspectivas de aprendizagem de César Coll et al. (1998) e Charlot (2000).

Comumente conhecido, César Coll et al. (1998), apresenta três conteúdos de ensino, a saber: conceitual, procedimental e atitudinal. Os conteúdos conceituais são aqueles vinculados aos fatos, conceitos ou princípios. Os procedimentais estão relacionados ao saber fazer. E os atitudinais são aqueles articulados aos valores, normas e atitudes.

Avançando na percepção dos três conteúdos acima citados e apostando em uma perspectiva relacional que subjetiva e enriquece o processo de aprendizagem estão os estudos de Charlot (2000) que apresenta três formas de relação epistêmica ou figuras do aprender: objetivação-denominação (saber-objeto), imbricação do eu (saber-domínio) e distanciação-regulação (saber-relacional).

No Manual Pedagógico do programa, do ano de 2008, o esporte é proferido como estratégica de formação para a vida de crianças e jovens, desenvolvendo diversas competências de caráter pessoal, social e cognitivo, que serão apresentados a seguir:

A nova maneira consiste em entender o esporte como uma via privilegiada para educar crianças e jovens para vida, promovendo, dessa forma, o desenvolvimento humano em nosso País. Trabalhado dentro da filosofia da educação pelo esporte, crianças e jovens desenvolvem competências pessoais, sociais, cognitivas e produtivas. Esta é a educação focada na promoção do

desenvolvimento humano. É uma educação que desenvolve competências, capacidades, atitudes, comportamentos e valores. A que acredita que cada criança carrega em si um potencial. E essa educação é a oportunidade que deve ser oferecida pela sociedade para que o potencial em cada criança se realize. (OLIVEIRA; PERIM, 2008, p. 32).

O documento destaca a importância de uma formação axiológica para a formação humana, delegando ao esporte, essa funcionalidade. Assim, o esporte assume essa função de formação em valores que o condiciona a uma prática corporal capaz de fortalecer uma formação holística que seja capaz de dialogar com o mundo da vida. Assim, como a proposta apresentada pelo Programa Mais Educação, o esporte pode ser uma ferramenta funcional para a aprendizagem do mundo da vida, possuindo pesquisas acadêmicos que endossam esse discurso -Naul (2008) e Binder (2012).

Na análise do Manual, a promoção dos quatro pilares apresentados pela UNESCO, por meio do Relatório de Delors (1998), se fazem presentes e contribuem para fomentar um conceito de educação para o desenvolvimento humano, que segundo documento, trata de uma educação que seja capaz de promover as quatro aprendizagens: "ser, conviver, conhecer e fazer – e capaz de transformar esses aprendizados em quatro competências na vida dos educandos – pessoal, relacional, produtiva e cognitiva" (OLIVEIRA; PERIM, 2008, p. 35).

A promoção de uma formação cidadã também é defendida nas linhas do documento visto que apresenta uma concepção que seja livre de preconceitos, e que tenha senso de justiça, respeito pessoal e coletivo, conforme apresentaremos a seguir:

[...] queremos formar cidadãos democráticos, que saibam compreender, aceitar e conviver com as diferenças, livres de preconceitos e defensores dos direitos estabelecidos para todos. Em relação a valores, as atividades esportivas permitem um intenso trabalho, uma vez que o esporte oferece ricas oportunidades para a sua expressão. Respeito, solidariedade, cooperação, sinceridade, senso de justiça, responsabilidade pessoal e coletiva (ou seus opostos) podem ser expressos e identificados nas atividades esportivas. São os valores que orientam o modo de agir e as nossas escolhas entre ser ou não ser (OLIVEIRA; PERIM, 2018, p. 36).

A fundamentação pedagógica do programa está ancorada na oferta das práticas corporais de caráter educacional, de forma que os conteúdos contemplem as dimensões conceitual, procedimental e atitudinal, de forma planejada, inclusiva e lúdica (BRASIL, 2018)

A bagagem social que o esporte carrega, o conceitua com uma noção de capital social. Autores como Holt (2008) e Bailey (2005) compactuam dos debates teóricos de Bourdieu (1997), Coleman (1988) e Putnam (2000) para direcionar essa tese.

Para os autores, a noção de capital social que emerge diz respeito ao papel das redes sociais e atividades compartilhadas, e está intimamente articulado aos conceitos de confiança, comunidade e engajamento cívico. A ênfase é dada aos processos sociais e as

formas de aprimoramento as capacidades organizacionais comunitárias, que a partir de uma coesão social, cria ou fortalece as infraestruturas físicas, sociais e culturais das comunidades (HOLT, 2008).

Uma vez que a prática esportiva fornece uma estrutura enquanto atividade social, criando oportunidades de fazer amigos, desenvolver redes e reduzir o isolamento social, parece certo afirmar que o fenômeno esportivo apresenta dimensões para o desenvolvimento do capital social.

Para Grando e Madrid (2007), o esporte desenvolvido no Programa Segundo Tempo e no Programa Mais Educação contribuem na efetivação de ações que visam atender às necessidades e interesses da população, sendo propulsores das práticas esportivas.

Foi a partir desse discurso formativo que o Programa Segundo Tempo foi apresentado como o maior programa de educação olímpica da América Latina e submetido a candidatura do Brasil à sede da Copa do Mundo FIFA de 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016.

O Programa Mais Educação, tendo o esporte como um macro campo evidente no desenvolvimento do Programa, mencionado em seções acima, também foi submetido a proposta de popularização das aulas de educação física e de esporte nas unidades escolares com a perspectiva da ampliação de investimentos para essa finalidade.

Apesar dos avanços, o caminho trilhado até os dias atuais não condiz com uma visão contínua de ações governamentais. Atualmente, a campanha Esporte para Todos promove diferentes programas esportivos como Projeto Esporte e Cidadania, Projeto Brincando com Esporte, Programa Esporte e Lazer da cidade, Projeto Aldeia Viva, Projeto Delas, Programa Vida saudável, Programa Luta pela cidadania, Projeto Virando o jogo e Rede Cedes. Diante da variabilidade de propostas, muitas das iniciativas não estão ativas e, nem tampouco, possuem o intuito de impactar o território local e universalizar a prática esportiva onde estão sendo desenvolvidas.

O descompasso pode ser fruto do desinteresse na aposta da formação esportiva, pois desde 2019, foi extinto o Ministério do Esporte, transformando-o em Secretaria Especial do Esporte, passando a ser integrado no Ministério da Cidadania. Para além do impacto simbólico, a extinção do Ministério do Esporte acarretou a redução da verba destinada para as propostas desenvolvidas na agenda desse Ministério.

O corte de recursos golpeia os avanços de políticas públicas na área esportiva que vinham sendo investidos como marco histórico do legado dos Jogos Olímpicos de 2016 e pela Copa do Mundo de 2014 sediados no Brasil. Além disso, a ameaça da não obrigatoriedade da Educação Física, em 2017, caminhou de mãos dadas a fragmentação de uma concepção de formação integral e humana, ricamente desenvolvida e fundamentada no campo da Educação Física.

3 Conclusão

Chegamos ao fim desse artigo com a percepção de que a conduta de formação da proposta educacional e esportiva dos programas analisados caminhou ao encontro de um Estado de Bem-Estar social por meio da promoção de políticas públicas indutoras da ampliação do tempo escolar, de fomento ao esporte enquanto fenômeno esportivo para o desenvolvimento de valores e construção da moral, da promoção multidimensional de aprendizagem e de oportunidade de aprendizagens, na busca de uma formação cidadã, emancipatória e de justiça social, em prol da inteireza da formação do ser humano.

Foi nesse cenário que os direitos sociais se fortaleceram e se materializaram enquanto direitos fundamentais, conquistados por meio de lutas sociais que buscaram recorrer a dívida histórica desses direitos sociais silenciados ao longo do tempo, sendo a educação parte fundamental para a transformação da sociedade.

O público-alvo das escolas públicas acabam sendo oriundos desse movimento historicamente excludente onde, muitas das vezes, vêm as escolas de educação integral em tempo integral e os projetos sociais esportivos como redutos para a minimização dessas fragilidades. Por isso, de acordo com Guará (2006, p. 20):

[...] é preciso que se fique alerta para o risco de diminuição da qualidade desses programas, provocada pelo ausente ou insuficiente provimento de recursos para os serviços oferecidos, o que inviabiliza a colaboração de profissionais bem preparados para a tarefa educativa. Se a população é vulnerável, precisará ainda mais de programas competentes e bem estruturados, cujo custo é certamente maior.

Gadotti (2009, p. 54) fala da importância da qualidade sociocultural da educação. Para o autor, o conceito está articulado ao investimento nas condições que possibilitem uma qualidade educacional como transporte, saúde, alimentação, vestuário, cultura, esporte e lazer. Segundo ele, não basta acionar políticas públicas de inclusão, inserindo alunos em estado de vulnerabilidade para promover a inclusão. É preciso inserir com eles também a "a sua cultura, os seus desejos, seus sonhos, a vontade de "ser mais" (Paulo Freire). É preciso matricular o projeto de vida desses novos alunos numa perspectiva ética, estética e ecopedagógica". Dessa forma, a educação integral precisa visar à qualidade sociocultural da educação, que é sinônimo de qualidade integral.

No entanto, reconhecemos que para desenvolvermos uma qualidade na oferta dessa perspectiva de formação estão associados aspectos endógenos e exógenos como uma série de deficiências específicas como, por exemplo, formação, carreira e salários dos professores; infraestrutura inadequada; tamanho da escola; número de alunos por sala de aula; turnos de

funcionamento e tempo parcial; organização escolar; processos pedagógicos; organização curricular; e políticas de acesso, permanência e acompanhamento pedagógico, entre outros.

Apesar de encontrarmos uma caminhada que busque a valorização da Educação e, consequentemente, a busca de uma qualidade no âmbito educacional, Fagnani (2014) e Cara e Pellanda (2018) afirmam que ainda há muito que se caminhar.

A herança de um passado de injustiças e desigualdades endossa a urgência de enfrentar esses desafios em patamares superiores para o pleno desenvolvimento da cidadania. Por outro lado, muitas dessas lutas tiveram suas vozes silenciadas por interesses dominantes que viam – e vem – nas instituições escolares e no esporte, uma presa das classes conservadoras, interessadas na manutenção de um tipo de educação.

Para Foucault (2012), a doutrina liga os indivíduos a certos tipos de enunciados e proíbe o acesso de outros. E é no seio da construção das agendas de políticas públicas que esses discursos são valorizados ou silenciados.

Nos últimos anos, um movimento reducionista neoliberal vem tomando forma nas agendas de políticas públicas educacionais e sociais o que, partindo dessa perspectiva, vem promovendo agendas que vem desfragmentando a inteireza da formação dos sujeitos e deslegitimando uma sociedade democrática que busca a redução das injustiças sociais.

Estudos como Fagnani (2014), Bedin (2013), Ribeiro. Richter e Borges (2019), Rossi (2019) e Cara e Pellanda (2018) sintetizam esse caminho descompassado que vem desfragmentando uma formação integral, sobretudo pelos interesses da ordem de mercado, por meio da redução de direitos e congelamentos orçamentários.

Para Ribeiro, Richter e Borges (2019), o que se coloca nos discursos ideológicos, em muitos momentos, são de caráter conservador, reacionário, patriarcal, xenofóbico, sexista e fundamentalista.

Para Fagnani (2014, p. 1003), o desafio que se põe é ampliar os diálogos na construção de consensos para a "a formulação de um projeto nacional nucleado no combate às diversas faces das desigualdades sociais, o que demanda a construção de um campo de alianças e debates públicos cada vez mais ampliados". Para o autor, uma agenda de transformação de proteção social e da educação deve estar condicionada a defesa dos valores do Estado de Bem-Estar Social, muito pelos quais estão incluídos na Constituição Federal de 1988.

Pensar em propostas de políticas públicas sociais e educacionais, e esportivas, que implique no desenvolvimento das potencialidades humanas como patrimônio maior a ser cuidado é ainda um desafio para o cumprimento de uma agenda de governo definitiva.

O melhor caminho é compreender a educação e o esporte como um elemento de transformação de via democrática, constituído pelos sujeitos e para os sujeitos, ancorados nos princípios de formação, que versam uma visão universalista e holística, pois do contrário,

estaremos apostando em uma concepção de educação integral onde 'mais educação' estará em 'segundo tempo'- conforme elucidado na proposta do programa Novo Mais Educação.

As propostas de experiências de formação integral encontradas nos programas Mais Educação e Segundo Tempo, representaram uma alternativa viável e superadora de um projeto neoliberal capitalista em um rico projeto de formação fenomenológica apresentado ao longo desse estudo.

Os princípios de educação integral foram ampliados para uma concepção de educação integral que esteja ancorada na universalidade, de forma que possa atender o direito de todos de forma laicidade, acessível, universal, atendendo uma variabilidade de oportunidades educacionais e tantos outros princípios.

As aulas de educação física e o esporte, foram pensadas sob a lógica da vivência democrática, a qual reúnem diversos sujeitos, agregando valores socioculturais significativos à formação dos estudantes, pois, o encontro destas diferenças conduz a diálogos e experiências indispensáveis a uma educação integral, tornando possível articular atividades de aprendizagem na escola e fora dela por meio de um currículo significativo.

O esporte, especificamente, foi firmado nesses documentos como parceiro construtivo para uma formação holística, sendo acionado para cumprir a responsabilidade de desenvolver os aspectos axiológicos, físicos e afetivos da formação humana.

Por fim, o Programa Novo Mais Educação, apresentou uma proposta de formação desconexa entre os conceitos expostos nos documentos analisados. A proposta restrita de formação se distancia de uma proposta de formação multidimensional apresentada nos programas Mais Educação e Segundo Tempo.

Referências

ARAÚJO, Luísa; RODRIGUES, Maria de Lurdes. Modelos de análise das políticas públicas. **Sociologia, problemas e práticas**, n.º 83, p. 11-35, 2017.

BAILEY, R. Evaluating the relationship between physical education, sport and social inclusion, Educational Review, 57:1, 71-90. 2005.

BEDIN, Gilmar; NIELSSON, Joice. A crise da década de 1970: observações sobre as ideias neoliberais e suas consequências. In: COSTA, L. C., NOGUEIRA, V. M. R., SILVA, V. R., (orgs.). A política social na América do Sul: perspectivas e desafios no século XXI. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2013, p. 27-41.

BINDER, Deanna L. Olympic values education: evolution of a pedagogy. **Educational Review**. Birmingham, v. 64, n. 3, p. 275–302, agost./ 2012.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de Dezembro de 1988.

BRASIL. **Decreto n. 7.083 de 27 de janeiro de 2010**. Dispõe sobre o Programa Mais Educação. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 de janeiro de 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. **Caderno de orientações pedagógicas - versão I**. Brasília, DF, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Manual operacional de educação integral 2012**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2012.

BRASIL. **Portaria n. 1.144, de 11 de outubro de 2016**. Institui o Programa Novo Mais Educação que visa melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 de outubro de 2016.

BRASIL. **Portaria Normativa Interministerial n. 17, de 24 de abril de 2007.** Institui o Programa Mais Educação que visa fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades socioeducativas no contra turno escolar. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 de abril de 2007.

BRASIL. Programa Segundo Tempo: diretrizes 2018. Brasília: Ministério do Esporte; 2018.

CARA, Daniel; PELLANDA, Andressa. Avanços e retrocessos na Educação Básica: da Constituição de 1988 à Emenda Constitucional 95. *In*: ROSSI, P.; DWECK, E.; OLIVEIRA, A.L.M. (orgs.). **Economia para poucos:** impactos sociais da austeridade e alternativas para o Brasil. São Paulo: Autonomia Literária, p. 98-126, 2018.

CARR, David. What moral educational significance hás physical education? A question in need of disambiguation. In: Mcnamee, M; Parry, J. **Ethics And Sport**. London: Routledge. 2002.

CAVALIERE, Ana. Educação integral: uma nova identidade para a escola brasileira? **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 23, n. 81, p. 247-270, dez. 2002.

CHARLOT, Bernard. **Da relação com o saber**: elementos para uma teoria. Porto Alegre: Artimed, 2000.

COLL, César et al. **Os conteúdos na reforma**: ensino e aprendizagem de conceitos, procedimentos e atitudes. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

CURY, Carlos Roberto Jamil e CUNHA, Célio. *et* al. **O Manifesto Educador: Os Pioneiros 80 anos depois.** Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. V. 96, n. esp. – Brasília, DF: O Instituto, 2015.

DELORS, Jacques et al. **Educação**: um tesouro a descobrir: relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 1998.

FAGNANI, Eduardo. Além da agenda endógena da educação: propostas para a construção coletiva de um projeto de desenvolvimento. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 35, nº. 129, p. 999-1026, out.-dez., 2014

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

FREIRE, João Batista. **Educação de corpo inteiro**: teoria e prática da Educação Física. São Paulo: Scipione, 1989.

GADOTTI, Moacir. **Educação Integral no Brasil**: inovações em processo. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009.

GRANDO, Daiane; MADRID, Silvia Christina de Oliveira. Programa Segundo Tempo, Programa Mais Educação e o incentivo ao esporte: um legado para as políticas públicas de esporte e lazer. **Caderno de Educação Física e Esporte**, Marechal Cândido Rondon, v. 15, n. 2, p. 37-48, jul./dez. 2017.

GUARÁ, Isa. É imprescindível educar integralmente. Cadernos Cenpec, n. 2, 2006.

HELLISON, Don; DOOLITTLE, Sarah. Moral education in the practice of sport and physical education. In: GONÇALVES, Carlos et al. **Sport and education**: tribute to Martin Lee. Coimba, P. 109-119, 2007.

HOLT, Nicholas. **Positive youth development through sport**. London: Routledge. 2008. JACOBS, Frank; KNOPPERS, Annelies; WEBB, Louisa. Making sense of teaching social and moral skills in physical education. **Physical Education & Sport Pedagogy**. 2012. LIMA, Paulo Gomes; MARRAN, Ana Lúcia A avaliação de políticas educacionais por meio da abordagem teórico-analítica do ciclo de políticas. **Práxis Educativa** (Brasil), vol. 8, núm. 1, enero-junio, p. 41-62, 2013.

KUNZ, Eleonor. Transformação didático-pedagógica do esporte. Ijuí, RS: Ed. Unijuí, 1994.

MACHADO, Gisele Viola; GALATTI, Larissa Rafaela; PAES, Roberto Rodrigues. Pedagogia do esporte e o referencial histórico-cultural: interlocução entre teoria e prática. **Pensar a Prática**, Goiânia, v. 17, n. 2, p. 414-430, jan./mar. 2014.

MODESTO, Crislaine; MAZZA; Débora; SPIGOLON, Nima. A formação humana integral diante de retrocessos sociais. **Cad. Cedes**, Campinas, v. 39, n. 108, p. 161-176, maio-ago. 2019.

MOLL, Jaqueline. Formação Humana Integral: desafios para o sistema educativo e para a sociedade. *In:* Spigolon, Nima I. et al. (Orgs.). Educação integral: movimentos, lutas e resistências. Uberlândia: Navegando Publicações, 2019.

NAUL, Roland. Olympic Education. Oxford: Meyer & Meyer Sport, 2008.

NEIRA, Marcos Garcia. Análises dos currículos estaduais de Educação Física: inconsistências e incoerências percebidas. **Cadernos Cenpec**: São Paulo, v.5, n.2, p.233-25, jul./dez. 2015.

OLIVEIRA, Amauri; PERIM, Gianna (Org). **Fundamentos Pedagógicos para o programa segundo tempo.** Brasília: Ministério dos Esportes; Porto Alegre: UFRGS, 2008.

RIBEIRO, Betânia; RICHTER, Leonica e BORGES, Maria. Educação Integral em tempos sombrios: possibilidades e desafios. *In:* Spigolon, Nima I. et al. (Orgs.). Educação integral: movimentos, lutas e resistências. Uberlândia: Navegando Publicações, 2019.

ROCHA, Mayara et al. As teorias curriculares nas produções acerca da Educação Física escolar: uma revisão sistemática. **Currículo sem Fronteiras**, v. 15, p. 178-194, 2015.

RUÍZ, Victor. Habilidades para la vida: una propuesta de formación humana. **Itinerario Educativo**, 61, 61-89. 2014.

SANMARTÍN, Gutiérrez. Valores sociales y deporte: la actividad física y el deporte como transmisores de valores sociales y personales. Madrid: Gymnos, 1995.

SOARES, Carmen Lúcia et al. **Metodologia do Ensino de Educação Física**. São Paulo: Cortez, 1992.

STEGEMAN, Harry; JANSSENS, Jan. Introdution. In: JANSSENS, Jan. et al. **Education through sport: An overview of good practices in Europe**. Nieuwegein: Arko Sports Media, 14-32. 2004.

TANI, Go et al. Educação Física escolar: fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. São Paulo: EPU/EDUSP, 1988.

TAVARES, Otávio. Educação Olímpica no Rio de Janeiro: notas iniciais para o desenvolvimento de um modelo. In DACOSTA, Lamartine Pereira et al. **Legados de Megaeventos Esportivos**. Brasília: Ministério do Esporte, p. 343-355, 2008.

VARNIER, Thaise. **O ensino em valores a partir das maneiras e artes de fazer: possibilidades pedagógicas para as aulas de educação física.** 2015. 260 f. **Dissertação** (Mestrado em Educação Física), Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, ES, Brasil. 2015.

Artigo recebido em: 20/10/2021

Artigo aceito para publicação em: 16/12/2021